SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 04 de Setembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XVI | Nº 3792

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2025 – 2026

Diretoria Executiva
Presidente – Joacy Alves dos Santos Júnior – Jaguaribara
Vice-Presidente – Antônio Amaro Pereira Oliveira – Ipaporanga
Secretário-Geral – Flávio César Bruno Teixeira Filho – Amontada
1° Secretário – Claudio Bezerra Saraiva – Capistrano
Tesoureiro Geral – Alex Sandro Rufino Ferreira – Umari
1° Tesoureiro – Ynara Furtado Vasconcelos Mota – Guaramiranga
Presidente de Honra –Roberto Soares Pessoa – Maracanaú
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Eduardo Coelho Rosa Cavalcante – Novo Oriente
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Giordana Silva Braga Mano – Nova Russas
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Alex Anderson Nogueira Portela – Tianguá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Ruan Victor Araújo de Oliveira Lima – Moraújo
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Martins Barros Junior – Senador Sá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Lucas Arruda Martins – Mulungu
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Ronaldo Pedrosa Lima – Lavras da Mangabeira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – Francisco Nilson Alves Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Izabella Maria Fernandes da Silva – Guaiúba
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Francisco Kleiton Pereira – Icapuí
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Jan Kennedy Paiva Pereira – Uruoca
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Judison Henrique Lopes Araújo – Umirim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Marcio Gley Nascimento Silva – Barreira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Eurico José Carneiro Fontenele Arruda – Viçosa do Ceará
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Francisco Gildecarlos Pinheiro – Deputado Irapuan Pinnheiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Crispiano Barros Uchoa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Edinardo Rodrigues Filho – Forquilha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Luiz Marcelo Mota Leite – Tamboril
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Juliana Monteiro Abreu – Quiterianópolis
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Celso Gomes da Silva Neto – Iracema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 01 – Marcos Roberio Ribeiro Monteiro Filho – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 02 – Felipe Souza Pinheiro – Itapipoca
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 03 – Bruno Barros Gonçalves – Aquiraz
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 04 – Janaina Carla Farias – Crateús
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 05 – Dilmara Amaral Silva – Limoeiro do Norte
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 06 – José Adil Vieira Junior – Quixelô
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 07 – Glêdson Lima Bezerra – Juazeiro do Norte

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010309/2025 - GP

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para O Conselho Municipal de Assistência Social de Abaiara - Ceará, criado pela Lei municipal nº 368/2012 de 16 de outubro de 2012, na Câmara Municipal de Vereadores, Endereço: Avenida Padre Ibiapina, SN - Centro – Abaiara Ceará – CEP: 63.240-000, tomaram posse dia 03/09/2025 em cumprimento a lei municipal os seguintes membros para titular e suplente, para um mandato de dois anos, podendo ser reconduzido por um de igual período, Biênio 2025 a 2027.

RESOLVE:

Art.1°- Nomear O Conselho Municipal de Assistência Social de Abaiara – Ceará,

SOCIEDADE CIVIL
USUÁRIAS (OS)

TITULAR: DÉBORA MARRILIANE DE SOUSA ARARUNA
SUPLENTE: FRANCILENE ALVES DOS SANTOS

TRABALHADORES (AS) DO SUAS:

TITULAR: ROSEANE CARLA DA SILVA OLIVEIRA
SUPLENTE: EDNA MOREIRA ANDRADE

ENTIDADES

TITULAR: GERALDA OLIVEIRA SANTOS.
SUPLENTE: MARIA RODRIGUES ALVES.

GOVERNO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: CÍCERA DAIANE DANTAS VIANA.
SUPLENTE: MARIA IASMYN CALDAS DANTAS.

SECRETARIA DE SAÚDE

TITULAR: ROSÂNGELA FURTADO DA SILVA
SUPLENTE: MARIA VIVIANE SANTOS PEREIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TITULAR: CÍCERA MACÊDO ARAÚJO SERAFIM
SUPLENTE: MARIA RINAURA DANTAS SAMPAIO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:EB8464D1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025
PREFEITURA DE ACOPIARA/CE
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Órgão Contratante: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. Empresas Vencedoras: **KBM REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI**, inscrita com o CNPJ nº 38.263.979/0001-63, representado por ANTONIO KLEIBER BARRETO MILITÃO, Vencedora do(s) lote(s) 04 com Valor Global de **R$ 165.051,50 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**; **MAXIMUS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita com o CNPJ nº 41.107.229/0001-07, representado por HYARA MARA DA SILVA MACIEL, vencedora do(s) lote(s) 01 com valor global de **R$ 19.590,00 (Dezenove mil quinhentos e noventa reais)**; **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita com o CNPJ nº 41.600.131/0001-97, representado por FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR, vencedora do(s) lote(s) 02 e 03 com valor global de **R$ 187.077,00 (CENTO E OITENTA E SETE MIL SETENTA E SETE REAIS)**; **PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita com o CNPJ nº 38.263.979/0001-63, representado por FRANCISCA GARDIA SÁ CARVALHO, vencedora do(s) lote(s) 05, 06, 07, 08, e 09 com valor global de **R$ 3.158.224,27 (TRES MILHOES CENTO E CIQUENTA E OITO MIL DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)**. Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTICIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS À ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROGRAMA QUE TEM COMO FINALIDADE A REPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, BEM COMO O QUE ESTABELECE A RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, , ALTERADA PELA CD/FNDE Nº 20 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020 E RESOLUÇÃO CD/FNDE N° 21, DE 16/11/2021), QUE REVOGOU AS DUAS ÚLTIMAS E INCORPOROU MUDANÇAS IMPORTANTES NA EXECUÇÃO DO PNAE** – MARIA IVANIA DE ARAUJO FERREIRA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Data da Adjudicação e Homologação: 14 DE MAIO DE 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:C654A15E

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.08.26.01.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato nº 2025.08.26.01. Órgão Contratante: SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Empresa Contratada: AUTLOC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - CNPJ: 06.951.836-0001-58, representado por JOSÉ WEDER BASILIO RABELO. Valor Global R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Dotações Orçamentárias: 10.01 20 122 0402 2.076; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, sub elemento de despesa: 4.4.90.52.52 – Equipamentos e material permanente, Fonte de Recursos: Convênio SPOA/SE/MAPA nº 975308, celebrado entre o Ministério da Agricultura e Pecuária e a Prefeitura Municipal de Acopiara, consignados no Orçamento de 2025. Vigência do contrato: 31 de Dezembro de 2025 Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, DESTINADOS PARA FICAR A DISPOSIÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO MAPA Nº 975308/2025, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTÃO DISPOSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. Data de assinatura do contrato: 26 de agosto de 2025.:

RIVALDO FREITAS DE LIMA -
Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável/

JOSÉ WEDER BASILIO RABELO
Representante Legal.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:6B8A02EC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE AIUABA - AIUABAPREV
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014.20250728/0002-42 - CONTRATO Nº202509030001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025.08.07.01- CONTRATANTE: FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUNIC. DE AIUABA -CONTRATADA(O).....: W2E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA RECURSOS HUMANOS, PROCEDIMENTOS RELACIONADOS A FOLHA DE PAGAMENTO E DEMAIS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE AIUABA - CE - VALOR TOTAL: R$ 35.400,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.09.122.0035.2.093 - Gestao Adminstrativa do RPPS, R$ 35.400,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2025

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:B56B8E78

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050113060002 - CONTRATO Nº 2025.08.25.01 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025.07.01.01- CONTRATANTE: FUNDO DO DESENV. DA EDUCACAO BASICA-FUNDEB - CONTRATADA(O).....: ABRACE COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS RECREATIVOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS TERAPÊUTICOS A SEREM UTILIZADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PÚBLICO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AIUABA - CE. - VALOR TOTAL: R$ 28.778,90 (vinte e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa centavos) -PROGRAMA DE TRABALHO: 0502.12.367.0231.2.032 - Manutencao das Atividades da Educacao Especial - FUNDEB 30%, R$ 20.925,07 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo -Material de Consumo, Material de Consumo, R$ 7.853,83 no elemento de despesa 44905200:

Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2025

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:99C28761

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060104040001 - CONTRATO Nº 2025.08.28.01 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.06.24.01- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: CRALAB SAUDE ATACADO LTDA OBJETO: DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS À UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO, NO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE, COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 71070003, NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº 13537713000124001 DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE - VALOR TOTAL: R$ 18.475,25 (dezoito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) -PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.10.302.0176.2.044 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, R$ 18.475,25 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2025

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:6C2E04C1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.11.1

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Altaneira

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Pregão Eletrônico Nº 2025.08.11.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, destinado ao atendimento das necessidades das Diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE. **Licitante Vencedor:** a empresa GSOL VIAGENS E TURISMO LTDA inscrita no CNPJ nº 29.505.214/0001-00, classificado no Lote Único - Passagens Aéreas, no valor global de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com um percentual de desconto na taxa de agenciamento de 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento). conforme Ata da sessão e relatório acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Francisco Dário Cavalcante Mota - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Data da Adjudicação e Homologação: 03 de setembro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:1796D2DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.11.1

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Altaneira

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Pregão Eletrônico Nº 2025.08.11.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, destinado ao atendimento das necessidades das Diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE. **Licitante Vencedor:** a empresa GSOL VIAGENS E TURISMO LTDA inscrita no CNPJ nº 29.505.214/0001-00, classificado no Lote Único - Passagens Aéreas, no valor global de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com um percentual de desconto na taxa de agenciamento de 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento). conforme Ata da sessão e relatório acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Francisco Adeilton da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Adjudicação e Homologação: 03 de setembro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:5F900A78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.11.1

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Altaneira

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Pregão Eletrônico Nº 2025.08.11.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, destinado ao atendimento das necessidades das Diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE. **Licitante Vencedor:** a empresa GSOL VIAGENS E TURISMO LTDA inscrita no CNPJ nº 29.505.214/0001-00, classificado no Lote Único - Passagens Aéreas, no valor global de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com um percentual de desconto na taxa de agenciamento de 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento). conforme Ata da sessão e relatório acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 –Ivanna Maria de Alcântara - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Adjudicação e Homologação: 03 de setembro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:83BEF86B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.09.03.1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.03.1
COM BASE NO ART. 28, INCISO I e ART. 6º, INCISO XLI, DA LEI 14.133/2021

A **Prefeitura Municipal de Altaneira/CE**, em conformidade com Art. 28, inciso I e Art. 6º, inciso XLI**,** da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a contratação de empresa especializada para a realização de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico, destinados a manutenção dos serviços realizados junto às Diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **19 de setembro de 2025**, a partir das 09:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia **05 de setembro de 2025**, às 09:00 horas. Através da plataforma eletrônica brconectado.com.br, no sítio eletrônico **www.licitacaoaltaneira.com.br.** Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, CEP: 63.195-000, no horário de 08:00

as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br. 03 de setembro de 2025.

PEDRO ELDO DE LIMA -
Pregoeiro

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:EDDBC639

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO 2025.08.26.1

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 2025.08.26.1

O Ilmo. Sr. Francisco Dário Cavalcante Mota, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura de Altaneira, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação, consta nos autos do processo administrativo DISPENSA DE LICITAÇÃO 2025.08.26.1, em especial, o parecer jurídico, autorizo a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM E ÁRBITROS, inscrita no CNPJ sob o nº 28.220.477/0001-00, para a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de arbitragem esportiva, mesário e gandula, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo de Altaneira/CE, pelo valor global de R$ 54.975,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Altaneira/CE em 03 de setembro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:1C0E4055

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.09.03-0001

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.09.03-0001

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 2025.08.19.1. **Fundamento Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Altaneira, através do(a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa JUSCELINO VIEIRA BEZERRA - ME (CONTAB SERVIÇOS E SOLUÇOES), inscrita no CNPJ sob o nº 36.549.262/0001-57. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na digitalização e armazenamento digital de imagens e documentos administrativos, contábeis e licitatórios, pertencentes as Secretarias Municipais vinculadas ao Fundo Geral de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R$ 10.000,00 (dez mil reais). **Vigência Contratual:** 5 (cinco) meses. **Signatários:** Francisco Dário Cavalcante Mota e Juscelino Vieira Bezerra. **Assinatura do Contrato:** 03 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:16F0516E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.09.03-0002

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.09.03-0002

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 2025.08.19.2. **Fundamento Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Altaneira, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa JUSCELINO VIEIRA BEZERRA - ME (CONTAB SERVIÇOS E SOLUÇOES), inscrita no CNPJ sob o nº 36.549.262/0001-57. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na digitalização e armazenamento digital de imagens e documentos administrativos, contábeis e licitatórios, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R$ 10.000,00 (dez mil reais). **Vigência Contratual:** 5 (cinco) meses. **Signatários:** Ivanna Maria de Alcantara e Juscelino Vieira Bezerra. **Assinatura do Contrato:** 03 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:69F81E15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.09.03-0003

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.09.03-0003

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 2025.08.19.3. **Fundamento Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Altaneira, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa JUSCELINO VIEIRA BEZERRA - ME (CONTAB SERVIÇOS E SOLUÇOES), inscrita no CNPJ sob o nº 36.549.262/0001-57. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na digitalização e armazenamento digital de imagens e documentos administrativos, contábeis e licitatórios, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R$ 10.000,00 (dez mil reais). **Vigência Contratual:** 5 (cinco) meses. **Signatários:** Francisco Adeilton da Silva e Juscelino Vieira Bezerra. **Assinatura do Contrato:** 03 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:3188A20F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.09.03-0004

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.09.03-0004

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 2025.08.19.4. **Fundamento Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Altaneira, através do(a) Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa JUSCELINO VIEIRA BEZERRA - ME (CONTAB SERVIÇOS E SOLUÇOES), inscrita no CNPJ sob o nº 36.549.262/0001-57. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na digitalização e armazenamento digital de imagens e documentos administrativos, contábeis e licitatórios, pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R$ 10.000,00 (dez mil reais). **Vigência Contratual:** 5 (cinco) meses. **Signatários:** Anne Danielle Freire e Juscelino Vieira Bezerra. **Assinatura do Contrato:** 03 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:D6143D6F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 411/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, nos termos do Art. 32, I, da Lei Municipal nº 540/2011, os servidores abaixo relacionados, anteriormente nomeados para exercerem a função de Diretores Escolares:

I – **LILIANE FELIX HENRIQUE SANTOS**, portadora de RG nº. 20075893180, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 058.240.683-80, **DIRETOR ESCOLAR** junto a **EMEITI FRANCINILDA BITU DOS SANTOS.**

II- **MARIA CLAUDEVANIA SOARES**, portadora de RG nº. 20201019587, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 170.745.638-03, **DIRETOR ESCOLAR** junto a **CREI CIRANDA DO SABER**.

III- **MARIA LUIZA RUFINO DE OLIVEIRA**, portadora de RG nº. 20211658680, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 817.280.853-49, **DIRETOR ESCOLAR** junto a escola **EMEITI PROFESSORA FAUSTA VENÂNCIO.**

IV- **FRANCISCA ALEXSANDRA COSTA DO NASCIMENTO**, portadora de RG nº. 96029035494, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 873.722.903-68, **DIRETOR ESCOLAR** junto a **EMEFTI JOAQUIM RUFINO DE OLIVEIRA.**

V- **DHONY SAMEQUE NERGINO MOREIRA**, portador de RG nº. 2004029093949, expedido pela SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº. 019.891.093-22, **DIRETOR ESCOLAR** junto a **EMEFTI JOAQUIM DE MORAES.**

VI- **CICERO MARCELO OLIVEIRA ALCÂNTARA**, portador de RG nº. 2003029169718, expedido pela SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº. 016.227.893-42, **DIRETOR ESCOLAR** junto a **EMEFTI JOAQUIM SOARES DA SILVA.**

VII- **CLAUDIA SIMONE ALENCAR MENESES**, portadora de RG nº. 20211351835, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 134.318.918-70, **DIRETOR ESCOLAR** junto a **EMEFTI 18 DE DEZEMBRO.**

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 281/2025, na parte em que prorrogou por 60 (sessenta) dias as nomeações ora encerradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2025.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira-CE.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:F2FADB06

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 412/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, nos termos do Art. 32, I, da Lei Municipal nº 540/2011, os servidores abaixo relacionados, anteriormente nomeados para exercerem a função de Coordenadores Escolares:

I – FRANCISCA LOURENÇO DA SILVA ROQUE, portadora de RG nº. 20070086804, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 543.604.043-87, **COORDENADOR PEDAGÓGICO** junto a **EMEITI PROFESSORA FAUSTA VENÂNCIO.**

II- VIVIA DE LIMA SOUSA GONÇALVES, portadora de RG nº. 2004034045400, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 024.130.283-82, **COORDENADOR PEDAGÓGICO** junto a **CREI CIRANDA DO SABER**

III- CICERA NARAIANE BEZERRA DE SOUSA, portadora de RG nº. 20080472448, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 064.829.633-40, **COORDENADOR PEDAGÓGICO** junto a **EMEITI FRANCINILDA BITU DOS SANTOS**

IV- ANTONIA DAIANNE PEREIRA, portadora de RG nº. 99099035056, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 008.239.173-47, **COORDENADOR PEDAGÓGICO** junto a **EMEITI FRANCINILDA BITU DOS SANTOS**

V- JULIETE LEITE DE OLIVEIRA, portadora de RG nº. 2005029029815, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 035.824.403-03, **COORDENADOR PEDAGÓGICO** junto a **ESCOLA EMEFTI JOAQUIM RUFINO DE OLIVEIRA**

VI- ANTONIA SOLANGE RIBEIRO DA SILVA, portadora de RG nº. 20070978683, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 050.433.683-57, **COORDENADORA PEDAGÓGICA** junto a **ESCOLA EMEFTI JOAQUIM RUFINO DE OLIVEIRA**

VII- MARIA VALNICE ADRIANO DE OLIVEIRA, portadora de RG nº. 20211025032, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 579.960.163-72, **COORDENADOR PEDAGÓGICO** junto a **DA CREI CIRANDA DO SABER**

VIII- CLAUDELENE MARIA DA SILVA, portadora de RG nº. 96029034455, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 758.534.853-34, **COORDENADOR PEDAGÓGICO** junto a **ESCOLA EMEFTI JOAQUIM DE MORAES**

IX- ARLENE ALVES DA SILVA, portadora de RG nº. 2009034044, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 801.596.053-34, **COORDENADOR PEDAGÓGICO** junto a **ESCOLA EMEFTI JOAQUIM SOARES DA SILVA**

X- FRANCISCA DENILDE DA SILVA CRUZ, portadora de RG nº. 0284161594, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 774.627.933-34, **COORDENADOR PEDAGÓGICO** junto a **ESCOLA EMEFTI JOAQUIM SOARES DA SILVA**

XI- LIGIA DE SOUZA VENÂNCIO, portadora de RG nº. 2002034084646, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 010.963.523-03, **COORDENADOR PEDAGÓGICO** junto a **ESCOLA EMEFTI JOAQUIM SOARES DA SILVA**

XII- DEYLANNE KELMA SAMPAIO DE SÁ, portadora de RG nº. 99099013419, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 006.693.583-04, **COORDENADOR PEDAGÓGICO** junto a **ESCOLA EMEFTI 18 DE DEZEMBRO**

XIII- FRANCISCO WLBERLÂNDIO DE OLIVEIRA, portador de RG nº. 0371880282, expedido pela SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº. 579.965.203-72, **COORDENADOR PEDAGÓGICO** junto a **ESCOLA EMEFTI 18 DE DEZEMBRO**

XIV- LIDIANE FÉLIX HENRIQUE, portadora de RG nº. 2003034035279, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 015.552.543-30, **COORDENADOR PEDAGÓGICO** junto a **ESCOLA EMEFTI 18 DE DEZEMBRO**

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 281/2025, na parte em que prorrogou por 60 (sessenta) dias as nomeações ora encerradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2025.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira-CE.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:138457F1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 413/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do Art. 32, I, da Lei Municipal nº 540/2011, a servidora ALICE RAIMUNDO NONATO, portadora de RG nº. 2003099058796, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 054.489.543-67, do exercício do Cargo de FORMADOR EDUCACIONAL junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura de Altaneira, em 03 de Setembro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:B8E74836

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 414/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do Art. 32, I, da Lei Municipal nº 540/2011, a servidora ANA HELEN ALENCAR OLIVEIRA, portadora de RG nº. 20084831949, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 613.998.903-52, do exercício do Cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR junto a EMEFTI JOAQUIM DE MORAES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura de Altaneira, em 03 de Setembro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:D91E08B7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 415/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do Art. 32, I, da Lei Municipal nº 540/2011, o servidor FRANCISCO EVERTON GONÇALVES AMORIM, portador de RG nº. 2005029076600, expedido pela SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº. 049.170.603-03, do exercício do Cargo de FORMADOR EDUCACIONAL junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura de Altaneira, em 03 de Setembro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:C52DE04E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 416/2025

Dispõe sobre a nomeação de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Altaneira – CE, em conformidade com a Lei Municipal nº 935/2025, o Edital nº 008/2025 e o resultado final da Seleção Pública para composição do Banco de Gestores Escolares.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 935/2025, que regulamenta o processo de escolha e provimento dos cargos em comissão de Diretor e Coordenador Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Altaneira;

CONSIDERANDO o Edital nº 008/2025 – SME, que regulamentou a Seleção Pública Simplificada para composição do Banco de Gestores Escolares, destinada ao provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico;

CONSIDERANDO o resultado final homologado do referido processo seletivo, que constituiu o Banco de Gestores Escolares aptos à nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora MARIA LUIZA RUFINO DE OLIVEIRA, portadora de RG nº. 20211658680, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 817.280.853-49, para o exercício do Cargo de DIRETOR ESCOLAR junto a escola EMEITI PROFESSORA FAUSTA VENÂNCIO, da Rede Pública Municipal de Ensino de Altaneira – CE.

Art. 2º A presente nomeação observará as disposições legais constantes na Lei Municipal nº 935/2025, no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Altaneira e demais normas aplicáveis.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 03 de setembro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:90DFDCB9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 417/2025

Dispõe sobre a nomeação de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Altaneira – CE, em conformidade com a Lei Municipal nº 935/2025, o Edital nº 008/2025 e o resultado final da Seleção Pública para composição do Banco de Gestores Escolares.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 935/2025, que regulamenta o processo de escolha e provimento dos cargos em

comissão de Diretor e Coordenador Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Altaneira;

CONSIDERANDO o Edital nº 008/2025 – SME, que regulamentou a Seleção Pública Simplificada para composição do Banco de Gestores Escolares, destinada ao provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico;

CONSIDERANDO o resultado final homologado do referido processo seletivo, que constituiu o Banco de Gestores Escolares aptos à nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora MARIA CLAUDEVANIA SOARES, portadora de RG nº. 20201019587, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 170.745.638-03, para o exercício do Cargo de DIRETOR ESCOLAR junto a CREI CIRANDA DO SABER, da Rede Pública Municipal de Ensino de Altaneira – CE.

Art. 2º A presente nomeação observará as disposições legais constantes na Lei Municipal nº 935/2025, no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Altaneira e demais normas aplicáveis.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 03 de setembro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:4A9DDDD5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 418/2025

Dispõe sobre a nomeação de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Altaneira – CE, em conformidade com a Lei Municipal nº 935/2025, o Edital nº 008/2025 e o resultado final da Seleção Pública para composição do Banco de Gestores Escolares.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 935/2025, que regulamenta o processo de escolha e provimento dos cargos em comissão de Diretor e Coordenador Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Altaneira;

CONSIDERANDO o Edital nº 008/2025 – SME, que regulamentou a Seleção Pública Simplificada para composição do Banco de Gestores Escolares, destinada ao provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico;

CONSIDERANDO o resultado final homologado do referido processo seletivo, que constituiu o Banco de Gestores Escolares aptos à nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora LILIANE FELIX HENRIQUE SANTOS, portadora de RG nº. 20075893180, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 058.240.683-80, para o exercício do Cargo de DIRETOR ESCOLAR junto a EMEITI FRANCINILDA BITU DOS SANTOS, da Rede Pública Municipal de Ensino de Altaneira – CE.

Art. 2º A presente nomeação observará as disposições legais constantes na Lei Municipal nº 935/2025, no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Altaneira e demais normas aplicáveis.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 03 de setembro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:9A9BB46C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 419/2025

Dispõe sobre a nomeação de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Altaneira – CE, em conformidade com a Lei Municipal nº 935/2025, o Edital nº 008/2025 e o resultado final da Seleção Pública para composição do Banco de Gestores Escolares.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 935/2025, que regulamenta o processo de escolha e provimento dos cargos em comissão de Diretor e Coordenador Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Altaneira;

CONSIDERANDO o Edital nº 008/2025 – SME, que regulamentou a Seleção Pública Simplificada para composição do Banco de Gestores Escolares, destinada ao provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico;

CONSIDERANDO o resultado final homologado do referido processo seletivo, que constituiu o Banco de Gestores Escolares aptos à nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora FRANCISCA ALEXSANDRA COSTA DO NASCIMENTO, portadora de RG nº. 96029035494, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 873.722.903-68, para o exercício do Cargo de DIRETOR ESCOLA junto a EMEFTI JOAQUIM RUFINO DE OLIVEIRA, da Rede Pública Municipal de Ensino de Altaneira – CE.

Art. 2º A presente nomeação observará as disposições legais constantes na Lei Municipal nº 935/2025, no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Altaneira e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 03 de setembro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:3BAAA2B1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 420/2025

Dispõe sobre a nomeação de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Altaneira – CE, em conformidade com a Lei Municipal nº 935/2025, o Edital nº 008/2025 e o resultado final da Seleção Pública para composição do Banco de Gestores Escolares.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 935/2025, que regulamenta o processo de escolha e provimento dos cargos em comissão de Diretor e Coordenador Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Altaneira;

CONSIDERANDO o Edital nº 008/2025 – SME, que regulamentou a Seleção Pública Simplificada para composição do Banco de Gestores Escolares, destinada ao provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico;

CONSIDERANDO o resultado final homologado do referido processo seletivo, que constituiu o Banco de Gestores Escolares aptos à nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora CLAUDIA SIMONE ALENCAR MENESES, portadora de RG nº. 20211351835, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 134.318.918-70, para o exercício do Cargo de DIRETOR ESCOLAR junto a EMEFTI 18 DE DEZEMBRO, da Rede Pública Municipal de Ensino de Altaneira – CE.

Art. 2º A presente nomeação observará as disposições legais constantes na Lei Municipal nº 935/2025, no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Altaneira e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 03 de setembro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:6AAFCD7D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 421/2025

Dispõe sobre a nomeação de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Altaneira – CE, em conformidade com a Lei Municipal nº 935/2025, o Edital nº 008/2025 e o resultado final da Seleção Pública para composição do Banco de Gestores Escolares.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 935/2025, que regulamenta o processo de escolha e provimento dos cargos em comissão de Diretor e Coordenador Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Altaneira;

CONSIDERANDO o Edital nº 008/2025 – SME, que regulamentou a Seleção Pública Simplificada para composição do Banco de Gestores Escolares, destinada ao provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico;

CONSIDERANDO o resultado final homologado do referido processo seletivo, que constituiu o Banco de Gestores Escolares aptos à nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor DHONY SAMEQUE NERGINO MOREIRA, portador de RG nº. 2004029093949, expedido pela SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº. 019.891.093-22, para o exercício do Cargo de DIRETOR ESCOLAR junto a EMEFTI JOAQUIM DE MORAES, da Rede Pública Municipal de Ensino de Altaneira – CE.

Art. 2º A presente nomeação observará as disposições legais constantes na Lei Municipal nº 935/2025, no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Altaneira e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 03 de setembro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:84182CC8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 422/2025

Dispõe sobre a nomeação de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Altaneira – CE, em conformidade com a Lei Municipal nº 935/2025, o Edital nº 008/2025 e o resultado final da Seleção Pública para composição do Banco de Gestores Escolares.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 935/2025, que regulamenta o processo de escolha e provimento dos cargos em comissão de Diretor e Coordenador Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Altaneira;

CONSIDERANDO o Edital nº 008/2025 – SME, que regulamentou a Seleção Pública Simplificada para composição do Banco de Gestores Escolares, destinada ao provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico;

CONSIDERANDO o resultado final homologado do referido processo seletivo, que constituiu o Banco de Gestores Escolares aptos à nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor CICERO MARCELO OLIVEIRA ALCÂNTARA, portador de RG nº. 2003029169718, expedido pela SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº. 016.227.893-42, para o exercício do Cargo de DIRETOR ESCOLAR junto a EMEFTI JOAQUIM SOARES DA SILVA, da Rede Pública Municipal de Ensino de Altaneira – CE.

Art. 2º A presente nomeação observará as disposições legais constantes na Lei Municipal nº 935/2025, no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Altaneira e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 03 de setembro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:6218E59D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 423/2025

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador Escolar da Rede Municipal de Ensino de Altaneira – CE, em conformidade com a Lei Municipal nº 935/2025, o Edital nº 008/2025 e o resultado final da Seleção Pública para composição do Banco de Gestores Escolares.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 935/2025, que regulamenta o processo de escolha e provimento dos cargos em comissão de Diretor e Coordenador Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Altaneira;

CONSIDERANDO o Edital nº 008/2025 – SME, que regulamentou a Seleção Pública Simplificada para composição do Banco de Gestores Escolares, destinada ao provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico;

CONSIDERANDO o resultado final homologado do referido processo seletivo, que constituiu o Banco de Gestores Escolares aptos à nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora FRANCISCA LOURENÇO DA SILVA ROQUE, portadora de RG nº. 20070086804, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 543.604.043-87, para o exercício do Cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO junto a EMEITI PROFESSORA FAUSTA VENÂNCIO, da Rede Pública Municipal de Ensino de Altaneira – CE.

Art. 2º A presente nomeação observará as disposições legais constantes na Lei Municipal nº 935/2025, no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Altaneira e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 03 de setembro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:3E922AD3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 424/2025

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador Escolar da Rede Municipal de Ensino de Altaneira – CE, em conformidade com a Lei Municipal nº 935/2025, o Edital nº 008/2025 e o resultado final da Seleção Pública para composição do Banco de Gestores Escolares.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 935/2025, que regulamenta o processo de escolha e provimento dos cargos em comissão de Diretor e Coordenador Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Altaneira;

CONSIDERANDO o Edital nº 008/2025 – SME, que regulamentou a Seleção Pública Simplificada para composição do Banco de Gestores Escolares, destinada ao provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico;

CONSIDERANDO o resultado final homologado do referido processo seletivo, que constituiu o Banco de Gestores Escolares aptos à nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora VIVIA DE LIMA SOUSA GONÇALVES, portadora de RG nº. 2004034045400, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 024.130.283-82, para o exercício do Cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO junto a CREI CIRANDA DO SABER, da Rede Pública Municipal de Ensino de Altaneira – CE.

Art. 2º A presente nomeação observará as disposições legais constantes na Lei Municipal nº 935/2025, no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Altaneira e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 03 de setembro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:459DFD87

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 425/2025

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador Escolar da Rede Municipal de Ensino de Altaneira – CE, em conformidade com a Lei Municipal nº 935/2025, o Edital nº 008/2025 e o resultado final da Seleção Pública para composição do Banco de Gestores Escolares.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 935/2025, que regulamenta o processo de escolha e provimento dos cargos em comissão de Diretor e Coordenador Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Altaneira;

CONSIDERANDO o Edital nº 008/2025 – SME, que regulamentou a Seleção Pública Simplificada para composição do Banco de Gestores Escolares, destinada ao provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico;

CONSIDERANDO o resultado final homologado do referido processo seletivo, que constituiu o Banco de Gestores Escolares aptos à nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora ALICE RAIMUNDO NONATO, portadora de RG nº. 2003099058796, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 054.489.543-67, para o exercício do Cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO junto a CREI CIRANDA DO SABER, da Rede Pública Municipal de Ensino de Altaneira – CE.

Art. 2º A presente nomeação observará as disposições legais constantes na Lei Municipal nº 935/2025, no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Altaneira e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 03 de setembro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:B9AE8DFE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 426/2025

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador Escolar da Rede Municipal de Ensino de Altaneira – CE, em conformidade com a Lei Municipal nº 935/2025, o Edital nº 008/2025 e o resultado final da Seleção Pública para composição do Banco de Gestores Escolares.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 935/2025, que regulamenta o processo de escolha e provimento dos cargos em comissão de Diretor e Coordenador Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Altaneira;

CONSIDERANDO o Edital nº 008/2025 – SME, que regulamentou a Seleção Pública Simplificada para composição do Banco de Gestores Escolares, destinada ao provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico;

CONSIDERANDO o resultado final homologado do referido processo seletivo, que constituiu o Banco de Gestores Escolares aptos à nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora CICERA NARAIANE BEZERRA DE SOUSA, portadora de RG nº. 20080472448, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 064.829.633-40, para o exercício do Cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO junto a EMEITI FRANCINILDA BITU DOS SANTOS, da Rede Pública Municipal de Ensino de Altaneira – CE.

Art. 2º A presente nomeação observará as disposições legais constantes na Lei Municipal nº 935/2025, no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Altaneira e demais normas aplicáveis.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 03 de setembro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:0263C5BB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 427/2025

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador Escolar da Rede Municipal de Ensino de Altaneira – CE, em conformidade com a Lei Municipal nº 935/2025, o Edital nº 008/2025 e o resultado final da Seleção Pública para composição do Banco de Gestores Escolares.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 935/2025, que regulamenta o processo de escolha e provimento dos cargos em comissão de Diretor e Coordenador Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Altaneira;

CONSIDERANDO o Edital nº 008/2025 – SME, que regulamentou a Seleção Pública Simplificada para composição do Banco de Gestores Escolares, destinada ao provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico;

CONSIDERANDO o resultado final homologado do referido processo seletivo, que constituiu o Banco de Gestores Escolares aptos à nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora ANTONIA DAIANNE PEREIRA, portadora de RG nº. 99099035056, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 008.239.173-47, para o exercício do Cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO junto a EMEITI FRANCINILDA BITU DOS SANTOS, da Rede Pública Municipal de Ensino de Altaneira – CE.

Art. 2º A presente nomeação observará as disposições legais constantes na Lei Municipal nº 935/2025, no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Altaneira e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 03 de setembro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:D01C4DA9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 428/2025

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador Escolar da Rede Municipal de Ensino de Altaneira – CE, em conformidade com a Lei Municipal nº 935/2025, o Edital nº 008/2025 e o resultado final da Seleção Pública para composição do Banco de Gestores Escolares.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 935/2025, que regulamenta o processo de escolha e provimento dos cargos em

comissão de Diretor e Coordenador Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Altaneira;

CONSIDERANDO o Edital nº 008/2025 – SME, que regulamentou a Seleção Pública Simplificada para composição do Banco de Gestores Escolares, destinada ao provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico;

CONSIDERANDO o resultado final homologado do referido processo seletivo, que constituiu o Banco de Gestores Escolares aptos à nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora JULIETE LEITE DE OLIVEIRA, portadora de RG nº. 2005029029815, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 035.824.403-03, para o exercício do Cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO junto a ESCOLA EMEFTI JOAQUIM RUFINO DE OLIVEIRA, da Rede Pública Municipal de Ensino de Altaneira – CE.

Art. 2º A presente nomeação observará as disposições legais constantes na Lei Municipal nº 935/2025, no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Altaneira e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 03 de setembro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:B1C76C1E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 429/2025

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador Escolar da Rede Municipal de Ensino de Altaneira – CE, em conformidade com a Lei Municipal nº 935/2025, o Edital nº 008/2025 e o resultado final da Seleção Pública para composição do Banco de Gestores Escolares.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 935/2025, que regulamenta o processo de escolha e provimento dos cargos em comissão de Diretor e Coordenador Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Altaneira;

CONSIDERANDO o Edital nº 008/2025 – SME, que regulamentou a Seleção Pública Simplificada para composição do Banco de Gestores Escolares, destinada ao provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico;

CONSIDERANDO o resultado final homologado do referido processo seletivo, que constituiu o Banco de Gestores Escolares aptos à nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora ANTONIA SOLANGE RIBEIRO DA SILVA, portadora de RG nº. 20070978683, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 050.433.683-57, para o exercício do Cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA junto a ESCOLA EMEFTI JOAQUIM RUFINO DE OLIVEIRA, da Rede Pública Municipal de Ensino de Altaneira – CE.

Art. 2º A presente nomeação observará as disposições legais constantes na Lei Municipal nº 935/2025, no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Altaneira e demais normas aplicáveis.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 03 de setembro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:EC0F21D0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 430/2025

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador Escolar da Rede Municipal de Ensino de Altaneira – CE, em conformidade com a Lei Municipal nº 935/2025, o Edital nº 008/2025 e o resultado final da Seleção Pública para composição do Banco de Gestores Escolares.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 935/2025, que regulamenta o processo de escolha e provimento dos cargos em comissão de Diretor e Coordenador Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Altaneira;

CONSIDERANDO o Edital nº 008/2025 – SME, que regulamentou a Seleção Pública Simplificada para composição do Banco de Gestores Escolares, destinada ao provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico;

CONSIDERANDO o resultado final homologado do referido processo seletivo, que constituiu o Banco de Gestores Escolares aptos à nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora CLAUDELENE MARIA DA SILVA, portadora de RG nº. 96029034455, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 758.534.853-34, para o exercício do Cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO junto a ESCOLA EMEFTI JOAQUIM DE MORAES, da Rede Pública Municipal de Ensino de Altaneira – CE.

Art. 2º A presente nomeação observará as disposições legais constantes na Lei Municipal nº 935/2025, no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Altaneira e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 03 de setembro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:BA64BF63

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 431/2025

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador Escolar da Rede Municipal de Ensino de Altaneira – CE, em conformidade com a Lei Municipal nº 935/2025, o Edital nº 008/2025 e o resultado final da Seleção Pública para composição do Banco de Gestores Escolares.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 935/2025, que regulamenta o processo de escolha e provimento dos cargos em comissão de Diretor e Coordenador Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Altaneira;

CONSIDERANDO o Edital nº 008/2025 – SME, que regulamentou a Seleção Pública Simplificada para composição do Banco de Gestores Escolares, destinada ao provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico;

CONSIDERANDO o resultado final homologado do referido processo seletivo, que constituiu o Banco de Gestores Escolares aptos à nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora ANA HELEN ALENCAR OLIVEIRA, portadora de RG nº. 20084831949, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 613.998.903-52, para o exercício do Cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO junto a ESCOLA EMEFTI JOAQUIM DE MORAES, da Rede Pública Municipal de Ensino de Altaneira – CE.

Art. 2º A presente nomeação observará as disposições legais constantes na Lei Municipal nº 935/2025, no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Altaneira e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 03 de setembro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:1D6EF324

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 432/2025

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador Escolar da Rede Municipal de Ensino de Altaneira – CE, em conformidade com a Lei Municipal nº 935/2025, o Edital nº 008/2025 e o resultado final da Seleção Pública para composição do Banco de Gestores Escolares.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 935/2025, que regulamenta o processo de escolha e provimento dos cargos em comissão de Diretor e Coordenador Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Altaneira;

CONSIDERANDO o Edital nº 008/2025 – SME, que regulamentou a Seleção Pública Simplificada para composição do Banco de Gestores Escolares, destinada ao provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico;

CONSIDERANDO o resultado final homologado do referido processo seletivo, que constituiu o Banco de Gestores Escolares aptos à nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora ARLENE ALVES DA SILVA, portadora de RG nº. 2009034044, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 801.596.053-34, para o exercício do Cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO junto a ESCOLA EMEFTI JOAQUIM SOARES DA SILVA, da Rede Pública Municipal de Ensino de Altaneira – CE.

Art. 2º A presente nomeação observará as disposições legais constantes na Lei Municipal nº 935/2025, no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Altaneira e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 03 de setembro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:33442209

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 433/2025

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador Escolar da Rede Municipal de Ensino de Altaneira – CE, em conformidade com a Lei Municipal nº 935/2025, o Edital nº 008/2025 e o resultado final da Seleção Pública para composição do Banco de Gestores Escolares.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 935/2025, que regulamenta o processo de escolha e provimento dos cargos em comissão de Diretor e Coordenador Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Altaneira;

CONSIDERANDO o Edital nº 008/2025 – SME, que regulamentou a Seleção Pública Simplificada para composição do Banco de Gestores Escolares, destinada ao provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico;

CONSIDERANDO o resultado final homologado do referido processo seletivo, que constituiu o Banco de Gestores Escolares aptos à nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora FRANCISCA DENILDE DA SILVA CRUZ, portadora de RG nº. 0284161594, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 774.627.933-34, para o exercício do Cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO junto a ESCOLA EMEFTI JOAQUIM SOARES DA SILVA, da Rede Pública Municipal de Ensino de Altaneira – CE.

Art. 2º A presente nomeação observará as disposições legais constantes na Lei Municipal nº 935/2025, no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Altaneira e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura de Altaneira, em 03 de setembro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:6FA30A84

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 434/2025

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador Escolar da Rede Municipal de Ensino de Altaneira – CE, em conformidade com a Lei Municipal nº 935/2025, o Edital nº 008/2025 e o resultado final da Seleção Pública para composição do Banco de Gestores Escolares.

]
A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e
]
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 935/2025, que regulamenta o processo de escolha e provimento dos cargos em comissão de Diretor e Coordenador Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Altaneira;

CONSIDERANDO o Edital nº 008/2025 – SME, que regulamentou a Seleção Pública Simplificada para composição do Banco de Gestores Escolares, destinada ao provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico;

CONSIDERANDO o resultado final homologado do referido processo seletivo, que constituiu o Banco de Gestores Escolares aptos à nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora LIGIA DE SOUZA VENÂNCIO, portadora de RG nº. 2002034084646, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 010.963.523-03, para o exercício do Cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO junto a ESCOLA EMEFTI JOAQUIM SOARES DA SILVA, da Rede Pública Municipal de Ensino de Altaneira – CE.

Art. 2º A presente nomeação observará as disposições legais constantes na Lei Municipal nº 935/2025, no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Altaneira e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 03 de setembro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:8C66DEE1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 435/2025

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador Escolar da Rede Municipal de Ensino de Altaneira – CE, em conformidade com a Lei Municipal nº 935/2025, o Edital nº 008/2025 e o resultado final da Seleção Pública para composição do Banco de Gestores Escolares.

]
A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 935/2025, que regulamenta o processo de escolha e provimento dos cargos em comissão de Diretor e Coordenador Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Altaneira;

CONSIDERANDO o Edital nº 008/2025 – SME, que regulamentou a Seleção Pública Simplificada para composição do Banco de Gestores Escolares, destinada ao provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico;
]
CONSIDERANDO o resultado final homologado do referido processo seletivo, que constituiu o Banco de Gestores Escolares aptos à nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora DEYLANNE KELMA SAMPAIO DE SÁ, portadora de RG nº. 99099013419, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 006.693.583-04, para o exercício do Cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO junto a ESCOLA EMEFTI 18 DE DEZEMBRO, da Rede Pública Municipal de Ensino de Altaneira – CE.

Art. 2º A presente nomeação observará as disposições legais constantes na Lei Municipal nº 935/2025, no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Altaneira e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura de Altaneira, em 03 de setembro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:5F96D9E3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 436/2025

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador Escolar da Rede Municipal de Ensino de Altaneira – CE, em conformidade com a Lei Municipal nº 935/2025, o Edital nº 008/2025 e o resultado final da Seleção Pública para composição do Banco de Gestores Escolares.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 935/2025, que regulamenta o processo de escolha e provimento dos cargos em comissão de Diretor e Coordenador Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Altaneira;

CONSIDERANDO o Edital nº 008/2025 – SME, que regulamentou a Seleção Pública Simplificada para composição do Banco de Gestores Escolares, destinada ao provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico;

CONSIDERANDO o resultado final homologado do referido processo seletivo, que constituiu o Banco de Gestores Escolares aptos à nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor FRANCISCO WLBERLÂNDIO DE OLIVEIRA, portador de RG nº. 0371880282, expedido pela SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº. 579.965.203-72, para o exercício do Cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO junto a ESCOLA EMEFTI 18 DE DEZEMBRO, da Rede Pública Municipal de Ensino de Altaneira – CE.

Art. 2º A presente nomeação observará as disposições legais constantes na Lei Municipal nº 935/2025, no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Altaneira e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura de Altaneira, em 03 de setembro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:28D78ED2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 437/2025

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador Escolar da Rede Municipal de Ensino de Altaneira – CE, em conformidade com a Lei Municipal nº 935/2025, o Edital nº 008/2025 e o resultado final da Seleção Pública para composição do Banco de Gestores Escolares.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 935/2025, que regulamenta o processo de escolha e provimento dos cargos em comissão de Diretor e Coordenador Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Altaneira;

CONSIDERANDO o Edital nº 008/2025 – SME, que regulamentou a Seleção Pública Simplificada para composição do Banco de Gestores Escolares, destinada ao provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico;

CONSIDERANDO o resultado final homologado do referido processo seletivo, que constituiu o Banco de Gestores Escolares aptos à nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor FRANCISCO EVERTON GONÇALVES AMORIM, portador de RG nº. 2005029076600, expedido pela SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº. 049.170.603-03, para o exercício do Cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO junto a ESCOLA EMEFTI 18 DE DEZEMBRO, da Rede Pública Municipal de Ensino de Altaneira – CE.

Art. 2º A presente nomeação observará as disposições legais constantes na Lei Municipal nº 935/2025, no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Altaneira e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura de Altaneira, em 03 de setembro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:3D0B8BEE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 438/2025

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador Escolar da Rede Municipal de Ensino de Altaneira – CE, em conformidade com a Lei Municipal nº 935/2025, o Edital nº 008/2025 e o resultado final da Seleção Pública para composição do Banco de Gestores Escolares.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 935/2025, que regulamenta o processo de escolha e provimento dos cargos em comissão de Diretor e Coordenador Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Altaneira;

CONSIDERANDO o Edital nº 008/2025 – SME, que regulamentou a Seleção Pública Simplificada para composição do Banco de Gestores Escolares, destinada ao provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico;

CONSIDERANDO o resultado final homologado do referido processo seletivo, que constituiu o Banco de Gestores Escolares aptos à nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora LIDIANE FÉLIX HENRIQUE, portadora de RG nº. 2003034035279, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 015.552.543-30, para o exercício do Cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO junto a ESCOLA EMEFTI 18 DE DEZEMBRO, da Rede Pública Municipal de Ensino de Altaneira – CE.

Art. 2º A presente nomeação observará as disposições legais constantes na Lei Municipal nº 935/2025, no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Altaneira e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura de Altaneira, em 03 de setembro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:CB28243F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 439/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear a senhora MARIA VALNICE ADRIANO DE OLIVEIRA, portadora de RG nº. 20211025032, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 579.960.163-72, para o exercício do Cargo de FORMADOR EDUCACIONAL junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 03 de setembro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:02296550

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: DE – 2025.01.21.01

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: DE – 2025.01.21.01

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO PARA A GESTÃO FISCAL DO MUNICÍPIO, CONJUNTO DE MÓDULOS À SEREM IMPLANTADOS: ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA (GESTÃO DA ARRECADAÇÃO; PARAMETRIZAÇÃO E GERAÇÃO DOS RELATÓRIOS OPERACIONAIS; GERENCIAMENTO DO ISSQN E NOTA FISCAL ELETRÔNICA; DESIF - DECLARAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS; SEGURANÇA E CONTROLE DE ACESSOS; SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, PORTAL TRIBUTÁRIO; GOVERNO ELETRÔNICO COM ACESSO CONTROLADO POR SENHA E-GOV; ÁREA DE INFORMAÇÕES PARA GESTORES; CONTROLE INTEGRADO DE PROCESSOS, INTEGRAÇÃO COM A JUNTA COMERCIAL; ADMINISTRAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL; RECEPÇÃO DA NF-E ATRAVÉS DE "WEB SERVICE"; INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA PIX DE PAGAMENTO BANCÁRIO), CONTROLE URBANO E AMBIENTAL (GERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CADASTROS IMOBILIÁRIO E MOBILIÁRIO; MÓDULO DE CONTROLE URBANO E AMBIENTAL) E PROCURADORIA E DÍVIDA ATIVA (PROCURADORIA JURÍDICA/FISCAL; GERÊNCIA DA DÍVIDA ATIVA; CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO; GESTÃO DE PROTESTOS INTEGRADO AO PADRÃO DO IEPTB). COM OS SEGUINTES SERVIÇOS: ESTUDOS PRELIMINARES / IMPLANTAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DOS SISTEMAS / CONVERSÃO DE BANCO DE DADOS / CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS / ADEQUAÇÃO DE PROCEDIMENTOS INTERNOS DOS SETORES ENVOLVIDOS E NORMALIZAÇÃO TÉCNICA.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2025, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 1601 04 12 0100 2.011 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.
VALOR GLOBAL: R$ 54.600,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 01 DE AGOSTO DE 2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS.

REPRESENTANTE: ALBERTO MAGNO RIBEIRO – SECRETÁRIO DE FINANÇAS.

CONTRATADA: UNISOL PROJETOS E SISTEMAS LTDA / CNPJ N º 04.186.544/0001-40.
REPRESENTANTE: JOSE HERACILIO FERREIRA – CPF Nº. 214.752.613-49.

ALTO SANTO - CE, 01 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:8D8E6CB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: DE – 2025.07.30.01

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: DE – 2025.07.30.01

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, PARA ASSESSORAR A ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA, REFERENTE AO QUADRIENIO DE 2026 A 2029, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2025, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 1601.04.122.0100.2.009 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.
VALOR GLOBAL: R$ 40.600,00 (QUARENTA MIL E SEISCENTOS REAIS).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

REPRESENTANTE: ALBERTO MAGNO RIBEIRO – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: ATAC CONSULTORIA LTDA / CNPJ N º 46.679.752/0001-21.
REPRESENTANTE: EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO – CPF Nº. 752.451.083-72.

ALTO SANTO - CE, 18 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:579891CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: DE – 2025.07.30.02

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: DE – 2025.07.30.02

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, PARA ASSESSORAR A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA, DO EXERCÍCIO DE 2026, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2025, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 1601.04.122.0100.2.009 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.
VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

REPRESENTANTE: ALBERTO MAGNO RIBEIRO – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: ATAC CONSULTORIA LTDA / CNPJ N º 46.679.752/0001-21.
REPRESENTANTE: EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO – CPF Nº. 752.451.083-72.

ALTO SANTO - CE, 18 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:BEC24F01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240262

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240262**, RESULTANTE DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº. DE-2024.02.16.01, COM BASE NA CONFORMIDADE COM O QUE PRECEITUA A LEI FEDERAL Nº Lei 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, SUJEITANDO-SE OS CONTRATANTES ÀS SUAS NORMAS E ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.

ÓRGÃO LICITANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DE ALTO SANTO – IPASA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OS RECURSOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DAS DESPESAS DECORRENTES DESTE INSTRUMENTO NO PRESENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO TÊM COMO FONTE A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301 09 122 0301 **2.002** GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO INSTITUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV.DO MUNICÍPIO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA; SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.01 – ASSESSORIA, CONSULTORIA TÉCNICA/JURÍDICA. CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO PRESENTE INSTRUMENTO.

CONTRATADO(A): MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): VITOR LEITÃO ROCHA

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: ALBERTO MAGNO RIBEIRO - INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DE ALTO SANTO – IPASA

A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE **15/08/2025 A 15/08/2026.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CP-002/2024-SEDUC, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 124, INCISO II, "D", DA LEI 14.133/2021.

ALTO SANTO (CE), 15 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:DC5A162E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025-PE SECRETARIA DE ADINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2025.08.27.01**. **PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2025-PE**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, VISANDO A EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS INERENTES A CAPTAÇÃO DE RECURSOS, GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS, JUNTO AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL E DO GOVERNO FEDERAL, INCLUINDO SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INTEGRADA PARA ACOMPANHAMENTO DO FLUXO, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**. CONTRATADA: **ZANELLI BRASIL – CONSULTORIA, TREINAMENTO E COMPLIANCE EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA** - CNPJ Nº 05.042.412/0001-08**.** VALOR GLOBAL: **R$ 61.500,00 (SESSENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS). FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 14.133/2021. **VIGÊNCIA**: 27/08/2025 À 27/08/2026. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: ANTÔNIO MAYCOM VARELO PINHEIRO – CPF Nº 026.62.743-90. PELA **CONTRATADA** SALEDNA LIMA DE SOUSA FREITAS – CPF: 136.430.613-15. ARATUBA/CE, 27 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:9ED879A2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025-PE SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2025.08.27.02**. **PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2025-PE**. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, VISANDO A EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS INERENTES A CAPTAÇÃO DE RECURSOS, GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS, JUNTO AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL E DO GOVERNO FEDERAL, INCLUINDO SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INTEGRADA PARA ACOMPANHAMENTO DO FLUXO, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. CONTRATADA: **ZANELLI BRASIL – CONSULTORIA, TREINAMENTO E COMPLIANCE EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA** - CNPJ Nº 05.042.412/0001-08**.** VALOR GLOBAL: **R$ 6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS REAIS). FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 14.133/2021. **VIGÊNCIA**: 27/08/2025 À 27/08/2026. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: FRANCISCO VALBER DE ASSIS LIMA – CPF Nº 654.450.153-00. PELA **CONTRATADA** SALEDNA LIMA DE SOUSA FREITAS – CPF: 136.430.613-15. ARATUBA/CE, 27 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:20277926

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025-PE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2025.08.27.04**. **PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2025-PE**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, VISANDO A EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS INERENTES A CAPTAÇÃO DE RECURSOS, GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS, JUNTO AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL E DO GOVERNO FEDERAL, INCLUINDO SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INTEGRADA PARA ACOMPANHAMENTO DO FLUXO, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**. CONTRATADA: **ZANELLI BRASIL – CONSULTORIA, TREINAMENTO E COMPLIANCE EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA** - CNPJ Nº 05.042.412/0001-08**.** VALOR GLOBAL: **R$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS). FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 14.133/2021. **VIGÊNCIA**: 27/08/2025 À 27/08/2026. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: SIMÔNICA VIANA DE FREITAS SOUZA – CPF Nº 806.541.773-68. PELA **CONTRATADA** SALEDNA LIMA DE SOUSA FREITAS – CPF: 136.430.613-15. ARATUBA/CE, 27 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:F31D4FA0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025-PE SECRETARIA DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2025.08.27.05**. **PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2025-PE**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, VISANDO A EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS INERENTES A CAPTAÇÃO DE RECURSOS, GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS, JUNTO AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL E DO GOVERNO FEDERAL, INCLUINDO SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INTEGRADA PARA ACOMPANHAMENTO DO FLUXO, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**. CONTRATADA: **ZANELLI BRASIL – CONSULTORIA, TREINAMENTO E COMPLIANCE EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA** - CNPJ Nº 05.042.412/0001-08**.** VALOR GLOBAL: **R$ 57.600,00 (CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS). FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 14.133/2021. **VIGÊNCIA**: 27/08/2025 À 27/08/2026. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: ANTÔNIO AIUSTRONG PAZ PAIVA – CPF Nº 803.498.543-00. PELA **CONTRATADA** SALEDNA LIMA DE SOUSA FREITAS – CPF: 136.430.613-15. ARATUBA/CE, 27 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:19A7BA5F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DO CONTRATO Nº 2024.08.19.02

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DO CONTRATO Nº 2024.08.19.02

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024, CONTRATANTE: Município de Aratuba através da **SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E URBANISMO**. **CONTRATADO: LOCATIVA SERVIÇOS EIRELLI – ME - CNPJ: 26.443.219/0001-59**. **FUNDAMENTAÇÃO**: Art. 107 da Lei n° 14.133/21 e suas alterações posteriores. **OBJETO**: Prorrogação do prazo do contrato originalmente avençado. **VIGÊNCIA: 19/08/2025 a 13/02/2026. ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS: CONTRATANTE:** FRANCISCO JOSÉ BELARMINO MARTINS e pela empresa: **CONTRATADO:** DOUGLAS XIMENES MEMORIA**.**

Aratuba 19 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:22F8E07D

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2025.08.27.02. PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2025-PE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, VISAND

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2025.08.27.03**. **PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2025-PE**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, VISANDO A EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS INERENTES A CAPTAÇÃO DE RECURSOS, GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS, JUNTO AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL E DO GOVERNO FEDERAL, INCLUINDO SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INTEGRADA PARA ACOMPANHAMENTO DO FLUXO, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**. CONTRATADA: **ZANELLI BRASIL – CONSULTORIA, TREINAMENTO E COMPLIANCE EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA** - CNPJ Nº 05.042.412/0001-08**.** VALOR GLOBAL: **R$ 57.600,00 (CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS). FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 14.133/2021. **VIGÊNCIA**: 27/08/2025 À 27/08/2026. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: FRANCISCO JOSÉ BELARMINO MARTINS – CPF Nº 973.885.213-72. PELA **CONTRATADA** SALEDNA LIMA

DE SOUSA FREITAS – CPF: 136.430.613-15. ARATUBA/CE, 27 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:AD3150B2

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL2025.08.26.02

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.09.03.01
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL2025.08.26.02
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** E A EMPRESA **MICROLINK INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A REDE DE INTERNET COM VELOCIDADE DE 50 MB PARA ATENDER AO PROGRAMA VIVER ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDAVEL E A "CASA DO CIDADÃO", AMBOS VINCULADOS A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ARATUBA/CE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021.
VALOR: R$ 7.164,00 (SETE MIL CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS)
DATA: ARATUBA/CE, 03 DE SETEMBRO DE 2025.
PRAZO: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA PELO PRAZO DE **12(DOZE) MESES**
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: FRANCISCO VALBER DE ASSIS LIMA – CPF Nº 654.450.153-00 – SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CONTRATADA:** IMACULADA DARFINY PEREIRA NASCIMENTO MOURA – CPF: 003.208.143-00

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:A26D2F2E

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL2025.08.26.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2025.09.02.04

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL2025.08.26.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CONTRATADA.....: GPS COMERCIO E SERVICO LTDA CNPJ sob o nº 17.451.299/0001-01

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS PERTENCENTES ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARATUBA/CE, BEM COMO DAS IMPRESSORAS QUE VENHAM A SER FUTURAMENTE ADQUIRIDAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, SUPRIMENTOS (EXCETO PAPEL), MÃO DE OBRA TÉCNICA ESPECIALIZADA, DESLOCAMENTO E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS DEFINIDOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: EXERCÍCIO 2025. 0803. 12.361.0221.2.073 - FUNDEB 30 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL **– ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA **– FONTE DE RECURSOS:** 1.550.0000.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO.

DATA DA ASSINATURA.....: 02 DE SETEMBRO DE 2025

VIGÊNCIA.....: 02 DE SETEMBRO DE 2026

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:AFA0577C

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EXTRATO CONTRATUAL N° 2025.09.02.02. PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2025-PE/SRP.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2025.09.02.02. PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2025-PE/SRP**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**. CONTRATADA: **FM LOCAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 54.985.140/0001-95.** VALOR GLOBAL: **R$ 388.080,00** (TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL E OITENTA REAIS). **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 14.133/2021. **VIGÊNCIA**: 02/09/2025 À 02/09/2026. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: SIMÔNICA VIANA DE FREITAS SOUZA – CPF: 806.541.773-68 – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. PELA **CONTRATADA**: FELIPE MACIEL DA SILVA – CPF: 098.144.813-51. ARATUBA/CE, 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:4918E934

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2025.09.02.03. PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2025-PE/SRP.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2025.09.02.03**. **PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2025-PE/SRP**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**. CONTRATADA: **CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 11.417.068/0001-97.** VALOR GLOBAL: **R$ 210.000,00** (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS). **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 14.133/2021. **VIGÊNCIA**: 02/09/2025 À 02/09/2026. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: SIMÔNICA VIANA DE FREITAS SOUZA – CPF: 806.541.773-68 – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. PELA **CONTRATADA**: ANTONIO LAIRTON JUCA PEREIRA – CPF: 495.303.053-20. ARATUBA/CE, 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:5E452273

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - EXTRATO CONTRATUAL N° 2025.09.01.01. PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2025-PE/SRP.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2025.09.01.01**. **PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2025-PE/SRP**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**. CONTRATADA: **FM LOCAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 54.985.140/0001-95.** VALOR GLOBAL: **R$ 166.800,00** (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS). **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 14.133/2021. **VIGÊNCIA**: 02/09/2025 À 02/09/2026. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: ANTÔNIO WAGNER FERREIRA SANTOS – CPF: 447.958.313-00 – SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS. PELA **CONTRATADA**: FELIPE MACIEL DA SILVA – CPF: 098.144.813-51. ARATUBA/CE, 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:27035435

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Arneiroz, Torna público o extrato do contrato **n° 2025.08.04.02**, Resultante do Chamamento Público Nº 01/2025-CHP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0171.2011.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARNEIROZ/CE /CE.

CONTRATADO	VALOR TOTAL
ANTONIO MARCIANO DA SILVA	R$ 20.535,00

PRAZO DE VIRGÊNCIA: até **31 de dezembro de 2025**

ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO MARCIANO DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA, Ordenador de Despesas

Arneiroz-CE, 04 de agosto de 2025

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Fundo Municipal De Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:5FE8F741

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
N°2025.08.21.01

A(O) **Fundo Municipal de Saúde** do município de Arneiroz/CE, torna público o **Extrato do Contrato nº 2025.08.21.01**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 2025.05.13.01**, para o objeto abaixo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUT ENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE.

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 10.302.0176.2.013.0000/10.301.0171.2.011.0000

ELEMENTO(S) DE DESPESA(S): 3.3.90.39.00

FONTE(S) DE RECURSO(S): 1.500.1002.00/1.600.0000.00

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá o prazo até **31 de dezembro de 2025.**

CONTRATADA: LUAN DE ARAUJO SIQUEIRA XAVIER – ME

VALOR GLOBAL: **R$ 118.604,00** (cento e dezoito mil e seiscentos e quatro reais)

ASSINA PELA CONTRATADA: LUAN DE ARAUJO SIQUEIRA XAVIER

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Agosto de 2025

Arneiroz/CE, 21 de Agosto de 2025

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:4F4B6440

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
N°2025.08.21.02

A(O) **Fundo Municipal de Saúde** do município de Arneiroz/CE, torna público o **Extrato do Contrato nº 2025.08.21.02**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 2025.05.13.01**, para o objeto abaixo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUT ENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE.

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 10.302.0176.2.013.0000

ELEMENTO(S) DE DESPESA(S): 3.3.90.39.00

FONTE(S) DE RECURSO(S): 1.500.1002.00

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá o prazo até **31 de dezembro de 2025.**

CONTRATADA: E A DE SOUZA LTDA

VALOR GLOBAL: **R$ 5.300,00** (cinco mil e trezentos reais)

ASSINA PELA CONTRATADA: EUDINARIO ARAÚJO DE SOUZA

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Agosto de 2025

Arneiroz/CE, 21 de Agosto de 2025

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:79C218EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
N°2025.08.21.03

A(O) **Fundo Municipal de Saúde** do município de Arneiroz/CE, torna público o **Extrato do Contrato nº 2025.08.21.03**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 2025.05.13.01**, para o objeto abaixo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUT ENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE.

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 10.302.0176.2.013.0000/10.301.0171.2.011.0000

ELEMENTO(S) DE DESPESA(S): 3.3.90.39.00

FONTE(S) DE RECURSO(S): 1.500.1002.00/1.600.0000.00

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá o prazo até **31 de dezembro de 2025.**

CONTRATADA: FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS – ME

VALOR GLOBAL: **R$ 45.558,80** (quarenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Agosto de 2025

Arneiroz/CE, 21 de Agosto de 2025

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:27E595F4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 217/2025 ASSARÉ – CE, 27 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA Nº 217/2025 Assaré – CE, 27 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do senhor Joaquim Pereira de Oliveira Sotério como Conselheiro Tutelar do Município de Assaré.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que
lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação específica que rege a
política de atendimento à criança e ao adolescente,
CONSIDERANDO a eleição suplementar realizada para o Conselho Tutelar do Município
de Assaré;
CONSIDERANDO a diplomação ocorrida em 26 de agosto de 2025, na forma da legislação
vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA SOTÉRIO para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Assaré, em conformidade com o resultado da eleição suplementar e a respectiva diplomação.
Art. 2º O Conselheiro Tutelar ora nomeado exercerá suas funções de acordo com o que dispõem o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990) e a legislação municipal pertinente.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Assaré – CE, 27 de agosto de 2025.

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal de Assaré

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:4B42049D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 218/2025 ASSARÉ – CE, 27 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA Nº 218/2025 Assaré – CE, 27 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a nomeação da senhora Adriana Pereira Cruz como Conselheira Tutelar do Município de Assaré.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que
lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação específica que rege a
política de atendimento à criança e ao adolescente,
CONSIDERANDO a eleição suplementar realizada para o Conselho Tutelar do Município
de Assaré;
CONSIDERANDO a diplomação ocorrida em 26 de agosto de 2025, na forma da legislação
vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora ADRIANA PEREIRA CRUZ para exercer o cargo de
Conselheira Tutelar do Município de Assaré, em conformidade com o resultado da
eleição suplementar e a respectiva diplomação.
Art. 2º O Conselheira Tutelar ora nomeado exercerá suas funções de acordo com o que
dispõem o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990) e a
legislação municipal pertinente.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Assaré – CE, 27 de agosto de 2025.

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal de Assaré

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:953B8A54

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL – LOA Nº 859/2024 DE 11/12/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI DE Nº 906 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL – LOA Nº 859/2024 DE 11/12/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Banabuiú APROVOU e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por decreto do Prefeito Municipal, **crédito adicional especial** no valor de **R$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais) no vigente Orçamento Programa – LEI MUNICIPAL – LOA Nº 859/2024 DE 11/12/2024, para atender necessidades de adequações orçamentárias decorrentes da CRIAÇÃO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE BANABUIÚ definida pela Lei nº 897, de 2025 e alterações.

Art. 2º. Fica criado no vigente Orçamento da Despesa o Órgão 15 – Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Banabuiú - AMAB, como nova Unidade Gestora (U.G.) do Orçamento Municipal do exercício financeiro de 2025 e seguintes.

Art. 3º. Fica criada no vigente Orçamento da Despesa a Unidade Orçamentárias (U.O.) 1501 – Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Banabuiú - AMAB.

Art. 4º. Fica criada no vigente Orçamento da Despesa a seguinte Atividade para atender a criação, implantação e funcionamento da Unidade Gestora e Unidade Orçamentária definidas nos arts. 2º e 3º desta lei, respectivamente:
a) Manutenção e Funcionamento das Atividades da AMAB:

ÓRGÃO:	15 – AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE BANABUIÚ - AMAB
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	15.01 – AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE BANABUIÚ - AMAB
Função:	18 – Gestão Ambiental
Subfunção:	541 – Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	0051 – Normatização e Fiscalização
Atividade:	**2.10 – MANUTENÇÃO E FUNCIOAMENTO DAS ATIVIDADES DA AMAB**
DETALHAMENTO DE DESPESA:	
ELEMENTOS	**VALOR – R$**
3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	R$ 1.000,00
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 100.000,00
3190.13.00 – Obrigações Patronais (INSS)	R$ 2.500,00
3390.14.00 – Diárias – Civil	R$ 500,00
3390.30.00 – Material de Consumo	R$ 1.000,00
3390.33.00 – Passagens e Despesas Com Locomoção	R$ 1.500,00
3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 4.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 1.500,00
3390.40.00 – Serviços de T. I. e Comunicação – Pessoa Jurídica	R$ 500,00
3390.93.00 – Indenizações e Restituições	R$ 500,00
4490.51.00 – Obras e Instalações	R$ 5.000,00
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 2.000,00
TOTAL	R$ **120.000,00**

Parágrafo único – As dotações criadas neste artigo terão seus valores executados pela Fonte de Recurso: R$ 1.500.0000.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

Art. 5º. Os recursos para fazerem face à abertura do crédito adicional especial de que trata esta Lei, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, serão oriundos da anulação parcial/total da seguinte dotação:
0901 – Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente
17.512.0376.1.017 – Construção e Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água na Zona Urbana
4490.51.00 – Obras e Instalações
R$ 120.000,00

Art. 6º. Aplica-se às dotações criadas pelo crédito adicional especial autorizado nesta lei, o disposto no art. 7º, incisos I a IV, da LEI MUNICIPAL – LOA Nº 859/2024 DE 11/12/2024 e suas alterações, quando houver.

Art. 7º. As alterações de natureza orçamentária dispostas nesta Lei se aplicam no que couber à Lei Municipal nº 730, de 13 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Banabuiú 2022-2025, e à Lei Municipal nº 855, de 12 de agosto de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025.

Art. 8º. Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marcelino de Oliveira Sousa
Código Identificador:3E96C6BE

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE: ALTERA O ART. 3º DA LEI Nº 858/2024, QUE INSTITUIU O "DIA DO EVANGÉLICO" NO CALENDÁRIO MUNICIPAL, PARA TRANSFORMÁ-LO EM FERIADO MUNICIPAL OBRIGATÓRIO.

LEI DE Nº 907 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE: ALTERA O ART. 3º DA LEI Nº 858/2024, QUE INSTITUIU O "DIA DO EVANGÉLICO" NO CALENDÁRIO MUNICIPAL, PARA TRANSFORMÁ-LO EM FERIADO MUNICIPAL OBRIGATÓRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Banabuiú APROVOU e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º O Art. 3º da Lei nº 858, de 28 de novembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

***"Art. 3º** O 'Dia do Evangélico', comemorado em 31 de outubro, passa a ser **feriado municipal obrigatório**, nos termos da Lei Federal nº 9.093/1995, para todos os órgãos, entidades e repartições públicas e privadas de Banabuiú-CE, observado o disposto em convenções coletivas."*

Parágrafo único. Ficam ressalvados os serviços essenciais, como saúde, segurança, transporte, educação em regime de plantão e atividades forenses, os quais deverão funcionar mediante escalas ou plantões previamente estabelecidos pelo Poder Executivo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marcelino de Oliveira Sousa
Código Identificador:648C789E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 04.011/2025-DL

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 04.011/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.10.01. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 04.011/2025-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, EM PONTOS DIFERENCIADOS NA ZONA URBANA E RURAL, UTILIZANDO O MEIO DE "FIBRA ÓPTICA" OU "RÁDIO", DEPENDENDO DA DISPONIBILIDADE, INCLUINDO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONCENTRADORES, CABEAMENTO E ROTEADORES DE REDE, PARA ATENDER INTEGRALMENTE O ESPAÇO, CONTANDO INCLUSIVE COM CAPACIDADE ABSORÇÃO A CONEXÕES SIMULTÂNEAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** GESTOR ORDENADOR, IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. VALOR DO CONTRATO: **R$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL)**. CONTRATADO: **SERTAONET COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA EIRELI,** inscrita no **CNPJ Nº 40.862.282/0001-50**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE JULHO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 11 MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4C878BD6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **04.011/2025-DL**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, EM PONTOS DIFERENCIADOS NA ZONA URBANA E RURAL, UTILIZANDO O MEIO DE "FIBRA ÓPTICA" OU "RÁDIO", DEPENDENDO DA DISPONIBILIDADE, INCLUINDO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONCENTRADORES, CABEAMENTO E ROTEADORES DE REDE, PARA ATENDER INTEGRALMENTE O ESPAÇO, CONTANDO INCLUSIVE COM CAPACIDADE ABSORÇÃO A CONEXÕES SIMULTÂNEAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Em favor da Empresa: **SERTAONET COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA EIRELI, CNPJ Nº. 40.862.282/0001-50,** cujo valor global é de **R$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e Decreto Municipal nº 170/2023 e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de contratação e ratificada pelo Sra. Imaculada Conceição Silveira.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:6EC9AD4E

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação/Adjudicação. Modalidade: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05.001/2025-CE.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS DE NATUREZA HOSPITALAR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, PRODUZIDOS PELAS UNIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** Vencedor: **URBANLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 24.525.971/0001-13, apresentou o valor global de R$ 178.195,68 (Cento e Setenta e Oito Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos).** Homologo e adjudicado a presente licitação na forma da Lei Nº. 14.133/21 – **TAINNA GESSIE OLIVEIRA LIMA – Secretária Municipal de Saúde.** Banabuiú/CE, 02 de setembro de 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:8FB47E69

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05.001/2025-CE

EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05.001/2025-CE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.02.01, REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05.001/2025-CE. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS DE NATUREZA HOSPITALAR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, PRODUZIDOS PELAS UNIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**. CONTRATANTE: **SECRETÁRIA DE SAÚDE – TAINNA GESSIE OLIVEIRA LIMA.** CONTRATADO: **URBANLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 24.525.971/0001-13.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 178.195,68 (Cento e Setenta e Oito Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos).** REPRESENTADA POR **EUBIDEMAR FERREIRA LIMA**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE SETEMBRO DE 2025. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:A1D7A87A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 05.017/2025-DL

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 05.017/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.10.02. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 05.017/2025-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, EM**

PONTOS DIFERENCIADOS NA ZONA URBANA E RURAL, UTILIZANDO O MEIO DE "FIBRA ÓPTICA" OU "RÁDIO", DEPENDENDO DA DISPONIBILIDADE, INCLUINDO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONCENTRADORES, CABEAMENTO E ROTEADORES DE REDE, PARA ATENDER INTEGRALMENTE O ESPAÇO, CONTANDO INCLUSIVE COM CAPACIDADE ABSORÇÃO A CONEXÕES SIMULTÂNEAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. GESTOR ORDENADOR, **TAINNÁ GÉSSIE OLIVEIRA LIMA**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 49.500,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS).** CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** CONTRATADO: **SERTAONET COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 40.862.282/0001-50**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **10.122.0002.2.039.0000**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE JULHO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 11 MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:92C95DCF

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 05.019/2025-DL

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 05.019/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.08.21.02. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 05.019/2025-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADESIVAGEM/PLOTAGEM EM VINIL E ENVELOPAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO NA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** GESTOR ORDENADOR, **TAINNÁ GÉSSIE OLIVEIRA LIMA**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 2.550,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).** CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** CONTRATADO: **ANDRE LUIZ SILVA ALMEIDA MEI, CNPJ N° 53.813.550/0001-96**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE AGOSTO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:31D4172A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 05.019/2025-DL

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 05.019/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.08.21.01. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 05.019/2025-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADESIVAGEM/PLOTAGEM EM VINIL E ENVELOPAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO NA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** GESTOR ORDENADOR, **TAINNÁ GÉSSIE OLIVEIRA LIMA**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 23.900,00 (VINTE E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS).** CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** CONTRATADO: **ANDRE LUIZ SILVA ALMEIDA MEI, CNPJ N° 53.813.550/0001-96**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE AGOSTO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1D7BB77A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 05.020/2025-DL

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 05.020/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.08.04.01. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 05.020/2025-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONFECÇÃO E MONTAGEM DE QUADRO DE METALON, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E TOTENS PARA SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BANABUIÚ-CE.** GESTOR ORDENADOR, **TAINNÁ GÉSSIE OLIVEIRA LIMA**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 50.200,00 (CINQUENTA MIL E DUZENTOS REAIS).** CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** CONTRATADO: **CESAR FILHO CAVALCANTE DE CASTRO, CNPJ N° 13.360.715/0001-05**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE AGOSTO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:70112FCA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **05.017/2025-DL**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, EM PONTOS DIFERENCIADOS NA ZONA URBANA E RURAL, UTILIZANDO O MEIO DE "FIBRA ÓPTICA" OU "RÁDIO", DEPENDENDO DA DISPONIBILIDADE, INCLUINDO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONCENTRADORES, CABEAMENTO E ROTEADORES DE REDE, PARA ATENDER INTEGRALMENTE O ESPAÇO, CONTANDO INCLUSIVE COM CAPACIDADE ABSORÇÃO A CONEXÕES SIMULTÂNEAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Em favor da Empresa: **SERTAONET COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA EIRELI, CNPJ Nº. 40.862.282/0001-50,** cujo valor global é de **R$ 49.500,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e Decreto Municipal nº 170/2023 e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sra. Tainná Géssie Oliveira Lima.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:08627A63

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Agente de contratação do Município de Banabuiú/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **05.019/2025-DL**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADESIVAGEM/PLOTAGEM EM VINIL E**

ENVELOPAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO NA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. Em favor da Empresa: **ANDRE LUIZ SILVA ALMEIDA MEI,** inscrita no **CNPJ Nº 53.813.550/0001-96,** cujo valor global é de **R$ 26.450,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação da Comissão de Licitação e ratificada pela Srª. Tainná Géssie Oliveira Lima.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E85A9C68

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O agente de contratação do município de Banabuiú/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **05.020/2025-DL**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONFECÇÃO E MONTAGEM DE QUADRO DE METALON, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E TOTENS PARA SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BANABUIÚ-CE.** Em favor da Empresa: **CESAR FILHO CAVALCANTE DE CASTRO,** inscrita no **CNPJ Nº 13.360.715/0001-05,** cujo valor global é de **R$ 50.200,00 (CINQUENTA MIL E DUZENTOS REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação da Comissão de Licitação e ratificada pela Srª. Tainná Géssie Oliveira Lima.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:509DF6B1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA . **PARTES**: MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI; **OBJETO:** COOPRAÇÃO ENTRE OS PATÍCIPES VISANDO A IMPLANTAÇÃO SO CAMPUS DA UFCA EM BARBALHA/CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 2°, INCISO XII, DO DECRETO N° 11.531, DE 13 DE MAIO DE 2023. **ASSINAM PELAS PARTES**: MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE**,** SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL E PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, SEU REITOR, SILVERIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR. BARBALHA-CE, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:95F80EB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

REGIMENTO INTERNO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e promovendo adequações de seu Regimento Interno as normas vigentes e que regulam o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, reger- sê-a pelo presente Regimento Interno:

CAPITULO I

DA NATUREZA, COMPOSIÇÃO, COMPETÊNCIA E ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - O presente Regimento Interno regula as atividades e atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Barbalha, Estado de Ceará, previsto na Lei Municipal Nº. 1.263/1995 e alterada pela Lei Nº 2.454/2019 e a Lei Federal 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social).

Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social, doravante denominado CMAS, é órgão colegiado superior, com poder normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador da Política de Assistência Social do Município de Barbalha, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, de composição paritária entre governo e sociedade Civil, de caráter Permanente, lhe competindo enquanto órgão:
I - Normativo, expedir resoluções definindo e disciplinando a Política Municipal de Assistência Social;

II - Consultivo, emitir pareceres, através de Comissões, sobre todas as consultas que lhe forem dirigidas, após aprovação pela plenária;
III - Deliberativo, reunir-se em sessões plenárias, decidindo, após discussão e votação por maioria simples de voto, todas as matérias de sua competência;
IV - Fiscalizador, fiscalizar as entidades e os programas governamentais e não governamentais, que desenvolvam atendimento e cujas atividades se relacionem ou interfiram no disposto da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, deliberando em plenário e dando a solução cabível.

Art.3º - O Conselho Municipal de Assistência Social é composto por doze membros, sendo:
I – (06) seis representantes, conselheiros (as) titulares e respectivos suplentes, oriundo de Secretarias que possuam interface com a Política de Assistência Social, preferencialmente:

a) 01 representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS

b) 01 representante da Secretaria Municipal de Educação;

c) 01 representante da Secretaria Municipal de Saúde;

e) 01 representante da Secretaria Municipal de Cultura;

f) 01 representante da Secretaria Municipal de Juventude e Esporte, e

g) 01 representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

II – (06) conselheiros titulares e respectivos suplentes eleitos pelos seus pares, representando a sociedade civil sendo:
a) 02 (dois) representantes dos usuários atendidos pelos programas, projetos e serviços e benefícios do Sistema Único da Assistência Social;
b) 02 (dois) representantes de entidades e/ou organizações de Assistência Social;
c) 02 (dois) representante dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social.

§ 1º - Cada titular do CMAS terá um suplente oriundo da mesma categoria representativa.
§ 2º - O mandato dos conselheiros será de 2 (dois) anos e não será remunerado, sendo seu exercício considerado de interesse público relevante, podendo ser reeleito por igual período.
§ 3º - Somente serão admitidos como candidatos a conselheiros (as) do CMAS membros de instituições regularmente inscritas no Conselho em tela, juridicamente constituídas e em regular funcionamento no Município de Barbalha.

Art. 4º Entendem-se como categorias representativas no CMAS:

I – Representantes de entidades que, sem fins lucrativos, em âmbito municipal congreguem, representem e defendam os interesses dos segmentos previstos na Lei Orgânica de Assistência

Social – LOAS e na Resolução 109 de 11/11/2009, do Conselho Nacional de Assistência Social;
II - Representante de usuários aqueles que se utilizam dos serviços da proteção básica ou especial prestados pela rede pública ou privada de assistência social;
III - Trabalhadores da assistência social as pessoas que em âmbito municipal, possuem atuação específica comprovada no campo da assistência social;

Art. 5º Os membros titulares e suplentes do CMAS serão nomeados pelo Prefeito Municipal, sendo que os conselheiros titulares e respectivos suplentes, representantes de entidades não governamentais, serão escolhidos bienalmente, em fórum próprio, por maioria simples, convocado pelo Presidente do CMAS, sendo os representantes do Governo Municipal de livre escolha/nomeação pelos responsáveis das Secretarias indicadas.
§ 1º - Ocorrendo vacância entre titular e/ou suplente entre os conselheiros não governamentais a mesa diretora deverá convocar o segmento para eleição de novo(s) representante(s).
§ 2º - Caso seja necessária à substituição dos representantes dos Órgãos Governamentais, titular ou suplente, a mesa diretora do Conselho encaminhará ao titular da Pasta, prevista no art. 3º, I deste Regimento o pedido de substituição de seu representante ou suplente.
§ 3º - Os suplentes assumirão automaticamente nas ausências e impedimentos dos titulares, sendo recomendadas suas presenças em todas as reuniões plenárias, nas quais poderão participar dos assuntos e matérias discutidos, sem direito a voto.

Art. 6º - Compete aos Conselheiros do CMAS:

I - Participar de todas as reuniões do Conselho, devendo manifestar-se a respeito de matérias em discussão e participar das Comissões ou Grupos de Trabalho para o qual for designado;
II - Solicitar a convocação de reuniões extraordinárias na forma estabelecida pelo presente Regimento;
III - Desempenhar, com qualidade e responsabilidade, o cargo para o qual foi eleito ou designado;
IV - Sugerir alterações no regimento interno;

V - Apresentar proposições sobre assuntos de interesse da Assistência Social, fiscalizando sua execução;
VI - Votar e ser votado para os cargos do Conselho;

VII - Exercer atribuições no âmbito de sua competência ou outras designadas pelo

Plenário;
VIII - Participar de eventos de capacitação e aperfeiçoamento na área de Assistência Social;

IX - Cumprir e fazer cumprir o presente Regimento Interno, bem como a legislação Vigente;

X – Ser interlocutor das matérias tratadas no conselho, mantendo informado o seu suplente e o segmento que representa sobre os atos e deliberações do CMAS;

Art. 7º - O CMAS elegerá, dentre seus membros, a Mesa Diretora, composta por Presidente, Vice-Presidente e 1º Secretário.

Art. 8º São órgãos do CMAS:
I – Plenário;

II – Mesa Diretora;

III – Comissões.

CAPÍTULO II

DA COMPETÊNCIA DA PLENÁRIA

Art. 9º - A Plenária é órgão deliberativo do CMAS e compete a seus membros:

I - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social;

II - Normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada, no campo da assistência social, no âmbito do Município de Barbalha;
III - Cumprir e fazer cumprir, em âmbito municipal, a Lei Orgânica da assistência social e toda a legislação pertinente à assistência social;
IV - Apreciar e aprovar a proposta orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, sugerindo as prioridades a serem incluídas na mesma, no que se refere ou possam afetar as condições de vida da população;
V - Opinar sobre as prioridades para a consecução das ações da Política Municipal de Assistência Social, considerando, para tanto, indicadores sociais que informem as maiores necessidades do Município;
VI - Disciplinar os procedimentos de repasses de recursos para as entidades e organizações de assistência social, sem prejuízo da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual e da legislação que rege a matéria;

VII - Acompanhar, controlar e avaliar a gestão dos recursos e a execução da Política Municipal de Assistência Social, bem como os ganhos sociais e o desempenho das ações desenvolvidas na área de assistência social, tanto no âmbito público como privado;
VIII - Fixar normas para concessão de: inscrição, suspensão ou cancelamento das entidades privadas de assistência social com sede no município;
IX – Propor alterações e aprovar o seu Regimento Interno;

X - Regulamentar assuntos de sua competência por resoluções ou pareceres, aprovados conforme Regimento Interno;
XI - reunir-se ordinariamente e extraordinariamente conforme dispuser o Regimento

Interno;

XII - Convocar, por maioria absoluta de seus membros, a Conferência Municipal de Assistência Social de Barbalha, conforme estabelece a Política Nacional de Assistência Social, que terá a atribuição de avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema;
XIII - Deliberar sobre a concessão de Benefícios Eventuais, definidos no art. 22 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS como aqueles destinados a atender necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária, com prioridade para a criança, a família, o idoso, a pessoa deficiência, a gestante, a nutriz e nos casos de calamidade pública, em consonância com as diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social e demais normas que regem a matéria;
XIV - Estimular e apoiar a realização de palestras, eventos, estudos e pesquisas no âmbito da Assistência Social;
XV - Estabelecer critérios, formas e meios de controle das atividades públicas municipais e das entidades privadas relacionadas com as suas deliberações, encaminhando para o Poder Legislativo eventuais irregularidades encontradas;
XVI - Distribuir às Comissões matéria para estudos e trabalhos relativos à competência do CMAS;
XVII - Apreciar, discutir e votar pareceres elaborados pelas Comissões;
XVIII - Articular reuniões com outros conselhos existentes no Município;
XIX- Solicitar visitas, pareceres e adiamento de discussões e votações, conforme prazo estabelecido pela plenária;

XX - Requerer urgência para discussões e votações de assuntos não incluídos na pauta, bem como preferência nas discussões e votações de estudos, justificando sua prioridade;
XXI - Propor ao município convênios de mútua cooperação, conforme disposto em lei;

XXII - Justificar por escrito, previamente, a impossibilidade de comparecimento à reunião do CMAS.

§ 1º - Perderá o mandato o Conselheiro que faltar, sem justificativa, a três sessões ordinárias consecutivas ou cinco alternadas.
§ 2º - O CMAS solicitará ao Chefe do Poder Executivo a nomeação do conselheiro governamental indicado em substituição ao antigo titular, nos casos descritos no § anterior.
§ 3º - Os Conselheiros que se enquadrarem nas penalidades descritas no §1º, do presente Regimento Interno, não poderão ser indicados para exercerem novos cargos de Conselheiros, durante o período de dois (02) anos, a contar da data da decretação da perda do mandato.

CAPÍTULO III

DAS SESSÕES PLENÁRIAS

Art. 10 - As sessões plenárias serão: ordinárias, extraordinárias.

Art. 11 - A Plenária reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, segundo o cronograma aprovado no início de cada exercício.
§ 1º Os conselheiros deverão receber a convocação por correspondência eletrônica ou física com antecedência mínima de quarenta e oito horas do início da reunião ordinária, devendo a mesmo ser fixada em local de fácil acesso, constando junto à convocação:
I – as matérias objeto da pauta da reunião;
§ 2º - As reuniões extraordinárias serão convocadas por membro da Mesa Diretora ou por dois terços dos membros do CMAS, com antecedência mínima de vinte e quatro horas.
§ 3º - O quórum exigido para instalação em primeira convocação, será de 2/3 dos Conselheiros e, em segunda convocação, após quinze minutos com a presença de cinquenta por cento, mais um de seus conselheiros.
§ 4º - A tolerância para estabelecer o quórum mínimo será de 30 (trinta) minutos, após o que, será suspenso a Plenária e os Conselheiros ausentes serão considerados faltosos.
§ 5º - Em caso de urgência ou relevância, o Plenário poderá alterar a pauta.

Art. 12 - As sessões plenárias serão públicas, devendo cumprir a seguinte ordem:

I – Abertura;
II - Leitura e aprovação da ata anterior;
III – Momento das Comissões;
IV – Deliberações;
V – Palavra Facultada;
VI - Correspondências e informes;

Art. 13 -Todas as reuniões serão abertas à comunidade, que poderá manifestar-se, mediante inscrição, apenas com direito a voz.

Art. 14 - As deliberações do Conselho serão proclamadas pelo (a) presidente, com base nos votos da maioria, e terão a forma de Resolução quando necessário, sendo de natureza decisória ou opinativa, conforme o caso.
§ 1º - Ao proceder à votação, o (a) presidente deverá solicitar a manifestação da plenária quanto aos votos favoráveis, contrários e às abstenções.
§ 2º - Havendo empate, após duas tentativas de votação, o plenário poderá buscar subsídios para ampliação da discussão do tema, implicando em novo processo de votação.

Art. 15 - A decisão de matéria, constante da Ordem do Dia, poderá ser adiada por deliberação do Conselho, a pedido de qualquer um de seus membros, desde que devidamente justificada e aprovada pela maioria dos seus pares.

Art. 16 - Todas as decisões do Conselho deverão constar de registro em Ata, que será assinada por todos os Conselheiros presentes à reunião.
Parágrafo único. As Resoluções do CMAS entrarão em vigor na data de sua homologação pelo CMAS, devendo ser publicadas no Diário Oficial ou similar.

CAPITULO IV

DAS PENALIDADES E PERDA DE MANDATO DOS CONSELHEIROS

Art. 17 - O Conselheiro que deixar de cumprir com as competências que lhe são atribuídas ferindo o exercício de sua função estará sujeito as seguintes penalidades:
I - Advertência

II - Suspensão

III - Perda de mandato.

Art. 18 - Ensejará a penalidade de advertência:

I - Atuar com negligência ou imprudência não cumprindo plenamente suas atribuições;
II - Durante manifestação tratar ofensivamente participante da plenária;

III – Não apresentar justificativa às ausências reiteradas à plenária;

IV – Deixar de cumprir com obrigações assumidas nas Comissões Temáticas;

Art. 19 - Serão suspensos os direitos do Conselheiro que:

I - Sem prévia autorização do Conselho, praticar atos que comprometam os objetivos do órgão;
II - Desacatar as deliberações emanadas das reuniões, com manifesto intuito de causar perturbações ao Conselho;
III - For reincidente nas condutas sujeitas a advertência.

Parágrafo Único - A pena de suspensão será de, no mínimo, noventa (90) dias.

Art. 20 - A perda de mandato de Conselheiro do CMAS ocorrerá por:

I - Aplicação de mais de uma penalidade de suspensão;

II - Provocação ou participação em atos de agressão ou algazarra nas dependências do Conselho e/ou em locais que ao CMAS represente;
III - A Prática comprovada de crime que viole direitos humanos fundamentais;

IV - Violações reiteradas ao presente Regimento;

V - Subtração, para si ou para outrem, sem autorização competente, de qualquer objeto que pertença ao CMAS.

Art. 21 - As punições só serão efetuadas mediante a abertura de processo, por escrito, devidamente assinadas pelo Presidente e/ou vice-presidente, sendo registradas em ata de reunião a autorização do Conselho para abertura da apuração.

§ 1º - Para julgar aplicação de sanção disciplinar será constituída uma comissão responsável pela apuração e apresentação de posterior relatório ao Conselho na plenária ordinária subsequente;
§ 2º - As penas disciplinares somente poderão ser impostas por deliberação da Plenária do Conselho, para a qual poderá ser feito pedido de prorrogação do prazo pela comissão responsável;
§ 3º - O Conselheiro cujo CMAS autorizar a abertura de processo disciplinar, terá o prazo de cinco (05) dias, contados da data do recebimento da notificação para, por escrito, apresentar a sua defesa;
§ 4º- A perda do mandato e substituição de Conselheiros do CMAS, deverá ser publicada e espaço de ampla visualização, conforme artigo 5º do presente Regimento.

CAPÍTULO V

DA MESA DIRETORA

Art. 22 - A Mesa Diretora, composta por Presidente, Vice-Presidente, e Primeiro Secretário, é a representação máxima do CMAS, em conformidade com a LOAS, este Regimento e demais dispositivos que regem a matéria.

Art. 23 - A Mesa Diretora será eleita na primeira reunião do CMAS, depois de dada a posse dos Conselheiros pelo Prefeito Municipal ou Secretário (a) da Pasta ao qual o Conselho for vinculado administrativamente e como ato final do presidente que encerra seu mandato.
§ 1º - A Mesa Diretora será eleita conforme votação em Plenário, sendo que todos os Conselheiros titulares poderão votar e ser votados;
§ 2º - Será considerado eleito para qualquer dos cargos previstos no art. 7º deste Regimento, aquele que obtiver cinquenta por cento mais um dos votos;
§ 3º - Fica facultada a formação de chapas para concorrerem à eleição da Diretoria do CMAS, respeitada a paridade entre os representantes dos âmbitos Governamentais e Não-Governamentais;
§ 4º - A Presidência do CMAS objetivando a igualdade de oportunidades, se manterá alternada em cada mandato, entre Governamentais ou Não- Governamentais, sucessivamente;

Art. 24 - O mandato da Mesa Diretora será de 02 (dois) anos.

Art. 25 - A Mesa Diretora poderá ser destituída, no todo ou em parte, através de requerimento assinado por pelo menos 06 (seis) Conselheiros, e aprovada por, no mínimo, dois terços dos conselheiros.
§ 1º - Os Conselheiros que fazem parte da Mesa Diretora terão seu direito de defesa assegurado, facultando ao Conselho dispor sobre a necessidade de sessão plenária específica para tal finalidade.
§ 2º - Ocorrendo nova eleição, os Conselheiros eleitos completarão o mandato.

§3º - Sendo entregue, por escrito, por qualquer dos membros da mesa diretora o pedido de renúncia deverá ser realizada nova eleição para o término do mandato em curso, cabendo ao Plenário do Conselho decidir sobre a ocupação do cargo, respeitando sempre a respectiva correspondência do mandato Governamental ou Não Governamental.

SEÇÃO I

DO (A) PRESIDENTE

Art. 26 - Cabe ao Presidente do CMAS:

I - Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias do CMAS, tomando parte nas discussões e votações;

II – Cumprir e fazer cumprir as deliberações da plenária;

III - Representar o CMAS, judicial, extrajudicialmente e em solenidades, zelando pela sua consolidação;
IV – Orientar o funcionamento das Comissões;

V– Assinar, depois de discutidas e votadas, as Resoluções e Pareceres do CMAS;

VI - Assinar as correspondências oficiais do Conselho;

VII - Praticar todos os atos administrativos fundamentais ao funcionamento do Conselho;

VIII – exercer o direito de voto de qualidade em casos de empate, se necessário;

XI - Constituir, por meio de Resolução, os componentes das Comissões do Conselho.

SEÇÃO II

DO VICE-PRESIDENTE

Art. 27 - Cabe ao Vice-Presidente assessorar o Presidente, bem como substituí-lo nas suas ausências e impedimentos, exercendo as atribuições conferidas pela plenária.

SEÇÃO III

DO PRIMEIRO SECRETÁRIO

Art. 28 - Cabe ao Secretário:

I – Acompanhar, coordenar e revisar as atas elaboradas pela equipe de Assessoria do CMAS;
II – Inscrever as pessoas presentes à reunião que quiserem manifestar-se;

III – Substituir o Vice-Presidente nas ausências e impedimentos deste;

IV – Adotar medidas destinadas ao bom funcionamento das plenárias;

CAPÍTULO VI DAS COMISSÕES

Art. 30 - Competem às Comissões, partes delegadas auxiliares do plenário, verificar, vistoriar, fiscalizar e emitir pareceres sobre as matérias que lhes forem distribuídas ou atribuídas, na forma deste Regimento, podendo emitir ofícios, assinados pelo presidente da respectiva Comissão.
§ 1º - As Comissões serão compostas por até 4 (quatro) Conselheiros, escolhidos pelo Plenário, observando-se a paridade entre os representantes governamentais e não-governamentais.
§ 2º - Os componentes das Comissões serão nomeados pelo Presidente do Conselho, por meio de resolução.

§ 3º - Os componentes das Comissões deverão participar de visitas de monitoramento, sempre que solicitado pelo plenário.
§ 4º - A emissão de ofício, de que trata o caput deste artigo, deverá constar dos relatórios das Comissões, mas somente se dará com o objetivo de encaminhar relatórios mais conclusivos às sessões plenárias, contribuindo assim para a dinamicidade dos trabalhos do CMAS.
§ 5º - Para a realização de reunião das Comissões, a mesma deve estar representada, no mínimo, por cinquenta por cento de seus membros, respeitada a paridade.

Art. 31 - As comissões do CMAS serão:

I – Permanentes;

II – Especiais.

Art. 32 - As Comissões Permanentes serão em número de 4 (quatro), assim denominadas:
I – Comissão Permanente de Financiamento de Assistência Social – CPFAS;

II – Comissão Permanente de Política de Assistência Social – CPPAS;

III – Comissão Permanente e Planejamento, Avaliação e Coordenação - CPPAC;

IV – Instância de Controle Social – ICS.

Art. 33 - As Comissões Especiais, criadas a critério da Plenária, têm como objetivo o estudo de assuntos específicos e urgentes.

Art. 34 - As Comissões terão um Presidente e um Relator, que emitirão pareceres sobre todas as matérias que lhes forem distribuídas, devendo:
I – Articular-se com as demais Comissões para tarefas específicas e complementares;
II – Redigir relatórios e avaliar atividades da Comissão.

§ 1º - Nenhum projeto, programa, deliberação ou homologação de despesa será apreciado pela plenária sem o parecer da respectiva comissão.
§ 2º - Quando da apreciação pelo plenário, todo conselheiro deverá ter acesso a matéria em discussão.
§ 3º - Os pareceres das Comissões serão apreciados, discutidos e votados em sessão plenária.

SEÇÃO I

DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CPFAS

Art. 35 - Compete à Comissão Permanente de Financiamento da Assistência Social:

I - Apreciar a movimentação financeira do Fundo Municipal de Assistência Social, emitindo parecer;
II - Apreciar a proposta orçamentária do Município, formulando prioridades e emitindo pareceres;

III - Articular com outros conselhos da área social, no que se refere ao financiamento de programas e projetos sociais;
IV - Articular com o gestor do FMAS a fim de viabilizar os trabalhos da Comissão;

V - Fiscalizar a aplicação de recursos do FMAS pelas entidades privada conveniadas e pelo Poder Público;

VI – Outras atividades correlatas.

SEÇÃO II

DA COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –

CPPAS

Art. 36 - Compete à Comissão Permanente de Política de Assistência Social:

I - Auxiliar o CMAS na definição de prioridades, diretrizes e critérios para aprovação do Plano Municipal de Assistência Social;
II - Conhecer detalhadamente os projetos, programas e serviços governamentais e não governamentais da área de proteção social básica e especial;
III - Fornecer subsídios para o acompanhamento e a execução do Plano Municipal de Assistência Social, bem como supervisionar as ações de atendimento desenvolvidas pelas entidades privadas e pelo Poder Público;
IV - Acompanhar e avaliar a gestão de recursos do FMAS pelas entidades conveniadas e pelo Poder Público, bem como, os ganhos sociais dos programas e projetos;
V - Subsidiar o CMAS nas ações deliberativas na Política Municipal de Assistência

Social e em atos normativos;

VI – Organizar e articular os encaminhamentos necessários para realização da Conferência Municipal de Assistência Social, encaminhando ao CMAS relatórios pertinentes;
VII - Contribuir no desenvolvimento de políticas na área social, possibilitando o surgimento de novas propostas.

SEÇÃO III

COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO
E COORDENAÇÃO - CPPAC;

Art. 37 – Compete à Comissão Permanente de Planejamento, Avaliação e Coordenação:
I – Planejar atividades pertinentes ao bom desempenho do CMAS, divulgando as decisões do CMAS, organizando de reuniões descentralizadas, realizando monitoramento da rede socioassistencial pública e privada;
II – Acompanhar e atualizar o CMAS quanto às normas técnicas que regulem as atividades de assistência social;
III – Acompanhar, verificar e relatar disparidades nos relatórios dos Programas/Serviços, e nos relatórios das entidades inscritas no CMAS,
IV – Propor e coordenar a atualização das normas que regem a assistência social;

SEÇÃO IV

DA ICS – INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL

Art. 38 - Compete **a ICS – Instância de Controle Social**:

I - Avaliar e fiscalizar a execução das estratégias adotadas pelo município em relação à identificação, mapeamento e cadastramento das famílias mais pobres, garantindo o acesso aos benefícios do CadÚnico, observando os critérios estabelecidos pelo governo federal;
II – Identificar as situações de impedimento do cadastramento e articular junto ao poder público municipal a superação das dificuldades;
III – Verificar periodicamente a quantidade de famílias cadastradas, considerando que o município pode, a qualquer tempo, incluir novas famílias no Cadastro Único, desde que se enquadrem no critério de renda;
IV – Avaliar e acompanhar as estratégias de atualização cadastral realizada pelo município;

VI - Acompanhar e avaliar se os atos de gestão de benefício estão sendo realizados corretamente;
VII - Trabalhar em parceria com os conselhos de saúde e educação do município para garantir que os serviços acompanhados por eles sejam ofertados pelo poder público às famílias beneficiárias do Bolsa Família;
VIII – Monitorar os registros das condicionalidades, avaliando as dificuldades encontradas para o cumprimento desses compromissos e demandar soluções ao poder público local;
IX - Estimular a integração e a oferta de outras políticas públicas que favoreçam a autonomia e emancipação das famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda;

X - Identificar as potencialidades para a criação de programas próprios ou de integração com programas federais e estaduais, observando as características do município e as necessidades da população em situação de maior vulnerabilidade;
XI - Fiscalizar os programas de transferência de renda, acompanhando os processos orientados pelo MDS e pela rede pública de fiscalização bem como solicitar ao gestor municipal, em caso de denúncias comprovadas, que tome as devidas providências para solucionar as irregularidades.

CAPÍTULO VII

DA ESTRUTURA PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO

Art. 39 – O CMAS contará com Assessoria Executiva oferecida pelo órgão gestor da Política de Assistência Social do município para o exercício de suas funções legais.

CAPÍTULO VIII

DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS

Art. 40 - A escolha dos Conselheiros não-governamentais para o CMAS dar-se-á mediante convocação do presidente do CMAS, através de Edital de Convocação, que será publicado amplamente, o qual indicará os critérios para eleição e reeleição.

Art. 41 - No Edital constarão as normas para inscrição de candidatos que participarão do processo de escolha dos conselheiros não-governamentais conforme este Regimento.

Parágrafo Único – Cada entidade não governamental poderá inscrever, para o processo de escolha, somente um candidato e um suplente.

Art. 42 - Dentro do prazo fixado no Edital de Convocação, as entidades não- governamentais, observando os artigos 3º, inciso II, 4º, incisos I, II, III deste Regimento, deverão apresentar seus candidatos a conselheiros (as), bem como todos os documentos exigidos, sob pena de indeferimento da inscrição.

Art. 43 - O processo de escolha dos (as) conselheiros (as) não governamentais deverá, obrigatoriamente, estar concluído até o término do mandato da gestão em vigor.

Art. 44 - Será empossado como conselheiro (a) do CMAS o (a) candidato (a) que obtiver mais votos dentro da categoria representativa, e como 1º suplente, o (a) candidato (a) mais votado subsequentemente.
Parágrafo Único – Em caso de não preenchimento das vagas e ou vacância, será convocado novo processo de escolha de forma a garantir, no mínimo, o titular e primeiro suplente.

Art. 45 - A Assessoria Executiva do CMAS elaborará a proposta de Edital de Convocação, submetendo-o a aprovação da Comissão Permanente de Planejamento, Avaliação e Coordenação.

Art. 46 - O Presidente do CMAS convocará com antecedência de no máximo 60 dias e no mínimo 30 dias, antes do término do mandato dos Conselheiros, a eleição dos representantes da Sociedade Civil, a qual será conduzida pela Comissão Permanente de Política de Assistência Social – CPPAS.

Art. 47 - Não poderão fazer parte do CMAS, como conselheiro não-governamental, ocupantes de cargo em comissão de qualquer escalão do Poder Público das três esferas de governo.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 48 - O Conselho funcionará em prédio e instalações fornecidos pelo Poder Público Municipal.

Art. 49 - As despesas decorrentes da participação dos (as) Conselheiros (as), em atividades extrarregimentais de interesse do CMAS, se fora do Município de Barbalha, serão custeadas pelo Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social.

Art. 50 - Os casos omissos serão decididos pela plenária.

Art. 51 - Este regimento entra em vigor na data de sua publicação.

Barbalha/CE, 05 de junho de 2025.

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Barbalha

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:4BE26CEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 21.01/2025 (CÓD. CMAS 1)

RESOLUÇÃO CMAS Nº 21.01/2025 (Cód. CMAS 1)

APROVA AS PROPOSTAS E O RELATÓRIO FINAL DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARBALHA/CE

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, instituído pela Lei Municipal nº 2.454, de 25 de novembro de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), pela Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social (NOB/SUAS), pela Resolução CNAS nº 33/2012 e demais normativas complementares,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da LOAS, que estabelece a competência dos conselhos municipais para a deliberação e fiscalização da política de assistência social em nível local;
CONSIDERANDO que a realização das conferências constitui instrumento democrático de participação social, conforme previsto na LOAS e no Plano Decenal de Assistência Social;
CONSIDERANDO que a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Barbalha, com o tema "20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência", ocorreu nos dias 10 e 11 de julho de 2025, no Salão Paroquial, sendo convocada por meio da Resolução CMAS Nº 18.01/2025 (Cód. CMAS 1);
CONSIDERANDO que a Conferência Municipal teve como finalidade avaliar a Política de Assistência Social no município, reafirmar o papel do SUAS, e deliberar diretrizes que subsidiarão a formulação de políticas públicas locais, estaduais e nacionais;
CONSIDERANDO a apresentação e sistematização das propostas elaboradas pelos eixos temáticos e dos encaminhamentos registrados no Relatório Final da Conferência;
CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 25 de julho de 2025;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar, nos termos desta Resolução, as propostas e o Relatório Final resultantes da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Barbalha/CE.
Art. 2º Determinar o encaminhamento das propostas aprovadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como aos Conselhos Estadual, como forma de contribuir com o processo de construção democrática e participativa da política pública de Assistência Social.

Art. 3º Determinar que o Relatório Final seja disponibilizado para acesso público e utilizado como subsídio para a elaboração e revisão do Plano Municipal de Assistência Social e demais instrumentos de planejamento.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barbalha – CE, 25 de julho de 2025.

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Portaria Nº 21.05.005/2025

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:947BB25F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDI Nº 07.03/2025. (CÓD. CMDI 03)

RESOLUÇÃO CMDI Nº 07.03/2025. (Cód. CMDI 03)

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI PARA O BIÊNIO 2025/2027.

O **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI**, do município de Barbalha, Estado do Ceará, criado pela **Lei Municipal nº 1.708, de 06 de dezembro de 2006**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.842/1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), que assegura direitos às Pessoas Idosas e atribui aos Conselhos o papel de controle social das políticas públicas a elas destinadas;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.708/2006, que institui o CMDI no município de Barbalha como órgão deliberativo, normativo, consultivo e de controle da política do idoso;
CONSIDERANDO a importância da renovação da composição da Mesa Diretora do CMDI para o fortalecimento da gestão democrática e do controle social;

CONSIDERANDO a realização da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, realizada em 21 de março de 2025, na qual se deu, por aclamação, a eleição e posse da nova Mesa Diretora para o biênio 2025/2027;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a eleição e posse da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI para o biênio 2025/2027, composta pelas seguintes conselheiras:

• **Presidente:** Noélia Santos da Silva, representante do Poder Não Governamental, pela Sociedade de Educação e Saúde à Família – SESFA, CPF: 027.816.233-93.
• **Vice-Presidente:** Maria Isabel Moreira Leal, representante do Poder Público, pela Secretaria Municipal de Cultura, CPF: 387.575.593-68.

Art. 2º As conselheiras empossadas terão mandato de dois anos, podendo ser reconduzidas uma única vez, conforme disposições legais e regimentais do CMDI.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NOÉLIA SANTOS DA SILVA
Presidente do CMDI – Biênio 2025/2027

MARIA ISABEL MOREIRA LEAL
Vice-Presidente do CMDI – Biênio 2025/2027

Barbalha/CE, 21 de março de 2025

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:97514180

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 – FME

ATA DE JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO
Chamada Pública nº 002/2025 – FME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar do Município de Barbalha/CE.
Aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2025, reuniram-se os membros da **Comissão de Chamada Pública da Agricultura Familiar da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE**, designada nos termos da Portaria nº 13.03.013/2025, para proceder ao julgamento do **Recurso Administrativo** interposto pela **Cooperativa de Produção e Comercialização dos Agricultores Familiares e dos Produtores Rurais do Cariri**, em face da decisão que a enquadrou como **Região Imediata**, e não como **"Local"**, no âmbito da **Chamada Pública nº 002/2025 – FME**.
Também foram apreciadas as **contrarrazões apresentadas pela Cooperativa dos Agricultores Rurais da Agricultura Familiar do Cariri Cearense – COOPERAFCC**.
I – DO RELATÓRIO
Durante a análise dos projetos de venda apresentados, foram credenciados dois agricultores individuais e duas cooperativas. Nos termos do item 7.1, §4º, inciso III, do Edital, foi reconhecida a prioridade dos grupos formais (cooperativas) em relação a fornecedores individuais, razão pela qual foram desclassificados os agricultores **Expedito Antônio dos Santos** e **Luiz Felipe Ribeiro Santana**.
Na sequência, passou-se ao **enquadramento geográfico das cooperativas**:

A **COOPERAFCC** apresentou **39 CAF's físicas no Município de Barbalha**, sendo considerada **cooperativa local**;
A **Cooperativa de Produção e Comercialização dos Agricultores Familiares e dos Produtores Rurais do Cariri** apresentou **15 CAF's em Barbalha** e **51 CAF's em Jardim**, sendo enquadrada como **Região Imediata**.
A cooperativa recorrente interpôs recurso administrativo, alegando:

Preclusão na reanálise da documentação;
Equívoco em seu enquadramento geográfico, defendendo ser local por ter sede em Barbalha;
Violação aos princípios da legalidade, isonomia e competitividade;
Necessidade de fortalecimento da economia local.

A **COOPERAFCC** apresentou contrarrazões tempestivas, defendendo a legalidade da decisão da Comissão, com base no critério do maior número absoluto de CAF's físicas previsto no §2º do art. 35 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020.
II – DA FUNDAMENTAÇÃO

Da alegada preclusão – Não houve reabertura indevida de fase processual, mas apenas continuidade do certame. A primeira sessão limitou-se ao **credenciamento**, enquanto a análise dos projetos e o enquadramento geográfico ocorreram em fase própria, regularmente registrada em ata.

Do enquadramento geográfico – O §2º do art. 35 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 define como **local** a municipalidade com **maior número absoluto de CAF's físicas vinculadas à CAF jurídica**. No caso:
51 CAF's no Município de Jardim (maioria absoluta);
15 CAF's em Barbalha.

Assim, o enquadramento da Recorrente como **Região Imediata** está em plena conformidade com a norma.

Da alegação de 26 CAF's em Barbalha – A análise documental constatou apenas 15 CAF's ativas em Barbalha, sendo que outras se encontravam inativas ou não migradas para o sistema CAF até a data-limite da Chamada Pública.

Dos princípios administrativos – A decisão respeitou os princípios da legalidade, moralidade, isonomia e transparência, pois aplicou **critério objetivo, uniforme e previamente estabelecido**, em igualdade de condições para todos os participantes.

Da valorização da economia local – Embora relevante, o fortalecimento da economia local deve observar os critérios normativos. A decisão que reconheceu a COOPERAFCC como cooperativa local encontra-se em consonância com a Lei nº 11.947/2009 e com a Resolução CD/FNDE nº 06/2020.

III – DA DECISÃO
Diante do exposto, a Comissão de Chamada Pública nº 002/2025 – FME, por unanimidade, decide:

Rejeitar a preliminar de preclusão arguida pela **Cooperativa de Produção e Comercialização dos Agricultores Familiares e dos Produtores Rurais do Cariri**;

Negar provimento ao recurso administrativo interposto, mantendo-a enquadrada como **Região Imediata**;

Manter integralmente a decisão que reconheceu como **cooperativa local** a **COOPERAFCC**, por atender ao critério objetivo de maior número absoluto de CAF's físicas no Município de Barbalha.

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.
Barbalha/CE, 29 de agosto de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:441E7340

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 02/2025– FME.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇOES CONSTANTES NOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO/CREDENCIAMENTO E DOS PROJETOS DE VENDA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR REFERENTES À CHAMADA PÚBLICA 02/2025– FME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório.

Data de Recebimento:21 de agosto de 2025
Horário: 13:00 horas.
Entidade: Centro Administrativo José de Sá Barreto.
Endereço: Av. Luiz Gonzaga de Miranda, 715, Jardim dos Ipês – Barbalha - CE

Aos 21 de agosto de 2025, na sede do Centro Administrativo José de Sá Barreto, reuniu-se a Comissão de Chamada Pública da Agricultura Familiar, nomeados através de portaria do Ilmo. Senhor Secretário Municipal de Educação, João Paulo da Silva Olegário, sendo composta por Amanda de Alencar Pessôa, Mikaelly Luna Duarte, Fabiana Souza do Nascimentopara que fossem realizadaa abertura dos envelopes contendo as propostas e os documentos de credenciamento referentes à Chamada Pública 02/2025– FME, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório.Pontualmente às 13:01 horas do dia supra, a Senhora Presidente declarou o início dos trabalhos da presente licitação, nomeando a Senhora Mikaelly Luna Duartepara secretariar a sessão. Feitas essas considerações, deu-se início aos procedimentos da presente Chamada Pública com aabertura dos envelopes contendo proposta e documentos de credenciamento. Fora aberto os envelopes de Credenciamento, sendo realizada minudente análise, e posteriormente declarados credenciados todos os produtores e cooperativas participantes por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório, concluída esta análise. Em ato continuo os credenciados inspecionaram toda a documentação dos envelopes, bem como rubricaram e atestaram a legitimidade dos mesmos.Chegou-se ao seguinte resultado:declarados credenciados os produtores e cooperativas participantes. E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, _____,Mikaelly Luna Duarte, que secretariei, pela Presidente e demais membros da comissão.
Assinatura da Comissão: Presidente - Amanda de Alencar Pessoa; Membros - Mikaelly Luna Duarte e Fabiana Souza do Nascimento; Conselho de Alimentação escolar: José Soares Neto; credenciados/participantes: Carlos Tafarel da Silva Rafael, Expedito Antonio dos Santos, Luiz Felipe Ribeiro Santana. Claudia Carvalho Coutinho Martins de Alencar, Karoline Siqueira Moreira de Andrade, Gilmayse Oliveira Santos

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:7E7E1453

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CREDENCIAMENTO REFERENTES À CHAMADA PÚBLICA 001/2025 –FME.

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E PLANOS DE TRABALHOS DO CREDENCIAMENTO REFERENTES À CHAMADA PÚBLICA 001/2025 –FME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório.

Data de Recebimento: 21 de agosto de 2025
Horário: 14:30 horas.
Entidade: Centro Administrativo José de Sá Barreto.
Endereço: Av. Luiz Gonzaga de Miranda, 715, Jardim dos Ipês – Barbalha - CE

Aos 21 dias do mês de agosto de 2025, pontualmente as 14:35 na sede do Centro Administrativo José de Sá Barreto, reuniu-se a Comissão de Chamada Pública da Agricultura Familiar, nomeada por portaria do Ilmo. Senhor Secretário Municipal de Educação, João Paulo da Silva Olegário, composta por Amanda de Alencar Pessôa, Mikaelly Luna Duarte e Fabiana Souza do Nascimento, para análise dos projetos de vendas apresentados pelos proponentes credenciados. Constatou-se a participação de duas cooperativas e dois agricultores individuais. Em conformidade com o Edital de Chamada Pública nº 02/2025 – FME, item 7.1, §4º, inciso III, foi observada a prioridade dos grupos formais (cooperativas) sobre fornecedores individuais, motivo pelo qual restaram desclassificados os agricultores Expedito Antonio dos Santos e Luiz Felipe Ribeiro Santana. Na reanálise da documentação das cooperativas, conforme §2º do artigo 35 da Resolução FNDE nº 06/2020, que define como local a municipalidade onde a CAF Jurídica possui maior número absoluto de CAFs físicas vinculadas, verificou-se que a Cooperativa dos Agricultores Rurais da Agricultura Familiar do Cariri Cearense apresentou 39 (trinta e nove) CAFs físicas neste município, sendo, portanto, considerada de prioridade local. Já a Cooperativa de Produção e Comercialização dos Agricultores Familiares e Produtores Rurais do Cariri apresentou apenas 15 (quinze) CAFs físicas no município e 51 (cinquenta e uma) no município de Jardim, sendo, assim, enquadrada como de região imediata. Após anúncio da ordem prioritária, inconformada, a Cooperativa de Produção e Comercialização dos Agricultores Familiares e Produtores Rurais do Cariri informou que irá apresentar recurso no prazo legal estabelecido pelo edital de 3 dias úteis. Dessa forma, fica suspensa a referida sessão até análise do recurso. E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, _____,Mikaelly Luna Duarte, que secretariei, pela Presidente e demais membros da comissão.
Assinatura da Comissão: Presidente - Amanda de Alencar Pessoa; Membros - Mikaelly Luna Duarte e Fabiana Souza do Nascimento; Conselho de Alimentação escolar: José Soares Neto; credenciados/participantes: Carlos Tafarel da Silva Rafael, Expedito Antonio dos Santos, Luiz Felipe Ribeiro Santana. Claudia Carvalho Coutinho Martins de Alencar, Karoline Siqueira Moreira de Andrade, Gilmayse Oliveira Santos

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:691D1F39

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 2025.09.03.1

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.03.1
COM BASE NO ART. 28, INCISO IV e ART. 6º NOS INCISOS XL, DA LEI 14.133/2021

A **Prefeitura Municipal de Barbalha/CE**, em conformidade com Art. 28, inciso IV e Art. 6º nos incisos XL**,** da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a concessão consiste na assegurar a prestação eficiente, contínua e qualificada dos serviços públicos vinculados ao funcionamento do terminal rodoviário e das praças, incluindo a administração das operações de embarque e desembarque, controle de bilheterias, manutenção da infraestrutura predial, limpeza, vigilância patrimonial, atendimento ao público, gestão dos espaços comerciais internos e externos, bem como a exploração de receitas acessórias, como locação de boxes, publicidade, guarda-volumes, estacionamento e cobrança de taxas autorizadas por lei. Inclui-se, ainda, a conservação, limpeza e manutenção das praças e quiosques, abrangendo cuidados com infraestrutura, paisagismo, iluminação, mobiliário urbano e demais elementos que garantam segurança, acessibilidade, conforto e adequada utilização pelos usuários, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **26 de setembro de 2025**, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia **05 de setembro de 2025**, às 09:00 horas. Através da plataforma eletrônica **https://bllcompras.com**, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações e editais no endereço eletrônico: **https://bllcompras.com**, **www.gov.br/pncp/pt-b**r, **https://barbalha.ce.gov.br** e **https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br.** Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 03 de setembro de 2025,

KARLA DEYANE DE CARVALHO CORTEZ -
Leiloeira.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:FCD8C161

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADENDO AO EDITAL 019/2025-PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA – ESTADO DO CEARÁ - AVISO DE ADENDO AO EDITAL DO PROCESSO Nº 019/2025– PREGÃO ELETRÔNICO. A Pregoeira do Município de Barreira, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados ***ADENDO*** de modificação no edital convocatório cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE JOGOS E BRINQUEDOS EDUCATIVOS DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE BARREIRA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. **Motivo:** Foi constada a ausência do pedido de amostras no Termo de Referência -Anexo I na publicação original do referido edital. A exigência de apresentação de amostras encontra respaldo no art. 41, inciso II, autoriza expressamente que a Administração exija amostras para comprovação da qualidade do objeto, desde que justificadamente. Conforme determina o art. 55, § 1º da Lei 14.133/21, nova data de Abertura: **Fica adiada e retificada a data final de vigência para recebimento das propostas que seria no dia 15/08/2025 as 08:00hs para o dia 16/09/2025 as 08:00hs.** O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL e pelos sites: www.licitamaisbrasil.com.br, ww.tce.ce.gov.br/licitações e https://www.barreira.ce.gov.br/. Barreira-Ce, 03 de setembro de 2025.

ALAN LUCAS DE OLIVEIRA LIMA-
Secretario Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Mayane da Silva Castro
Código Identificador:CF0A00ED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 036/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A JORNADA DE TRABALHO NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BARROQUINHA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO os princípios constitucionais da administração pública previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência,
CONSIDERANDOque a jornada de trabalho do servidor é compreendida através do número de horas imposta, podendo ser aumentada ou diminuída nos casos previstos em Lei e mediante a necessidade da Administração, conforme estabelecido o artigo 30, inciso I, da Carta Magna, bem como, interesse da coletividade,
DECRETA:
Art. 1º -Fica **DECRETADO** no âmbito do Poder Executivo Municipal, ohorário de funcionamento nos órgãos que compreenderá das **08h:00minàs 12h:00min** e de **14h:00minàs 17h:00min** de **segunda-feira** a **quinta-feira**, e na **sexta-feira, 08h00minàs 14h:00min**, iniciando em 8 de setembrode 2025, até segunda ordem.
Art. 2º. Em caso de excepcional interesse público, a jornada de trabalhopoderá ser alterada e adequada através de escalas previamente elaboradas e comunicadas aos servidores por intermédio das respectivasSecretarias para dar resposta nas suas ações advindas da populaçãoou outros órgãos das esferas Estadual e Federal.
Art. 3º. Para atender a este horário os servidores públicos terão suajornada diária de trabalho readequada conforme disposto neste Decreto.
Parágrafo Único: ressalvando a carga horaria do servidor, e os setores que necessitam de trabalho com horário diferenciado.
Art. 4º. Fica expressamente determinado expediente interno de acordocom o planejamento determinado pelos secretários municipais em seusrespectivos segmentos.
Art. 5º.A inobservância às regras dispostas no presente Decreto culminará ao infrator a incidência nas sanções impostas pelas leis e normasque regem a administração municipal, por desrespeito ao dever funcional.
Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2025.

FRANCISCO WILSON DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:86A83ECE

GABINETE
PORTARIA Nº 421/2025

Dispõe sobre a exoneração de ALDROVANDY TELES DA ROCHA do cargo de OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pessoa de **ALDROVANDY TELES DA ROCHA,** inscrito no CPF nº 496.753.623-91, do cargo de **OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO,** junto a Ouvidoria Geral do Município, vinculado ao Gabinete do Prefeito, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de setembro, do ano de 2025.

FRANCISCO WILSON DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:B40B9ECE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – BOA VIAGEM/CE – GABINETE DO PREFEITO, O(A) Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público

que realizará no **10 de Setembro de 2025** (10/09/2025) as 09:00hs, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/. **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.09.03.01** para **AQUISIÇÃO DE COLETES DE PROTEÇÃO BALÍSTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA MUNICIPAL, JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE** a fim de obter propostas adicionais. O Aviso de Contratação Direta e outros se encontram disponíveis no site https://www.boaviagem.ce.gov.br/licitacao.php, https://compras.m2atecnologia.com.br/ e Portal de Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Boa Viagem/CE, 03 de setembro de 2025.

ARTUR VALLE PEREIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:215F7B36

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.31.001 - A Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, localizada na Praça Monsenhor José Candido, nº 100, Bairro Centro, Cidade Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **Edital do Pregão Eletrônico nº 2025.07.31.001**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS, RESERVA DE HOTÉIS E TRANSLADO NO ÂMBITO NACIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PARTICIPANTES/INTERESSADAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO**, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, que se realizará no dia **19 de Setembro de 2025** (19/09/2025), às 09:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico https://bll.org.br/ (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL COMPRAS). O Referido edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE https://Municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Boa Viagem/CE, 03 de Setembro de 2025.

WILLAMYS CARNEIRO CARVALHO -
Pregoeiro.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:8442ADB3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
DECRETO Nº 25, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO Nº 25, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 1º (PRIMEIRO) DE SETEMBRO DE 2025, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO que o dia 1º (primeiro) de setembro é feriado municipal, nos termos da Lei Municipal nº 535/2016;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Campos Sales na data consagrada às comemorações de Nossa Senhora da Penha, que, neste ano, recai no dia 1º (primeiro) de setembro, segunda-feira;

CONSIDERANDO, ainda, que a manutenção do expediente em sua normalidade seria contraproducente.

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 1º (primeiro) de setembro de 2025 (segunda-feira) no âmbito da Câmara Municipal de Campos Sales/CE.

Art. 2º Fica determinado que as horas de funcionamento serão repostas pelos servidores desta Casa de Leis, no decorrer do ano, quando se fizer necessário a permanência além do expediente normal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Câmara Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará, em 29 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CLÁUDIA ANTÔNIA DOS SANTOS COSTA
Presidente da CMCS

Publicado por:
Cláudia Antônia Dos Santos Costa
Código Identificador:4B2A1424

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 793, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

LEI Nº 793, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

INSTITUI O DIA DO CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, MOESIO LOIOLA DE MELO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 90, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Campos Sales, "O Dia do Católico Apostólico Romano", a ser comemorado, anualmente, no dia 31 de agosto, juntamente com os festejos da Padroeira Nossa Senhora da Penha.

Art. 2º O Dia do Católico destina-se ao congraçamento da Paróquia e suas comunidades.

Art. 3º No Dia do Católico serão promovidos eventos pelas comunidades e paróquia, tais como missas e peças teatrais, palestras, seminários e outros acontecimentos semelhantes com o aproveitamento e a utilização dos logradouros públicos cedidos para tal finalidade, quando solicitados.

Art. 4º O Poder Executivo fica autorizado a promover, em parceria com a igreja católica, eventos públicos voltados à comemoração de que trata esta Lei, com livre acesso a comunidade; podendo celebrar convênio ou outro instrumento para tal finalidade.

Art. 5º A Igreja Católica por intermédio de seu Pároco criará e executará todos os eventos do Dia do Católico.

Art. 6º O Dia do Católico deverá constar no calendário oficial do município, devendo o mesmo ser ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, aos 03 (três) de setembro de 2025 (dois mil e vinte cinco).

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito do Município de Campos Sales

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:338BB0D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ADENDO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080401/2025

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE CAMPOS SALES – AVISO DE ADENDO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080401/2025, A Secretaria Municipal de Administração e Finanças torna público a retificação no edital oriunda do segundo adendo modificador, ficando remarcada a data de abertura para o dia **11 DE SETEMBRO DE 2025 às 10h** (horário de Brasília/DF) cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET BANDA LARGA DEDICADA, VIA TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE MÍNIMA GARANTIDA DE 100 MBPS (MEGABITS POR SEGUNDO) SIMÉTRICOS (DOWNLOAD E UPLOAD), POR UNIDADE ADMINISTRATIVA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE TÉCNICO E MONITORAMENTO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site PNCP, no Site do Município e no Portal do TCE-CE. Campos Sales/CE, 03 de setembro de 2025 –

GENIVAL SANTOS SOBRINHO.

Publicado por:
Witórya de Souza Lourenço
Código Identificador:0F3C3335

SECRETARIA DE ASSUNTOS PARA JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO
PORTARIA N° 250903.0001/2025

PORTARIA N° 250903.0001/2025

O SECRETÁRIO DE CULTURA, JUVENTUDE, LAZER E TURISMO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n° 623/2019.

Resolve:

Conceder a ANTÔNIA LORENA DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, para deslocar-se à cidade de Crato (CE), para participar da Reunião do Fórum de Cultura do Cariri, no dia 10/09/2025, ficando atribuído o(a) servidor(a) 1,0 diária(s) no valor unitário de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 03 de setembro de 2025.

WESIY SOUSA AMORIM
Secretário de Assuntos para Juventude, Cultura, Lazer e Turismo

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:59E853B1

SECRETARIA DE ASSUNTOS PARA JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO
PORTARIA N° 250903.0002/2025

PORTARIA N° 250903.0002/2025

O SECRETÁRIO DE CULTURA, JUVENTUDE, LAZER E TURISMO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n° 623/2019.

Resolve:

Conceder a **ERICLEIDE BERNARDES AMORIM**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, para deslocar-se à cidade de Crato (CE), para participar da Reunião do Fórum de Cultura do Cariri, no dia 10/09/2025, ficando atribuído o(a) servidor(a) 1,0 diária(s) no valor unitário de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 03 de setembro de 2025.

WESLY SOUSA AMORIM
Secretário de Assuntos para Juventude, Cultura, Lazer e Turismo

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:F6DE900A

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA N° 250902.0001/2025

PORTARIA N° 250902.0001/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n° 623/2019.

Resolve:

Conceder a FABIO JUNIOR ALVES BATISTA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para deslocar-se à cidade de Fortaleza (CE), para participar da solenidade de entrega de cestas básicas na Defesa Civil estadual, nos dias 03/09/2025 à 04/09/2025, ficando atribuído o(a) servidor(a) 2,0 diária(s) no valor unitário de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo um total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 02 de setembro de 2025.

DAMIÃO FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:4115E811

SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS
PORTARIA N° 250902.0002/2025

PORTARIA N° 250902.0002/2025

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n° 623/2019.

Resolve:

Conceder a **PEDRO ALVES CAVALCANTE NETO**, ocupante do cargo de Coordenador da Defesa Civil Municipal, para deslocar-se à

Fortaleza (CE), para participar da solenidade de entrega de cestas básicas na Defesa Civil Estadual, nos dias 03/09/2025 à 04/09/2025, ficando atribuído o(a) servidor(a) 2,0 diária(s) no valor unitário de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo um total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 02 de setembro de 2025.

EZEQUIEL DA SILVA OLIVEIRA
Secretário de Governo e Assuntos Políticos

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:CB246067

SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS
PORTARIA N° 250902.0003/2025

PORTARIA N° 250902.0003/2025

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n° 623/2019.

Resolve:

Conceder a **ANDERSON JOHN LENNON RACKSON RACHEBB**
BELCHIOR DE SOUSA CARVALHO, ocupante do cargo de Oficial de gabinete, para deslocar-se à Fortaleza (CE), para participar da solenidade de entrega de cestas básicas na Defesa Civil Estadual, nos dias 03/09/2025 à 04/09/2025, ficando atribuído o(a) servidor(a) 2,0 diária(s) no valor unitário de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo um total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 02 de setembro de 2025.

EZEQUIEL DA SILVA OLIVEIRA
Secretário de Governo e Assuntos Políticos

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:7D47DBB4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.09.03.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.09.03.01. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS COLABORADORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. O PREGOEIRO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **19.09.2025 ÀS 07:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: https://licitacariusce.com.br https://www.gov.br/pncp/pt-br e www.tce.ce.gov.br.

JEFFERSON CÉSAR OLIVEIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:4132A1FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 2025002001

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025002001

O Município de CARIUS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.089.211/0001-29, com sede na RUA RAUL NOGUEIRA S/N, representado por PAULA RODRIGUES DE MELO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CARLAN MAITONY PEREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF 048.365.063-36, com sede na RUA CEL BOA VENTURA,S/N, CENTRO, Carius-CE, CEP 63530-000, representada por CARLAN MAITONY PEREIRA DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 137, inciso II., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:581805B3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2025/CP/SRP

O(A) SEC. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação(a), torna público que realizará as 10:00, do dia 22 de setembro de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 007/2025/CP/SRP. Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 18 POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, JUNTO A ESTRUTURA DE CHAFARIZ E KIT DE ENERGIA FOTOVOLTAICA, EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE CATUNDA-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br. Informações pelo telefone: (88) 9946-1540 ou no endereço: Rua Vila Nau, 715, Centro, Catunda/CE.

CATUNDA/CE, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

MARCIO PINHO BORGES
Agente de Contratação

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:AC531901

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA – AVISO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA

ELETRÔNICA Nº 005/2024/CP. Torna-se público o resultado da licitação e da homologação e adjudicação da **Concorrência Eletrônica nº 005/2024/CP**, cujo objeto é a **Construção de Minis Areninhas no Distrito de Vidéo e Distrito de Paraíso no município de Catunda.** Devidamente **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** em favor da empresa CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.484.244/0001-65, no valor total de R$ 773.870,17 (setecentos e setenta e três mil, oitocentos e setenta reais e dezessete centavos). Data da Homologação: 15 de agosto de 2024. Catunda/CE, 03 de setembro de 2025.

VALBERTO FERREIRA DE SOUSA,
Ordenador(a) de Despesas Do(a), Secretaria de Educação e Desporto.

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:3928DB8E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL DE Nº 624/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, **SR. CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES**, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO** etc, a Câmara Municipal de Chaval **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento da Seguridade Social no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais**), na forma que indica a seguir:**
ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNID. ORÇAMENTÁRIA:_11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação Orçamentária	Descrição		
11.02	**Fundo Municipal de Assistência Social**		
08	Assistência Social		
122	Administração Geral		
0039	Gestão e Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social		
1102.08.122.0039.2.097	Gestão do Programa PROCAD-SUAS		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00.00	Aplicação Direta		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fonte 1660000000	1.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fonte 1660000000	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 1660000000	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Física	Fonte 1660000000	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 1660000000	4.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		
4.4.00.00.00	Investimentos		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 1660000000	7.000,00

Fonte: 1660000000 – Transferência de Recurso do FNAS
Art. 2º - A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 167, V, da Constituição da República de 1988, será a anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320/1964, a seguir:
ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNID. ORÇAMENTÁRIA:_11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação Orçamentária	Descrição		
11.02	**Fundo Municipal de Assistência Social**		
1102.08.122.0039.2.081	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – IGD-BF		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fonte 1660000000	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fonte 1660000000	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 1660000000	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Física	Fonte 1660000000	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 1660000000	4.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 1660000000	3.000,00

Fonte: 1660000000 – Transferência de Recurso do FNAS
Art. 3º - Fica autorizada a inclusão da Ação criada pela presente Lei, no Plano Plurianual – PPA, 2022-2025, do Governo Municipal de Chaval.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - ESTADO CEARÁ, em 03 de Setembro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2025.09.03

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL – ESTADO DO CEARÁ, Cidadão **CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **publicar mediante afixação** nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **CHAVAL/CE**, a **LEI MUNICIPAL Nº 624/2025 DE 03/09/2025**, que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**
PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 03 dias de Setembro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:CBC14039

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 467/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO DIRETOR CLÍNICO HOSPITALAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo de Diretor Clínico Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. **DARLLAN DE ALMEIDA VIEIRA BARROS**, CPF Nº 770.692.933-72.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 01 de Setembro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:A7EF80BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº468/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO HOSPITALAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo de Diretor Técnico Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. **DARLLAN DE ALMEIDA VIEIRA BARROS**, CPF Nº 770.692.933-72.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 01 de Setembro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:8E3FEE87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 469/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR CLÍNICO HOSPITALAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretor Clínico Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. **FRANCISCO EDILSON LINHARES FARIAS ARAÚJO**, CPF Nº 008.693.053-28.
Art. 2º - O nomeado exercerá as atribuições previstas na legislação municipal pertinente, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 01 de Setembro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:1D1C43EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº470/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO HOSPITALAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretor Técnico Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. **FRANCISCO EDILSON LINHARES FARIAS ARAÚJO**, CPF Nº 008.693.053-28.
Art. 2º - O nomeado exercerá as atribuições previstas na legislação municipal pertinente, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 01 de Setembro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:70D6C45F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Governo Municipal de Chorozinho, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 19 de setembro de 2025. Endereço Eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/, a Concorrência eletrônica n° 2025.09.02.038-CE-SEDUC. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA CRECHE MINERVINA COELHO DE FREITAS, SITUADA NA LOCALIDADE DE ARROZ, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br - https://chorozinho.ce.gov.br/ - Portal do TCE-CE: https://www.tce.ce.gov.br/ e PNCP: www.pncp.gov.br.

CHOROZINHO-CE, 02 DE SETEMBRO DE 2025.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:68CDF41F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.09.01.01** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2025.07.04.01/PE/PMC** – Objeto: **Aquisição de brinquedos pedagógicos e educativos destinados à Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Croatá/CE, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**. – Contratante: **Secretaria Municipal de Educação** – Contratada: **COMERCIAL CEARENSE DE MERCADORIAS LTDA/EPP, CNPJ nº 14.755.009/0001-17** – Valor: **R$ 132.549,87 (Cento e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **01/09/2025** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Francisco Lopes Ferreira** (CONTRATANTE); **Kleridiane de Oliveira Lima** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:1E6994C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.09.01.02** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2025.07.04.01/PE/PMC** – Objeto: **Aquisição de brinquedos pedagógicos e educativos destinados à Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Croatá/CE, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**. – Contratante: **Secretaria Municipal de Educação** – Contratante: **Secretaria Municipal de Educação** – Contratada: **ATIVA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 40.214.434/0001-09** – Valor: **R$ 14.501,86 (Quatorze mil, quinhentos e um reais e oitenta e seis centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **01/09/2025** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Francisco Lopes Ferreira** (CONTRATANTE); **Niander Ismael Ramos Gomes** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:43EBF00D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2025.08.11.01/PE/PMC** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS ASFÁLTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE CROATÁ/CE** – Data de Abertura: **17/09/2025** – Horário: **08H30M** – Link de Acesso ao Edital: **https://bnc.org.br | https://www.croata.ce.gov.br | https://licitacoes.tce.ce.gov.br | https://pncp.gov.br** – Link de Realização dos Lances: **https://bnc.org.br** –

JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA.
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:EE5D4745

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR O(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) BRENER DA SILVA PEREIRA DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 04210825/2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor público a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO que o(a) Sr(a) BRENER DA SILVA PEREIRA, aprovado no Concurso Público deste Município no ano de 2025, nomeado no cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, conforme Portaria nº 15310725 de 31 de julho de 2025, entrou na posse do cargo no dia 1º de agosto de 2025, no entanto, requereu a desistência da posse no dia **12 de agosto de 2025**;
CONSIDERANDO o quanto previsto no art. 32 da Lei nº 1.178, de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais), que prevê a prerrogativa de exoneração a pedido do servidor, e a vacância do cargo em virtude da exoneração, entre outros dispositivos;
CONSIDERANDO a decisão administrativa emitida pelo Procurador Geral Municipal no sentido do referido servidor ser exonerado a pedido e consequentemente ocorrer a vacância do cargo;
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR o(a) servidor(a) público(a) **BRENER DA SILVA PEREIRA** do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, CPF: 091.***.**3-07, a **PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 32 da Lei nº 1.178, de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais).
Art. 2º. Fica ainda declarada a **vacância** do referido cargo público nos termos do art. 31, inciso I, da lei 1.178 de 20 de novembro de 2006, devendo a Divisão de Pessoal providenciar a baixa no Assentamento Individual, e o desligamento do quadro de servidores ativos desta municipalidade.
Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir de **12 de agosto de 2025**, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE AGOSTO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:46590B6D

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR O(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) NATECIO DE LIMA FIGUEREDO DO CARGO EFETIVO DE ODONTÓLOGO

PORTARIA Nº 02210825/2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor público a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO que o(a) Sr(a) NATECIO DE LIMA FIGUEREDO, aprovado no Concurso Público deste Município no ano de 2025, nomeado no cargo efetivo de ODONTÓLOGO, conforme Portaria nº 65310725 de 31 de julho de 2025, entrou na posse do cargo no dia 1º de agosto de 2025, no entanto, requereu a desistência da posse no dia **15 de agosto de 2025**;
CONSIDERANDO o quanto previsto no art. 32 da Lei nº 1.178, de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais), que prevê a prerrogativa de exoneração a pedido do servidor, e a vacância do cargo em virtude da exoneração, entre outros dispositivos;
CONSIDERANDO a decisão administrativa emitida pelo Procurador Geral Municipal no sentido do referido servidor ser exonerado a pedido e consequentemente ocorrer a vacância do cargo;
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR o(a) servidor(a) público(a) **NATECIO DE LIMA FIGUEREDO** do cargo efetivo de **ODONTÓLOGO**, CPF: 010.***.**3-84, a **PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 32 da Lei nº 1.178, de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais).
Art. 2º. Fica ainda declarada a **vacância** do referido cargo público nos termos do art. 31, inciso I, da lei 1.178 de 20 de novembro de 2006, devendo a Divisão de Pessoal providenciar a baixa no Assentamento Individual, e o desligamento do quadro de servidores ativos desta municipalidade.
Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir de **15 de agosto de 2025**, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE AGOSTO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:794B4925

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR O(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) ROBERTO THALES FURTADO ROCHA DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 03210825/2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor público a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO que o(a) Sr(a) ROBERTO THALES FURTADO ROCHA, aprovado no Concurso Público deste Município no ano de 2025, nomeado no cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, conforme Portaria nº 09310725 de 31 de julho de 2025, entrou na posse do cargo no dia 1º de agosto de 2025, no entanto, requereu a desistência da posse no dia **15 de agosto de 2025**;
CONSIDERANDO o quanto previsto no art. 32 da Lei nº 1.178, de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais), que prevê a prerrogativa de exoneração a pedido do servidor, e a vacância do cargo em virtude da exoneração, entre outros dispositivos;
CONSIDERANDO a decisão administrativa emitida pelo Procurador Geral Municipal no sentido do referido servidor ser exonerado a pedido e consequentemente ocorrer a vacância do cargo;
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR o(a) servidor(a) público(a) **ROBERTO THALES FURTADO ROCHA** do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, CPF: 094.***.**3-48, a **PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 32 da Lei nº 1.178, de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais).
Art. 2º. Fica ainda declarada a **vacância** do referido cargo público nos termos do art. 31, inciso I, da lei 1.178 de 20 de novembro de 2006, devendo a Divisão de Pessoal providenciar a baixa no Assentamento Individual, e o desligamento do quadro de servidores ativos desta municipalidade.
Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir de **15 de agosto de 2025**, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 21DE AGOSTO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:F85CB9D1

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR O(A) SR(A) ADRIANA RODRIGUES FERREIRA, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF 041.668.653-23, ASSISTENTE SOCIAL, INSCRITA NO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 3ª REGIÃO – CEARÁ - SOB Nº 8663, PARA O CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE SOCIAL

PORTARIA Nº 02030925/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal aprovado em cargo de provimento efetivo de que trata o Edital nº 001/2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, referente ao concurso público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a) **ADRIANA RODRIGUES FERREIRA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 041.668.653-23, assistente social, inscrita no Conselho Regional de Serviço Social (Cress) 3ª Região – Ceará - sob nº 8663, para o **CARGO EFETIVO** de **ASSISTENTE SOCIAL - ASS**, conforme disposto no art. 69 inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c art. 9º inciso I da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais) c/c a Lei nº 1.623 de 05 de fevereiro de 2025 (Criação de Cargos e dá outras providências), bem como com o Edital nº 001/2025 e o 2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, que tratam do Concurso Público Municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:1D2B079A

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR O(A) SR(A) ALLANON FERNANDES DE LIMA, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF 044.223.493-76, LICENCIADO EM PEDAGOGIA, PARA O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR FUNDAMENTAL

PORTARIA Nº 37030925/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal aprovado em cargo de provimento efetivo de que trata o Edital nº 001/2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, referente ao concurso público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a) **ALLANON FERNANDES DE LIMA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 044.223.493-76, licenciado em Pedagogia, para o **CARGO EFETIVO** de **PROFESSOR FUNDAMENTAL I - 1º AO 5º ANO- PEI**, conforme disposto no art. 69 inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c art. 9º inciso I da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais) c/c a Lei nº 1.623 de 05 de fevereiro de 2025 (Criação de Cargos e dá outras providências), bem como com o Edital nº 001/2025 e o 2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, que tratam do Concurso Público Municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:3E853444

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR O(A) SR(A) ANA PAULA DE ALCANTARA FERREIRA, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF 045.669.863-90, ENFERMEIRA, INSCRITA NO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM (COREN PE) SOB Nº 000.432.163, PARA O CARGO EFETIVO DE ENFERMEIRO

PORTARIA Nº 23030925/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal aprovado em cargo de provimento

efetivo de que trata o Edital nº 001/2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, referente ao concurso público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a) **ANA PAULA DE ALCANTARA FERREIRA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 045.669.863-90, enfermeira, inscrita no Conselho Regional de Enfermagem (COREN PE) sob nº 000.432.163, para o **CARGO EFETIVO** de **ENFERMEIRO - ENF**, conforme disposto no art. 69 inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c art. 9º inciso I da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais) c/c a Lei nº 1.623 de 05 de fevereiro de 2025 (Criação de Cargos e dá outras providências), bem como com o Edital nº 001/2025 e o 2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, que tratam do Concurso Público Municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:E120D75E

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR O(A) SR(A) ANTONIA EDNA GOMES SANTANA, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF 904.179.093-49, LICENCIADO EM PEDAGOGIA, PARA O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR FUNDAMENTAL I - 1º AO 5º ANO

PORTARIA Nº 38030925/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal aprovado em cargo de provimento efetivo de que trata o Edital nº 001/2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, referente ao concurso público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a) **ANTONIA EDNA GOMES SANTANA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 904.179.093-49, licenciado em Pedagogia, para o **CARGO EFETIVO** de **PROFESSOR FUNDAMENTAL I - 1º AO 5º ANO- PEI**, conforme disposto no art. 69 inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c art. 9º inciso I da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais) c/c a Lei nº 1.623 de 05 de fevereiro de 2025 (Criação de Cargos e dá outras providências), bem como com o Edital nº 001/2025 e o 2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, que tratam do Concurso Público Municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:DA06C772

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR O(A) SR(A) ANTONIA HUMBERLANIA CORREIA DE OLIVEIRA, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF 051.787.753-84, LICENCIADO EM GEOGRAFIA, PARA O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR FUNDAMENTAL II - GEOGRAFIA

PORTARIA Nº 41030925/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal aprovado em cargo de provimento efetivo de que trata o Edital nº 001/2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, referente ao concurso público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a) **ANTONIA HUMBERLANIA CORREIA DE OLIVEIRA,** brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 051.787.753-84, licenciado em Geografia, para o **CARGO EFETIVO** de **PROFESSOR FUNDAMENTAL II - GEOGRAFIA - PFG**, conforme disposto no art. 69 inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c art. 9º inciso I da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais) c/c a Lei nº 1.623 de 05 de fevereiro de 2025 (Criação de Cargos e dá outras providências), bem como com o Edital nº 001/2025 e o 2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, que tratam do Concurso Público Municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:C80BDF1D

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR O(A) SR(A) ANTONIA JOICE PEREIRA DE OLIVEIRA, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF 082.864.463-21, INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA (CRP) DA 11ª REGIÃO, SOB Nº CRP-11/22588, PARA O CARGO EFETIVO DE PSICÓLOGO

PORTARIA Nº 45030925/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal aprovado em cargo de provimento efetivo de que trata o Edital nº 001/2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, referente ao concurso público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a) **ANTONIA JOICE PEREIRA DE OLIVEIRA,** brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 082.864.463-21, inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP) da 11ª Região, sob nº CRP-11/22588, para o **CARGO EFETIVO** de **PSICÓLOGO - PSI**, conforme disposto no art. 69 inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c art. 9º inciso I da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais) c/c a Lei nº 1.623 de 05 de fevereiro de 2025 (Criação de Cargos e dá outras providências), bem como com o Edital nº 001/2025 e o 2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, que tratam do Concurso Público Municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:AB0197A2

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR O(A) SR(A) ANTONIO LUCAS MARINHO LIMA, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF 087.602.853-97, PARA O CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

PORTARIA Nº 13030925/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal aprovado em cargo de provimento efetivo de que trata o Edital nº 001/2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, referente ao concurso público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a) **ANTONIO LUCAS MARINHO LIMA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 087.602.853-97, para o **CARGO EFETIVO** de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AXA**, conforme disposto no art. 69 inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c art. 9º inciso I da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais) c/c a Lei nº 1.623 de 05 de fevereiro de 2025 (Criação de Cargos e dá outras providências), bem como com o Edital nº 001/2025 e o 2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, que tratam do Concurso Público Municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:B797C06B

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR O(A) SR(A) CHRISTIANE PASTORA PINHEIRO OLIVEIRA, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF 023.148.573-56, ADVOGADA, INSCRITA NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB/DF) SOB Nº 33.783, PARA O CARGO EFETIVO DE ADVOGADO - ADV

PORTARIA Nº 01030925/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal aprovado em cargo de provimento efetivo de que trata o Edital nº 001/2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, referente ao concurso público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a) **CHRISTIANE PASTORA PINHEIRO OLIVEIRA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 023.148.573-56, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/DF) sob nº 33.783, para o **CARGO EFETIVO** de **ADVOGADO - ADV**, conforme disposto no art. 69 inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c art. 9º inciso I da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais) c/c a Lei nº 1.623 de 05 de fevereiro de 2025 (Criação de Cargos e dá outras providências), bem como com o Edital nº 001/2025 e o 2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, que tratam do Concurso Público Municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:41853941

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR O(A) SR(A) CICERA EFIGENIA FERREIRA LIMA, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF 873.592.863-87, LICENCIADO EM PEDAGOGIA, PARA O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR INFANTIL/CRECHE

PORTARIA Nº 31030925/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal aprovado em cargo de provimento efetivo de que trata o Edital nº 001/2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, referente ao concurso público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a) **CICERA EFIGENIA FERREIRA LIMA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 873.592.863-87, licenciado em Pedagogia, para o **CARGO EFETIVO** de **PROFESSOR INFANTIL/CRECHE - PED**, conforme disposto no art. 69 inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c art. 9º inciso I da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais) c/c a Lei nº 1.623 de 05 de fevereiro de 2025 (Criação de Cargos e dá outras providências), bem como com o Edital nº 001/2025 e o 2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, que tratam do Concurso Público Municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:8BB67491

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR O(A) SR(A) CICERA PATRÍCIA DIAS, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF 062.059.653-80, LICENCIADO EM PEDAGOGIA, PARA O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR INFANTIL/CRECHE

PORTARIA Nº 32030925/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal aprovado em cargo de provimento efetivo de que trata o Edital nº 001/2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, referente ao concurso público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a) **CICERA PATRÍCIA DIAS**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 062.059.653-80, licenciado em Pedagogia, para o **CARGO EFETIVO** de **PROFESSOR INFANTIL/CRECHE - PED**, conforme disposto no art. 69 inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c art. 9º inciso I da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais) c/c a Lei nº 1.623 de 05 de fevereiro de 2025 (Criação de Cargos e dá outras providências), bem como com o Edital nº 001/2025 e o 2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, que tratam do Concurso Público Municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:24E88438

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR O(A) SR(A) CICERO GOMES BEZERRA, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF 700.970.623-91, PARA O CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

PORTARIA Nº 19030925/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal aprovado em cargo de provimento efetivo de que trata o Edital nº 001/2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, referente ao concurso público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a) **CICERO GOMES BEZERRA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 700.970.623-91, para o **CARGO EFETIVO** de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AXA**, conforme disposto no art. 69 inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c art. 9º inciso I da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais) c/c a Lei nº 1.623 de 05 de fevereiro de 2025 (Criação de Cargos e dá outras providências), bem como com o Edital nº 001/2025 e o 2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, que tratam do Concurso Público Municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:1065A4A2

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR O(A) SR(A) CICERO KEVY PONCIANO, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF 604.844.923-22, PARA O CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

PORTARIA Nº 11030925/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal aprovado em cargo de provimento efetivo de que trata o Edital nº 001/2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, referente ao concurso público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a) **CICERO KEVY PONCIANO**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 604.844.923-22, para o **CARGO EFETIVO** de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AXA**, conforme disposto no art. 69 inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c art. 9º inciso I da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais) c/c a Lei nº 1.623 de 05 de fevereiro de 2025 (Criação de Cargos e dá outras providências), bem como com o Edital nº 001/2025 e o 2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, que tratam do Concurso Público Municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:5A0B4AD9

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR O(A) SR(A) CLARA CRISTINA TEMOTEO PEREIRA, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF 102.499.423-64, PARA O CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

PORTARIA Nº 18030925/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal aprovado em cargo de provimento efetivo de que trata o Edital nº 001/2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, referente ao concurso público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a) **CLARA CRISTINA TEMOTEO PEREIRA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 102.499.423-64, para o **CARGO EFETIVO** de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AXA**, conforme disposto no art. 69 inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c art. 9º inciso I da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais) c/c a Lei nº 1.623 de 05 de fevereiro de 2025 (Criação de Cargos e dá outras providências), bem como com o Edital nº 001/2025 e o 2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, que tratam do Concurso Público Municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:E8E78D2B

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR O(A) SR(A) DALVINEIDE PEREIRA DE ARAÚJO, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF 021.606.613-17, LICENCIADO EM PEDAGOGIA, PARA O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR INFANTIL/CRECHE

PORTARIA Nº 29030925/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal aprovado em cargo de provimento efetivo

de que trata o Edital nº 001/2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, referente ao concurso público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a) **DALVINEIDE PEREIRA DE ARAÚJO**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 021.606.613-17, licenciado em Pedagogia, para o **CARGO EFETIVO** de **PROFESSOR INFANTIL/CRECHE - PED**, conforme disposto no art. 69 inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c art. 9º inciso I da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais) c/c a Lei nº 1.623 de 05 de fevereiro de 2025 (Criação de Cargos e dá outras providências), bem como com o Edital nº 001/2025 e o 2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, que tratam do Concurso Público Municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:1659A20B

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR O(A) SR(A) DAYANE GONÇALVES FERREIRA, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF 605.550.873-79, PARA O CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

PORTARIA Nº 17030925/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal aprovado em cargo de provimento efetivo de que trata o Edital nº 001/2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, referente ao concurso público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a) **DAYANE GONÇALVES FERREIRA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 605.550.873-79, para o **CARGO EFETIVO** de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AXA**, conforme disposto no art. 69 inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c art. 9º inciso I da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais) c/c a Lei nº 1.623 de 05 de fevereiro de 2025 (Criação de Cargos e dá outras providências), bem como com o Edital nº 001/2025 e o 2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, que tratam do Concurso Público Municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:B5E8A398

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR O(A) SR(A) DENISE APARECIDA DOS SANTOS, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF 601.240.143-48, PARA O CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

PORTARIA Nº 15030925/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal aprovado em cargo de provimento efetivo de que trata o Edital nº 001/2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, referente ao concurso público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a) **DENISE APARECIDA DOS SANTOS**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 601.240.143-48, para o **CARGO EFETIVO** de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AXA**, conforme disposto no art. 69 inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c art. 9º inciso I da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais) c/c a Lei nº 1.623 de 05 de fevereiro de 2025 (Criação de Cargos e dá outras providências), bem como com o Edital nº 001/2025 e o 2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, que tratam do Concurso Público Municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:E44C0847

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR O(A) SR(A) ELISANGELA GONÇALVES LEITE, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF 033.714.243-24, LICENCIADO EM PEDAGOGIA, PARA O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR INFANTIL/CRECHE

PORTARIA Nº 34030925/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal aprovado em cargo de provimento efetivo de que trata o Edital nº 001/2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, referente ao concurso público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a) **ELISANGELA GONÇALVES LEITE**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 033.714.243-24, licenciado em Pedagogia, para o **CARGO EFETIVO** de **PROFESSOR INFANTIL/CRECHE - PED**, conforme disposto no art. 69 inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c art. 9º inciso I da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais) c/c a Lei nº 1.623 de 05 de fevereiro de 2025 (Criação de Cargos e dá outras providências), bem como com o Edital nº 001/2025 e o 2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, que tratam do Concurso Público Municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:71F468E6

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR O(A) SR(A) ERNANDES NUNES DE OLIVEIRA, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF 041.391.813-03, PARA O CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

PORTARIA Nº 10030925/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal aprovado em cargo de provimento efetivo de que trata o Edital nº 001/2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, referente ao concurso público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a) **ERNANDES NUNES DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 041.391.813-03, para o **CARGO EFETIVO** de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AXA**, conforme disposto no art. 69 inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c art. 9º inciso I da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais) c/c a Lei nº 1.623 de 05 de fevereiro de 2025 (Criação de Cargos e dá outras providências), bem como com o Edital nº 001/2025 e o 2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, que tratam do Concurso Público Municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:7468533F

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR O(A) SR(A) FHELYPE NORÕES DE SOUSA, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF 078.140.503-32, LICENCIADO EM HISTÓRIA, PARA O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR FUNDAMENTAL II - HISTÓRIA

PORTARIA Nº 42030925/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal aprovado em cargo de provimento efetivo de que trata o Edital nº 001/2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, referente ao concurso público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a) **FHELYPE NORÕES DE SOUSA,** brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 078.140.503-32, licenciado em História, para o **CARGO EFETIVO** de **PROFESSOR FUNDAMENTAL II - HISTÓRIA - PFH**, conforme disposto no art. 69 inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c art. 9º inciso I da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais) c/c a Lei nº 1.623 de 05 de fevereiro de 2025 (Criação de Cargos e dá outras providências), bem como com o Edital nº 001/2025 e o 2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, que tratam do Concurso Público Municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:FB61648E

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR O(A) SR(A) FRANCISCA DENISE PEREIRA ALMEIDA, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF 062.280.393-00, PARA O CARGO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 03030925/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal aprovado em cargo de provimento efetivo de que trata o Edital nº 001/2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, referente ao concurso público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a) **FRANCISCA DENISE PEREIRA ALMEIDA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 062.280.393-00, para o **CARGO EFETIVO** de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO - AXA**, conforme disposto no art. 69 inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c art. 9º inciso I da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais) c/c a Lei nº 1.623 de 05 de fevereiro de 2025 (Criação de Cargos e dá outras providências), bem como com o Edital nº 001/2025 e o 2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, que tratam do Concurso Público Municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:70152D64

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR O(A) SR(A) FRANCISCO LUCAS COSTA SOUSA, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF 064.888.773-13, LICENCIADO EM QUÍMICA, PARA O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS

PORTARIA Nº 39030925/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal aprovado em cargo de provimento efetivo de que trata o Edital nº 001/2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, referente ao concurso público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a) **FRANCISCO LUCAS COSTA SOUSA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 064.888.773-13, licenciado em Química, para o **CARGO EFETIVO** de **PROFESSOR FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS - PFC**, conforme disposto no art. 69 inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c art. 9º inciso I da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais) c/c a Lei nº 1.623 de 05 de fevereiro de 2025 (Criação de Cargos e dá outras providências), bem como com o Edital nº 001/2025 e o 2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, que tratam do Concurso Público Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:30BAA3B9

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR O(A) SR(A) FRANKLIN RODRIGUES SILVA, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF 093.749.073-30, PARA O CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

PORTARIA Nº 09030925/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal aprovado em cargo de provimento efetivo de que trata o Edital nº 001/2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, referente ao concurso público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a) **FRANKLIN RODRIGUES SILVA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 093.749.073-30, para o **CARGO EFETIVO** de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AXA**, conforme disposto no art. 69 inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c art. 9º inciso I da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais) c/c a Lei nº 1.623 de 05 de fevereiro de 2025 (Criação de Cargos e dá outras providências), bem como com o Edital nº 001/2025 e o 2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, que tratam do Concurso Público Municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:CB1437B4

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR O(A) SR(A) ISABEL DAVID ALVES, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF 056.864.043-80, PARA O CARGO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 04030925/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal aprovado em cargo de provimento efetivo de que trata o Edital nº 001/2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, referente ao concurso público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a) **ISABEL DAVID ALVES**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 056.864.043-80, para o **CARGO EFETIVO** de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO - AXA**, conforme disposto no art. 69 inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c art. 9º inciso I da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais) c/c a Lei nº 1.623 de 05 de fevereiro de 2025 (Criação de Cargos e dá outras providências), bem como com o Edital nº 001/2025 e o 2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, que tratam do Concurso Público Municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:15DB66A3

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR O(A) SR(A) IVINA SUINAN LEITE AMORIM, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF 069.783.103-52, PARA O CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

PORTARIA Nº 08030925/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal aprovado em cargo de provimento efetivo de que trata o Edital nº 001/2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, referente ao concurso público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a) **IVINA SUINAN LEITE AMORIM**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 069.783.103-52, para o **CARGO EFETIVO** de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AXA**, conforme disposto no art. 69 inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c art. 9º inciso I da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais) c/c a Lei nº 1.623 de 05 de fevereiro de 2025 (Criação de Cargos e dá outras providências), bem como com o Edital nº 001/2025 e o 2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, que tratam do Concurso Público Municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:752946B2

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR O(A) SR(A) JORDÂNIA DUARTE MASCENO, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF 083.856.273-67, PARA O CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

PORTARIA Nº 06030925/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal aprovado em cargo de provimento efetivo de que trata o Edital nº 001/2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, referente ao concurso público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a) **JORDÂNIA DUARTE MASCENO**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 083.856.273-67, para o **CARGO EFETIVO** de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AXA**, conforme disposto no art. 69 inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c art. 9º inciso I da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais) c/c a Lei nº 1.623 de 05 de fevereiro de 2025 (Criação de Cargos e dá outras providências), bem como com o Edital nº 001/2025 e o 2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, que tratam do Concurso Público Municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:AA378764

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR O(A) SR(A) JOSÉ LUCIANO DE SOUSA, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF 022.626.013-56, PARA O CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

PORTARIA Nº 20030925/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal aprovado em cargo de provimento efetivo de que trata o Edital nº 001/2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, referente ao concurso público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a) **JOSÉ LUCIANO DE SOUSA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 022.626.013-56, para o **CARGO EFETIVO** de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AXA**, conforme disposto no art. 69 inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c art. 9º inciso I da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais) c/c a Lei nº 1.623 de 05 de fevereiro de 2025 (Criação de Cargos e dá outras providências), bem como com o Edital nº 001/2025 e o 2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, que tratam do Concurso Público Municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:955A65DC

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR O(A) SR(A) KELLY VANUBIA FERREIRA LIMA, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF 053.819.123-66, PARA O CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

PORTARIA Nº 22030925/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal aprovado em cargo de provimento efetivo de que trata o Edital nº 001/2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, referente ao concurso público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a) **KELLY VANUBIA FERREIRA LIMA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 053.819.123-66, para o **CARGO EFETIVO** de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AXA**, conforme disposto no art. 69 inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c art. 9º inciso I da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais) c/c a Lei nº 1.623 de 05 de fevereiro de 2025 (Criação de Cargos e dá outras providências), bem como com o Edital nº 001/2025 e o 2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, que tratam do Concurso Público Municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:C7FCB420

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR O(A) SR(A) LAIANE FERREIRA DE ALMEIDA LIMA, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF 603.309.203-16, PARA O CARGO EFETIVO DE ORIENTADOR SOCIAL

PORTARIA Nº 25030925/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal aprovado em cargo de provimento efetivo de que trata o Edital nº 001/2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, referente ao concurso público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a) **LAIANE FERREIRA DE ALMEIDA LIMA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 603.309.203-16, para o **CARGO EFETIVO** de **ORIENTADOR SOCIAL - ORS**, conforme disposto no art. 69 inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c art. 9º inciso I da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais) c/c a Lei nº 1.623 de 05 de fevereiro de 2025 (Criação de Cargos e dá outras providências), bem como com o Edital nº 001/2025 e o 2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, que tratam do Concurso Público Municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:94CC0A69

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR O(A) SR(A) LÍVIA MARIA MARTINS GUIMARÃES, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF 078.140.503-32, INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA (CRP) DA 11ª REGIÃO, SOB Nº CRP-1103967, PARA O CARGO EFETIVO DE PSICÓLOGO

PORTARIA Nº 43030925/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal aprovado em cargo de provimento efetivo

de que trata o Edital nº 001/2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, referente ao concurso público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a) **LÍVIA MARIA MARTINS GUIMARÃES,** brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 078.140.503-32, inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP) da 11ª Região, sob nº CRP-1103967, para o **CARGO EFETIVO** de **PSICÓLOGO - PSI**, conforme disposto no art. 69 inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c art. 9º inciso I da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais) c/c a Lei nº 1.623 de 05 de fevereiro de 2025 (Criação de Cargos e dá outras providências), bem como com o Edital nº 001/2025 e o 2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, que tratam do Concurso Público Municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:6515B63F

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR O(A) SR(A) LUIS FERNANDO ALVES DO NASCIMENTO, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF 040.574.423-40, INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA (CRP) DA 11ª REGIÃO, SOB Nº CRP-11/11236, PARA O CARGO EFETIVO DE PSICÓLOGO

PORTARIA Nº 44030925/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal aprovado em cargo de provimento efetivo de que trata o Edital nº 001/2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, referente ao concurso público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a) **LUIS FERNANDO ALVES DO NASCIMENTO,** brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 040.574.423-40, inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP) da 11ª Região, sob nº CRP-11/11236, para o **CARGO EFETIVO** de **PSICÓLOGO - PSI**, conforme disposto no art. 69 inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c art. 9º inciso I da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais) c/c a Lei nº 1.623 de 05 de fevereiro de 2025 (Criação de Cargos e dá outras providências), bem como com o Edital nº 001/2025 e o 2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, que tratam do Concurso Público Municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:CD6A6056

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR O(A) SR(A) MARIA GERLIANNE FREITAS DE OLIVEIRA, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF 074.668.783-42, FISIOTERAPEUTA, INSCRITA NO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL (CREFITO) DA 6ª REGIÃO, SOB Nº 372062-F, PARA O CARGO EFETIVO DE F

PORTARIA Nº 24030925/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal aprovado em cargo de provimento efetivo de que trata o Edital nº 001/2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, referente ao concurso público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a) **MARIA GERLIANNE FREITAS DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 074.668.783-42, fisioterapeuta, inscrita no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO) da 6ª Região, sob nº 372062-F, para o **CARGO EFETIVO** de **FISIOTERAPEUTA - FIS**, conforme disposto no art. 69 inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c art. 9º inciso I da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais) c/c a Lei nº 1.623 de 05 de fevereiro de 2025 (Criação de Cargos e dá outras providências), bem como com o Edital nº 001/2025 e o 2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, que tratam do Concurso Público Municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:5D1519CF

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR O(A) SR(A) MARIA JUCIVANIA ALENCAR TEIXEIRA, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF 056.764.713-79, PARA O CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

PORTARIA Nº 21030925/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal aprovado em cargo de provimento efetivo de que trata o Edital nº 001/2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, referente ao concurso público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a) **MARIA JUCIVANIA ALENCAR TEIXEIRA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 056.764.713-79, para o **CARGO EFETIVO** de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AXA**, conforme disposto no art. 69 inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c art. 9º inciso I da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais) c/c a Lei nº 1.623 de 05 de fevereiro de 2025 (Criação de Cargos e dá outras providências), bem como com o Edital nº 001/2025 e o 2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, que tratam do Concurso Público Municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:703B2006

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR O(A) SR(A) MICHELY COSTA SOUZA, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF 106.913.803-76, PARA O CARGO EFETIVO DE ORIENTADOR SOCIAL

PORTARIA Nº 26030925/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal aprovado em cargo de provimento efetivo de que trata o Edital nº 001/2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, referente ao concurso público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a) **MICHELY COSTA SOUZA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 106.913.803-76, para o **CARGO EFETIVO** de **ORIENTADOR SOCIAL - ORS**, conforme disposto no art. 69 inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c art. 9º inciso I da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais) c/c a Lei nº 1.623 de 05 de fevereiro de 2025 (Criação de Cargos e dá outras providências), bem como com o Edital nº 001/2025 e o 2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, que tratam do Concurso Público Municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:5F6E584C

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR O(A) SR(A) PATRICIA NERES CADEIRA, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF 082.782.153-08, PARA O CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

PORTARIA Nº 16030925/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal aprovado em cargo de provimento efetivo de que trata o Edital nº 001/2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, referente ao concurso público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a) **PATRICIA NERES CADEIRA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 082.782.153-08, para o **CARGO EFETIVO** de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AXA**, conforme disposto no art. 69 inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c art. 9º inciso I da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais) c/c a Lei nº 1.623 de 05 de fevereiro de 2025 (Criação de Cargos e dá outras providências), bem como com o Edital nº 001/2025 e o 2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, que tratam do Concurso Público Municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:C4C5D51C

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR O(A) SR(A) PRICILIA DA SILVA ALVES, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF 062.030.473-17, PARA O CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

PORTARIA Nº 05030925/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal aprovado em cargo de provimento efetivo de que trata o Edital nº 001/2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, referente ao concurso público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a) **PRICILIA DA SILVA ALVES**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 062.030.473-17, para o **CARGO EFETIVO** de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG**, conforme disposto no art. 69 inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c art. 9º inciso I da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais) c/c a Lei nº 1.623 de 05 de fevereiro de 2025 (Criação de Cargos e dá outras providências), bem como com o Edital nº 001/2025 e o 2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, que tratam do Concurso Público Municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:63E63A7C

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR O(A) SR(A) RAIANE RODRIGUES, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF 042.465.033-98, LICENCIADO EM PEDAGOGIA, PARA O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR INFANTIL/CRECHE

PORTARIA Nº 35030925/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal aprovado em cargo de provimento efetivo de que trata o Edital nº 001/2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, referente ao concurso público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a) **RAIANE RODRIGUES**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 042.465.033-98, licenciado em Pedagogia, para o **CARGO EFETIVO** de **PROFESSOR INFANTIL/CRECHE - PED**, conforme disposto no art. 69 inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c art. 9º inciso I da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006

(Estatuto dos Servidores Municipais) c/c a Lei nº 1.623 de 05 de fevereiro de 2025 (Criação de Cargos e dá outras providências), bem como com o Edital nº 001/2025 e o 2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, que tratam do Concurso Público Municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:73EC50D3

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR O(A) SR(A) RITA SANTIAGO AMORIM, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF 975.644.943-87, LICENCIADO(A) EM PEDAGOGIA, PARA O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR INFANTIL/CRECHE

PORTARIA Nº 27030925/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal aprovado em cargo de provimento efetivo de que trata o Edital nº 001/2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, referente ao concurso público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a) **RITA SANTIAGO AMORIM**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 975.644.943-87, licenciado(a) em Pedagogia, para o **CARGO EFETIVO** de **PROFESSOR INFANTIL/CRECHE - PED**, conforme disposto no art. 69 inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c art. 9º inciso I da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais) c/c a Lei nº 1.623 de 05 de fevereiro de 2025 (Criação de Cargos e dá outras providências), bem como com o Edital nº 001/2025 e o 2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, que tratam do Concurso Público Municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:3361B5F9

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR O(A) SR(A) ROSÂNGELA RODRIGUES PEREIRA OLIVEIRA, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF 020.136.643-62, LICENCIADO EM PEDAGOGIA, PARA O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR INFANTIL/CRECHE

PORTARIA Nº 30030925/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal aprovado em cargo de provimento efetivo de que trata o Edital nº 001/2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, referente ao concurso público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a) **ROSÂNGELA RODRIGUES PEREIRA OLIVEIRA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 020.136.643-62, licenciado em Pedagogia, para o **CARGO EFETIVO** de **PROFESSOR INFANTIL/CRECHE - PED**, conforme disposto no art. 69 inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c art. 9º inciso I da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais) c/c a Lei nº 1.623 de 05 de fevereiro de 2025 (Criação de Cargos e dá outras providências), bem como com o Edital nº 001/2025 e o 2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, que tratam do Concurso Público Municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:AE329C29

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR O(A) SR(A) SÂMYA ALEXANDRE MENDES, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF 075.598.933-33, LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, PARA O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR FUNDAMENTAL II - EDUCAÇÃO FÍSICA

PORTARIA Nº 40030925/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal aprovado em cargo de provimento efetivo de que trata o Edital nº 001/2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, referente ao concurso público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a) **SÂMYA ALEXANDRE MENDES,** brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 075.598.933-33, licenciado em Educação Física, para o **CARGO EFETIVO** de **PROFESSOR FUNDAMENTAL II - EDUCAÇÃO FÍSICA - PEF**, conforme disposto no art. 69 inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c art. 9º inciso I da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais) c/c a Lei nº 1.623 de 05 de fevereiro de 2025 (Criação de Cargos e dá outras providências), bem como com o Edital nº 001/2025 e o 2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, que tratam do Concurso Público Municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:4FB9EFBB

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR O(A) SR(A) SUERDA MARIA BATISTA RIBEIRO, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF 325.283.373-53, LICENCIADO EM PEDAGOGIA, PARA O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR INFANTIL/CRECHE

PORTARIA Nº 33030925/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal aprovado em cargo de provimento efetivo de que trata o Edital nº 001/2025 e Edital de

Convocação nº 002/2025, referente ao concurso público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a) **SUERDA MARIA BATISTA RIBEIRO**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 325.283.373-53, licenciado em Pedagogia, para o **CARGO EFETIVO** de **PROFESSOR INFANTIL/CRECHE - PED**, conforme disposto no art. 69 inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c art. 9º inciso I da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais) c/c a Lei nº 1.623 de 05 de fevereiro de 2025 (Criação de Cargos e dá outras providências), bem como com o Edital nº 001/2025 e o 2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, que tratam do Concurso Público Municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:FA1913A8

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR O(A) SR(A) VICTOR EMANUEL ANDRADE BEZERRA, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF 071.128.643-48, PARA O CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

PORTARIA Nº 07030925/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal aprovado em cargo de provimento efetivo de que trata o Edital nº 001/2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, referente ao concurso público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a) **VICTOR EMANUEL ANDRADE BEZERRA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 071.128.643-48, para o **CARGO EFETIVO** de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AXA**, conforme disposto no art. 69 inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c art. 9º inciso I da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais) c/c a Lei nº 1.623 de 05 de fevereiro de 2025 (Criação de Cargos e dá outras providências), bem como com o Edital nº 001/2025 e o 2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, que tratam do Concurso Público Municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:CA7BB727

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR O(A) SR(A) ZILDEMAR DOS SANTOS SILVA, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF 055.470.653-90, LICENCIADO EM PEDAGOGIA, PARA O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR INFANTIL/CRECHE

PORTARIA Nº 28030925/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal aprovado em cargo de provimento efetivo de que trata o Edital nº 001/2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, referente ao concurso público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a) **ZILDEMAR DOS SANTOS SILVA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 055.470.653-90, licenciado em Pedagogia, para o **CARGO EFETIVO** de **PROFESSOR INFANTIL/CRECHE - PED**, conforme disposto no art. 69 inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c art. 9º inciso I da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais) c/c a Lei nº 1.623 de 05 de fevereiro de 2025 (Criação de Cargos e dá outras providências), bem como com o Edital nº 001/2025 e o 2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, que tratam do Concurso Público Municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:616AD783

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico n.º 2025.08.14.1. **Objeto:** Contratação para a prestação de serviços de decoração e ornamentação destinados a produção e realização da EXPOVAQ 2025, no Município de Farias Brito/CE, por intermédio da Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) **S. S. NOGUEIRA**, inscrita no CNPJ n.º 31.420.073/0001-66, classificada no LOTE 01, com valor global de R$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais), de conformidade com a ata da sessão acostada aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Lucas Fernando Silveira de Araújo - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo. **Data da Adjudicação e Homologação:** 3 de setembro de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:AFDCADC1

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HomologaçãO. Concorrência n.º 2025.08.01.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de ampliação do Posto de Saúde da Vila Lambedouro, Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa **JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 22.632.313/0001-03, com proposta no valor global de R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), de conformidade com a ata da sessão acostada aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Verônica Maira Costa Oliveira – Ordenador(a) de Despesas do(a) Fundo Municipal de Saúde. **Data da Homologação:** 3 de setembro de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:E13D09B0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL DE ESCOLARIDADE, DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM torna público, de acordo com o previsto no **Edital nº 01/2024, de 15 de julho de 2024**, a Convocação dos aprovados para os cargos de nível superior, médio e fundamental de escolaridade a apresentação obrigatória dos documentos e declarações, de acordo com o **subitem 14.2, do item 14** do referido Edital.

1. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS:

1.1 Ficam convocados para a Entrega da Documentação os candidatos aprovados descritos no Anexo I deste Edital.

2. DOS DOCUMENTOS E EXAMES EXIGIDOS:

DOCUMENTOS

02 FOTOS 3X4
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE)
CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA
CARTEIRA DE TRABALHO ORIGINAL – E Nº PIS/PASEP
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL)
TÍTULO DE ELEITOR (frente e verso)
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (masculino)
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RESPECTIVO ESTADO.
CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (FÓRUM)
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL
RG E CPF DOS DEPENDENTES
REGISTRO CONSELHO RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO
CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL, comprovado por diploma.

FORMULÁRIOS FORNECIDOS PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECLARAÇÃO DE BENS
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGO
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO
EXAME ADMISSIONAL REALIZADO POR MÉDICO DESIGNADO PELA PREFEITURA (Agendado posteriormente e divulgada a respectiva data da realização por meio de edital específico)

3. PROCEDIMENTOS PARA A ENTREGA DOS DOCUMENTOS E EXAMES OBRIGATÓRIOS:

3.1 Os candidatos convocados, conforme Anexo I do presente Edital, deverão entregar a documentação entre os dias 08 a 12 de setembro de 2025, das 8h às 13h, na Divisão de Recursos Humanos, localizada na Vila da Paz, nº 40, Bloco D, Centro, Fortim-CE;

3.2 A documentação deverá ser entregue em vias originais ou cópias autenticadas em cartório;

3.3 Os documentos entregues pelos candidatos não serão devolvidos em nenhuma hipótese.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 Será excluído desse concurso, por ato da autoridade competente, em caráter irrecorrível, o candidato que não apresentar tempestivamente toda a documentação e exames exigidos neste Edital bem como os que fizerem, em qualquer documentação, declaração falsa ou inexata ou com utilização de meios fraudulentos, mesmo que os fatos venham a ser conhecidos posteriormente.

4.2 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Especial para Regulação, Acompanhamento e Deliberação deste Concurso Público.

4.3 Permanecem inalteradas as demais disposições estabelecidas no Edital nº 01/2024, que normatiza o Concurso Público em epígrafe, não modificados pelo presente Edital.

Fortim-CE, 03 de setembro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

ANEXO I AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2025
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL DE ESCOLARIDADE, DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

ASSISTENTE DE SALA		
Classificação	**Nome**	**INSCRIÇÃO**
28º	LILIANE FERREIRA DA SILVA	1006916
29°	KÉSIA SOUZA DOS SANTOS	1009202
30°	BEATRIZ DA SILVA	1006082
31°	ANA KARLA DA SILVA BATISTA	1009435
32°	IARA DA ROCHA LIMA	1009038

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA		
Classificação	**Nome**	**INSCRIÇÃO**
7º	JOSE LEANDRO DE SOUZA ANDRADE	1010491

Fortim-CE, 03 de setembro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:2078F566

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N0 0109.01/2025-SME

Estado do Ceará - A Prefeitura Municipal de Fortim – **AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N0 0109.01/2025-SME**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA EM SERVIÇOS DE ENSINO E COORDENAÇÃO MUSICAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORTIM/CE. A Agente de Contratação de Fortim, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia **22 de Setembro de 2025, às 08:00 horas (horário de Brasília),** estará recebendo as propostas referentes a esta Concorrência, no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br (*acesso Identificado no link – licitações*). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e no site https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de Contratação, durante o expediente normal e poderão ser solicitadas através do e-mail: licitacao@fortim.ce.gov.br. Fortim-Ce, 03 de Setembro de 2025.

AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA **–**
Agente de Contratação.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:20A94758

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0209.01/2024 - SMDU – 1° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1707.01/2024

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0209.01/2024 - SMDU – 1° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1707.01/2024 - SMDU**. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA A MODERNIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO E EXPANSÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE; **CONTRATADO**: PROVALE ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 10.664.921/0001-02; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 107, caput c/c art. 132 da Lei Federal n° 14.133/21.**VIGÊNCIA:** De 02 de setembro de 2025 até 02 de setembro de 2026. **ORDENADORA DE DESPESAS:** Cintia Rodrigues da Silva – Secretária de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:2693DC9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO: N° 0109.01/2025 – SME - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1007.01/2025-SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO: N° 0109.01/2025 – SME - referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 1007.01/2025-SME; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Educação. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **CONTRATADO**:YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.876.218/0001-07; **VALOR GLOBAL:** R$ 3.525.482,40 (três milhões quinhentos e vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos); **VIGÊNCIA:** contratação é de 12 (doze) meses. **ASSINAM PELA CONTRATANTE:** Ivoneide de Araújo Rodrigues – Secretária de Educação. Fortim/CE, 03 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:0D0050BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1007.01/2025-SME

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO **Pregão Eletrônico Nº 1007.01/2025-SME**
O Município de Fortim, RESOLVE **ADJUDICAR**o objeto licitado, no valor global de R$ 3.525.482,40 (três milhões quinhentos e vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) à Empresa YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS LTDA e**HOMOLOGAR**o presente processo licitatório **Pregão Eletrônico Nº 1007.01/2025-SME**, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**–**
Secretária de Educação.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:8F3F08B0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE JULGAMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA-CE – **AVISO DE JULGAMENTO DE PROCEDIMENTO AUXILIAR DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 17/2025.** BASE LEGAL: Nº 14133/2021 e Decreto municipal Nº 002/2024. **OBJETO:** PROCEDIMENTO AUXILIAR DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO 17/2025, cujo objeto é a **PRÉQUALIFICAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHACE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** O agente de contratação comunica aos interessados resultado do julgamento, conforme segue:

PRÉ-QUALIFICADAS:

PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 22.280.521/0001-82
JS3 SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME – CNPJ 05.933.386/0001-08
SEGRAT LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 37.842.278/0001-16

NÃO-PRÉ-QUALIFICADA:

G7 SERVICE LTDA – CNPJ 17.399.790/0001-22
XSEVEN EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 41.367.431/0001-78
DIEGO FALCÃO SERVIÇOS LTDA – CNPJ 39.405.398/0001-81
DOMINGOS DENES DOS SANTOS LOPES ME – CNPJ 19.579.940/0001-05
E.C. PRODUÇÕES LTDA – CNPJ 17.746.954/0001-40
NOHYO SAM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA EPP – CNPJ 07.517.074/0001-49
WM SAMPAIO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 11.675.541/0001-36
F. AIRTON VICTOR – ME – CNPJ 97.553.390/0001-69
ROYAL SERVICE LTDA – CNPJ 39.659.097/0001-84
V & V EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ 27.499.707/0001-40
CONSTRUTORA HINOVATECH ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 46.925.115/0001-98
EXTREMO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 36.040.598/0001-90
YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS EIRELLI EPP – CNPJ 17.876.218/0001-07

A ata de Julgamento em inteiro teor se encontra disponível no endereço da prefeitura Municipal, no PNCP, no Portal de licitação – TCE-CE e site do Município. Desse modo fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias nos termos do item 2 do edital supra e da lei nº 14.133/2021 destinado à interposição de Recursos.

Frecheirinha-CE, 02 de setembro de 2025.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:B9135CED

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 2025.08.15.001/2025
ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito
CONTRATADA: E.V. da Frota Junior - ME
OBJETO: [GAB] Contratação de agência de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, através das diversas unidades administrativas (secretarias) da Prefeitura Municipal de Frecheirinha, conforme os anexos que integram o edital.
VALOR TOTAL: R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 – Atividade 0201.041220007.2.002 – Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito
VIGÊNCIA: 15/08/2025 a 14/08/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2025

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 2025.08.15.002/2025
ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 001/2025
CONTRATANTE: Secretaria de Educação
CONTRATADA: E.V. da Frota Junior - ME
OBJETO: [SEDUC] Contratação de agência de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, através das diversas unidades administrativas (secretarias) da Prefeitura Municipal de Frecheirinha, conforme os anexos que integram o edital.
VALOR TOTAL: R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 – Atividade 1001.121220007.2.052 – Gestão Administrativa da Secretaria de Educação
VIGÊNCIA: 15/08/2025 a 14/08/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2025

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 2025.08.15.003/2025
ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 001/2025
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: E.V. da Frota Junior - ME
OBJETO: [SESA] Contratação de agência de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, através das diversas unidades administrativas (secretarias) da Prefeitura Municipal de Frecheirinha, conforme os anexos que integram o edital.
VALOR TOTAL: R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 – Atividade 1101.101220007.2.084 – Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde
VIGÊNCIA: 15/08/2025 a 14/08/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2025

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 2025.08.15.004/2025
ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 001/2025
CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Assistência Social
CONTRATADA: E.V. da Frota Junior - ME
OBJETO: [SETAS] Contratação de agência de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, através das diversas unidades administrativas (secretarias) da Prefeitura Municipal de Frecheirinha, conforme os anexos que integram o edital.
VALOR TOTAL: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 – Atividade 1201.081220007.2.109 – Gestão Administrativa da Secretaria de Assistência Social
VIGÊNCIA: 15/08/2025 a 14/08/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2025

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:19C72405

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA Nº 020/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza pagamento de diária à servidor(a) do Município e adota outras providências.

A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a previsão expressa do Art. 1°, §5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **JOSÉ MARIA XIMENES LIMA**, inscrito no CPF nº 831.514.603-30, Secretário da Educação Básica do Município de Groaíras, 1 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer jus às despesas de estadia na cidade de Fortaleza/CE, no dia 03 de setembro de 2025. Participar do Encontro da Corregedoria Nacional do Ministério Público com Prefeitos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE GROAÍRAS/CE, aos 03 dias do mês de setembro de 2025.

ELIZANGELA MATOS VASCONCELOS
Secretária Adjunta da Educação Básica

Publicado por:
José Maria Ximenes Lima
Código Identificador:6CFCCA73

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **3ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2808-2301/21** – Processo

Originário: **PREGÃO ELETRONICO N.º 012/2023-SEAFIN** – Contratante: **Secretaria de Finanças** – Contratada: com **ONLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME, CNPJ:**26.158.902/0001-44, para **Prestação de serviços de fornecimento de 700 MB de link de acesso a internet via fibra óptica, incluindo instalação, manutenção e comodato de equipamentos necessários, para suprir as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do município de Guaraciaba do Norte-CE.** – Nova Vigência: até **28/08/2026** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **20/08/2025** – Fundamentação Legal: **Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93; Decreto Municipal Nº 034/2023 de 02/08/2023, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE); **Heitor Teles Monte** (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:3B240819

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **3ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº: 2808-2304/07** – Processo Originário: **PREGÃO ELETRONICO N.º 012/2023-SEAFIN** – Contratante: **Secretaria de Proteção Social** – Contratada: **ONLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA** CNPJ º 26.158.902/0001-44 – Finalidade: **Prestação de serviços de fornecimento de 600 MB de link de acesso à internet via fibra óptica, incluindo instalação, manutenção e comodato de equipamentos necessários, para suprir as necessidades da Secretaria de Proteção Social e Cidadania do município de Guaraciaba do Norte** – Nova Vigência: até **28/08/2026** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **20/08/2025** – Fundamentação Legal: **Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93; Decreto Municipal Nº 027/2019 de 03/10/2019, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE); Heitor Teles Monte (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:5C228F26

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **3ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2808-2302/19** – Processo Originário: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023-SEAFIN** – Contratante: **Secretaria de Educação** – Contratada**: ONLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.** CNPJ nº **26.158.902/0001-44,** – Finalidade: **: Prestação de serviços de fornecimento de 1000 MB de link de acesso a internet via fibra óptica, incluindo instalação, manutenção e comodato de equipamentos necessários, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do município de Guaraciaba do Norte-CE.** – Nova Vigência: até **28/08/2026** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **20/08/2025** – Fundamentação Legal: **Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93; Decreto Municipal Nº 034/2023 de 02/08/2023, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE); **Heitor Teles Monte** (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:D40BA140

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **3ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2808-2303/08** – Processo Originário: **PREGÃO ELETRONICO N.º 012/2023-SEAFIN** – Contratante: **Secretaria de Saúde** – Contratada: **ONLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA** CNPJ nº º **26.158.902/0001-44** – Finalidade: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO da Prestação de serviços de fornecimento de 800 MB de link de acesso à internet via fibra óptica, incluindo instalação, manutenção e comodato de equipamentos necessários, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Guaraciaba do Norte** – Nova Vigência: até **28/08/2026** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **20/08/2025** – Fundamentação Legal: **Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93; Decreto Municipal Nº 034/2023 de 02/08/2023, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE); **Heitor Teles Monte** (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:F30893FF

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE/CE** – EXTRATO DA **1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Guaraciaba do Norte/CE** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **2604.2401/05**, resultante da TOMADA DE PREÇOS N.º **18.12.18-01TP** – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de **Infraestrutura e Serviços Públicos** – Contratada: **RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **09.060.561/0001-50** – Objeto: **Contratação dos serviços de engenharia civil para a construção de melhorias habitacionais para o controle da Doença de Chagas e melhorias sanitárias domiciliares no município de Guaraciaba do Norte-CE.** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **20/12/2024** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:DE986E38

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIBA DO NORTE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **3ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2212-2301/05** – Processo Originário: **Tomada de Preços nº 032/2023 SEINFRA**– Contratante: **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos** – Contratada: **NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** CNPJ nº **35.131.683/0001-09** – Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a Contratação de empresa especializada para a execução de reforma da Galeria da Mandioca no município de Guaraciaba do Norte-CE.** – Nova Vigência: **16/03/2025** a **16/08/2025** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **13/03/2025** – Fundamentação Legal: **§1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE); **Sergio Pontes Ribeiro Parente** (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:A7235F0E

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO**

DE CONTRATO – Tipo: **Acréscimo Quantitativo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 150102/2025** – Processo Originário: **Carona nº 001/2025 - SEFIN** – Contratante **Secretaria de Agricultura e Pecuária** – Contratada: **7 SERV GESTÃO E BENEFÍCIOS LTDA** - CNPJ nº **13.858.769/0001-97** – Finalidade: **Acréscimo quantitativo do Contrato nº 150102/2025, cujo objeto é** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL S10), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE GUARACIABA DO NORTE/CE. – Valor da Alteração: **R$ 158.998,75 (cento e cinquenta e oito mil e novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)** – Novo Valor Global: **R$ 794.993,75 (setecentos e noventa e quatro mil e novecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **16/06/2025** – Fundamentação Legal: **Art. 124, inciso I, alínea "b" e art. 125 da Lei nº 14.133/2021** – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE); **Francisco Evandro De Souza Junior** (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:68185829

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Acréscimo Quantitativo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 150104/2025** – Processo Originário: **Carona nº 001/2025 - SEFIN** – Contratante **Secretaria de Educação** – Contratada: **7 SERV GESTÃO E BENEFÍCIOS LTDA** - CNPJ nº **13.858.769/0001-97** – Finalidade: **Acréscimo quantitativo do Contrato nº 150104/2025, cujo objeto é** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL S10), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE GUARACIABA DO NORTE/CE. – Valor da Alteração: **R$ 523.267,30 (quinhentos e vinte e três mil e duzentos e sessenta e sete reais e trinta centavos)** – Novo Valor Global: **R$ 2.616.336,48 (dois milhões seiscentos e dezesseis mil e trezentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **16/06/2025** – Fundamentação Legal: **Art. 124, inciso I, alínea "b" e art. 125 da Lei nº 14.133/2021** – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE); **Francisco Evandro De Souza Junior** (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:69668AFD

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Acréscimo Quantitativo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 150105/2025** – Processo Originário: **Carona nº 001/2025 - SEFIN** – Contratante **Secretaria de Proteção Social** – Contratada: **7 SERV GESTÃO E BENEFÍCIOS LTDA** - CNPJ nº **13.858.769/0001-97** – Finalidade: **Acréscimo quantitativo do Contrato nº 150105/2025, cujo objeto é** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL S10), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE GUARACIABA DO NORTE/CE. – Valor da Alteração: **R$ 89.043,75 (oitenta e nove mil e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)** – Novo Valor Global: **R$ 445.218,75 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e duzentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **16/06/2025** – Fundamentação Legal: **Art. 124, inciso I, alínea "b" e art. 125 da Lei nº 14.133/2021** – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE); **Francisco Evandro De Souza Junior** (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:4AA2D0CF

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Acréscimo Quantitativo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 150103/2025** – Processo Originário: **Carona nº 001/2025 - SEFIN** – Contratante **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos** – Contratada: **7 SERV GESTÃO E BENEFÍCIOS LTDA** - CNPJ nº **13.858.769/0001-97** – Finalidade: **Acréscimo quantitativo do Contrato nº 150103/2025, cujo objeto é** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL S10), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE GUARACIABA DO NORTE/CE. – Valor da Alteração: **R$ 79.607,37 (setenta e nove mil e seiscentos e sete reais e trinta e sete centavos)** – Novo Valor Global: **R$ 398.036,87 (trezentos e noventa e oito mil e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **16/06/2025** –

Fundamentação Legal: **Art. 124, inciso I, alínea "b" e art. 125 da Lei nº 14.133/2021** – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE); **Francisco Evandro De Souza Junior** (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:4BEEBDB9

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Acréscimo Quantitativo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 150106/2025** – Processo Originário: **Carona nº 001/2025 - SEFIN** – Contratante **Secretaria de Saúde** – Contratada: **7 SERV GESTÃO E BENEFÍCIOS LTDA** - CNPJ nº **13.858.769/0001-97** – Finalidade: **Acréscimo quantitativo do Contrato nº 150106/2025, cujo objeto é** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL S10), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE GUARACIABA DO NORTE/CE. – Valor da Alteração: **R$ 348.845,24 (trezentos e quarenta e oito mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)** – Novo Valor Global: **R$ 1.744.226,18 (um milhão setecentos e quarenta e quatro mil e duzentos e vinte e seis reais e dezoito centavos2)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **16/06/2025** – Fundamentação Legal: **Art. 124, inciso I, alínea "b" e art. 125 da Lei nº 14.133/2021** – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE); **Francisco Evandro De Souza Junior** (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:79994DAD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 263/2025 – GP 03 de setembro de 2025

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2025, EM DESFAVOR DA SERVIDORA JANAINA AGUIAR DA SILVA, INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 231/2025-GP, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Ibaretama-CE., Sr. **Elíria Maria Freitas de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 160, da Lei Municipal nº 139 de 16 de março de 1998.

CONSIDERANDO a Portaria nº 231/2025-GP, de 05 de junho de 2025, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025, em face da servidora pública Sra. Janaina Aguiar da Silva, ocupante do cargo de farmacêutica;

CONSIDERANDO que o julgamento deve observar o prazo previsto no art. 176 do Estatuto dos Servidores, no qual a autoridade competente deve proferir sua decisão dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 177 do Estatuto dos Servidores, que determina que o julgamento deverá acatar o relatório da Comissão, exceto quando este for contrário às provas constantes dos autos, observando-se, ainda, o disposto no § 2º do art. 147.

CONSIDERANDO o relatório da Comissão de Procedimentos Administrativos que concluiu que a conduta da servidora Sra. **Janaina Aguiar da Silva** se amolda à tipificada no §1º do Art. 147 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Ibaretama;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral do Município de Ibaretama manifesta-se em consonância com o Relatório da Comissão opinando pela **demissão** da servidora **investigada**, com fundamento no **inciso II do Art. 141 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibaretama**.

RESOLVE:

Art. 1º – Acatar na íntegra o relatório final do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025 da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 2º – Aplicar a penalidade de **demissão** à servidora **Sra. Janaina Aguiar da Silva**, ocupante do cargo de **Farmacêutica**, nomeada por meio da Portaria nº 280/2007, com fundamento no inciso II do art. 141 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibaretama, em razão da prática da infração disciplinar de **abandono de cargo**, prevista no art. 147 do referido Estatuto.

Art. 3º – Fica decretada a **exoneração** da servidora **Sra. Janaina Aguiar da Silva**, a partir da presente data, declarando-se, em consequência, a **vacância** do respectivo cargo de Farmacêutica.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE., em 03 de setembro de 2025.

ELIRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal de Ibaretama

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:05F1F209

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 062/2024 - SEJUV

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 062/2024. **OBJETO:** Em razão da necessidade de prorrogação do contrato, fica a vigência deste contrato prorrogada por 12 (doze) meses, a contar de 31/01/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 11.02.15.452.0020.1.047**.** 4.4.90.51.00. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Esporte. **CONTRATADA:** F T S Serviços de Construções e Comércio LTDA - EPP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 31/01/2025. **N° DA LICITAÇÃO:** Tomada de Preços n°. 2023.06.30.02. **ASSINAM:** Emerson Hundemberk Medeiros da Costa, pela contratante, e Savio Gurgel Nogueira e Silva, pela contratada.

Publicado por:
Dionatan Teobaldo e Silva
Código Identificador:79E4C81E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO - TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTOESPÉCIE
Termo de Apostilamento aos Contratos nºs 303/2024, 300/2024, 301/2024, 302/2024, 303/2024, 304/2024, 305/2024, 306/2024, 307/2024, 308/2024, 309/2024 **OBJETO:** Termo de apostilamento para a alteração de endereço da Contratada para**:** SHCGN, CLR 705, Bloco E, Loja 08, Parte 0074, Bairro Asa Norte, CEP: 70730-555 – Brasília/DF. **CONTRATANTES:** Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Proteção Social, Autarquia de Trânsito Municipal, Controladoria Geral do Município, Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Esporte e Juventude, Secretaria de Governo, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura e Meio Ambiente. **CONTRATADA:** INOVVE TURISMO LTDA **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. **136,** da **Lei nº 14.133/2021**. **DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2025. **N° DA LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 2024.03.15.01. **ASSINAM PELA CONTRATANTE:** Janice da Silva Pereira, Francisco Gicileudo da Costa, Robson Rodrigues da Cunha, Lucas Davi Santiago Reis, Maxsuel Barros e Silva, Francisco Edmilson Fernandes da Silva, Emerson Hundemberk Medeiros da Costa, Jardel Oliveira da Silva, Francisca Nathalia Barreto Rats, Francisco Eurivan de Paula.

Publicado por:
Dionatan Teobaldo e Silva
Código Identificador:4231B62E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, por intermédio da Secretaria da Educação-SME, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Termo Aditivo ao Contrato (Acréscimo de Quantidade) firmado com a empresa: FRANCISCO ALMINO UCHOA-EPP, com sede na Rua Deocleciano Bezerra, n° 651, Centro, CEP 63.500-119, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 72.294.697/0001-61, neste ato, representado(a) pelo(a) senhor(a) Francisco Almino Uchoa (proprietário), como a seguir discrimina: **Processo:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.01-PMI/DIVERSAS. **Fundamento Legal:** art. 124, inciso I, alínea "b", concomitante com o art. 125, ambos da lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e cláusula segunda do termo de contrato. **Contrato:** 2025.04.16.13/PMI. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza, E.P.I'S., descartáveis e material de consumo em geral, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência. **Grupo de Itens 01 do Contrato:** itens 02,03,04,05,06,07,08 e 09. **Acréscimo:** 25,00% (vinte e cinco por cento) nas quantidades contratadas. **Impacto Financeiro:** R$ 117.206,40 (cento e dezessete mil, duzentos e seis reais e quarenta centavos). **Data de Assinatura:** 29 de agosto de 2025. **Dotação Orçamentária:** 09.01-12.361.0058.2.060 (Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%), **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** Natalia Bastos Ferreira Tavares, Secretário da pasta. Em 29 de agosto de 2025, Iguatu-Ce. Publique-se

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:918DF9DC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 20/2025 – SME

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, NATALIA BASTOS FERREIRA TAVARES, nomeada pela Portaria nº 23, de 02 de Janeiro de 2025, no uso das atribuições constantes na alínea "b" do inciso II, do art. 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o regime disciplinar determinado pela Lei n° 2.092 de 16/05/2014, ao qual se submetem os servidores públicos municipais de Iguatu/CE;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) praticou, em tese, as infrações disciplinares constantes nos incisos I e IX do art. 106, no inciso XIV do art. 107 e no inciso VII do art. 123, todos da Lei Complementar Municipal nº 2.092, de 16 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de Iasnaia Apoliana Fernandes Martins Correia, matrículas nos 21331 e 2307, ocupante do cargo de professora, para apuração das supostas infrações disciplinares constantes nos incisos I e IX do art. 106, no inciso XIV do art. 107 e no inciso VII do art. 123, todos da Lei Complementar Municipal nº 2.092, de 16 de maio de 2014.

§ 1º Como medida cautelar e a fim de que o(a) servidor(a) não venha a interferir na apuração das infrações disciplinares, fica determinado o seu afastamento do exercício do cargo pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração.

§ 2º O afastamento indicado no § 1º deste artigo poderá ser prorrogado por igual prazo, findo o qual cessarão os seus efeitos, ainda que não concluído o processo.

Art. 2º A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CPSPAD, nomeada pela Portaria PGMI Nº 001, de 20 de fevereiro de 2025, da Procuradoria-Geral do Município de Iguatu, será responsável pelo processo disciplinar**.**

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão Processante terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão, ora designada, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do servidor, conforme Art. 157, § 1º da Lei n° 2.092, de 16/05/2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Iguatu/CE, 02 de Setembro de 2025.

NATÁLIA BASTOS FERREIRA TAVARES
Secretária da Educação
Portaria N° 023/2025

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A44D8173

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
DECRETO Nº 071, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

ALTERA O DECRETO Nº 068, DE 15 DE AGOSTO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso V, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Iguatu é evento fundamental para avaliar a situação da saúde pública local, mobilizar a comunidade e definir diretrizes para o Plano Municipal de Saúde, requerendo adequada preparação logística e participação ampla;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir ambiente propício e condições adequadas para o pleno desenvolvimento dos trabalhos da Conferência, o que recomenda alteração da data previamente estabelecida para assegurar maior efetividade do evento;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto Nº 068, de 15 de agosto de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Iguatu, a ser realizada em 16 de outubro de 2025, das 08h às 17h, no Campus Multiinstitucional Humberto Teixeira."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Nº 068, de 15 de agosto de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE SETEMBRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B8F09C47

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE ADIITIVO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D-001/2021 – SAAE **OBJETO**: LOCAÇÃO DE IMÓVEL (POÇO ARTESIANO), LOCALIZADO NO SITIO CASQUILHO, DISTRITO DE JOSÉ DE ALENCAR EM IGUATU – CE **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **CONTRATADA**: FRANCISCO BATISTA FILHO, **ADITIVO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1501.17.512.0016.2.133 **RECURSO**: PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU. **DATA DO ADITIVO**: 01/08/2025. **AMPARO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 57 INCISO II.

Publicado por:
Alisson Araújo de Carvalho Holanda
Código Identificador:F9F82F58

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 02.09.2025/01. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2025.08.20.2

Extrato do Contrato n. 02.09.2025/01. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2025.08.20.2. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa G. ALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 58.608.904/0001-84. **Objeto**: Aquisição de brinquedos pedagógicos, destinados ao atendimento das necessidades dos centros de educação infantil, através da Secretaria Municipal de Educação de Ipaumirim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 52.948,00 (cinquenta e dois mil novecentos e quarenta e oito reais) **Vigência do Contrato:** até **31 de dezembro de 2025**, contados da data de sua assinatura. **Signatários**: Francisco Jerffeson Alencar Oliveira e Géssica Alves de Sousa.

Ipaumirim/CE, 02 de setembro de 2025.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:E7172471

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N º 037.25-PE-FMAS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – CE- Aviso de Licitação - Realização dia 16 de Setembro de 2025 às 09h00min, Pregão eletrônico, menor preço, N° 037.25-PE-FMAS, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitanet.com.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA PESSOAS COM EXTREMA VULNERABILIDADE, JUNTO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE IPUEIRAS-CE.** E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. 03 de Setembro 2025. Ipueiras/CE.

MARCOS KLINSMAN OLIVEIRA MELO,
Agente de contratação.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:C3A64D92

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N º 038.25-PE-SASDH

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – CE- Aviso de Licitação - Realização dia 17 de Setembro de 2025 às 09h00min, Pregão eletrônico, menor preço, N° 038.25-PE-SASDH, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitanet.com.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA - FMAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS – CE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CE.** E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. 03 de Setembro 2025. Ipueiras/CE.

MARCOS KLINSMAN OLIVEIRA MELO,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:26CE4F9C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1059, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 29 de agosto de 2025, pela Servidora Geize Mesquita Maia Mota, exercente no cargo de Secretária da Inclusão e Promoção Social, pertencente à Secretaria da Inclusão e Promoção Social, para a cidade de Fortaleza, onde irá para a entrega da Menção Honrosa do Ceará Por Elas.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE,
Art. 1º - Conceder a Servidora Geize Mesquita Maia Mota, uma diária reduzida no valor de R$ 102,00 (Cento e Dois Reais)
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6E9046F4

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Educação, do Município de Irauçuba/CE, a Sra. Alexsandra Braga de Sousa, em cumprimento à **HOMOLOGAÇÃO** por ela mesmo procedida, faz publicar o extrato resumido do termo de Homologação a seguir aduzido:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de adaptação predial e elétrica para climatização de ambientes em diversas Creches Infantis e Escolas Municipais de Irauçuba/Ce.

CONTRATADA:
ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.276.477/0001-28, com valor global de **R$ 1.487.764,28 (Hum Milhão Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos),** referente ao Lote único**.**

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21 e suas posteriores alterações e ainda a Concorrência Eletrônica de nº 2025.05.26.01.

Extrato de **HOMOLOGAÇÃO** emitido pela Secretária da Educação do Município de Irauçuba.

Irauçuba/CE, 28 de agosto de 2025.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA
Secretária da Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0688B318

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 2025.05.26.01 – Objeto: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de adaptação predial e elétrica para climatização de ambientes em diversas Creches Infantis e Escolas Municipais de Irauçuba – CE. **Contratada: ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 31.276.477/0001-28, com valor global de **R$ 1.487.764,28 (Hum Milhão Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos),** referente ao Lote único**. Assina pela Contratada:** Raimundo Wandernilson Negreiros Teixeira Filho. **Data de Assinatura do Contrato:** 29 de agosto de 2025**. Vigência do Contrato:** 180 dias**. Contratante:** Secretaria da Educação. **Assina pela Contratante:** Alexsandra Braga de Sousa. **Dotação Orçamentária de nº:** 0604 12 122 0005 1.017- Fundeb (Fonte 1540000000) Próprio (1500100100). **Elemento/Subelemento de Despesa:** 4.4.90.51.00/4.4.90.51.92. Irauçuba/CE, 29 de agosto de 2025.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA –
Secretária da Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CD5830CD

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO ADITIVO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEXTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2021.07.20.02 - SEDUC
PROCESSO DE ORIGEM: **TOMADA DE PREÇOS N° 2021.03.24.01.**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica para representar os interesses dos órgãos do Município de Irauçuba - CE, perante os tribunais de Justiça Comum e perante os tribunais superiores, atuando, ainda, frente aos órgãos administrativos municipais, estaduais e federais, nos procedimentos de interesse do Município de Irauçuba - CE.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, com valor mensal de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com data de início a em 22/07/2025 e término em 21/07/2026**.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA (SECRETARIA)	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	SUBELEMENTO
EDUCAÇÃO	0604 12 122 0002 2.027 – SEC.	Próprio 1500100100	3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.05

ASSINA PELA CONTRATANTE: Alexsandra Braga de Sousa – Secretaria da Educação.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Priscila Sousa de Oliveira - PRISCILA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
.
Irauçuba (CE), em 18 de julho de 2025.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA
Secretária da Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3DE397BA

SECRETÁRIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO SEXTO ADITIVO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEXTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2021.07.20.03
PROCESSO DE ORIGEM: **TOMADA DE PREÇOS N° 2021.03.24.01.**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica para representar os interesses dos órgãos do Município de Irauçuba - CE, perante os tribunais de Justiça Comum e perante os tribunais superiores, atuando, ainda, frente aos órgãos administrativos municipais, estaduais e federais, nos procedimentos de interesse do Município de Irauçuba - CE.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, com valor mensal de **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com data de início a em 22/07/2025 e término em 21/07/2026**.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA (SECRETARIA)	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	SUBELEMENTO
SAÚDE	0506 10 122 0002 2.006 – SEC.	Próprio 1500100200	3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.05

ASSINA PELA CONTRATANTE: Hérica Oliveira Pinheiro - Secretaria da Saúde.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Priscila Sousa de Oliveira - PRISCILA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
.

Irauçuba (CE), em 18 de julho de 2025.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretaria da Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:52C06EA1

SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO DO SEXTO ADITIVO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEXTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2021.07.20.03
PROCESSO DE ORIGEM: **TOMADA DE PREÇOS N° 2021.03.24.01.**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica para representar os interesses dos órgãos do Município de Irauçuba - CE, perante os tribunais de Justiça Comum e perante os tribunais superiores, atuando, ainda, frente aos órgãos administrativos municipais, estaduais e federais, nos procedimentos de interesse do Município de Irauçuba - CE.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, com valor mensal de **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com data de início a em 22/07/2025 e término em 21/07/2026**.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA (SECRETARIA)	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	SUBELEMENTO
SAÚDE	0506 10 122 0002 2.006 – SEC.	Próprio 1500100200	3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.05

ASSINA PELA CONTRATANTE: Hérica Oliveira Pinheiro - Secretaria da Saúde.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Priscila Sousa de Oliveira - PRISCILA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
.

Irauçuba (CE), em 18 de julho de 2025.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretaria da Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2B5F021F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO ADITIVO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEXTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2021.07.20.01
PROCESSO DE ORIGEM: **TOMADA DE PREÇOS N° 2021.03.24.01.**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica para representar os interesses dos órgãos do Município de Irauçuba - CE, perante os tribunais de Justiça Comum e perante os tribunais superiores, atuando, ainda, frente aos órgãos administrativos municipais, estaduais e federais, nos procedimentos de interesse do Município de Irauçuba - CE.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, com valor mensal de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com data de início a em 22/07/2025 e término em 21/07/2026**.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA (SECRETARIA)	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	SUBELEMENTO
ADMINISTRAÇÃO	1901 04 122 0002 2.059 – SEC.	Próprio 1500000000	3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.05

ASSINA PELA CONTRATANTE: Rosineila de Lima - Secretária de Administração.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Priscila Sousa de Oliveira - PRISCILA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
.

Irauçuba (CE), em 18 de julho de 2025.

ROSINEILA DE LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:87235BD2

SECRETARIA DE INFRESTRUTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Infraestrutura, em cumprimento à **HOMOLOGAÇÃO** por ela mesma procedida, faz publicar o extrato resumido do termo de Homologação a seguir aduzido:

OBJETO: Serviço de Locação de caminhão e máquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Irauçuba/CE.

CONTRATADA:
INTERATIVA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.363.822/0001-01, com valor global de **R$ 3.069.999,96 (três milhões e sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos),** referente aos Lotes 01 e 02.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21 e suas posteriores alterações e ainda o Pregão Eletrônico de nº 2025.03.27.01.
Extrato de **HOMOLOGAÇÃO** emitido pela Secretaria de Infraestrutura, do Município de Irauçuba/CE.

Irauçuba/CE, 30 de julho de 2025.

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7E21004D

SECRETARIA DE INFRESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato – Pregão Eletrônico de Nº 2025.03.27.01- **Objeto: Locação de caminhão e máquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Irauçuba/CE**. **CONTRATADA: INTERATIVA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.363.822/0001-01, com valor global de **R$ 3.069.999,96 (três milhões e sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos),** referente aos Lotes 01 e 02. **Assina pela Contratada:** Valderi Soares Campos Neto. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **Assina pela Contratante**: Francisco Furtado Elias Melo. **Dotações Orçamentárias de nº** 1001 15 122 0002 2.051 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura. Recursos não vinculados de impostos (Fonte 1500000000), Elemento/Subelemento de Despesas nº 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.14. **Data de Assinatura do Contrato:** 27 de agosto de 2025. Irauçuba/CE, 27 de agosto de 2025.

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F2D62F40

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º 019/2025-INEX

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ITAIÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 07.31-001/2025

INEXIGIBILIDADE N.º 019/2025-INEX

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 07.31-001/2025. INEXIGIBILIDADE N.º 019/2025-INEX. OBJETO: Apresentação artística do cantor "NONATO POETA", incluindo banda, estrutura e staff, no dia 06/09/2025, sábado, com duração mínima de 2h00min (duas horas), no evento "Festa da Pescaria", no Município de Itaiçaba, Estado do Ceará. VENCEDOR: RIMART ENTRETENIMENTOS LTDA , CNPJ n.º 47.165.213/0001-37, valor total R$ 60.000,00. Declaração de inexigibilidade em 06/08/2025, por Ronni Kleitton Barbosa Moreira, Agente de Contratação. Autorização em 07/08/2025, por Francisco Davi Falcão de Oliveira, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia. Itaiçaba, Estado do Ceará, 07/08/2025.

FRANCISCO DAVI FALCÃO DE OLIVEIRA,
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.31-001/2025. CONTRATO N.º 2025.08.07-0001. DATA: 07/08/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia, CNPJ 07.403.769/0001-08. OBJETO: Apresentação artística do cantor "NONATO POETA", incluindo banda, estrutura e staff, no dia 06/09/2025, sábado, com duração mínima de 2h00min (duas horas), no evento "Festa da Pescaria", no Município de Itaiçaba, Estado do Ceará. CONTRATADO: RIMART ENTRETENIMENTOS LTDA , CNPJ n.º 47.165.213/0001-37. VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). VIGÊNCIA: 07/08/2025 a 31/12/2025. DATA ASSINATURA: 07/08/2025.

FRANCISCO DAVI FALCÃO DE OLIVEIRA,
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia.

Publicado por:
Demyson Aylanne Rodrigues Lima
Código Identificador:5D162C28

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2025-PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2025-PE

N.º PROCESSO: **00005.20250516/0001-64**. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento contínuo de medicamentos - substâncias psicotrópicas - sujeitos a controle especial regulamentados pela Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde, para atender as demandas diárias da Secretaria de Saúde do Município de Itaiçaba-Ce. Recebimento das propostas: até às 8:30 AM, do dia 17/09/2025. Abertura das propostas: 17/09/2025, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do edital: www.m2atecnologia.com.br e www.itaicaba.ce.gov.br. Local de abertura das propostas: www.m2atecnologia.com.br. Itaiçaba, Ceará, 04/09/2025.

RONNI KLEITTON BARBOSA MOREIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Demyson Aylanne Rodrigues Lima
Código Identificador:A80A2AED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ITAIÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024-CH

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

N.º CONTRATO: 20240607001. N.º ADITIVO: PRIMEIRO. ESPÉCIE: Prorrogação de prazo de vigência contratual. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 20240607001 e consequentes aditivos, por mais 12(dez) meses, com início em 08/06/2025 e término em 08/06/2026, nos termos do Art. 105, §1° da Lei n.º 14.133/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: ULTRA IMAGEM CLINICAL LTDA. . Itaiçaba, Ceará, 06/06/2025.

ISADORA LORENA DA SILVA FIDELIS,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Demyson Aylanne Rodrigues Lima
Código Identificador:ED4AB919

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

CÂMARA MUNICIPAL DE JATI
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE JATI – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 16.01.001/2025-CMJ. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jati/CE. **CONTRATADA:** Aa empresa **BERNARDO & BERNARDO ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA LTDA**, com sede à Rua Antônio Denguinho de Santana, nº. 145, Sala 08, Bairro Centro, Brejo Santo, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 53.569.496/0001-85. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. D-01.07.001/2025-CMJ. **OBJETO:** Contratação de serviço de assessoria e consultoria técnica especializada em licitações e contratos

administrativos, para atender as necessidades da Câmara Municipal Jati/CE, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais). **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 16/01/2025. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** VALMA MARIA GOMES DE SILVA e ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO, respectivamente contratante e contratado. **NAYARA DE AQUINO MOREIRA – MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO E PLANEJAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATI/CE.**

Publicado por:
Nayara de Aquino Moreira
Código Identificador:DFEE6783

CÂMARA MUNICIPAL DE JATI
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE JATI – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 15.01.002/2025-CMJ. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jati/CE. **CONTRATADA:** Aa empresa **57.096.978 DIEGO MOURA DE LIMA**, com sede à Sitio Gitirana, nº. 00, Zona Rural, Brejo Santo, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 57.096.978/0001-16. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. D-01.07.002/2025-CMJ. **OBJETO:** Contratação de serviços especializados em assessoria técnica para suporte aos atos administrativos, junto ao gabinete da presidência da câmara municipal, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15/01/2025. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** VALMA MARIA GOMES DE SILVA e ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO, respectivamente contratante e contratado.

NAYARA DE AQUINO MOREIRA –
Membro da Equipe de Apoio e Planejamento da Câmara Municipal de Jati/CE.

Publicado por:
Nayara de Aquino Moreira
Código Identificador:DE6B079A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20250902001

Dispõe sobre a nomeação do Procurador Geral do Município, Agente Político do Município de Massapê/CE

Ozires Andrade Pontes, Prefeito Municipal de Massapê/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, que dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração e os art. 30, II e 105, X, da Lei Orgânica municipal que disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:
NOME: PAULO GILSON FARIAS ROSENDO
CPF Nº: 962.xxx.xxx-53
CARGO/FUNÇÃO: Procurador Geral do Município
UND ADMINISTRATIVA: Procuradoria Geral do Município
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em 02 de setembro de 2025.

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:C3BFBA46

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 61/2025

DECRETO Nº 61/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

ALTERA O DECRETO Nº 034, DE 18 DE MARÇO DE 2021, PARA INCLUIR REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA E DO CONSELHO TUTELAR NA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a importância da participação dos órgãos de defesa e promoção dos direitos da criança e do adolescente no acompanhamento e execução das políticas da Primeira Infância;

DECRETA:

Art. 1º. O art. 2º do Decreto nº 034, de 18 de março de 2021, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

V – 01 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
VI – 01 (um) representante do Conselho Tutelar.

Art. 2º. Os representantes indicados nos incisos V e VI do artigo anterior terão seus respectivos suplentes, observados os mesmos critérios de designação previstos no Decreto nº 034/2021.

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 034/2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mauriti-CE, 02 de setembro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal, de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:95007A81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº649 /GP/2025

PORTARIA Nº649 /GP/2025

ALTERA A PORTARIA Nº 801/GP/2023, QUE APROVOU O REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA, PARA INCLUIR REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA E DO CONSELHO TUTELAR

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, etc.

CONSIDERANDO o Decreto nº 61/2025, que alterou o Decreto nº 034/2021, para incluir o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e o Conselho Tutelar no Comitê Gestor Intersetorial da Primeira Infância;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 801/GP/2023,

RESOLVE:
Art. 1º. O Art. 2º da Portaria nº 801/GP/2023 passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:
VI – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
VII – Conselho Tutelar.
Art. 2º. Fica assegurado aos representantes do CMDCA e do Conselho Tutelar o direito de voz e voto no âmbito do Comitê, em igualdade de condições com os demais membros.
Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 801/GP/2023.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauriti-CE, 03 de setembro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal, de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:7EA7185D

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de veículos automotores, para atendimento das diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE. **EMPRESA VENCEDORA:** BOA TERRA CONSERV LTDA, inscrita **CNPJ nº** 07.293.794/0001-78. **VALOR GLOBAL:** (R$ 5.430.000,96). Adjudicamos e Homologamos o processo na forma da Lei. **JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO** – Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito, Gabinete do Vece-Prefeito, Controladoria Geral do Município, Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

GILBERTO JUCA DA SILVA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.

CLÁUDIA FERNANDA MOREIRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho.

Mauriti/CE, 03 de setembro de 2025.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:6702C7F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.01.14.01/CE.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.01.14.01/CE. Objeto: contratação de empresa para execução de construção de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em diversas ruas do Município de Mauriti/CE. **Empresas vencedoras: GS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 35.300.426/0001-45 – Lotes 01 e 03 – Valor total: R$ 253.850,47 e **A & P EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 27.874.877/0001-68 – Lote 02 – Valor total: R$ 116.568,86. Adjudico e homologo o processo na forma da lei. **José Henrique Carneiro-**Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos. Mauriti/CE, 03 de setembro de 2025.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:E5755DFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.05.29.09/SECULT.

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.05.29.09/SECULT. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DA REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO-SECULT DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE, CONFORME TERMO DE ADESÃO ESPECIAL AO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA. **EMPRESA**: **DSM ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 124, inciso I, alínea "b" c/c art. 125, dispositivo da Lei Federal no 14.133/21 e suas alterações posteriores. VALOR ACRESCIDO: (R$ 28.920,21). Assina pelo **CONTRATANTE**: Raquel da Silva Linhares – Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo e assina pela **CONTRATADA**: Edson Dos Santos Morais.

Mauriti/CE, 29 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:43EF7F77

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REVOGAÇÃO

Estado do Ceará | Município de Mauriti | Secretaria Municipal de Saúde| **AVISO DE REVOGAÇÃO** | O Município de Mauriti-CE torna público, para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO do **Chamamento Público nº 004/2025-SMS**, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**,** com base no art. 71, II da Lei 14.133/21**.**

Mauriti-CE, 03 de setembro de 2025 –

MARIA EVANIA SOUSA FURTADO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:5E1ADB3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.11.28.06/SMS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.11.28.06/SMS. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Saúde e a empresa **Adélia Gomes Ribeiro Sampaio de Lacerda. Com o Objeto: SERVIÇOS DE SAÚDE AO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS SUS, PERTINENTES AOS GRUPOS 02, 03 E 07, DA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPME DO MINISTÉRIO DA SAÚDE MS/SUS**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 22 de

Agosto de 2025. Assina pela **CONTRATANTE:** MARIA AVÂNIA SOUSA FURTADO, assina pela **CONTRATADA:** ADÉLIA GOMES RIBEIRO SAMPAIO DE LACERDA.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:D53731B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.08.18.02/DL

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.08.18.02/DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.08.18.01/DL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS NOS CONSULTÓRIOS DO CEO MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, VISTO QUE EXISTE A NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO BÁSICA, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.: **VENCEDORA: JONAS CAVALCANTE DE LISBOA, inscrita no CNPJ nº 46.839.078/0001-03**. **VALOR OFERTADO: R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).** VIGÊNCIA: 07 (Sete) mês. Mauriti/CE, em 02 de Setembro de 2025.

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO -
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:FECE7936

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 2908.001-2025 – Processo Originário: Inexigibilidade nº 2908.001-2025 – Objeto: Contratação Artística Cultural de Laninha Show e Banda, para apresentação no dia 13 de setembro de 2025, por ocasião do XVIII Festival de Inverno da Serra da Meruoca – Contratante: Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente – Contratada: LANINHA SHOW LTDA - ME, CNPJ nº 29.565.468/0001-05– Valor Global: R$ 70.000,00 (setenta mil reais) – Data da Assinatura do Contrato: 02 de setembro de 2025 – Vigência: 31/12/2025 – Fundamentação Legal: art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21 – Signatários: Francisco Gilvan Miguel Santos (Contratante); Leandro Almeida Soares (Contratada).

Publicado por:
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Código Identificador:DDE82EE3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Meruoca, torna público o Extrato do Segundo Aditivo ao contrato n° 0407.001/2024-03, resultante do Processo de Adesão à Ata de Registro de Preço Nº 0407.001/2024. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO DE PEÇAS, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE, CONFORME CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0512.01/2023, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO nº 1411.01/2023. CONTRATADA: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA - EPP. ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Evandro De Souza Junior. ASSINA PELA CONTRATANTE: Erivelto de Oliveira Lima. PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO EM RELAÇÃO AO CONTRATO: 25% (vinte e cinco por cento). PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO EM RELAÇÃO AO ITEM: 25% (vinte e cinco por cento). Meruoca - Ce, 07 de agosto de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Código Identificador:F23CA248

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.09.01/2025

Extrato do Contrato. Inexigibilidade de Licitação Nº. 2025.09.01.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Milagres/CE, através Secretaria Municipal da Proteção Social e a senhora Maria Marizelda Guedes Belém, inscrita no CPF nº. 701.176.753-34. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO PARA ALUGUEL SOCIAL PARA FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, LOCALIZADO NA RUA EDSON LEITE DE FIGUEIREDO, N.º 27 - BAIRRO FRANCISCA DO SOCORRO, MILAGRES/CE **Valor Total do Contrato**: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). **Vigência do Contrato:** 31 de Dezembro de 2025. **Signatários**: Maria Elisangela Crisóstomo Landim e Maria Marizelda Guedes Belém. Milagres/CE, 02 de setembro de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:E0B8DDA4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.22.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2025.07.22.01. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer. Empresa Contratada: **SCOSY EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, CNPJ: 28.027.121/0001-46**, representada por STENIO PIERRE COSTA SILVA, CPF: 035.613.443-13 **Valor Global R$ 111.330,00 (Cento e onze mil trezentos e trinta reais).** Dotação Orçamentária: 1701 122 0114 2.064, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA AS MODALIDADES DE FUTEBOL DE CAMPO E FUTSAL, BEM COMO O SERVIÇOS DE GANDULAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ**. JOSÉ LEVI ALMEIDA MACEDO- Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer- Data da assinatura: 22 de julho de 2025.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:EC4A2AE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.03.24.01

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

Extrato Termo Contratual.

Extrato de Termo Contratual. Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2025.05.05.02. Contrato nº 2025.03.24.01 Objeto: **LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DO NUCLEO DE ATENÇÃO A CRIANCA E ADOLESCENTE COM TEA, LOCALIZADA NA RUA VEREADOR JOSÉ FERREIRA SOUSA, N° 142, BAIRRO BOA VISTA, NO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE.** Fundamentação Legal: Art. 74. Inciso V da Lei 14.133/21. Contratante: **SECRETARIA DE SAÚDE.** Contratada: **HENRIQUE ESMERALDO PINHEIRO. Valor mensal: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), Valor total:** R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 16 de maio de 2025.

FRANCISCO RAFAEL TAVARES LUNA.
Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:171BC12E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2025.05.05.02

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SAÚDE.
Extrato Termo de Autorização e Ratificação.

Termo de Autorização e Ratificação. Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2025.05.05.02. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DO NUCLEO DE ATENÇÃO A CRIANCA E ADOLESCENTE COM TEA, LOCALIZADA NA RUA VEREADOR JOSÉ FERREIRA SOUSA, N° 142, BAIRRO BOA VISTA, NO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, conforme detalhamentos constantes nos autos do processo. Favorecida: **Henrique Esmeraldo Pinheiro, inscrita no CPF sob nº 063.288.413-45**, no valor total de R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Declaração em 07/05/2025. Ratifico em 07/05/2025, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** e autorizo a contratação na forma da Lei N.º 14.133/21 – Missão Velha/CE, 07 de maio de 2025.

FRANCISCO RAFAEL TAVARES LUNA.
Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:107157CA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 27082501SMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024DIVE–PE. Partes: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mombaça, representada pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. **LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR**. CONTRATADA: **J.S.T.COM. VAREJISTA EM GERAL LTDA**, representado pelo Sr. **JOÃO VITOR SOUSA TEIXEIRA**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CE.** VIGÊNCIA**: A partir da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025**. VALOR: **R$ 45.309,50 (Quarenta e cinco mil trezentos e nove reais e cinquenta centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0901.10.122.0004.2.013 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde / 0901.10.301.0009.2.015 – Manutenção dos Serviços de Atenção Básica em Saúde.** - ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS: **3.3.90.30.00/3.3.90.30.07 –** FONTE DE RECURSO: **Recursos não vinculados de impostos / Rec. De imposto e transf. – Saúde.** ASSINATURAS: Sra. **LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR**, Secretária de Saúde. Sr. **JOÃO VITOR SOUSA TEIXEIRA**, representante legal da empresa **J.S.T.COM.**

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:9369769D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SÉTIMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 26082102EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SÉTIMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 26082102EDUC. **PROCESSO DE ORIGEM**: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2021EDUC-PE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. **OBJETO**: Contratação dos serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública do município de Mombaça, para os alunos do Ensino Médio e Fundamental. **DO PRAZO A SER PRORROGADO**: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 26/08/2025 e término em 25/08/2026. **DO VALOR**: O valor do aditivo supracitado será de **R$ 6.532.785,60 (seis milhões, quinhentos e trinta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: As despesas deste contrato correrão por conta das **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** Nº 1003.12.361.0016.2.028 e 1003.12.362.0016.2.034 / **ELEMENTO E SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.00 – 3.3.90.39.98 / **FONTE DE RECURSO**: TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO CONTRATADO**: **LUIS GONZAGA CORDULINO JÚNIOR** (Titular) da empresa **QUALITY TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**. Mombaça - CE, 22 de agosto de 2025.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:93187ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.145/2025 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025. DENOMINA DE RUA: ELIÉZER SOARES E SÁ NO BAIRRO BEIRA RIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, Estado do Ceará, **ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município FAZ SABER que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte LEI ORDINÁRIA:

Art. 1º. Fica denominado de rua: Eliézer Soares e Sá no Bairro Beira Rio. (Nasce na avenida beira rio em frente ao posto de saúde João Castelo Martins passando pela escola CEI Maria Iracema Aires e finaliza na rua José Brasil Costa.

Art. 2º. Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos dias 03 de setembro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:60EB3C17

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.146/2025 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025. INSTITUI A "MEDALHA PLÁCIDO ADERALDO CASTELO", COMO A MAIS ALTA COMENDA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, Estado do Ceará, **ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município FAZ SABER que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte LEI ORDINÁRIA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Mombaça, a "Medalha Plácido Aderaldo Castelo", destinada a homenagear pessoas físicas ou jurídicas que se destaquem, de forma notória, pelos relevantes serviços prestados à coletividade, pela excepcional dedicação ao serviço público ou pela notoriedade do saber, contribuindo para o engrandecimento e desenvolvimento do Município.

Art. 2° A "Medalha Plácido Aderaldo Castelo", poderá ser concedida a:

I - cidadãos brasileiros, natos ou naturalizados, mombacenses ou não;

II - instituições ou associações de natureza científica, cultural, educacional, filantrópica ou representativa de classe ou categoria econômica ou profissional, que tenham contribuído de forma significativa para a melhoria da prestação dos serviços públicos municipais ou para o bem-estar da população.

Art. 3° A concessão da Medalha será realizada anualmente, limitada a até 3 (três)
homenageados por ano, entre pessoas e instituições.

§1° A entrega da Medalha ocorrerá, em sessão solene, no dia 27 de novembro, data alusiva à fundação do Município de Mombaça.

§2° A escolha dos agraciados será realizada por comissão designada pelo Poder Executivo Municipal, conforme critérios definidos em regulamento próprio.

§3° A concessão da Medalha será acompanhada do respectivo diploma, contendo identificação do poder concessor da honraria e do homenageado, a data e assinatura do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º A "Medalha Plácido Aderaldo Castelo" será cunhada em metal dourado e terá 60 mm (sessenta milímetros) de diâmetro, tendo ao centro, conforme o material descritivo anexo desta Lei, o brasão de armas do Município de Mombaça, com estojo de veludo preto.

Parágrafo único. Deverá conter uma fita de gorgorão de seda, com 10 cm (dez centímetros) de comprimento e 4 cm (quatro centímetros) de largura, de cor azul ou contendo, perpendicularmente, duas faixas largas, sendo uma de cor azul à esquerda e outra de cor verde à direita (duas das quatro cores da bandeira do Município de Mombaça).

Art. 5º A confecção, regulamentação, organização da cerimônia de entrega e demais
Providências relativas concessão da "Medalha Plácido Aderaldo Castelo" serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Mombaça.

Art. 6° Haverá na Prefeitura de Municipal de Mombaça livro próprio denominado "Livro do Mérito", para nele serem lançados os nomes dos agraciados, onde constará a data, o número do Decreto e o resumo da justificação que a provocou, no qual serão apostadas as assinaturas do homenageado e do Prefeito.

Art. 7° As despesas para execução desta Lei ocorrerão em dotações próprias consignadas na Lei Orçamentaria Anual - LOA.

Art. 8° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos dias 03 de setembro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:4B7ACD77

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0109001/25 AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDORES - MARIA ISABELY FELIX

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no artigo 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedido, sem ônus para o Município de origem, a servidora **MARIA ISABELY FELIX**, matrícula funcional nº **4734837**, ocupante do **cargo efetivo de Enfermeira**, para prestar serviços ao **Município de Iguatu, Estado do Ceará**, a partir de 01 de setembro de 2025, permanecendo vinculado ao seu órgão de origem apenas para fins funcionais e previdenciários.

Art. 2ª - A presente cessão tem efeito por prazo indeterminado, vigorando até ulterior manifestação do Município de Mombaça ou do Município de Iguatu, conforme conveniência administrativa.

Art. 3º - Durante o período de cessão, a servidora não acarretará qualquer encargo financeiro ao Município de origem, inclusive no que se refere à remuneração, que será integralmente assumida pelo órgão cessionário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos dias 01 de setembro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:AE635407

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0109002/25 AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDORES - KELTON BRUNO DE SOUZA RODRIGUES

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no artigo 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedido, sem ônus para o Município de origem, o servidor **KELTON BRUNO DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula funcional nº **4734663**, ocupante do **cargo efetivo de PROFESSOR PEDAGOGO**, para prestar serviços junto a **Secretaria de Educação do Estado do Ceará, ocupando o cargo de Coordenador Pedagógico,** a partir de 1º de setembro de 2025.

Art. 2ª - A presente cessão tem efeito por prazo indeterminado, vigorando até ulterior manifestação do Município de Mombaça ou da Secretaria de Educação do Governo do Estado do Ceará, conforme conveniência administrativa.

Art. 3º - O servidor será vinculado ao seu órgão de origem para fins funcionais, remuneratórios e previdenciários, com o devido ressarcimento mensal por parte do órgão cessionário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos dias 01 de setembro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:271661E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0209003/25 CRIA A COMISSÃO HABITACIONAL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a relevância e a urgência em estruturar políticas públicas de habitação no âmbito do **Novo PAC Habitacional / Programa Minha Casa, Minha Vida**;
CONSIDERANDO a necessidade de promover a participação da sociedade civil, entidades religiosas e instituições comunitárias na formulação, acompanhamento e fiscalização de ações voltadas à política habitacional;
RESOLVE:
Art. 1º Fica criada a **Comissão Habitacional Municipal de Mombaça**, de caráter consultivo e deliberativo, com a finalidade de planejar, articular, acompanhar e propor diretrizes para as políticas públicas de habitação no município, em consonância com o Novo PAC Habitacional / Programa Minha Casa, Minha Vida.
Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros e instituições:
I – **Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**:
a) Rafael Ângelo Marques Gonçalves e Silva
b) Amanda Xavier Sindeaux
II – **Representante da Secretaria Municipal de Governo**:
a) Bruno Alves Camarão
III – **Representante da Secretaria Municipal de Administração**:
a) Robert Alves do Nascimento
IV - **Representante da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura:**
a) Cefas Nogueira Cavalcante
V – **Representantes da Câmara Municipal de Mombaça**:
a) Maria de Fátima de Sousa Lima
b) José Alves Pereira Neto
VI – **Representante da Paróquia Nossa Senhora da Glória**:
a) Cláudia Pereira da Silva
VII – **Representante da Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro**:
a) Pe. Carlos Roberto Alencar Costa
VIII – **Representante da Associação Comunitária do Bairro São José**:
a) Lucas do Nascimento
IX – **Representante do Lions Clube Centro**:
a) Antônia Mineiro dos Santos Torres
X – **Representante do Lions Clube Princesa do Mel**:
a) Francisco Israel de Melo Moreira
Art. 3º A coordenação da Comissão será exercida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, cabendo-lhe convocar reuniões, elaborar pautas e acompanhar a execução das deliberações.
Art. 4º A Comissão terá prazo indeterminado de funcionamento, devendo apresentar relatórios periódicos ao Prefeito Municipal, contendo diagnósticos, propostas e recomendações sobre a política habitacional.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos dias 02 de setembro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:F7D1230D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO/ADESÃO

AUTORIZAÇÃO/ADESÃO N.º 001/2025. ATA SRP N.º 202506260001. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 022/2025. **ÓRGÃO GERENCIADOR**: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA: **OBJETO**: CONTRATACAO DE PRESTAÇAO DE SERVICOS DE MANUTENÇAO, CONSERVACAO, RESTAURAÇAO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, COM O OBJETIVO DE PREVENIR DESGASTES, PLANEJAR A CONSERVAÇAO E DETECTAR PROBLEMAS DE MODO A GARANTIR UMA BOA GESTÃO DE RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS, DE ACORDO COM A TABELA SEINFRA E SINAPI VIGENTE (AMBAS COM DESONERACAO), CONFORME ANEXOS. **EMPRESA FAVORECIDA**: **DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA** - CNPJ N°: 33.313.191/0001-09. **VALOR A SER CONTRATADO**: R$ 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS), ATRAVÉS DA DOTAÇÃO: 0101 01 031 0001 2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; SUB ELEMENTO – 4.4.90.51.92 – BENFEITORIAS E INSTALAÇÕES, COM RECURSOS ORDINÁRIOS DA CMMN **DATA DA AUTORIZAÇÃO**: 03/09/2025.

HILMAR SERGIO PINTO DA CUNHA –
Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Hilmar Sergio Pinto da Cunha
Código Identificador:9765B122

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250602/0002-06 - CONTRATO Nº 202508270001 - ORIGEM: Pregão Nº 090701/2025-DIVERSASCONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANCAS - SEFIN - CONTRATADA(O).....: LUIZ MAURO FERREIRA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO PLANEJAMNETO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA-CE - VALOR TOTAL: R$ 189.410,30 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e dez reais e trinta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1601.04.121.0031.2.065 - Gestao e Manutencao da Secretaria de Pla nejamento e Financas - SEFIN, R$ 189.410,30 no elemento de despesa 33903024: Material de Consumo, Material de Consumo - Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações, Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:415FF7FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250602/0002-06 - CONTRATO Nº 202508270002 - ORIGEM: Pregão Nº 090701/2025-DIVERSASCONTRATANTE: SECRETARIA DA ARTICULACAO INSTITUCIONAL - SEAI - CONTRATADA(O).....: LUIZ MAURO FERREIRA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA-CE - VALOR TOTAL: R$ 238.338,32 (duzentos e trinta e oito mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0201.04.122.0036.2.005 - Gestao e Manutencao da Secretaria da Art iculacao Institucional, R$ 238.338,32 no elemento de despesa 33903024: Material de Consumo, Material de Consumo -

Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações, Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:DA6AF314

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250602/0002-06 - CONTRATO Nº 202508270003 - ORIGEM: Pregão Nº 090701/2025-DIVERSASCONTRATANTE: SECRETARIA DA SAUDE - SESA - CONTRATADA(O).....: LUIZ MAURO FERREIRA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA-CE. - VALOR TOTAL: R$ 624.608,56 (seiscentos e vinte e quatro mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.10.301.0171.2.009 - Gestao e Manutencao da Secretaria da Sau de, R$ 381.263,86 no elemento de despesa 33903024: Material de Consumo, Material de Consumo - Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações, Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações; 0702.10.301.0171.2.010 - Gestao e Manutencao dos Servicos Basicos de Saude, R$ 243.344,70 no elemento de despesa 33903024: Material de Consumo, Material de Consumo - Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações, Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:8321E99D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250602/0002-06 - CONTRATO Nº 202508270004 - ORIGEM: Pregão Nº 090701/2025-DIVERSASCONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCACAO BASICA - SEDUC - CONTRATADA(O).....: LUIZ MAURO FERREIRA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA-CE - VALOR TOTAL: R$ 1.200.031,53 (um milhão, duzentos mil e trinta e um reais e cinquenta e três centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0802.12.361.0231.2.031 - Gestao e Manutencao do Ensino Fundamenta l - FUNDEB 30%, R$ 2.831,22 no elemento de despesa 33903024: Material de Consumo, Material de Consumo - Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações, Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações; 0802.12.365.0271.2.033 - Gestao e Manutencao do Ensino Infantil - FUNDEB 30%, R$ 1.061.050,50 no elemento de despesa 33903024: Material de Consumo, Material de Consumo - Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações, Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações; 0801.12.361.0231.2.019 - Manutencao da Rede de Ensino Fundamental, R$ 138.981,03 no elemento de despesa 33903024: Material de Consumo, Material de Consumo - Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações, Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:CE2F44A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250602/0002-06 - CONTRATO Nº 202508270005 - ORIGEM: Pregão Nº 090701/2025-DIVERSASCONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS - CONTRATADA(O).....: LUIZ MAURO FERREIRA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA-CE. - VALOR TOTAL: R$ 2.634.574,02 (dois milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dois centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1002.08.245.0137.2.045 - Gestao e Man.dos Serv.de Prot.Soc.Espec. de Media e Alta Complexidade-PSEMAC, R$ 216.800,33 no elemento de despesa 33903024: Material de Consumo, Material de Consumo - Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações, Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações; 1002.08.245.0137.2.044 - Gestao e Manutencao dos Servicos de Prot ecao Social Basica - PSB, R$ 407.238,72 no elemento de despesa 33903024: Material de Consumo, Material de Consumo - Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações, Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações; 1002.08.245.0137.2.043 - Gestao e Manutencao do IGD - Programa Bo lsa Famila/PBF, R$ 550.948,08 no elemento de despesa 33903024: Material de Consumo, Material de Consumo - Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações, Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações; 1001.08.122.0137.2.036 - Gestao e Manutencao da Secretaria da Ass istencia Social, R$ 1.459.586,89 no elemento de despesa 33903024: Material de Consumo, Material de Consumo - Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações, Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:ECEAA35A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250602/0002-06 - CONTRATO Nº 202508270006 - ORIGEM: Pregão Nº 090701/2025-DIVERSASCONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA,PECUARIA E REC. HIDRICOS - CONTRATADA(O).....: LUIZ MAURO FERREIRA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA-CE - VALOR TOTAL: R$ 526.213,44 (quinhentos e vinte e seis mil, duzentos e treze reais e quarenta e quatro centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1701.20.122.0037.2.068 - Gestao e Manutencao da Secretaria de Agr icultura, Pecuaria e Rec. HidricoS, R$ 526.213,44 no elemento de despesa 33903024: Material de Consumo, Material de Consumo - Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações, Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:5DAF8065

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250602/0002-06 - CONTRATO Nº 202508270007 - ORIGEM: Pregão Nº 090701/2025-DIVERSASCONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO - SECULT - CONTRATADA(O).....: LUIZ MAURO FERREIRA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA-CE. - VALOR TOTAL: R$ 19.753,44 (dezenove mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1801.13.392.0307.2.081 - Gestao e Manutencao da Secretaria da Cul tura e Turismo, R$ 19.753,44 no elemento de despesa 33903024: Material de Consumo, Material de Consumo - Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações, Material para Manutenção

de Bens Imóveis/Instalações - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:2AF15802

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250602/0002-06 - CONTRATO Nº 202508270008 - ORIGEM: Pregão Nº 090701/2025-DIVERSASCONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV - CONTRATADA(O).....: LUIZ MAURO FERREIRA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA-CE - VALOR TOTAL: R$ 281.198,01 (duzentos e oitenta e um mil, cento e noventa e oito reais e um centavo) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1901.27.812.0616.2.087 - Gestao e Manutencao da Secretaria de Esp orte e Juventude, R$ 281.198,01 no elemento de despesa 33903024: Material de Consumo, Material de Consumo - Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações, Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:67897A0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250602/0002-06 - CONTRATO Nº 202508270009 - ORIGEM: Pregão Nº 090701/2025-DIVERSASCONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA - CONTRATADA(O).....: LUIZ MAURO FERREIRA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA-CE - VALOR TOTAL: R$ 2.199.923,78 (dois milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 2201.04.122.0037.2.102 - Gestao e Manutencao da Secretaria da Inf raestrutura, R$ 2.199.923,78 no elemento de despesa 33903024: Material de Consumo, Material de Consumo - Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações, Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:FD36E6A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250602/0002-06 - CONTRATO Nº 202508270010 - ORIGEM: Pregão Nº 090701/2025-DIVERSASCONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMAMN - CONTRATADA(O).....: LUIZ MAURO FERREIRA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA-CE. - VALOR TOTAL: R$ 25.606,22 (vinte e cinco mil, seiscentos e seis reais e vinte e dois centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 2101.18.542.0391.2.092 - Gestao e Manutencao do Instituto do Meio Ambiente - IMAMN, R$ 25.606,22 no elemento de despesa 33903024: Material de Consumo, Material de Consumo - Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações, Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:6B409AC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250602/0002-06 - CONTRATO Nº 202508270011 - ORIGEM: Pregão Nº 090701/2025-DIVERSASCONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - CONTRATADA(O).....: LUIZ MAURO FERREIRA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA-CE. - VALOR TOTAL: R$ 849.802,85 (oitocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e dois reais e oitenta e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.26.122.0037.2.056 - Gestao e Manutencao da Autarquia Municip al de Transito - AMT, R$ 849.802,85 no elemento de despesa 33903024: Material de Consumo, Material de Consumo - Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações, Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:708AFB5A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0704-A/2025–SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, cominado com o inciso XI do Art. 25, da Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017 e com o Decreto Nº 006 de 27 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

CONVALIDAR A INTERRUPÇÃO, a partir de **18 DE MARÇO DE 2025** no interesse do serviço público, do servidor público municipal **LUIZ FERREIRA LIMA NETO,** matrícula Nº **1392591**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, da **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, concedida através da **PORTARIA Nº 0601- A/2021 – SEAD**, com amparo legal no Art. 90, da Lei Municipal Nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 07 de abril de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária da Administração - SEAD
Portaria N° 0201D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:A1574DA0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1606-S/2025–SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **22 de maio de 2025**, do(a) servidor(a) público(a) municipal **MARIA DO SOCORRO E SILVA,** matrícula 1300533, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** com lotação no **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN,** por um período de 180 dias, com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 16 de junho de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária de administração – SEAD
Portaria N° 0201 – D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:BBA117D0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1607-A /2025–SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) **MARIA FRANCINEIDE DE SOUZA** matrícula Nº **1304470**, **GOZO DE FÉRIAS** no período de **01/08/2025 À 15/08/2025** referente ao **PERÍODO AQUISITIVO** de **03/08/2024 À 03/08/2025**, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS**, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago no mês de **JULHO/2025**, com esteio que dispõe o Art. 78 da Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 16 de julho de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária da Administração - SEAD
Portaria N° 0201D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:30A75BA7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1607-B/2025–SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) **MARIA ASSUNCAO DE FRANCA SANTOS** matrícula Nº **1321897**, **GOZO DE FÉRIAS** no período de **01/08/2025 À 30/08/2025** referente ao **PERÍODO AQUISITIVO** de **03/04/2024 À 03/04/2025**, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS**, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago no mês de **JULHO/2025**, com esteio que dispõe o Art. 78 da Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 16 de julho de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária da Administração - SEAD
Portaria N° 0201D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:374DF5BD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1607-C/2025–SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) **FRANCISCO FRANCILIO DOS SANTOS,** matrícula Nº **1304593**, **GOZO DE FÉRIAS** no período de **01/08/2025 À 30/08/2025** referente ao **PERÍODO AQUISITIVO** de **03/08/2024 À 03/08/2025**, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS**, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago no mês de **JULHO/2025**, com esteio que dispõe o Art. 78 da Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 16 de julho de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária da Administração - SEAD
Portaria N° 0201D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:B04FA5E4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1607-D/2025–SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **ANA LUCIA SILVA BORGES**, ocupante do cargo de **ASSISTÊNTE SOCIAL**, matrícula N° **1393473**, **30 (TRINTA) FALTAS**, correspondente ao mês de **JULHO DE 2025**.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 16 de julho de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária da Administração - SEAD
Portaria N° 0201D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:A3A8BF94

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1607- E/2025–SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores constantes nesta Portaria, o **ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**, correspondente ao período de **01/07/2025 À 30/07/2025**, com esteio que dispõe o Art. 75 e 76 da Lei nº 1.126, de 27 de junho de 2000.

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO	QUANTIDADE DE HORAS
13214897	MARIA ASSUNÇÃO DE FRANÇA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35h

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 16 de julho de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária da Administração - SEAD
Portaria N° 0201D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:2B75E0EC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1607-F/2025–SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores constantes nesta Portaria, o **ADICIONAL NOTURNO**, correspondente a **105 (CENTO E CINCO) HORAS** realizadas no mês de **JULHO de 2025**, com esteio que dispõe o Art. 77 da Lei nº 1.126, de 27 de junho de 2000.

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
1304593	FRANCISCO FRANCILIO DOS SANTOS	VIGIA

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 16 de julho de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária da Administração - SEAD
Portaria N° 0201D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:E212ACDC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1807-A/2025–SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, cominado como inciso II do art. 11, da Lei Municipal 1.804, de 22 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a previsão advinda da Emenda Constitucional nº 41/03, bem como Lei Complementar Municipal nº 05/2025 de 19 de maio de 2025, nos termos do seu Art. 37-A § 1º § 2º e §3º da referida Lei.

CONSIDERANDO a existência de requerimento formal **(PROTOCOLO n° 2245/2025)** da servidora pleiteando abono de permanência e preenchimento de todos os requisitos exigidos;

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de **30 de junho de 2025, ABONO DE PERMANÊNCIA** do(a) servidor(a) público(a) municipal **GLEIDE MARIA ALMEIDA SIQUEIRA,** matrícula nº **1315331** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 18 de julho de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária de Administração – SEAD
Portaria n° 0201 – D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:0C07780B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1807-B/2025–SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, cominado como inciso II do art. 11, da Lei Municipal 1.804, de 22 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a previsão advinda da Emenda Constitucional nº 41/03, bem como Lei Complementar Municipal nº 05/2025 de 19 de maio de 2025, nos termos do seu Art. 37-A § 1º § 2º e §3º da referida Lei.

CONSIDERANDO a existência de requerimento formal **(PROTOCOLO n° 2305/2025)** da servidora pleiteando abono de permanência e preenchimento de todos os requisitos exigidos;

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de **02 de julho de 2025, ABONO DE PERMANÊNCIA** do(a) servidor(a) público(a) municipal **MARIA NILDETE NOBRE,** matrícula nº **1308890** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 18 de julho de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária de Administração – SEAD
Portaria n° 0201 – D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:B499A87F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1807-C/2025–SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, cominado como inciso II do art. 11, da Lei Municipal 1.804, de 22 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a previsão advinda da Emenda Constitucional nº 41/03, bem como Lei Complementar Municipal nº 05/2025 de 19 de maio de 2025, nos termos do seu Art. 37-A § 1º § 2º e §3º da referida Lei.

CONSIDERANDO a existência de requerimento formal **(PROTOCOLO n° 2319/2025)** da servidora pleiteando abono de permanência e preenchimento de todos os requisitos exigidos;

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de **02 de julho de 2025, ABONO DE PERMANÊNCIA** do(a) servidor(a) público(a) municipal **GRACIELIA DO NASCIMENTO VIEIRA** matrícula nº **1307932** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 18 de julho de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária de Administração – SEAD
Portaria n° 0201 – D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:937D761F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1807-D/2025–SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, cominado como inciso II do art. 11, da Lei Municipal 1.804, de 22 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a previsão advinda da Emenda Constitucional nº 41/03, bem como Lei Complementar Municipal nº 05/2025 de 19 de

maio de 2025, nos termos do seu Art. 37-A § 1º § 2º e §3º da referida Lei.

CONSIDERANDO a existência de requerimento formal **(PROTOCOLO n° 2349/2025)** da servidora pleiteando abono de permanência e preenchimento de todos os requisitos exigidos;

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de **03 de julho de 2025, ABONO DE PERMANÊNCIA** do(a) servidor(a) público(a) municipal **MARIA DO SOCORRO LUCENA DE OLIVEIRA** matrícula nº **1314360** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 18 de julho de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária de Administração – SEAD
Portaria n° 0201 – D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:F2977CB6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1808-D/2025–SEAD

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de **05 DE AGOSTO DE 2025**, a pedido do servidor(a) pública municipal **NALIV JULIET ANDRADE DIAS RABELO FREITAS**, matrícula **nº 1390689,** ocupante do cargo efetivo de **CIRURGIA DENTISTA**, com lotação no **SECRETARIA DE SAUDE – SESA**, **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, por um período de **03 (TRÊS) ANOS.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 18 de agosto de 2025.

JANINE CHAVES COELHO GUERREIRO
Secretária de Administração – SEAD
Portaria n° 0201D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:89C87826

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1905-M/2025–SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, cominado como inciso II do art. 11, da Lei Municipal 1.804, de 22 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a previsão advinda da Emenda Constitucional nº 41/03, bem como Lei Complementar Municipal nº 05/2025 de 19 de maio de 2025, nos termos do seu Art. 37-A § 1º § 2º e §3º da referida Lei.

CONSIDERANDO a existência de requerimento formal **(PROTOCOLO n° 721/2025)** da servidora pleiteando abono de permanência e preenchimento de todos os requisitos exigidos;

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 1**9 de maio de 2025, ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora pública municipal J**OSEFA YLZAIR DE OLIVEIRA CASTRO,** matrícula nº **1309668** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com lotação na **SECRETARIA DE CULTURA – SECULT.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 19 de maio de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária de Administração – SEAD
Portaria n° 0201 – D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:30D442A6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2305-D/2025–SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, a readaptação temporária, a partir de **25 DE ABRIL DE 2025**, a servidora pública municipal **RAIMUNDA ARENISA BEZERRA RODRIGUES,** matrícula nº 1303457, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE - SESA**, por um período de 01 ano na função em serviço leve, com amparo legal no art. 96-A, $2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 23 de maio de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária de Administração – SEAD
Portaria N° 0201 – D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:7AD4C10D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2305-E/2025–SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, a readaptação temporária, a partir de **02 DE MAIO DE 2025**, a servidora pública municipal **ELIANE DE OLIVEIRA NOBRE,** matrícula nº 1304879, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE - SESA**, por um período de 01 ano para o cargo de técnico de enfermagem, com amparo legal no art. 96-A, $2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 23 de maio de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária de Administração – SEAD
Portaria N° 0201 – D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:4AA7E623

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2305-M/2025–SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, a readaptação temporária, a partir de **23 DE ABRIL DE 2025**, a servidora pública municipal **DINANCI GOES,** matrícula nº 1307568/1315226, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUCTEC**, readaptada até 31 de dezembro de 2025, com amparo legal no art. 96-A, $2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 23 de maio de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária de Administração – SEAD
Portaria N° 0201 – D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:7BB2E7FE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2305- P/2025–SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, a readaptação temporária, a partir de **01 DE ABRIL DE 2025**, a servidora pública municipal **MARIA NILDETE NOBRE,** matrícula nº 1308890/1317946, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUCTEC**, readaptada até 31 de dezembro de 2025, com amparo legal no art. 96-A, $2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 23 de maio de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária de Administração – SEAD
Portaria N° 0201 – D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:DFAB9CE4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2305-U/2025–SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, a readaptação temporária, a partir de **07 DE MAIO DE 2025**, a servidora pública municipal **MARIA MARLY DO NASCIMENTO DAMASCENO,** matrícula nº 1310887, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUCTEC**, readaptada por um período de 120 dias, com amparo legal no art. 96-A, $2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 23 de maio de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária de Administração – SEAD
Portaria N° 0201 – D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:476E9B2B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2306-A/2025–SEAD

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de **25 DE MAIO DE 2025**, a pedido do(a) servidor(a) público(a) municipal **ANTÔNIA NÚBIA FERREIRA LEITE** matrícula nº **1312464**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CIÊNCIA – SEDUCTEC**, **LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA NA FAMÍLIA**, por um período de **13 (TREZE) DIAS**, de acordo com o **Art. 85 Parágrafo 2° da Lei 1.126/2000**.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, 23 de junho de 2025.

JANINE CHAVES COELHO GUERREIRO
Secretária de Administração – SEAD
Portaria n° 0201D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:D14C4817

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – COMISSÃO DE LICITAÇÃO – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO** AO CONTRATO Nº 20217041. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE - CNPJ Nº 07.676.836/0001-50. **CO DE LICITAÇ2.ONTRATADA**: **JF SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI**, COM SEDE A RUA PIAUÍ, 162, POÇO, RECIFE – PE, CEP: 52.061-040, INSCRITA Nº CNPJ: 03.203.151/0001-35. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2021-SAAE**. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO COMERCIAL EM SANEAMENTO, E GERENCIADOR CONTÁBIL, LEITURA E EMISSÃO SIMULTÂNEA DE CONTAS COM ATENDIMENTO VIRTUAL(WEB),DESTINADO AO FUNCIONAMENTO OPERACIONAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE. **DO PRAZO VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 30/07/2025. **VIGÊNCIA FINAL**. 30/07/2026. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ERIKA HÉLLEN LIMA DE CASTRO (CONTRATANTE) JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUSA (CONTRATADO)**,** MORADA NOVA-CE, 30 DE JULHO DE 2025.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:616FD5D0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – COMISSÃO DE LICITAÇÃO – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO** AO CONTRATO Nº 20227043. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE - CNPJ Nº 07.676.836/0001-50. **CO DE LICITAÇ2.ONTRATADA**: **J3A SOLUÇÕES LTDA EPP**, COM SEDE A RUA ROSA BORGES, Nº 107, CASA A, BAIRRO: TAMARINEIRA CEP: 52110-100 RECIFE-PE, INSCRITA Nº CNPJ: 18.146.900/0001-07. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-005/2022-SAAE**. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (SMARTFONES E IMPRESSORAS) COM FORNECIMENTO DE BOBINAS PADRONIZADAS, PARA LEITURA E IMPRESSÃO SIMULTÂNEA DAS FATURAS DE CONSUMO DE ÁGUA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE MORADA NOVA. **DO PRAZO VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 29/08/2025. **VIGÊNCIA FINAL**. 30/08/2026. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ERIKA HELLEN LIMA DE CASTRO (CONTRATANTE) JAIRO JORGE AGUIAR JÚNIOR, (CONTRATADO)**,** MORADA NOVA-CE, 29 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:54971F85

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – COMISSÃO DE LICITAÇÃO – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO** AOS CONTRATOS NºS 20217043, 20217044, 20217045 E 20217046. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE - CNPJ Nº 07.676.836/0001-50. **CO DE LICITAÇ2.ONTRATADAS**: BANCO DO BRASIL S/A, COM REGISTRO DE CNPJ Nº 00.000.000/00001-91, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, BANCO BRADESCO S.A, COM REGISTRO DE CNPJ Nº 60.746.948/0001-12 E MAIS VOCÊ TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 97.521.990/0001-45. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I-001/2021-SAAE**. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS E/OU AGENTES ARRECADADORES DE RECOLHIMENTO DE PAGAMENTO E COBRANÇAS DIVERSAS, REFERENTE ÀS TARIFAS E DEMAIS RECEITAS DO SAAE, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS, NA FORMA DE ATRAVÉS DAS MODALIDADES DE ARRECADAÇÃO E DÉBITO AUTOMÁTICO JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE. **DO PRAZO VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DATA DOS ADITIVOS:** 18 DE JULHO DE 2025 / 22 DE AGOSTO 2025. **VIGÊNCIA FINAL** (MAIS VOCÊ E CAIXA): 18/07/2025 À 20/07/2026. **VIGÊNCIA FINAL:** (BANCO BRADESCO E BANCO BRASIL): 22/08/2025 À 22/08/2026. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ERIKA HELLEN LIMA DE CASTRO (CONTRATANTE), THIAGO LIMA PERDIGÃO **(MAIS VOCÊ)** / ANA CHARLES DIÓGENES PATRICIO **(CEF)** / MARCIO ANTONIO MOREIRA CARVALHO **(BB)** E DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMARI E ELIETE MARIA MARTINS DE SOUSA **(BRADESCO).** (CONTRATADO)**,** MORADA NOVA-CE, 22 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:01319492

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 04 /2025- PROCESSO SIMPLIFICADO/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA PRIMEIRA ETAPA PARA ENTREVISTA

EDITAL Nº 04 /2025- PROCESSO SIMPLIFICADO/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA PRIMEIRA ETAPA PARA ENTREVISTA
LOCAL- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS
ENDEREÇO- AV JEREMIAS PEREIRA, S/N, CENTRO, NOVA OLINDA-CE
- O candidato deverá apresentar documento de identificação e cartão de inscrição.

CARGO – VISITADORA(A) SOCIAL				
DATA DA ENTREVISTA - 05 DE SETEMBRO DE 2025				
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO CURRICULAR**	**HORÁRIO**
03	CÍCERA MARTINS DUARTE	27/01/1981	60	Tarde 13:00
17	ALINE GOMES ARAÚJO	15/11/1994	60	Tarde 13:15
18	MARIA FABRÍCIA PEREIRA DE LIMA	17/11/2001	60	Tarde 13:30
15	NATÁLIA CORDEIRO DOS SANTOS	01/07/2002	60	Tarde 13:45
14	ANTONIO RICARDO DE SOUZA MORAIS	07/09/2003	60	Tarde 14:00
07	ERIK HENRILLY RODRIGUES	22/09/2006	60	Tarde 14:15
05	MARIA EMILIANA FERREIRA CIDADE	28/11/1998	50	Tarde 14:30
10	ANDRENA SILVA DUARTE	11/08/2005	50	Tarde 14:45
01	GABRIELLA ALVES SILVA	22/11/2005	50	Tarde 15:00

Nova Olinda-Ceará, 03 de setembro de 2025

COMISSÃO ORGANIZADORA
Portaria 10/2025

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:DFCA1AE4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ERRATA - PORTARIA Nº 26/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.

EU, MARIA LAENE DE OLIVEIRA LIMA BISERRA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor VICENTE RIBEIRO DA SILVA, Mat: 2522, ocupante do cargo de MOTORISTA, uma (01) diária no valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo o total de R$ 110,00 (cento e dez reais), com a finalidade realizar o transporte de servidores que irão participar da **3º REUNIÃO MENSAL DA UNDIME/CE**. A reunião acontecerá no dia 29 de agosto de 2025, em Fortaleza/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 27 de agosto de 2025.

MARIA LAENE DE OLIVEIRA LIMA BISERRA.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:ADB97775

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.399, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. MARIA HELENA PAIVA ALVES**, portadora do RG nº 2008079603-0 e inscrita no CPF nº 608.402.513-78, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de setembro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C48959EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.400, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **SAULO RIBEIRO DE ARAUJO MENDONÇA TAVARES**, portador do RG/CPF nº 072.038.193-29, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de setembro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:49906E96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.401, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a aposentadoria do servidor público efetivo Antonio Marques de Santana Neto,

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **ANTONIO MARQUES DE SANTANA NETO,** portador do RG nº 298459896 e inscrito no CPF nº 835.849.783-00, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, em virtude de sua aposentadoria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de setembro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B692AE18

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – SE-PE010/2025

O Município de Nova Russas, Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação, torna público a **ANULAÇÃO** da Licitação na

modalidade **Pregão Eletrônico nº SE-PE010/2025,** que objetiva o CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA EDUCACIONAL E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PEDAGÓGICO PARA OS SEGMENTOS EDUCACIONAIS COM AMBIENTE VIRTUAL PARA ARMAZENAMENTO E GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA RUSSAS -CE. Nova Russas/CE, 04.08.2025.

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS **–**
Secretária de Educação.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:F1F69CE4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – SE-PE019/2025

O Município de Nova Russas, Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação, torna público a **ANULAÇÃO** da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº SE-PE019/2025,** que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBÍLIAS ESPECÍFICAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. Nova Russas/CE, 04.08.2025.

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS **–**
Secretária de Educação.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:DB26E774

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-PE007/2024.01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20240408/0002-62 - CONTRATO Nº GM-PE007/2024.01 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE007/2024 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O): ME AUTO SERVICE EIRELI - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUINAS (PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE OS PREÇOS NAS TABELAS VIGENTES DE CADA FABRICANTE/MONTADORA) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR ATUALIZADO: R$ 26.590,94 (vinte e seis mil, quinhentos e noventa reais e noventa e quatro centavos) - DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2025.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:CBEB7E78

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-PE007/2024.02.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20240408/0002-62 - CONTRATO Nº GM-PE007/2024.02 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE007/2024 - CONTRATANTE: FUNDEB - CONTRATADA(O): ME AUTO SERVICE EIRELI - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUINAS (PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE OS PREÇOS NAS TABELAS VIGENTES DE CADA FABRICANTE/MONTADORA) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR ATUALIZADO: R$ 509.734,80 (quinhentos e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) - DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2025.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:BD2054AA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-PE007/2024.05.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20240408/0002-62 - CONTRATO Nº GM-PE007/2024.05 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE007/2024 - CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - CONTRATADA(O): ME AUTO SERVICE EIRELI - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUINAS (PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE OS PREÇOS NAS TABELAS VIGENTES DE CADA FABRICANTE/MONTADORA) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR ATUALIZADO: R$ 671.412,47 (seiscentos e setenta e um mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e sete centavos) - DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2025.

Publicado por:
Antonio Jaime André da Silva
Código Identificador:A00CFABC

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-PE007/2024.03.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20240408/0002-62 - CONTRATO Nº GM-PE007/2024.03 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE007/2024 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O): ME AUTO SERVICE EIRELI - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUINAS (PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE OS PREÇOS NAS TABELAS VIGENTES DE CADA FABRICANTE/MONTADORA) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR ATUALIZADO: R$ 281.046,87 (duzentos e oitenta e um mil e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) - DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2025.

Publicado por:
Mabel Andrade Girão
Código Identificador:2D3CDBAE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO - SSP-DL001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00020.20250730/0001-02 - CONTRATO Nº SSP-DL001/2025 - ORIGEM: Dispensa Nº SSP-DL001/2025 - CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - CONTRATADA: NOVERGA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 2001.04.122.0142.2.117 - Gerenciamento Administrativo e Estrat. da Secretaria de Seguranca Publica, R$ 54.000,00 no elemento de despesa 33903044: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS, MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2025.

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:903E61E3

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO - ST-PE003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250522/0001-22 - CONTRATO Nº ST-PE003/2025 - ORIGEM: Pregão Nº ST-PE003/2025 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA: ADM MULTIGESTAO E CONSULTORIA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA À SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, COM O OBJETIVO DE APOIAR O PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES RELATIVAS AOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, INCLUINDO O MONITORAMENTO DE INDICADORES E ESTRATÉGIAS VOLTADAS À ORGANIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA BUSCA ATIVA E DO ACOMPANHAMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. - VALOR TOTAL: R$ 142.200,00 (cento e quarenta e dois mil, duzentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.08.244.0137.2.073 - Bloco da Protecao Social Basica - PSB, R$ 142.200,00 no elemento de despesa 33903599: Serviços de Consultoria, Serviços de Consultoria - DEMAIS CONSULTORIAS TECNICAS, DEMAIS CONSULTORIAS TECNICAS - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2025.

***ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA* –**
Secretária do Trabalho e Assistência Social.

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:2430D8C2

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-PE007/2024.04.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20240408/0002-62 - CONTRATO Nº GM-PE007/2024.04 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE007/2024 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O): ME AUTO SERVICE EIRELI - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUINAS (PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE OS PREÇOS NAS TABELAS VIGENTES DE CADA FABRICANTE/MONTADORA) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR ATUALIZADO: R$ 222.849,86 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos) - DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2025.

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:42EB0AE5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DA PREFEITA
CONCEDE LICENÇA PREMIO 479

PORTARIA DE Nº. 479/2025 ORÓS, 29 DE AGOSTO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PREMIA, NOS TERMOS DO ART. 102 DO ESTATUTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ORÓS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO, no uso de suas atribuições legais, E em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art.1º. – CONCEDER a servidora **SANDRA RODRIGUES CANDIDO**, inscrito(a) no CPF n° 818.105.123-87 e ocupante do Cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM,** uma LICENÇA PRÊMIO Por um Período de 03 (três) meses iniciando em 01/09/2025 à 01/12/2025.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:05F4F660

GABINETE DA PREFEITA
CONCEDE LICENÇA PREMIO 480

PORTARIA DE Nº. 480/2025 ORÓS, 29 DE AGOSTO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PREMIA, NOS TERMOS DO ART. 102 DO ESTATUTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ORÓS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO, no uso de suas atribuições legais, E em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art.1º. – CONCEDER a servidora **FRANCIMILDA MONTE DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF n° 818.105.123-87 e ocupante do Cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM,** uma LICENÇA PRÊMIO Por um Período de 03 (três) meses iniciando em 01/09/2025 à 01/12/2025.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:5DDCED2D

GABINETE DA PREFEITA
EXONERAÇAO DE SERVIDOR 481

PORTARIA DE Nº. 481/2025.
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, Tereza Cristina Alves Pequeno, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art.1°. – EXONERAR o Sr. MARCOS VINICIUS CUSTÓDIO VICENTE, inscrito no CPF nº. 071.027.523-42, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, CDA 8 da Lei 241/2022 – Estrutura Administrativa do Município de Orós.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 03 DE SETEMBRO DE 2025

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:649001AD

GABINETE DA PREFEITA
NOMEAÇAO DE SERVIDOR 482

PORTARIA DE Nº. 482/2025.
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art.1°. – **NOMEAR** o Sr. **MARCOS VINICIUS CUSTÓDIO VICENTE**, inscrito no CPF nº. 071.027.523-42, para ocupar o cargo de ASSESSOR TECNICO II, CC-07 da Lei nº. 370/2025 – Estrutura Administrativa do Município de Orós.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 03 DE SETEMBRO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:F329239A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2025-DL

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 07.31-001/2025. DISPENSA N.º 010/2025-DL. OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para realizar transporte coletivo de escolares da rede pública de ensino do município de Palhano, Estado do Ceará, durante o período de conclusão de novo processo licitatório. VENCEDOR: URBANIZE LOCACOES & SERVICOS LTDA, CNPJ n.º 35.847.172/0001-80, valor total R$ 422.636,00. DATA ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO: 13/08/2025. Palhano, Estado do Ceará, 13/08/2025.

LILIANNE DE SOUSA SILVA,
Secretária Municipal de Educação.

EXTRATOS DE CONTRATOs
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.31-001/2025. CONTRATO N.º 2025.08.13-0001. DATA: 13/08/2025. CONTRATANTE: Secretaria de Educação, CNPJ 07.488.679/0001-59. OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para realizar transporte coletivo de escolares da rede pública de ensino do município de Palhano, Estado do Ceará, durante o período de conclusão de novo processo licitatório. CONTRATADO: URBANIZE LOCACOES & SERVICOS LTDA, CNPJ n.º 35.847.172/0001-80. VALOR GLOBAL: R$ 281.533,05 (duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e trinta e três reais e cinco centavos). VIGÊNCIA: 13/08/2025 a 12/12/2025. DATA ASSINATURA: 13/08/2025.

LILIANNE DE SOUSA SILVA,
Secretária Municipal de Educação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.31-001/2025. CONTRATO N.º 2025.08.13-0002. DATA: 13/08/2025. CONTRATANTE: Secretaria de Educação, CNPJ 07.488.679/0001-59. OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para realizar transporte coletivo de escolares da rede pública de ensino do município de Palhano, Estado do Ceará, durante o período de conclusão de novo processo licitatório. CONTRATADO: URBANIZE LOCACOES & SERVICOS LTDA, CNPJ n.º 35.847.172/0001-80. VALOR GLOBAL: R$ 141.102,95 (cento e quarenta e um mil, cento e dois reais e noventa e cinco centavos). VIGÊNCIA: 13/08/2025 a 12/12/2025. DATA ASSINATURA: 13/08/2025.

LILIANNE DE SOUSA SILVA,
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jalcia Marisa Gomes Sousa
Código Identificador:78451CD1

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.09.03-001-GABPREF PALHANO-CE, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município, e em virtude de sagrar-se vencedora do processo eletivo para o cargo de conselheiro tutelar para o período de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, RESOLVE nomear a Sra. **FRANCISCA OSANEIDE FERREIRA DA FONSECA** no cargo em comissão de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR**, em suplência ao conselheiro titular em Férias, cargo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Órgão da Administração Direta, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 03 dias do mês de Setembro de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:236FBC6A

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.09.03-002/GABPREF

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, JOSÉ LUCIANO SILVA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Senhor **FABIO BARRETO SANTIAGO OLIVEIRA,** portador do CPF nº 026.407.483-19, matrícula: 5629, para exercer suas atividades junto ao Posto do DETRAN no município de Palhano/CE, conforme preceitua o citado convênio, as funções nele determinadas, no período de 01/09/2025 a 30/09/2025, sem ônus para o DETRAN/CE,
Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2025;

Art. 5° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palhano-CE, 03 de Setembro de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:224DD0FC

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE QUE PRESTA FRANCISCA OSANEIDE FERREIRA DA FONSECA, NOMEADA PARA O CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, INTEGRANTE DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Aos três (03) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na sede da Prefeitura Municipal de Palhano, nesta Cidade, perante Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, compareceu **FRANCISCA OSANEIDE FERREIRA DA FONSECA,** nomeada por Ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor **JOSÉ LUCIANO SILVA,** conforme Portaria **2025.09.03-001,** para exercer o cargo em comissão de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR,** em suplência a conselheiro titular em Férias, posse em cargo criado pela Lei nº 488/2013, de 11 de março de 2013. Tendo satisfeito todas as condições legais necessárias para o exercício do cargo em referência participou e ficando em 5ª Suplência do processo eletivo para ocupar o cargo de Conselheira Tutelar e prestado compromisso de desempenhar bem e fielmente atribuições do cargo para o qual nomeada e empossada, tudo em conformidade com o disposto no inciso II, artigo 12, Capítulo III, e art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, (Regime Jurídico Único), pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. E para constar, eu **CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS**, lavrei o Termo que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pela Compromissada e por mim.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 03 dias do mês de Setembro 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal

FRANCISCA OSANEIDE FERREIRA DA FONSECA
Empossada

CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:625226C5

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA DE PALHANO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024-PE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEITO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 2024.08.08.0001. TIPO DE ADITIVO: Prorrogação de prazo de etapas, execução e entrega de objeto contratual. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e entrega dos serviços contantes do Contrato nº 2024.08.08.0001 e consequentes aditivos, por mais 12 (doze) meses, com ínicio em 08/08/2025 e término em 07/08/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais destinados à equipe técnica da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, do municipio de Palhano estado do Ceará, nos termos do Art. 107, § 3º da Lei 14.133/21. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2024-PE. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistencia Social. CONTRATADO: Impacto Consultoria e Assessoria LTDA, CNPJ nº 27.487.874/0001-71. VALOR REMANESCENTE DA CONTRATAÇÃO: 95.364,00 (noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025.

Publicado por:
Beatriz de Lima Nogueira
Código Identificador:E2BAD0AB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº109/2025 SMAS

O(A) SECRETÁRIO(A), TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) FRANCISCA MIKAELLY FELIX DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, 1 (uma) diária, PARTICIPAR DO CURSO TÉCNICAS EM ESCUTA ESPECIALIZADA
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).
II - Local Fortaleza/, Escola Superior do Ministério Público na data 04/09/2025.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Piquet Carneiro / CE, terça-feira, 02 de setembro de 2025

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretário(a)

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:2908902F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº110/2025 SMAS

O(A) SECRETÁRIO(A), TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) TANMIRES GONÇALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de COORDENADORA DO CADASTRO ÚNICO E GESTORA DO BOLSA FAMÍLIA, 2 (duas) diárias, PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DO SISTEMA DE BENEFÍCIOS AO CIDADÃO - SIBEC.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).
II - Local Fortaleza/, Hotel Afago Moreira Moreira no período de 04/09/2025 a 05/09/2025.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Piquet Carneiro / CE, terça-feira, 02 de setembro de 2025

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretário(a)

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:930AA79C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 047/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

DECRETO Nº 047/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO EM LOCALIDADES RURAIS OU DE PEQUENO PORTE DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS/CEARÁ DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº 023/2025 (LEI AUTORIZATIVA).

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a operacionalização das ações e serviços de saneamento básico em localidades rurais ou de pequeno porte deste Município, através da delegação a ser conferida ao **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO PARNAÍBA** e ao **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL BACIA HIDROGRÁFICA DO PARNAÍBA, E SUAS ASSOCIAÇÕES FILIADAS**, nos termos da **LEI MUNICIPAL Nº 023/2025, de 23 de maio de 2025**, mediante Acordo de Cooperação a ser firmado com a referida organização da sociedade civil, conforme previsto na Lei nº 13.019/2014,

D E C R E T A:

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I

DO OBJETO

Art. 1º. Este Decreto define e estabelece normas e procedimentos para operacionalização das ações e serviços de saneamento básico em localidades rurais ou de pequeno porte do Município de Quiterianópolis.

Parágrafo Primeiro: A delegação dos serviços de que trata o *caput* será formalizada mediante Acordo de Cooperação com a associação multicomunitária e suas associações filiadas, com observância ao disposto na **LEI MUNICIPAL Nº 023/2025, de 23 de maio de 2025** e, especialmente, na Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil).

Parágrafo Segundo: A associação multicomunitária (**SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL)** firmará **"Termo de Atuação em Rede**" **com as associações comunitárias filiadas, que passará a** integrar o Acordo de Cooperação de que trata o parágrafo primeiro, **para fins de consecução do seu objeto.**

CAPÍTULO II

DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º. Para os fins deste Decreto, considera-se:

I – titular do serviço: o Município de **Quiterianópolis**, poder autorizante da realização das ações e serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário pela associação multicomunitária e suas filiadas, nas localidades de pequeno porte;

II - organização da sociedade civil (OSC): entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

III – associação multicomunitária (OSC): é o **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL** entidade que congrega as associações comunitárias de determinada Bacia Hidrográfica, de direito privado e sem fins econômicos, que adota por diretriz o desenvolvimento e o fortalecimento do modelo de gestão associativa e compartilhada na realização de ações e serviços de saneamento rural;

IV – associações filiadas (OSC): são as associações comunitárias de representação das comunidades rurais locais, de direito privado e sem fins econômicos, constituída na forma da lei e devidamente inscrita nos quadros associativos do **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL** da Bacia Hidrográfica correspondente**;**

V – localidades rurais ou de pequeno porte: comunidades preponderantemente ocupadas por população de baixa renda, onde o modelo de concessão de prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário não se mostre viável, seja do ponto de vista econômico, seja do ponto de vista operacional, e incompatíveis com a capacidade de pagamento dos usuários;

VI – operadores e prestadores de serviços de saneamento rural nas localidades de pequeno porte: associação multicomunitária (SISAR **BPA**) e suas filiadas;

VII - acordo de cooperação: instrumento previsto na Lei Federal nº 13.019/2014, por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros;

VIII - chamamento público: procedimento previsto na Lei Federal nº 13.019/2014, destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de Acordo de Cooperação, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;

IX - plano de trabalho – instrumento previsto na Lei Federal nº 13.019/2014, componente anexo ao Acordo de Cooperação, que estabelece ações, cria parâmetros e estabelece diretrizes concernentes aos serviços de saneamento básico nas comunidades rurais;

X – prestação de serviço de abastecimento de água e de esgotamento sanitário: atividade, acompanhada ou não de execução de obra, com objetivo de permitir aos usuários acesso ao serviço de abastecimento de água e de esgotamento sanitário com características e padrões de qualidade determinados pela legislação, planejamento ou regulação.

XI – sistema de abastecimento de água: instalação composta por conjunto de infraestruturas, obras civis, materiais e equipamentos, destinada à produção e à distribuição canalizada de água potável para populações;

XII – água potável: água para consumo humano cujos parâmetros microbiológicos, físicos e químicos atendam ao padrão de potabilidade estabelecido pelas normas do Ministério da Saúde

XII – sistema de esgotamento sanitário: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequado dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente.

XIV – regulação: atividade de normatização, mediação, definição de tarifas, fiscalização e controle dos serviços de interesse público, realizadas por entidade dotada de independência decisória, autonomia administrativa, orçamentária e financeira, transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade das decisões;

XV - entidade reguladora – entidade cuja atribuição, dentre outras, é a de editar normas relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços públicos de saneamento básico;

XVI – fiscalização: atividades de acompanhamento, monitoramento, controle ou avaliação, no sentido de garantir o cumprimento de normas e regulamentos editados pelo poder público e a utilização, efetiva ou potencial, dos serviços públicos;

XVII – planejamento: as atividades atinentes à identificação, qualificação, quantificação, organização e orientação de todas as ações, públicas e privadas, por meio das quais o serviço de saneamento básico rural deve ser operado pela associação multicomunitária e suas filiadas;

XVIII – custos dos serviços: preços a serem pagos pelos usuários pela utilização dos serviços;

XX – universalização: ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao saneamento básico.

CAPÍTULO III

DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM LOCALIDADE DE PEQUENO PORTE

Art. 3º. À gestão, à operação e à execução das ações e serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário de responsabilidade privada nas comunidades rurais deste Município, aplicam-se os princípios, conceitos, padrões de potabilidade, hipóteses de

interrupção, regulação e fiscalização, política tarifária, revisão e reajuste de tarifas previstos na legislação atinente à matéria, em especial o disposto na Lei Federal nº 11.445/2007, na Lei Complementar Estadual nº 162/2016 e Lei Municipal nº **023/2025.**

§ 1º - A atuação do **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL (SISAR BPA)** fica condicionada ao compartilhamento da gestão e operação das ações de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário com uma ASSOCIAÇÃO FILIADA, regularmente constituídas na forma da lei e legalmente filiada ao SISAR **BPA** ;

§ 2º - A responsabilidade da associação multicomunitária (SISAR) no que se refere ao controle da qualidade da água não prejudica a vigilância da qualidade da água para o consumo humano por parte da autoridade de saúde pública.

§ 3º - A associação multicomunitária e suas associações filiadas locais, conjuntamente, devem informar e orientar a população sobre os procedimentos a serem adotados em caso de situações de emergência que ofereçam risco à saúde pública, atendidas as orientações fixadas pela autoridade competente.

CAPÍTULO IV

DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

Art 4º – Para a celebração do Acordo de Cooperação com as organizações da sociedade civil objetivando a gestão, a operação e a prestação de serviços de saneamento rural em localidades rurais ou de pequeno porte deste Município, **será inexigível a realização do procedimento de chamamento público**, de acordo com a previsão disposta no art. 31, *caput*, e seu inciso II, da Lei Federal 13.019/2014 e, ainda, a autorização para delegação de tais serviços ao **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO PARNAÍBA** e suas ASSOCIAÇÕES FILIADAS conferida pela Lei Municipal nº 023/2025.

Art. 5°. Obrigatoriamente, o Acordo de Cooperação, terá como cláusulas essenciais:

I- a descrição do objeto pactuado;

II- as obrigações das partes;

III- a vigência e as hipóteses de prorrogação;

IV- a obrigação de prestar contas das ações e serviços realizados, com definição de forma, metodologia e prazos, a forma de monitoramento e avaliação, com a indicação dos recursos humanos e tecnológicos que serão empregados na atividade;

V- a obrigatoriedade, quando o encerramento da delegação, da restituição ao Município de todos os bens e infraestrutura dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

VI- a prerrogativa atribuída à administração pública para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação imotivada, de modo a evitar sua descontinuidade;

VII- o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente às atividades desenvolvidas, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

VIII- a faculdade dos partícipes rescindirem o instrumento, a qualquer tempo, com as respectivas condições, sanções e delimitações claras de responsabilidades, além da estipulação de prazo mínimo de antecedência para a publicidade dessa intenção, que não poderá ser inferior a 360 (trezentos e sessenta) dias;

X- a indicação do foro para dirimir as dúvidas decorrentes da execução da parceria, estabelecendo a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa;

XI- a responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

XII- a responsabilidade exclusiva do SISAR **BPA** e suas Filiadas pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Acordo de Cooperação, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública municipal à inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

Parágrafo único. Constará como anexo do Acordo de Cooperação o Plano de Trabalho, que dele será parte integrante e indissociável

CAPÍTULO V

DO PLANEJAMENTO

Art. 6º. O Planejamento respeitará o que se encontra estabelecido no Plano Regional de Saneamento Básico, cujas disposições prevalecerão sobre aquelas constantes dos Planos Municipais, quando existirem, nos termos do art. 17 da Lei nº 11.445/2007, com a nova redação conferida pela Lei nº 14.026/2020.

CAPÍTULO VI

DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Art. 7º. O exercício da função de regulação e fiscalização dar-se-á conforme estabelecido no art.5º da Lei Municipal **023/2025**.

Art. 8º. Além daqueles fixados na legislação federal e estadual, são objetivos da regulação e fiscalização: garantir que os preços dos serviços de saneamento básico nas localidades rurais ou de pequeno porte assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro de sua utilização, como a modicidade de seus valores, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade.

§ 1º- A estrutura de rateio de custos inicial constará como anexo no Acordo de Cooperação.

§ 2º- As revisões da estrutura de rateio de custos deverão ser aprovadas em Assembleia Geral Ordinária da associação comunitária.

§ 3º- Após aprovação da estrutura de rateio, os novos valores deverão ser comunicados à Agência Reguladora.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º. Os bens públicos vinculados a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, relacionados a este Decreto, reverterão ao Município, após o prazo estabelecido na Lei Municipal, neste Decreto e no Acordo de Cooperação, inclusive com os seus acréscimos, direitos e privilégios anteriormente transferidos, bem como a imediata assunção do serviço pelo poder autorizante, realizando-se, após os levantamentos, avaliações e liquidações necessárias.

§ 1º- Será de responsabilidade conjunta do Município, do SISAR **BPA** e de suas associações filiadas, a elaboração do inventário físico/financeiro de que trata o caput deste artigo, no prazo de 18 (dezoito) meses a contar da data da assinatura do Acordo de Cooperação.

§ 2º- O inventário físico/financeiro dos bens públicos vinculados à prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário deverá integrar o Acordo de Cooperação como anexo.

§ 3º- Os investimentos realizados pelo SISAR **BPA** e/ou suas associações filiadas deverão ser registrados em relatórios anuais, que serão apresentados ao representante do executivo municipal e à Agência reguladora.

§ 4º- Os investimentos de que trata o parágrafo anterior constituirão créditos a serem indenizados ou compensados, caso ocorra à extinção da autorização específica **antes do prazo de 30 (trinta) anos conforme previsto na Lei Municipal 023/2025, e nas condições estabelecidas em seu art. 4º, § 1º, bem como no Acordo de Cooperação.**

Art. 10 Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, aos 28 de AGOSTO de 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal de Quiterianópolis/CE

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:2DC9E806

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 231/2025

PORTARIA Nº 231/2025

Quiterianópolis/CE, 03 de setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO

DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS-CE.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, ESTADO DO CEARÁ**, **Juliana Monteiro Abreu**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando:
A necessidade de recompor a representação do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, em razão de vacância na categoria de Pais e Alunos e de adequações na categoria de Estudantes;
A importância da participação paritária da sociedade civil e do poder público na gestão, acompanhamento e fiscalização dos recursos destinados à alimentação escolar;
RESOLVE:
Art. 1º . Ficam nomeados e designados para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Quiterianópolis-CE, com a seguinte composição:
I – Representantes do Poder Executivo
Titular: **Emiliana Shirley Loiola Silva Torres** – CPF nº 962.867.173-15
Suplente: **Marta Maria Almeida Loiola Costa** – CPF nº 184.197.578-88
II – Representantes das Entidades Docentes
Titular: **Raimundo Ricardo de Souza Moreno** – CPF nº 068.193.083-70
Suplente: **Maria Sarinnah Bezerra Cavalcante** – CPF nº 024.187.923-07
III – Representantes das Entidades Discentes (Alunos)
Titular: **Marcos Davi Pereira Oliveira** – CPF nº 116.883.683-29
Suplente: **Adrian Cordeiro Melo** – CPF nº 088.766.873-94
IV – Representantes de Pais de Alunos
Titular: **Francisca Gilda Cavalcante de Macedo** – CPF nº 026.167.333-58
Suplente: **Maria Auristelia Ferreira de Macedo** – CPF nº 921.124.043-34
Titular: **Maria do Socorro Coutinho Vieira** – CPF nº 974.216.263-87
Suplente: **Maria Moreira de Macedo** – CPF nº 033.810.351-18
V – Representantes de Entidades Civis Organizadas
Titular: **José Oliveira de Souza** – CPF nº 895.254.423-49
Suplente: **Graziela Soares de Araújo** – CPF nº 082.867.923-19
Titular: **Francisco Diassis de Morais** – CPF nº 810.486.453-04
Suplente: **Nacélio Vieira Pedrosa** – CPF nº 858.649.963-72
Art. 2º. O Conselho ora recomposto terá mandato até o término do período vigente, 2024-2027, observadas as normas legais e regimentais aplicáveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal de Quiterianópolis

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:99230097

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS/CE ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS/CE, CNPJ 07.551.179/0001-14, neste ato representado pelo(a) seu(a) Prefeito(a), Juliana Monteiro Abreu, CPF nº 009.960.793-00, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado ADERENTE:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,

resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura. Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Quiterianópolis-Ce, 01 de setembro de 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita do Município de Quiterianópolis/CE

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:ACFEC388

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da AMMA - Autarquia Municipal do Meio Ambiente do Município de Quixadá e Secretaria de Planejamento e Finanças, torna público o extrato do 2º Termo de Aditivo ao contrato nº 001/2023, resultante do Pregão Nº 001/2023-PERP. **N°001/2023-07AMMA; N°001/2023-11SEPLAF.** CONTRATADO**:** 7 SERV GESTÃO DE BENEFICIOS EIRELI,

através de seu representante legal, o Sr. Francisco Evandro de Souza Júnior. OBJETO: Contratação de serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação, e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de tecnologia QRCODE ou sensor de aproximação, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da contratada. O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência se 180 dias, a partir de 24 de fevereiro de 2025 e 180 dias a partir 09 de marco de 2025. **Signatário:**Jesyca Adrina Severo Cavalcante. **Data da assinatura:** 24 de fevereiro e 07 de março de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:F0458005

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DOS CONTRATOS RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através do Gabinete do prefeito, Secretaria de Administração, Secretaria de Turismo, Juventude e Eventos, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Fundo municipal de Educação, Fundação Cultural, Secretaria de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, tornam público o extrato dos contratos resultante do Pregão Eletrônico nº 004/2025**. N°004/2025-01GAB -** Valor global: R$116.176,00; **N°004/2025-02SEAD** – Valor Global: R$78.887,40; **N°004/2025-03SETUR** – Valor Global: R$52.470,00; **N°004/2025-04SEDETEC** – Valor Global: R$44.551,60; **N°004/2025-05SME** – Valor Global: R$521.325,00; **N°004/2025-06FCQ** – Valor Global: R$23.958,00; **N°004/2025-07SAS** – Valor Global: R$42.258,00; **N°004/2025-11SAS** – Valor Global: R$86.730,00; **N°004/2025-12SAS** – Valor Global: R$15.886,00; **N°004/2025-13SAS** – Valor Global: R$42.258,00; **N°004/2025-10SMS** – Valor Global: R$169.220,00. **CONTRATADA**: M S SOUSA & MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Jose Nilton Miranda e Silva. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para de serviços de buffet, incluindo coffee break, lanches, almoço e jantar. Conforme as necessidades das diversas secretarias do município de Quixadá/CE. Prazo de vigência até 31 de dezembro de 2025. Assina pela contratante: Lorena Gonçalves Holanda Amorim, Juliana Rocha Carneiro Nicolau, Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes, Marcelo Costa Correia, Verúzia Jardim de Queiroz, Antônio Clébio Viriato Ribeiro, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira, Rilson Sousa de Andrade. Data da assinatura dos contratos: 04,10,20,23,26 e 30 de junho e 08 e 17 de julho de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:A1E4B907

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DOS CONTRATOS RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025-DIV

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação, Fundação Cultural, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Secretaria de Desporto, Juventude e Participação Popular, IPMQ – Instituto de Previdência do Município de Quixadá, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Planejamento e Finanças, Secretaria de Segurança Pública, Transito e Cidadania, Secretaria de Administração, tornam público o extrato dos contratos resultante do Pregão Eletrônico nº 006/2025-DIV**. N°006/2025-01SME -** Valor global: R$853.923,00; **N°006/2025-02SME** – Valor Global: R$28.333,00; **N°006/2025-03FCQ** – Valor Global: R$4.846,00; **N°006/2025-04SEDUMASP** – Valor Global: R$21.990,00; **N°006/2025-05SAS** – Valor Global: R$12.358,00; **N°006/2025-06SAS** – Valor Global: R$47.206,00; **N°006/2025-07SEDETEC** – Valor Global: R$8.295,00; **N°006/2025-08SDJPP** – Valor Global: R$9.964,00; **N°006/2025-09IPMQ** – Valor Global: R$10.416,00; **N°006/2025-10SMS** – Valor Global: R$628.055,00; **N°006/2025-11SEPLAF** – Valor Global: R$48.532,00; **N°006/2025-12SSPTC** – Valor Global: R$45.222,00; **N°006/2025-13SEAD** – Valor Global: R$40.221,00. **CONTRATADA**: MARINETE DA SILVA PEREIRA-ME, através de seu representante legal, a Sra. Marinete Da Silva Pereira. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação, desinstalação e manutenção de equipamentos de refrigeração com manutenção corretiva e preventiva, para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Quixadá. Prazo de vigência até 31 de dezembro de 2025. Assina pela contratante: Verúzia Jardim de Queiroz; Antônio Clébio Viriato Ribeiro; Emerson Bruno Filgueiras Rabelo; Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira; Marcelo Costa Correia, Davi Costa Pordeus, Adrycia Karoline Fernandes Silva, Rilson Sousa de Andrade, José Erismar Nobre da Silveira Filho, Armstrong Braga Ferreira, Juliana Rocha Carneiro Nicolau. Data da assinatura dos contratos: 16, 17,23,26,27 e 30 de junho e 31 de julho de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:75778602

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.314 DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

LEI Nº 3.314 DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Denomina a Av. Joaquim Gomes da Silva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 69, IV da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1°. Por força do presente autógrafo e em homenagem pelos relevantes serviços prestados ao Município, fica denominada de Joaquim Gomes da Silva, conhecido por Quinzinho, a avenida que tem o seu início no Ginásio Coberto Rinaldo Roger na Rua Luiza Gomes Cavalcante, e segue no sentido leste ao oeste, tendo o seu final no limite do perímetro urbano de Quixadá, na via que dá acesso ao Conjunto Habitacional Rachel de Queiroz, na conhecida estrada de Dom Maurício.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA DE QUIXADÁ, Estado do Ceará, em 25 de agosto de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:8F5F7B0E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.315 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

LEI Nº 3.315 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

DENOMINA AS RUAS E AVENIDA DA VILA SEDE DO DISTRITO DE VÁRZEA DA ONÇA DE QUIXADÁ, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 69, IV da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. As ruas e avenida da Vila Sede do Distrito de Várzea da Onça ficam denominadas da forma que se segue:

I - A avenida que tem seu ponto inicial no Posto Ipiranga e segue no sentido Oeste/Leste, paralela à rodovia CE-265, e tem o seu ponto final na Igreja Católica Cristo Rei da Sede do Distrito, fica denominada de Avenida Francisca Pecilia de Almeida – Dona Pecilia.

II – A Rua 02 do levantamento planialtimetrico cadastral no sentido Norte/Sul, que atravessa a CE-265 no Km 16, fica denominada de Rua Francisca Cleene Gomes da Silva, conhecida por "Vieira".

III – A Rua 03 do levantamento planialtimetrico que tem o seu ponto inicial na CE-265 Km 16 ao norte e segue no sentido sul fica denominada de Rua José Ferreira Lima, conhecido por Zeca Zaú.

IV – A Rua 04 do levantamento planialtimetrico que nasce na CE-265 e segue no sentido sul fica denominada de Rua 06 de Abril, data comemorativa da fundação do Distrito de Várzea da Onça.
V – A Rua 06 do levantamento planialtimetrico que tem o seu ponto inicial ao Leste, nos fundos da Igreja Católica Cristo Rei e segue no sentido Oeste, fica denominada de Rua Isaias Ferreira Lima.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA DE QUIXADÁ, Estado do Ceará, em 02 de setembro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:55289CCC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.08.25.1.1 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2025.02.27.1.1/2025, referente ao Processo Administrativo nº 2025.08.25.1 (Adesão à Ata de Registro de Preços nº 8/2023, Processo nº 23034028908/2022-18, Pregão Eletrônico nº 06/2023 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE do Ministério da Educação. **Partes:** o Município de Quixelô, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa IVG BRASIL LTDA. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (TAM. GRANDE – ORE 03), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/CE. **Valor Total:** R$ 2.485.762,45 (dois milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). **Vigência do Contrato:** De 320 (trezentos e vinte) dias. **Signatários:** Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves e Débora Rocha Costa.Quixelô/CE, 27 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:E001207B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0021/2025 - SECULT. CONTRATO Nº 20250821000. ORIGEM: Pregão Nº PE. 0021/2025-SECUL - CNPJ Nº 07.807.191/0001-47. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - CNPJ Nº 45.929.248/0001-70. CONTRATADA: DIOGENES EMPREENDIMENTO LTDA. OBJETO: aquisição de materiais esportivos destinados a suprir as necessidades das atividades promovidas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Quixeré. VALOR TOTAL: R$ 18.067,96 (dezoito mil e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.13.122.1306.2.076 - Gerenciamento da Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude, R$ 18.067,96 no elemento de despesa 33903014: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO, MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO. VIGÊNCIA: de 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA (PELA CONTRATANTE); LETÍCIA VITÓRIA BARBOSA DIÓGENES (PELA CONTRATADA). QUIXERÉ/CE, 28 de agosto de 2025.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Ordenador de Despesas
Secretário de Cultura, Esporte e Juventude -
Portaria n° 017.02.01.2025
Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:C066C9B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0021/2025 - SECULT. CONTRATO Nº 202508210008. ORIGEM: Pregão Nº PE. 0021/2025- SECUL. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - CNPJ Nº 07.807.191/0001-47. CONTRATADA: ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ Nº 13.298.511/00001-83. OBJETO: aquisição de materiais esportivos destinados a suprir as necessidades das atividades promovidas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Quixeré. VALOR TOTAL: R$ 89.330,00 (oitenta e nove mil, trezentos e trinta reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.13.122.1306.2.076 - Gerenciamento da Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude, R$ 89.330,00 no elemento de despesa 33903014: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO, MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO. VIGÊNCIA: de 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA (PELA CONTRATANTE); FRANCISCO ARAÚJO LIMA FILHO (CONTRATADA). QUIXERÉ/CE, 25 de agosto de 2025.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Ordenador de Despesas
Secretário de Cultura, Esporte e Juventude -
Portaria n° 017.02.01.2025
Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:ECE9FBE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0021/2025 - SECULT. CONTRATO Nº 202508210009- ORIGEM: Pregão Nº PE. 0021/2025- SECUL. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - CNPJ Nº 07.807.191/0001-47. CONTRATADA: SELECT COM E SERV LTDA - CNPJ Nº 40.919.130/0001-47. OBJETO: aquisição de materiais esportivos destinados a suprir as necessidades das atividades promovidas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Quixeré. VALOR TOTAL: R$ 9.013,80 (nove mil e treze reais e oitenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.13.122.1306.2.076 - Gerenciamento da Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude, R$ 9.013,80 no elemento de despesa 33903014: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO, MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO. VIGÊNCIA: de 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: MIÉCIO DE LIMA

ALMEIDA (PELA CONTRATANTE); RARISSON DE LIMA ROCHA (PELA CONTRATADA). QUIXERÉ/CE, 28 de agosto de 2025.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Ordenador de Despesas
Secretário de Cultura, Esporte e Juventude -
Portaria n° 017.02.01.2025
Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:5A659770

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0021/2025 - SECULT. CONTRATO Nº 202508210010. ORIGEM: Pregão Nº PE. 0021/2025- SECUL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - CNPJ Nº 07.807.191/0001-47. CONTRATADA: GESSIVAN DA SILVA ALVES LTDA - CNPJ Nº 55.005.397/0001-04. OBJETO: aquisição de materiais esportivos destinados a suprir as necessidades das atividades promovidas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Quixeré. VALOR TOTAL: R$ 4.554,94 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.13.122.1306.2.076 - Gerenciamento da Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude, R$ 4.554,94 no elemento de despesa 33903014: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO, MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO. VIGÊNCIA: de 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA (PELA CONTRATANTE); GESSIVAN DA SILVA ALVES (PELA CONTRATADA). QUIXERÉ/CE, 28 de agosto de 2025.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Ordenador de Despesas
Secretário de Cultura, Esporte e Juventude -
Portaria n° 017.02.01.2025
Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:84836DBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Educação do Município de Quixeré, Sra. **MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo todas as exigências do procedimento administrativo do **CREDENCIAMENTO REFERENTE A CHAMADA PUBLICA DE Nº 0009/2025** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO, PEDAGÓGICO, ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, vem Adjudicar e Homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **CREDENCIAMENTO - CHAMADA PUBLICA DE Nº 0009/2025**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor das seguintes pessoas: da(s) seguinte(s) pessoa(s):

ORDEM	NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO	VR MENSAL
34	MATEUS RIBEIRO NASCIMENTO	084.551.993-00	Apoio logístico – pesagem e conferência das mercadorias do almoxarifado da merenda – 01	R$ 1.521,00
35	GILMARA RODRIGUES GOMES	067.596.763-51	Monitor de transporte – comunidade Ubaia para E.E.B. José Joaquim da Silva	R$ 1.521,00

Ao setor competente para providências cabíveis.

Quixeré – CE, 02 de setembro de 2025.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:491E4854

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 0139/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE,informa (cientifica) sobre os candidatos que solicitaram desistência da ordem de classificação; os(as) candidatos(as) que pediram desistência e os candidatos(as) que não compareceram quando convocados e foram reclassificados para o final do cadastro de reserva da Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, após a realização da136ª Convocação frente ao Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023, conforme relação abaixo:

1.CANDIDATOS(AS) QUE NÃO COMPARECERAM QUANDO CONVOCADOS E FORAM PARA O FINAL DO CADASTRO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
156	0798	JAYANE DE OLIVEIRA RODRIGUES
157	0254	LENITA CORREIA BRITO FREITAS GOMES
158	0172	BRENO SOUSA LIMA
159	0462	JOSÉ DANIEL DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
160	0211	LAVÍNIA MÉSSIA LEÃO
161	0480	EUDACIR ROBERTO DA SILVA
162	0874	FRANCISCA LEIDIANE MELO
163	343	MARIA CELIA GOMES DA SILVA
164	813	DILCILENE OLIVEIRA MENDES

Prefeitura de Quixeré-CE, aos03 de setembrodo ano de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Do Município De Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1D750897

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE N° 0140/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025, REFERENTE A 137ª CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE,convoca os candidatos classificados na Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023, conforme relação abaixo, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Quixeré-CE, com sede à Rua Padre Zacarias, nº 332, Centro, Quixeré-CE, no dia05desetembrode 2025, no horário identificado por candidato, a fim

de tratar de assuntos relacionados ao processo de convocação para contratação temporária da Seleção Pública Simplificada.

Será reclassificado para o final do cadastro, o(a) candidato(a) que não se apresentar no dia estabelecido para apresentação.

O(a) candidato(a) que não comparecer no horário que lhe fora designado perderá a opção de escolha de lotação para os cargos que tiverem mais de um local de trabalho e só será(ão) atendido(s) após o último candidato(a) agendado e/ou no primeiro horário disponível em casos de não comparecimento e/ou atraso.

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação, será reclassificado nas últimas posições logo após os CLASSIFICADOS e os(as) candidatos(as).

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação e tiver sido convocado em 02 (duas) oportunidades, não poderá pedir outra classificação e ficará no final do cadastro para o cargo inscrito.

CARGO:PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento	
165	809	LUZIENE SILVA DE FREITAS		07:30hrs
166	749	FRANCISCO VALVERLANDIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA		07:30hrs
167	422	FRANCISCA DAS CHAGAS NUNES DA SILVA		07:40hrs
168	0623	REJANE DE LIMA PEREIRA ARAUJO		07:40hrs
169	0786	FRANCISCA ALDAIZA OLIVEIRA LIMA		07:50hrs
170	0699	LUCIANO MELO RIBEIRO		07:50hrs
171	0698	FRANCISCO DAVID DIAS FERREIRA		08:00hrs
172	0421	CRISTIANE GONÇALVES SOUSA LIMA		08:00hrs
173	769	FRANCISCA FRANCINEIDE SILVA DE OLIVEIRA		08:10hrs

Prefeitura de Quixeré-CE, aos03desetembrodo ano de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Do Município De Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:16E612E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.02.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o artigo 64, inciso VI da Lei Orgânica do Município e o Edital do Concurso Público n°.001/2018, promovido pela Prefeitura Municipal de Quixeré, RESOLVE declarar a desistência do(a) candidato(a) **MARCIA CRISTIANA NERES DA COSTA,** que fez o concurso para o cargo de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**, classificada em **7º** lugar, em razão do seu não comparecimento, quando regularmente convocado, conforme certifica a Secretaria de Administração, através da unidade Direção de Gestão de Pessoas, que noticia que o(a) candidato(a) convocado(a) pelo Edital de Convocação nº 001/2021, de 12 de fevereiro de 2021, publicado em 16/02/2021, que convocou a comparecer para tratar de assuntos relacionados à sua nomeação, no período de 01 a 03 de março de 2021, sob pena de desistência, não compareceu nem justificou sua ausência, sendo declarado DESISTENTE do Certame.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as decisões em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 02 dias do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C88D36E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.02.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018, publicada em 02/01/2019 no DOM/APRECE (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, Capítulo III, Seção III, **RESOLVE** conceder Promoção por Via Acadêmica, por conclusão do Curso Superior Tecnológico em Gestão Ambiental, com Diploma expedido pela Centro Universitário UniFatecie, expedido em 28 de junho de 2025 e registrado pela própria instituição, sob o n.° 2126736, Livro 1, Folha 1, Processo n.° 2126736, em 19/08/2025, ao(à) servidor(a) **MARCELO FERREIRA DE FREITAS**, matricula 060.208-6, Padrão ATA – III, cargo **VIGILANTE**, Classe "A", referência "05", para a **Classe "B", Referência "05",** em conformidade com o que prevê o § 1º do artigo 18 da Lei supra citada, sendo lotado(a) na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura, na sede da Secretaria. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à data do recebimento do pedido, 29 de agosto de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1F4D3925

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.03.09.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.09.2025 a 01.11.2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
060249-3	Marcio Medeiros da Silva	Farmacêutico Bioquímico	30 dias	01.08.2011 a 31.07.2016
			30 dias	01.08.2016 a 31.07.2021

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 03 de setembro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C7053EE2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.02.09.2025-SEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.02.09.2025-SEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.02.09.2025-SEMA. O Secretário do Meio Ambiente, através da Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia **18 de setembro de 2025 às 09h00min** no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADESDA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE RUSSAS. Tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível nos endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br e https://www.gov.br/pncp/ptbr. MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO – Agente de Contratação. Russas/CE, 02 de setembro de 2025.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:B65E492F

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003.02.09.2025-SEMUS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003.02.09.2025-SEMUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003.02.09.2025-SEMUS. A Secretaria de Saúde, através da Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 18 de setembro de 2025 às 14h00min no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** cujo objeto é o Aquisição de 02 (dois) veículos tipo Van com acessibilidade 01 cadeirante para atender o Centro Especializado em Reabilitação - CER vinculado a Secretaria Municipal de de Saúde de Russas, ambos para manutenção das atividades da Secretaria de Saúde de Russas, o qual se encontra disponível nos endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br e https://www.gov.br/pncp/ptbr. MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO – Agente de Contratação. Russas/CE, 02 de setembro de 2025.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:6E4E5E1B

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20250827.004

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20241022/0001-86 - CONTRATO Nº 20250827.004 - ORIGEM: Pregão Nº 001.13.11.2024-DIV- CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CONTRATADA(O).....: ATACADÃO DAS AGUAS E GÁS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, DE ÁGUA MINERAL E DE VASILHAMES, PARA ATENDER À DEMANDA DIÁRIA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RUSSAS/CE - VALOR TOTAL: R$ 886,00 (oitocentos e oitenta e seis reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1801.04.122.0200.2.147 - Manter as Atividades Administrativas da Controladoria Geral do Município; Elemento de despesa: 33903000- Sub Elemento: 33903007- Gêneros de Alimentação.- VIGÊNCIA: 12 Meses - DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2025

Controladoria Geral do Municipio
MARILIA BRINDEIRO DA SILVA

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:6A9A32D6

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO 20241211.001, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002.23.09.2024-SEMED.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR,** TORNA PÚBLICO EXTRATO DO **QUARTO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO 20241211.001,** decorrente da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002.23.09.2024-SEMED**.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO E REFORMA PARA A 2ª ETAPA DA REFORMA DA ESCOLA FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA, SITUADO NO DISTRITO DE LAGOINHA, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE.
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 30 (trinta) dias. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de 03 de setembro de 2025 até 02 de outubro de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 111, DA LEI Nº 14.133/21.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO FOI ASSINADO EM 03 DE SETEMBRO DE 2025.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: MARIA VIEIRA LIMA COELHO
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO MARCOS SIQUEIRA PEREIRA.
RUSSAS/CE, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretaria de Educação e do Desporto Escolar

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:ACADD4E3

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA AO CONTRATO N° 20250221.001-SEMUS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO Nº 20250221.001-SEMUS**, DECORRENTE DA **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001.13.02.2025-SEMUS**, A SABER: **OBJETO DO ADITIVO**: AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO APROPRIADO PARA USO EXCLUSIVO POR COLABORADORES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA DE RUSSAS GERENCIADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **FINALIDADE DO ADITIVO**: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto o **ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE** ao **CONTRATO ORIGINÁRIO** no percentual de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), **do quantitativo e do valor do contrato correspondendo** ao valor de **R$ 10.790,00** (dez mil setecentos e noventa reais), perfazendo o **NOVO VALOR GLOBAL** do **CONTRATO ORIGINÁRIO** em **R$ 57.026,00** (cinquenta e sete mil e vinte e seis reais), conforme tabela abaixo: ITEM 1 **JALECO LONGO, GOLA PADRE**, COM UM BOLSO SUPERIOR BORDADO EM ATÉ 4 CORES, E DOIS INFERIORES, COM BOTÕES FRONTAIS, CINTO TRASEIRO PRESO, MANGA LONGA COM PUNHOS. ABERTURA TRASEIRA, TECIDO OXFORD, UNISSEX, COR A DEFINIR OS CONJUNTOS DEVEM

SER FORNECIDOS EM DIVERSOS TAMANHOS P, M, G, GG, GG, XGG CONFORME PEDIDO DO ÓRGÃO CONTRATANTE. UNID: CONJUNTO. QUANT: 17. VL. UNIT:R$ 170,00. VL TOTAL:R$2.890,00.

ITEM 2 **CONJUNTO PIJAMA (CALÇA E BLUSA) CIRÚRGICO HOSPITALAR UNISSEX TÉCNICO EM ENFERMAGEM COR VERDE CLARO;** BLUSA: MANGA CURTA, SENDO LADO DIREITO COM A LOGO DA PREFEITURA E GOVERNO DO ESTADO E LADO ESQUERDO A LOGO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E GOVERNO FEDERAL , DECOTE V, TRÊS BOLSOS EMBUTIDOS (01 SUPERIOR NO LADO ESQUERDO E DOIS INFERIORES), BORDADO COLORIDO (DIVERSAS CORES) NO BOLSO SUPERIOR CONTENDO A LOGO DA UPA E ABAIXO TÉC. ENFERMAGEM, TECIDOOXFORD, ALTA DURABILIDADE E POSSUA GRAMATURA CAPAZ DE IMPEDIR TRANSPARÊNCIA; CALÇA: DOIS BOLSOS EMBUTIDOS DO TIPO FACA, SEM PUNHOS. CÓS ALTO, RETO E COM ELÁSTICO, TECIDO OXFORD, ALTA DURABILIDADE E POSSUA GRAMATURA CAPAZ DE IMPEDIR TRANSPARÊNCIA. OS CONJUNTOS DEVEM SER FORNECIDOS EM DIVERSOS TAMANHOS P, M, G, GG, XGG CONFORME PEDIDO DO ÓRGAO CONTRATANTE. UNID: CONJUNTO. QUANT: 12. VL UNIT:R$ 228,00. VL TOTAL:R$2.736,00.

ITEM 3 **CONJUNTO PIJAMA (CALÇA E BLUSA) CIRÚRGICO HOSPITALAR UNISSEX ENFERMEIRO(A) COR VERDE BANDEIRA**; BLUSA: MANGA CURTA, SENDO LADO DIREITO COM A LOGO DA PREFEITURA E GOVERNO DO ESTADO E LADO ESQUERDO A LOGO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E GOVERNO FEDERAL. DECOTE EM FORMATO V. TRÊS BOLSOS EMBUTIDOS (01 SUPERIOR NO LADO ESQUERDO E DOIS INFERIORES). BORDADO COLORIDO (DIVERSAS CORES) NO BOLSO SUPERIOR CONTENDO A LOGO DA UPA E ABAIXO NOME ENFERMEIRO, TECIDO OXFORD, ALTA DURABILIDADE E POSSUA GRAMATURA CAPAZ DE IMPEDIR TRANSPARÊNCIA; CALÇA: DOIS BOLSOS EMBUTIDOS DO TIPO FACA. SEM PUNHOS. CÓS ALTO, RETO E COM ELÁSTICO, TECIDO OXFORD, ALTA DURABILIDADE E POSSUA GRAMATURA CAPAZ DE IMPEDIR TRANSPARÊNCIA. OS CONJUNTOS DEVEM SER FORNECIDOS EM DIVERSOS TAMANHOS P, M, G, GG, XGG. UNID: CONJUNTO. QUANT: 5. VAL UNIT:R$ 228,00. VL TOTAL:R$1.140,00.

ITEM 4 **CONJUNTO PIJAMA (CALÇA E BLUSA) CIRÚRGICO HOSPITALAR UNISSEX SERVIÇO SOCIAL COR ROXO;** BLUSA: MANGA CURTA, SENDO LADO DIREITO COM A LOGO DA PREFEITURA E GOVERNO DO ESTADO E LADO ESQUERDO A LOGO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E GOVERNO FEDERAL. DECOTE EM FORMATO V. TRÊS BOLSOS EMBUTIDOS (01 SUPERIOR NO LADO ESQUERDO E DOIS INFERIORES). BORDADO COLORIDO (DIVERSAS CORES) NO BOLSO SUPERIOR CONTENDO A LOGO DA UPA E LOGO ABAIXO ASSISTENTE SOCIAL. TECIDO OXFORD, ALTA DURABILIDADE E POSSUA GRAMATURA CAPAZ DE IMPEDIR TRANSPARÊNCIA. CALÇA: DOIS BOLSOS EMBUTIDOS DO TIPO FACA. SEM PUNHOS. CÓS ALTO, RETO E COM ELÁSTICO, TECIDO OXFORD, ALTA DURABILIDADE E POSSUA GRAMATURA CAPAZ DE IMPEDIR TRANSPARÊNCIA. OS CONJUNTOS DEVEM SER FORNECIDOS EM DIVERSOS TAMANHOS P, M, G, GG, XGG CONFORME PEDIDO DO ÓRGÃO CONTRATANTE. UNID: CONJUNTO. QUANT: 2. VAL UNIT:R$ 228,00. VL TOTAL:R$456,00.

ITEM 5 **CONJUNTO PIJAMA (CALÇA E BLUSA) CIRÚRGICO HOSPITALAR UNISSEX ATENDENTE DE FARMÁCIA COR VINHO;** BLUSA: MANGA CURTA, SENDO LADO DIREITO COM A LOGO DA PREFEITURA E GOVERNO DO ESTADO E LADO ESQUERDO A LOGO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E GOVERNO FEDERAL. DECOTE EM FORMATO V. TRÊS BOLSOS EMBUTIDOS (01 SUPERIOR NO LADO ESQUERDO E DOIS INFERIORES). BORDADO COLORIDO (DIVERSAS CORES) NO BOLSO SUPERIOR CONTENDO A LOGO DA UPA E LOGO ABAIXO ATENDENTE DE FARMÁCIA. TECIDO OXFORD, ALTA DURABILIDADE E POSSUA GRAMATURA CAPAZ DE IMPEDIR TRANSPARÊNCIA. CALÇA: DOIS BOLSOS EMBUTIDOS DO TIPO FACA. SEM PUNHOS. CÓS ALTO, RETO E COM ELÁSTICO, TECIDO OXFORD, ALTA DURABILIDADE E POSSUA GRAMATURA CAPAZ DE IMPEDIR TRANSPARÊNCIA. OS CONJUNTOS DEVEM SER FORNECIDOS EM DIVERSOS TAMANHOS P, M, G, GG, XGG CONFORME PEDIDO DO ÓRGAO CONTRATANTE. UNID: CONJUNTO. QUANT: 2. VAL UNIT:R$ 228,00. VL TOTAL:R$456,00.

ITEM 6 **CONJUNTO PIJAMA (CALÇA E BLUSA) CIRÚRGICO HOSPITALAR UNISSEX AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COR CINZA;** BLUSA: MANGA CURTA, SENDO LADO DIREITO COM A LOGO DA PREFEITURA E GOVERNO DO ESTADO E LADO ESQUERDO A LOGO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E GOVERNO FEDERAL. DECOTE EM FORMATO V. TRÊS BOLSOS EMBUTIDOS (01 SUPERIOR NO LADO ESQUERDO E DOIS INFERIORES). BORDADO COLORIDO (DIVERSAS CORES) NO BOLSO SUPERIOR CONTENDO A LOGO DA UPA E LOGO ABAIXO ATENDENTE DE FARMÁCIA. TECIDO OXFORD, ALTA DURABILIDADE E POSSUA GRAMATURA CAPAZ DE IMPEDIR TRANSPARÊNCIA. CALÇA: DOIS BOLSOS EMBUTIDOS DO TIPO FACA. SEM PUNHOS. CÓS ALTO, RETO E COM ELÁSTICO, TECIDO OXFORD, ALTA DURABILIDADE E POSSUA GRAMATURA CAPAZ DE IMPEDIR TRANSPARÊNCIA. OS CONJUNTOS DEVEM SER FORNECIDOS EM TAMANHOS P, M, G, GG, XGG CONFORME PEDIDO DO ÓRGAO CONTRATANTE. UNID:CONJUNTO. QUANT: 3. VL UNIT:R$ 228,00. VL TOTAL:R$684,00.

ITEM 7 **CONJUNTO PIJAMA (CALÇA E BLUSA) CIRÚRGICO HOSPITALAR UNISSEX TÉCNICO EM RADIOLOGIA COR AZUL MARINHO;** BLUSA: MANGA CURTA, SENDO LADO DIREITO COM A LOGO DA PREFEITURA E GOVERNO DO ESTADO E LADO ESQUERDO A LOGO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E GOVERNO FEDERAL. DECOTE EM FORMATO V. TRÊS BOLSOS EMBUTIDOS (01 SUPERIOR NO LADO ESQUERDO E DOIS INFERIORES). BORDADO COLORIDO (DIVERSAS CORES) NO BOLSO SUPERIOR CONTENDO A LOGO DA UPA E LOGO ABAIXO ATENDENTE DE FARMÁCIA. TECIDO OXFORD, ALTA DURABILIDADE E POSSUA GRAMATURA CAPAZ DE IMPEDIR TRANSPARÊNCIA. CALÇA: DOIS BOLSOS EMBUTIDOS DO TIPO FACA. SEM PUNHOS. CÓS ALTO, RETO E COM ELÁSTICO, TECIDO OXFORD, ALTA DURABILIDADE E POSSUA GRAMATURA CAPAZ DE IMPEDIR TRANSPARÊNCIA. OS CONJUNTOS DEVEM SER FORNECIDOS EM TAMANHOS P, M, G, GG, XGG CONFORME PEDIDO DO ÓRGAO CONTRATANTE. UNID: CONJUNTO. QUANT: 5. VL UNIT:R$ 212,00. VL TOTAL:R$1.060,00.

ITEM 8 **CONJUNTO PIJAMA (CALÇA E BLUSA) CIRÚRGICO HOSPITALAR UNISSEX MÉDICO COR PRETO;** BLUSA: MANGA CURTA, SENDO LADO DIREITO COM A LOGO DA PREFEITURA E GOVERNO DO ESTADO E LADO ESQUERDO A LOGO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E GOVERNO FEDERAL. DECOTE EM FORMATO V. TRÊS BOLSOS EMBUTIDOS (01 SUPERIOR NO LADO ESQUERDO E DOIS INFERIORES). BORDADO COLORIDO (DIVERSAS CORES) NO BOLSO SUPERIOR CONTENDO A LOGO DA UPA E LOGO ABAIXO ATENDENTE DE FARMÁCIA. TECIDO OXFORD, ALTA DURABILIDADE E POSSUA GRAMATURA CAPAZ DE IMPEDIR TRANSPARÊNCIA. CALÇA: DOIS BOLSOS EMBUTIDOS DO TIPO FACA. SEM PUNHOS. CÓS ALTO, RETO E COM ELÁSTICO, TECIDO OXFORD, ALTA DURABILIDADE E POSSUA GRAMATURA CAPAZ DE IMPEDIR TRANSPARÊNCIA. OS CONJUNTOS DEVEM SER FORNECIDOS EM DIVERSOS TAMANHOS P, M, G, GG, XGG CONFORME PEDIDO DO ÓRGAO CONTRATANTE. UNID: CONJUNTO. QUANT: 6. VL UNIT:R$ 228,00. VL TOTAL:R$1.368,00. VALOR GLOBAL TOTAL: R$ 10.790,00. **DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA**: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 02 de setembro de 2025, tendo sua vigência a partir desta data. **ASSINA PELA SECRETARIA**

CONTRATANTE: ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO. **ASSINA PELA CONTRATADA**: CARLA DIANA ALVES SOMBRA.

RUSSAS/CE, 02 DE SETEMBRO DE 2025

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:789C3BD2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 41/2025

Regulamenta as Leis Municipais nºs 745/2025 e 746/2025 e dá outras providências

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 89, I, "g", da Lei Orgânico do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, etc.
Considerando a Lei n° 746/2025, responsável por instituir a LOTERIA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE, bem como a Lei Complementar n° 745/2025, esta segunda responsável por modificar as disposições do Código Tributário Municipal para fixar alíquota mínima de ISSQN para os serviços de loteria municipal; e
Considerando também a prioridade do atendimento nos objetivos da loteria municipal e a necessidade de incentivar o desenvolvimento de modelos de negócio adequados, utilizando-se das melhores práticas e técnicas do mercado na exploração de loterias públicas;

DECRETA:
CAPÍTULO I - DA ESTRUTURAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DA LOTERIA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE
Art. 1° Fica a Secretaria Municipal de Finanças responsável pela regulação, fiscalização, orientação e acompanhamento da exploração do serviço público de loteria municipal, denominada "LOTERIA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE", sem prejuízo das competências previstas em sua legislação específica.
§ 1° A Secretaria Municipal de Finanças, poderá explorar direta ou indiretamente mediante concessão, permissão, credenciamento ou quaisquer outros meios previstos em Lei, o serviço público de loteria municipal.
§ 2° A Secretaria Municipal de Finanças irá autorizar, através de portarias, todas as modalidades de jogos envolvendo apostas e sorteios previstos na legislação federal de maneira a assegurar recursos não tributários para o cumprimento de sua missão institucional.
§ 3º A Secretaria Municipal de Finanças poderá celebrar convênios com outros órgãos e

entidades públicas da União, de Estados ou dos Municípios, para cumprir as suas finalidades atinentes à exploração do serviço público de loteria.
§ 4º As concessões ou permissões serão autorizadas ao concessionário ou permissionário que se consagrarem vencedores por meio do competente processo licitatório.
§ 5° No caso de exploração indireta, A Secretaria Municipal de Finanças irá autorizar, em instrumento próprio, as regras para o uso da denominação "LOTERIA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE", nos produtos lotéricos e nas peças de marketing.
Art. 2° São competências da Secretaria Municipal de Finanças, no âmbito da exploração da "LOTERIA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE", além daquelas atribuídas pela Lei n° 746/2025, a saber:
I – Emitir regulamentos sobre loterias através de Portarias;
II – Fixar prazos para o cumprimento de obrigações decorrentes da Lei, dos contratos de serviços de concessão, para a exploração de jogos em geral;
III – Aprovar planos de jogos e de marketing;
IV - Exercer os poderes e as competências atribuídas ao Município, por Lei ou por contrato, realizando uma gestão criteriosa e eficaz voltada para salvaguardar o interesse público e sua missão institucional;
V – Decidir, definitivamente, os processos administrativos de sua alçada e, se for o caso, aplicar as multas e demais medidas sancionatórias previstas na Lei, por força dos seus contratos, bem como adotar as medidas cautelares que se revelem necessárias;
VI - Expedir e aprovar códigos de conduta ou manuais de boas práticas no âmbito dos jogos de sua competência;
VII - Expedir relatórios sobre as atividades inerentes à exploração do serviço público da loteria municipal;
VIII - Homologar os sistemas técnicos e tecnológicos relacionados aos jogos de maneira geral, incluindo as apostas online;
IX - Determinar, sempre que necessário, a realização de auditorias, inquéritos sindicâncias ou outras averiguações respeitando à gestão e funcionamento dos agentes exploradores, incluindo sua situação econômica, financeira ou tributária, assegurando a integridade da prestação do serviço público de loterias;
X – Controlar, inspecionar, regular, sancionar e deliberar acerca da exploração, direta e indireta, do serviço público de loterias neste Município, observadas as mesmas modalidades de atividades lotéricas definidas pela legislação federal, e;
XI – Desenvolver outras atividades correlatadas.
§ 1° Deverão constar nos planos lotéricos aprovados:
I – A definição da modalidade lotérica a ser explorada;
II – As regras que determinem a forma através da qual o consumidor poderá apostar, assim como a respectiva premiação a qual fizer jus;
III – Regras sobre como se darão os pagamentos dos prêmios aos ganhadores;
IV - Plano de marketing especificando a forma de jogar e apostar, determinações das receitas e ações a serem tomadas no combate à Ludopatia;
V – Prescrição dos prêmios;
VI – Validade do plano de jogo;
VII – Vedação expressa de comercialização de jogos a menores de idade;
VIII – Canal de atendimento a ser disponibilizado ao apostador; e
IX – Adequação aos princípios do jogo responsável;

CAPITULO II - DAS MODALIDADES LOTÉRICAS
Art. 3° Para efeitos deste Decreto considera-se:
I - Loteria: serviço público criado pela Lei n° 746/2025, que tenha por objeto o fomento de áreas sociais relevantes, através da captação de receita tributária resultante da exploração de modalidades lotéricas a serem exploradas no território do Município de Saboeiro - CE;
II - Modalidade lotérica: todo grupo de produtos ou eventos em que há registro de aposta, sorteios ou competições com premiações, autorizados pela Secretaria Municipal de Finanças e que tenha sido instituída originalmente na legislação federal:
III- Operador/revendedor lotérico municipal: pessoa jurídica de direito privado, na qualidade de concessionária, permissionária e/ou credenciado para o desenvolvimento de produtos e de todas as demais atividades necessárias à respectiva comercialização através da internet ou de pontos de venda físicos, no Município de Saboeiro - CE;
IV - Produto lotérico: produto criado com fundamento nas modalidades lotéricas vigentes e em conformidade com as normativas municipais;
V - Plano lotérico: documento que conterá as condições gerais de cada produto lotérico, suas características e descrições;
VI - Ludopatia: comportamento aditivo que consiste em apostar e jogar sucessiva e descontroladamente;
VII - Quota fixa: fator de multiplicação do valor apostado que define o montante a ser recebido pelo apostador, em caso de premiação, para cada unidade de moeda nacional apostada;
Parágrafo Único O montante destinado aos prêmios deverá constar expressamente no Plano Lotérico de cada Produto Lotérico comunicado e aprovado previamente pelo Secretaria Municipal de Finanças, podendo ser alterado a cada novo período ou nos termos dos contratos com o operador/revendedor lotérico, para garantir a sua competitividade e eficiência, visando sempre atender o interesse público do Município.
Art. 4° Serão explorados, nos termos deste Decreto, os produtos lotéricos criados e aprovados conforme as descrições gerais das modalidades lotéricas contidas na Lei n° 746/2025, assim denominadas:

I - Modalidade lotérica passiva: modalidade em que o apostador adquire bilhete já numerado, em meio físico (impresso) ou virtual (eletrônico e online disponibilizado na internet);
II - Modalidade de concurso prognósticos numéricos: modalidade em que o apostador tenta prever quais serão os números sorteados no concurso;
III - Modalidade de prognósticos esportivos: modalidade em que o apostador tenta prever o resultado dos eventos esportivos;
IV - Modalidade lotérica de resultado instantânea: modalidade implementada no meio físico e virtual que apresenta, de imediato, se o apostador foi ou não contemplado com alguma premiação, sem a necessidade de aguardar o sorteio ou a apuração de concurso lotérico, e;
V - Modalidade de quota fixa: modalidade que consiste em sistema de apostas relativas a eventos reais de temática esportiva e de eventos virtuais de sorteio de números, símbolos e figuras em que é definido, no momento de efetivação da aposta, quanto o apostador pode ganhar em caso de acerto do prognóstico.
§ 1º Os produtos desenvolvidos nos termos das modalidades lotéricas tratadas por este Decreto deverão atender, minimamente, as seguintes disposições:
I - Publicação das regras de cada produto lotérico, disponível no site próprio da LOTERIA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE;
II - Previsão de práticas de controle à ludopatia, integridade, lisura e publicidade das apostas e dos sorteios, com a manutenção de um canal de atendimento ao consumidor, será custeado pelo operador, concessionário ou permissionário;
III - Previsão de destinação de receita para o Município de Saboeiro - CE, obedecerá aos preceitos previstos na Lei n° 746/2025.
§ 2º Cada Produto Lotérico terá a sua dinâmica de sorteio descrita previamente na cartela do produto, preferencialmente, ou em outros meios de maneira inequívoca.

CAPÍTULO III - DA RECEITA DA LOTERIA MUNICIPAL
Art. 5º A receita operacional bruta do serviço da Loteria Municipal é o resultado da diferença entre a receita proveniente da comercialização de apostas físicas e online, e a premiação paga aos apostadores.
Parágrafo único Os prêmios não reclamados pelos apostadores em até 90 (noventa) dias serão destinados à municipalidade.
Art. 6° Constituem receitas do Município decorrentes da exploração do serviço da loteria municipal:
I - O produto da arrecadação tributária proveniente da exploração das modalidades lotéricas comercializadas, bem como dos demais serviços necessários à sua operacionalização, como é o caso dos meios de pagamento;
II - A receita decorrente de pagamentos outorgas, pela concessão ou permissão, conforme o caso, e que será devida por todos os operadores lotérico;
III - Os rendimentos decorrentes de aplicações financeiras dos recursos supra;
IV - Os auxílios, subvenções, doações e legados de pessoas físicas ou jurídicas, públicas e privadas, nacionais e internacionais;
V - O resultado de acordos e de convênios celebrados no âmbito da exploração desta atividade econômica;
VI - O licenciamento de suas marcas em favor de terceiros;
VII - Outras fontes permitidas em Lei.
Parágrafo único – Nos casos da exploração indireta, através de concessão, permissão ou autorização, o valor da outorga, se houver será definido em processos administrativos, devendo constar dos instrumentos necessários à seleção da (s) explorador (as).

CAPITULO IV - DA DESTINAÇÃO DA RECEITA
Art. 7º O produto da arrecadação total obtida por meio da exploração do serviço público de loteria, incluindo os prêmios prescritos, será destinado:
I - ao pagamento de prêmios, ao recolhimento do imposto de renda incidente sobre a premiação e a cobertura das despesas de custeio e de manutenção da operação da loteria municipal;

II - Aos financiamentos de ações, projetos e aporte de recursos de custeio nas áreas de Assistência e Desenvolvimento Social, Cultura, Educação, Direitos humanos, Turismo, Esporte, Saúde e Segurança Pública, conforme determinação legal.

CAPÍTULO V - DA FISCALIZAÇÃO
Art. 8° A Secretaria Municipal de Finanças, na qualidade de titular do serviço público de loteria, deverá diretamente, ou mediante convênio, ajuste, contrato ou outros instrumentos congêneres, realizar vistoria de fiscalização nos equipamentos, processos e procedimentos, bem como requerer, quando necessárias, as devidas inspeções em qualquer aspecto ou ponto que entender pertinente.
Parágrafo único. A prerrogativa de que trata o caput deste artigo abrange o acesso às dependências, itens, documentos e equipamentos dos operadores/revendedores lotéricos, relacionados à prestação do serviço de loteria, observado a devido processo legal, o direito à confidencialidade das informações e o direito de propriedade dos administrados.

CAPÍTULO VI - DAS PENALIDADES
Art. 9° A Secretaria Municipal de Finanças poderá impor as seguintes penalidades aos operadores/revendedores lotéricos:
I - advertência;
II - multas, conforme Lei de que tratam das contratações públicas;
III - suspensão temporária de funcionamento;
IV - cassação do credenciamento, concessão ou permissão ou outra forma de contratação.
§ 1º Será garantido ao operador/revendedor lotérico o direito à ampla defesa e ao contraditório para que se proceda qualquer das penalidades elencadas nos itens 1, II, III e IV do caput deste artigo.
§ 2° Nenhuma modalidade lotérica prevista neste Decreto poderá ser explorada no território do Município de Saboeiro - CE sem a autorização da Secretaria Municipal de Finanças, salvo quando exploradas pela União Federal ou pelo Estado, na forma da Lei.

CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 10 Os operadores/revendedores lotéricos, incluindo os prestadores de serviço, responsabilizar-se-ão pela correta exploração dos produtos lotéricos, bem como responderão por todos e quaisquer atos praticados por seus representantes legais ou prepostos, especialmente pelos efeitos decorrentes desses atos, que venham a causar prejuízo a terceiros, mesmo que contratem pessoas jurídicas administradoras.
Art. 11 A participação em campanha publicitária, a aposta e a aquisição de produto lotérico de quaisquer modalidades municipais são vedadas às pessoas com idade inferior a 18 (dezoito) anos e às pessoas incapazes nos termos da Lei.
Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE., 03 de setembro de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:A825C9A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 222/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias ao servidor MARIA DEUVANIR DE SOUSA CARDODO ocupante do cargo de Recepcionista, inscrito no CPF/MF nº746.657.823-34, para deslocamento à cidade de Fortaleza/CE, para participar nos dias 11 e 12 de agosto de 2025 da 6ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 400,00 (quatrocentos reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito na conta pix 746.657.823-34.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 08 de agosto de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria Nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:09C4B908

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 223/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias ao servidor JONATHAN DE SOUSA ALENCAR ocupante do cargo de Motorista, inscrito no CPF/MF nº604.420.533-98, para deslocamento à cidade de Fortaleza/CE, para participar nos dias 11 e 12 de agosto de 2025 da 6ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 400,00 (quatrocentos reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito na conta pix (88)999289081.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 08 de agosto de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:C0D5ED34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 225/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor ANTONIO FRANCISCO DE LIMA ocupante do cargo de Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF nº276.397.703-00, para deslocamento à cidade de Fortaleza/CE, para participar nos dias 15, 18, 19 e 20 de agosto de 2025 de VISITAS E REUNIÕES NA SOP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS E PALÁCIO DA ABOLIÇÃO.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 2200,00 (dois mil e duzentos reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito na conta 321737, agência 6343.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 14 de agosto de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:9D058992

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 226/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diárias ao servidor JOSE BERNALDINO DA SILVA JUNIOR ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, inscrito no CPF/MF nº604.416.023-80, para deslocamento à cidade de Fortaleza/CE, para participar no 18 de agosto de 2025 do LANÇAMENTO OFICIAL DO LIVRO VADE MECUM DO CONSELHO TUTELAR E DO JOGO PEDAGÓGICO NAS TRILHAS DO DIREITO.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 200,00 (duzentos reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito na conta pix 604.416.023-80, NUBANK.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 15 de agosto de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:764AD186

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 227/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diárias ao servidor JOÃO NEILANDO SOUSA ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, inscrito no CPF/MF nº605.267.563-22, para deslocamento à cidade de Fortaleza/CE, para participar no 18 de agosto de 2025 do LANÇAMENTO OFICIAL DO LIVRO VADE MECUM DO CONSELHO TUTELAR E DO JOGO PEDAGÓGICO NAS TRILHAS DO DIREITO.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 200,00 (duzentos reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito na conta pix 605.267.563-22, BRADESCO.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 15 de agosto de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:06B78B1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 228/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias ao servidor KARLA RICHELE DE BRITO CANDIDO MORAES ocupante do cargo de Assessora de Gestão das Políticas Sociais, lotado na Secretaria de Assistência Social, inscrito no CPF/MF nº914.096.833-20, para deslocamento à cidade de Cedro/CE, para participar nos dias 19 e 20 de agosto de 2025 da OFICINA REGIONAL DE FORMAÇÃO EM PARENTALIDADES E MASCULINIDADES NA SSISTÊNCIA SOCIAL.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito na conta pix 914.096.833-20.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 18 de agosto de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria Nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:9E31554E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 229/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias ao servidor ANTONIA EDVANIR DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Supervisora do PCF, lotado na Secretaria de Assistência Social, inscrito no CPF/MF nº884.549.833-68, para deslocamento à cidade de Cedro/CE, para participar nos dias 19 e 20 de agosto de 2025 da OFICINA REGIONAL DE FORMAÇÃO EM PARENTALIDADES E MASCULINIDADES NA SSISTÊNCIA SOCIAL.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 300,00 (trezentos reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito na conta pix 884.549.833-68, BRADESCO.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 18 de agosto de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria Nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:C0B7DF1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 230/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao servidor PAULO RICARDO BRAGA MOTA, ocupante do cargo de Secretário do Meio Ambiente, inscrito no CPF/MF nº050.309.873-63, para deslocamento à cidade de Fortaleza/CE, para participar no dia 21 de agosto de 2025 do EVENTO DE LANÇAMENTO DOS EDITAIS SOCIAIS 2025 DO BANCO DO NORDESTE: 01 - FUNDA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA; 02- FUNDO DA PESSOA IDOSA; 03 -LEI DO

INCENTIVO AO ESPORTE; 04 – PRONON E PRONAS – PCD; 05 – LEI DE INCENTIVO Á A RECICLAGEM.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito na conta pix 050.309.873-63, Santander.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 19 de agosto de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria Nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:94DB0830

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011001/2025 - CONCORRÊNCIA Nº CE011001/2025 PARTES: A Prefeitura Municipal de Saboeiro, através da Secretaria Municipal De Infraestrutura, e a empresa **HJ LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 28.263.332/0001-88; OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ASSIM COMO AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO - CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 28, II, e Art. 29 da Lei 14.133/2021, LC 123/06; Decreto Municipal Nº 03/2025, DE 15/2025; **VALOR**: R$ 2.261.038,19 (dois milhões, duzentos e sessenta e um mil, trinta e oito reais e dezenove centavos); **VIGÊNCIA:** 5 de Maio de 2025 – 31 de Dezembro de 2025; **DATA DA ASSINATURA:** 5 de Maio de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Lucas Bezerra Costa – Ordenador de Despesas, pela Contratante e Francisco Henrique Cavalcante Junior – pela Contratada.

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:9DF9F698

SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09.01.01/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 09.01.01/2025
PARTES: Prefeitura Municipal de Saboeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde, como Ordenador de Despesas com a pessoa física Francisco Claudio Leal Martins, **CPF 113.602.593-68**

OBJETO: Constitui o objeto deste contrato: **LOCAÇÃO DE IMOVEL COMO DESTINO A GARAGEM DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SABOEIRO-CE.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação de serviços, por inexigibilidade de licitação é fundamentada nos termos do inciso III, alínea "c" dos artigos. 74 da Lei 14.144/20121, combinados com as recomendações da instituição.
VALOR: R$ 18.222,00 (dezoito mil e duzentos e vinte e dois reais)
PRAZO: 01 de agosto de 2025 até 01 de agosto de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025.
Ordenador de Despesas: CRISTIANE ARAUJO VIEIRA ALVES
Fornecedor Beneficiário: FRANCISCO CLAUDIO LEAL MARTINS, CPF 113.602.593-68

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:5DF533F5

SECRETARIA DAS FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.06.01/2025

A Prefeitura Municipal de Saboeiro–CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e da LC 123/2006 e do Decreto Municipal Nº 03/2025, de 15 de janeiro de 2025, e de outras normas aplicáveis ao certame, licitação na modalidade PREGÃO, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, sob o número 071701/2025, objetivando AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE. Com data de abertura para 11 de Setembro de 2025, às 10:00. O edital e anexos encontram-se disponíveis no Site do Município, na plataforma de realização do certame, no Portal de Licitação do TCE e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:BEC80AA4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO.....: 0309251-SAS
ORIGEM.....: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 25.08.2025.01-CDE
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CNPJ N° 14.199.035/0001-06
CONTRATADO: KL ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL LTDA (KL CONTABILIDADE)- 15.123.734/0001-35
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL JUNTO AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS SISTEMAS DA GESTÃO DO SUAS A NÍVEL ESTADUAL E FEDERAL, AGILIZA SUAS, BB GESTÃO ÁGIL- FNAS E SECOFI, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO CARIRI-CE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.15.01.08.122.0002.2057- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA; 50000000.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), PERFAZENDO O VALOR ANUAL DE R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 03 DE SETEMBRO DE 2025
VIGÊNCIA.....: 03 DE SETEMBRO DE 2026

MARIA ELIANE CIDADE WERTON
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:8691E496

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA POR ESTA SECRETARIA, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** A SEGUIR: **PROCESSO Nº 01.09.2025.01-INEX**;

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 74, V E PARÁGRAFO 5° DA LEI N° 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0204001/2024. **OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DA BRINQUEDOCRECHE E AO FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS À PRIMEIRA INFÂNCIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO CARIRI – CE**, EM FAVOR DA SRA. JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO, INSCRITO NO CPF N° ***.681.513-**, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE, A SER LOCADO PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DO ARTIGO ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, COM O VALOR MENSAL DE R$ 1.000,00 (MIL REAIS). A DESPESA SERÁ CUSTEADA COM RECURSOS DEVIDAMENTE ALOCADOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.15.01.08.122.0002.2057- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA. FONTE DE RECURSO: 500.0000.00**; PRAZO DE LOCAÇÃO**: 12 (DOZE) MESES. CONFORME DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DO ARTIGO ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA POR ESTA SECRETARIA, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** A SEGUIR: **PROCESSO Nº 01.09.2025.01-INEX**; **FUNDAMENTO LEGAL**: ARTIGO 74, V E PARÁGRAFO 5° DA LEI N° 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0204001/2024. **OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DA BRINQUEDOCRECHE E AO FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS À PRIMEIRA INFÂNCIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO CARIRI – CE**, EM FAVOR DA SRA. JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO, INSCRITO NO CPF N° ***.681.513-**, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE, A SER LOCADO PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DO ARTIGO ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, COM O VALOR MENSAL DE R$ 1.000,00 (MIL REAIS). A DESPESA SERÁ CUSTEADA COM RECURSOS DEVIDAMENTE ALOCADOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.15.01.08.122.0002.2057- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA. FONTE DE RECURSO: 500.0000.00**; PRAZO DE LOCAÇÃO**: 12 (DOZE) MESES. CONFORME DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DO ARTIGO ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

MARIA ELIANE CIDADE WERTON.
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:3BE82B44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0309001/2025 DO 03 DE SETEMBRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **01 de setembro à 30 de setembro de 2025,** a servidor **TIBERIO CESAR ALVES FEITOSA,** portador do CPF nº 874***.203-**, parte integrante da **SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **GUARDA MUNICIPAL,** matrícula 546, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 26 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 03 de setembro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:5769A039

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 0309002/2025 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO, o requerimento protocolado pela servidora Rosane Campos Rodrigues Diogo, de 21 de julho de 2025, que solicita licença prêmio de 04 de setembro a 04 de dezembro do corrente ano;
CONSIDERANDO, o Ofício n° 21.07.2025.144/RH, datado de 21 de julho de 2025, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, que dispõe sobre solicitação de abertura de processo administrativo para verificação do pleito;
CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico n° 0108001/2025, datado de 01 de agosto de 2025, emitido pela Procuradoria Geral do Município, que opina pelo deferimento do pleito, e orienta a verificação de preenchimento dos requisitos presentes na Lei Municipal 357/97, no seu art. 90;
CONSIDERANDO, o Ofício n° 04.08.2025.151/RH, datado de 04 de agosto de 2025, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, onde a Secretária deferiu o pleito da servidora;
CONSIDERANDO, ainda, que a requerente demonstrou em seu pleito, reunir as condições e requisitos indispensáveis à concessão de Licença para Tratar de Assuntos Particulares;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora pública municipal, Sra. **ROSANE CAMPOS RODRIGUES DIOGO**, portadora do CPF n° ***.202.***-91, matrícula n° 00652, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **02 (dois) meses**, tendo início no dia **04/09/2025** à **04/11/2025.**

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, em 03 de setembro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:31012C53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2908011/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** ao servidor **GERSON BRAULIO DE SOUZA NETO**, portador do CPF nº 050. ***.233-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/**GTR – COM 3**, conforme TABELA I do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 29 de agosto de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:70D2524D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2908012/2025 DO 29 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor **KAWAN LIMA TOMAZ,** portador do CPF nº 082. ***.903-**, do Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA DAS 9,** parte integrante da **SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 31 de julho de 2025.
Art. 2º. Revoga-se a Portaria de Nº 2608001/2025 de 26 de agosto de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 29 de agosto de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:8856BB91

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EMISSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

ALEX VIII ENERGIA SPE S.A – CNPJ – 30.567.573/0001-62

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Tabuleiro do Norte a Licença Prévia - LP para a atividade de SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE ENERGIA POR BATERIA (BESS - Battery Energy Storage System), situado no COMPLEXO FOTOVOLTAICO, FAZENDA ALEX, RODOVIA BR-437, do Município de Tabuleiro do Norte/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente
Port. Nº 222/2025

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:E15CB8A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO

M.M CONSTRUÇÕES – CNPJ – 18.326.338/0001-01

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Tabuleiro do Norte a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, para a atividade de SERRARIA E DESDOBRAMENTO DE MADEIRA, situado na Rua Padre Cícero, N 48, Bairro São Francisco, do Município de Tabuleiro do Norte/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente
Port. Nº 222/2025

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:41872503

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DECRETO Nº 045/2025 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

DECRETA FERIADO NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas no inciso VI, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal Nº 2.005, de 12 de julho de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de se planejar o funcionamento dos órgãos da administração pública municipal;

CONSIDERANDO que o dia 08 de setembro é feriado municipal, em decorrência das comemorações do Dia de Nossa Senhora das Brotas, Padroeira do Município de Tabuleiro do Norte – Ceará;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado municipal em toda área territorial do Município de Tabuleiro do Norte, o dia 08 de setembro, em

comemoração ao Dia de Nossa Senhora das Brotas, Padroeira deste Município.

Parágrafo único - Os serviços essenciais que em razão da tipicidade não admitem paralisação, funcionarão normalmente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de setembro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:B18A3C7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20250714/0001-28 - CONTRATO Nº 202509020001 - ORIGEM: Dispensa Nº 007 2025 - SEPLAG- CONTRATANTE: Secretária de Planejamento e Gestão - CONTRATADA(O).....: EMAN - ASSESSORIA E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE INSALUBRIDADE PARA CARGOS/FUNÇÕES, CONSTANTES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA NOS MOLDES DETERMINADOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE. - VALOR TOTAL: R$ 28.750,00 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0401.04.122.0002.2.013 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração, R$ 28.750,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: de 4 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:6CA7FB29

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 759/2025 DE 27 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido no Decreto Municipal Nº 026, de 27 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor HELÁDIO MATEUS DE SOUSA CHAVES, Matrícula nº 7584, como Fiscal de Contrato da Procuradoria-Geral do Município, para representá-la perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas nesta Portaria, devendo ainda:

a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
b) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
c) comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
d) exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
e) comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
f) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
g) receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o Art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
h) testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
i) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
j) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
k) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
l) fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;
m) verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;
n) exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;
o) cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências; e
p) zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Nº 089 de 20 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de agosto de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:90FBF8CF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
2025.09.03.1

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 2025.09.03.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Tarrafas, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.licitacaotarrafas.com.br, certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico n° 2025.09.03.1, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalação de equipamentos de climatização e refrigeração incluindo ar condicionados, geladeiras, freezers, bebedouros, geláguas e ventiladores - com fornecimento completo de mão de obra, ferramentas e materiais necessários para a perfeita execução dos serviços, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Tarrafas/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **19 de Setembro de 2025**, a partir das **09:30 horas**. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N – Bulandeira - CEP: 63.145-000, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacao@tarrafas.ce.gov.br. Tarrafas/Ceará, 03 de setembro de 2025.

AUGUSTO FERNANDES VIEIRA –
Pregoeiro(a) Oficial do Município.

Publicado por:
Augusto Fernandes Vieira
Código Identificador:1CC57C64

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE PARA O SUS NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE

CONTRATO Nº 020.2025.03.06/ SMS/FMS/SUS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE
PARA O SUS NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE.

Contrato que entre si celebram o **Município de Várzea Alegre**, através da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS/Fundo Municipal de Saúde - FMS,** inscrita no CNPJ nº. 10.237.604/001-00, neste ato representada pelo Secretária Municipal de Saúde, Francimones Rolim de Albuquerque, brasileira, divorciada, residente, domiciliada na Av. Ailton Gomes, nº 4240, Aptº. 102 A, Bairro Lagoa Seca, na cidade de Juazeiro do Norte–CE, inscrito no CPF/MF sob nº 021.126.384-24, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1601383 - SSP/PB, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e o Centro de Especialidades Médicas LTDA - CEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.335.627/0001-12, estabelecida à Rua Dr. Floro Bartolomeu, nº 646, Bairro - Centro, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por, Antonia Monica Alves Andrade, proprietária, desta instituição, brasileiro, solteira, residente e domiciliada na Vila São Francisco, nº 86 – Bairro Franciscanos, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, inscrito no CPF sob nº 059.837.693-32, portadora da Cédula de Identidade nº 2003099075232, expedida pela SPDS-CE, tendo em vista o disposto na Lei nº. 8.080/90, Lei nº. 8.142/90 e pelas normas gerais de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Federal nº. 14.133/21, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, celebram o presente contrato prestação de serviços complementares de saúde para o Sistema Único de Saúde em Várzea Alegre, nos termos que seguem abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
I - O presente contrato tem por objeto a execução de serviços referentes ao (s) Sub-Grupo(s)/Forma(s) de Organização/Procedimentos de Diagnósticos por Imagens de Ultrassom e Métodos Diagnósticos em Cardiologia da **Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde, nos termos do Edital de Chamada Pública nº 01.004/2025 SMS/FMS/SUS**, a serem prestados pela CONTRATADA aos usuários do SUS Município de Várzea Alegre, dentro das condições qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS).
II - Mediante Termo Aditivo, e de acordo com a capacidade operacional da **CONTRATADA** e as necessidades da Gestão Municipal do SUS, este instrumento poderá sofrer acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento), nos valores limites deste contrato, durante o período da sua vigência.
III - A regulação e autorização dos serviços pactuados nesse contrato, será da Gerente de Análise, Controle e Avaliação, sendo que a fiscalização da correta execução desse instrumento, será dos servidores do Sistema Municipal de Auditoria.

Parágrafo único: Nenhum limite ou supressão poderá exceder ao limite acima descrito, salvo as supressões resultantes de acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO
I – Os serviços contratados estão referidos a uma base territorial populacional conforme Plano de Saúde do Município e a Programação Pactuada e Integrada, e serão ofertados com base em indicações técnicas, planejamento da saúde, necessidades de demanda e a disponibilidade de recursos financeiros.
II – Os serviços referidos na Cláusula Primeira serão executados no seguinte **endereço:**
Rua Figueiredo Correia, S/N, Centro – Várzea Alegre.
III - Os serviços objeto deste instrumento contratual **começarão a ser executados pela instituição, a partir de 01 de setembro de 2025.**
IV - A CONTRATADA não poderá cobrar do paciente ou seu acompanhante, qualquer complementação aos valores pagos pelos serviços prestados nos termos desse contrato.

V - A CONTRATADA responsabilizar-se-á por qualquer cobrança indevida, feita ao paciente ou seu representante, por profissional empregado ou preposto em razão da execução deste contrato.
VI - Sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementar exercidos pela Gestão Municipal do SUS sobre a execução do objeto desse contrato, os CONTRATANTES reconhecem a prerrogativa de controle e autoridade normativa genérica da direção nacional do SUS, decorrente da Lei Orgânica da Saúde.
VII - A CONTRATADA fica exonerada da responsabilidade pelo não atendimento do paciente amparado pelo SUS, na hipótese de atraso superior a 90 (noventa dias), no pagamento devido pelo poder público, **ressalvadas** as situações de calamidade pública ou grave ameaça da ordem interna ou as situações de urgência e emergência.
VIII - Qualquer alteração que importe na modificação e incida sobre a diminuição da capacidade operativa da CONTRATADA, ensejará a rescisão das condições pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO
I - A vigência do presente contrato é de até um ano, contados da datada sua assinatura.
II – A continuação da prestação de serviços nos exercícios financeiros subsequentes, respeitado o prazo de vigência do contrato/convênio, fica condicionada novo credenciamento.
III – A publicação resumida do termo de contrato no Jornal Oficial do Município, é condição para a sua eficácia, devendo ser realizada de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇOES DA CONTRATADA
I – Manter sempre atualizada e arquivada num prazo mínimo de 10 (dez) anos, a documentação relacionada ao atendimento do paciente (prontuário, requisições e outros documentos comprobatórios de atendimento), que permitam o acompanhamento, controle e supervisão dos serviços.

II – **Manter sempre atualizado o cadastro junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)**, informando sempre que houver alterações de ordem estrutural e/ou no quadro

funcional; **bem como manter atualizada a Programação Pactuada Integrada** – PPI, de acordo com a capacidade do serviço, em especial as instituições que recebem recursos de referência, alocados pelos municípios;
III – Entregar a produção ambulatorial na Gerente de Análise, Controle e Avaliação.
IV - A produção ambulatorial via Boletim de Produção Ambulatorial (BPA/BPI), Autorização Procedimentos de Alta Complexidade (APAC) e/ou AIH deverão ser apresentadas, com fatura nominal e em ordem alfabética, contendo as seguintes informações: nome completo do usuário, procedimento (s) realizado (s), valor unitário do procedimento e valor total da fatura;
V - A produção ambulatorial deverá estar acompanhada de respectivo relatório impresso.
VI - Não utilizar nem permitir que terceiros utilizem o paciente para fins de experimentação.
VII – Atender os pacientes com dignidade e respeito e de acordo com o preconizado pelo Sistema Único de Saúde, em especial as diretrizes da Política Nacional de Humanização do SUS.
VIII – Manter a qualidade na prestação de serviços.
IX – Justificar ao paciente, ou ao seu responsável, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão de não realização do procedimento e/ou de qualquer ato previsto no contrato.
X – Responsabilidade por todos os gastos relativos aos insumos, que forem necessários para a perfeita execução do presente contrato.
XI – Notificar o setor de convênios e contratos do SUS da SMS, eventual alteração de sua razão social ou de seu controle acionário e de mudança em sua diretoria, contrato ou estatuto, enviando esta documentação ao setor num prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do registro da alteração, cópia autenticada da Certidão da Junta Comercial ou do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.
XII – Cumprir com todas as obrigações de naturezas fiscais, que incidam ou venham incidir direta ou indiretamente sobre o objeto contratado.
XIII – Manter atualizadas (dentro do prazo de validade) as Certidões Negativas de Débito das esferas Municipal, Estadual e Federal, Certidão Negativa emitida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social e Certidão Negativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, as quais deverão ser enviadas ao setor de convênios e contratos do SUS, onde ficarão arquivadas.
XIV – Manter atualizado (dentro do prazo de validade), o Alvará Sanitário e Alvará de Funcionamento/Localização, os quais deverão ser enviados as cópias ao setor de convênios e contratos do SUS, onde ficarão arquivadas.
XV - Nos resultados de exames/procedimentos, deverão constar a seguinte inscrição em destaque: ***"Esta conta será paga com recursos públicos provenientes de seus impostos e contribuições sociais, sendo expressamente vedada à cobrança, diretamente do usuário, de qualquer valor, a qualquer título."***
XVI **–** Manter placa identificando que a instituição é prestadora de serviços do Sistema Único de Saúde no Município de Várzea Alegre.
XVII - Integrar-se ao Sistema de Regulação, Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS) e Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS), bem como indicando pelo menos um profissional para ser treinado e apto para a operacionalização desses sistemas, ou outro sistema no qual o município solicite.
XVIII - Atender pacientes somente agendados pelo FASTMEDIC (Sistema de Regulação do Ministério da Saúde e do Estado), ou outro sistema utilizado pelo Município.
XIX – Observar o encaminhamento e atendimento do usuário, de acordo com as regras de referência e contra referência estabelecidas pela Gestão Municipal do SUS.
XX – Obedecer aos princípios da universalidade, integralidade e equidade no atendimento dos usuários do SUS.
XXI – Manter as instalações e equipamentos em perfeito estado de conservação, higiene e funcionamento.
XXII – Garantir ao Conselho Municipal de Saúde acesso a instituição para o exercício do seu poder de fiscalização.

CLÁUSULA QUINTA: DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA
I – A CONTRATADA é responsável pela indenização de dano causado ao paciente e aos órgãos do SUS e a terceiros a eles vinculados, decorrentes de ato ou omissão voluntária, negligência, imperícia ou imprudência, praticados por seus empregados, profissionais ou prepostos, ficando assegurado à CONTRATADA o direito de regresso.
II – A fiscalização ou o acompanhamento da execução deste contrato pelos órgãos competentes do SUS não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, nos termos da legislação referente a licitações e contratos administrativos.
III – a responsabilidade de que trata esta cláusula estende-se aos casos de danos causados por defeitos relativos à prestação de serviços nos estritos termos do art. 14 da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
I – Exercer atividades de fiscalização sobre o contrato, em especial as de auditoria, mediante procedimentos de supervisão direta e/ou indireta, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde.
II – Fazer as atualizações de valores dos instrumentos contratuais, mediante termo aditivo de acordo com as alterações de valores impostas pelas habilitações e/ou desabilitações de serviços determinadas pelo Ministério da Saúde.
III – Efetuar pagamentos mensais à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RECURSOS FINANCEIROS
I – A Gestão Municipal do SUS, pagará mensalmente a CONTRATADA, pelos serviços **efetivamente prestados**, a importância correspondente ao número de procedimentos mensais realizados, desde que autorizados e aprovados pelo Gestor, nos termos do contrato e de acordo com os valores constantes na Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde, em vigor na data da assinatura deste contrato.
II – Os valores previstos neste contrato serão repassados à instituição, posteriormente à prestação dos serviços (apresentação da produção), aprovação/processamento e transferência financeira do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde à Secretaria de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde e Fundo Estadual de Saúde à Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
III – Fica estabelecido, de forma criteriosa, que os serviços objeto deste contrato serão remunerados segundo a Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde, vedada qualquer taxa ou complemento, sendo que o valor abaixo estimado não caracteriza nenhum tipo de previsão de crédito.
III – O valor desse contrato seu teto financeiro máximo será de R$ 110.000,00 por ano.

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
I – Os recursos orçamentários têm como origem, à transferência Fundo a Fundo pelo Ministério da Saúde, sendo o órgão, interveniente pagador responsável pelo envio de recursos à Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde para o pagamento dos serviços objeto deste contrato, correspondentes aos procedimentos e valores incluídos na Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde.
II – A base para a pactuação dos serviços aqui contratados é o Plano Municipal de Saúde, a Programação Pactuada e Integrada (PPI de Assistência), a série histórica e a Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde.
III - As despesas dos serviços realizados por força deste contrato correrão no presente exercício 2025, à conta de dotação consignada no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, conforme Edital:

LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
01	**Procedimentos de Imagens com Finalidade Diagnóstica e Métodos Diagnósticos em Cardiologia**	10.301.0171.2.052.0000 10.302.0171.2.054.0000 10.122.0037.2.057.0000	3.3.90.39.00	**Procedimentos de Imagens com Finalidade Diagnóstica e Métodos Diagnósticos em Cardiologia**	1.600.000.00 1.600.000.00 1.500.1002.00

IV – Nos exercícios futuros, as despesas correrão à conta das dotações orçamentários da saúde.

CLÁUSULA NONA: DO REAJUSTE DO VALOR

I – Os valores estipulados na cláusula sétima, serão reajustados conforme reajustes concedidos na Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde, garantindo sempre o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 26, da Lei 8.080/90 e das normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

Parágrafo único: Os reajustes dependerão de termo aditivo, sendo, necessário o apostilamento do contrato, com a fundamentação no processo administrativo, das razões, origem e autorização do reajuste, bem como os respectivos cálculos, caso necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA

I - A execução do presente contrato será avaliada pelos servidores do Sistema Municipal de Auditoria, órgão competente do SUS em âmbito municipal, que será responsável pela fiscalização desse instrumento, mediante procedimentos de supervisão indireta ou local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, e de quaisquer outros dados necessários à regulação, controle, avaliação, fiscalização e auditoria dos serviços prestados.

II – Sob critérios definidos pelo Sistema Municipal de Auditoria, poderá a qualquer tempo ser realizada auditoria junto a CONTRATADA.

III – Qualquer alteração, ou modificação que importe em diminuição da capacidade operativa da CONTRATADA, poderá ensejar a não prorrogação deste contrato ou a revisão das condições pactuadas.

IV – A fiscalização exercida pelos servidores do Sistema Municipal de Auditoria sobre os serviços ora contratados, não eximirá a CONTRATADA da sua plena responsabilidade perante a Gestão Municipal do SUS ou para com os pacientes e terceiros, decorrente de culpa ou dolo na execução do contrato.

V – A CONTRATADA facilitará aos servidores do Sistema Municipal de Auditoria, o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços e prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores designados para tal fim.

VII – A CONTRATADA deverá guardar os documentos que comprovem a realização do objeto contratado, pelo período mínimo de 10 (dez) anos.

VIII – Em qualquer hipótese é assegurado à CONTRATADA amplo direito de defesa, nos termos das normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES

I – A inobservância pela CONTRATADA das cláusulas desse instrumento de ajuste, poderá acarretar as seguintes penalidades:

I – Advertência;

II – Suspensão temporária dos serviços pactuados até correção do problema;

III – Multa;

IV – Suspensão temporária de participação em licitação ou chamada pública e impedimento de contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

V – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

§ 1º - No caso de aplicação da penalidade de multa, fica a CONTRATADA sujeita a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, por infração de qualquer cláusula ou condição pactuada neste contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas, em especial as contidas na Lei Federal nº.14.133/21 (Lei das Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações, e demais disposições aplicáveis à espécie, assegurado o direito ao contraditório.

§ 2º - A multa aplicada à CONTRATADA será descontado pela CONTRATANTE dos pagamentos devidos, ficando garantido o pleno direito de defesa no processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

I – Fica estabelecida a possibilidade de denúncia do ajuste a qualquer tempo, por qualquer dos contratantes, bastando notificar com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

II – Constituem motivos para rescisão unilateral do presente contrato, o não cumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na legislação referente a licitações e contratos administrativos, sem prejuízo as demais sanções cabíveis.

III – A CONTRATADA reconhece desde já, os direitos da Gestão Municipal do SUS em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

IV – Em caso de rescisão contratual, se a interrupções das atividades em andamento puder causar prejuízo à população, será observado o prazo de 30 (trinta) dias para ocorrer à rescisão. Se neste prazo a CONTRATADA negligenciar a prestação dos serviços contratados, a multa cabível poderá ser duplicada.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I - A Contratualização de um prestador de serviço poderá ser, a qualquer tempo, alterada, suspensa ou cancelada, se o contrato deixar de satisfazer os interesses da Administração Pública Municipal ou as normas do Sistema Único de Saúde.

II - O presente contrato está vinculado às condições previstas no **Edital nº. 01.004/2025 SMS/FMS/SUS**.

III – Aplica-se ao presente Contrato, nas partes omissas, a legislação pertinente em vigor.

IV - As partes elegem o Foro Comarca de Várzea Alegre, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Por estarem justas e contratadas, as partes, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam seus efeitos, na presença de duas testemunhas.

Várzea Alegre/CE, 01 de setembro de 2025.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE	***CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA - CEM***
Secretária Municipal de Saúde	Razão Social
Contratante	Contratada

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:FCB516B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.09/2025 – SMSVA DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre – CE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA ALEGRE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especialmente o artigo 117, que trata da designação de fiscais e gestores de contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual relativa à prestação de serviços de clínicas e laboratórios no âmbito desta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ERICA ROMENIA DE FREITAS SILVA**, CPF nº ***.428.713-**, para atuar como Fiscal de Contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre, com atuação específica nos contratos referentes à prestação de serviços de clínicas e laboratórios.

Art. 2º Compete à servidora designada exercer as atribuições previstas no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, observando as cláusulas contratuais e garantindo o fiel cumprimento dos contratos, informando à autoridade competente quaisquer irregularidades ou desconformidades encontradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Várzea Alegre – CE, 01 de setembro de 2025.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre – CE

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:3CEEF24B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 759, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE licença especial à servidora pública efetiva IOLANDA BATISTA DA SILVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0618.001/2025;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 84, inciso X e arts. 103 ao 106 da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Licença Especial (Licença por Tempo de Serviço) à servidora pública **IOLANDA BATISTA DA SILVA (Matrícula nº 3297)**, integrante da Secretaria Municipal de Saúde e ocupante do cargo de Agente de Endemias, a ser usufruída no período de 01/05/2026 a 31/07/2026, com todos os direitos e vantagens do cargo, como prêmio de assiduidade, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
Em 03 de setembro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:660C7A9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 760, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE licença especial à servidora pública efetiva PAULA CRISMANIA DE OLIVEIRA LIMA MENEZES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0507.001/2025;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 84, inciso X e arts. 103 ao 106 da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Licença Especial (Licença por Tempo de Serviço) à servidora pública **PAULA CRISMANIA DE OLIVEIRA LIMA MENEZES (Matrícula nº 3598)**, integrante da Secretaria Municipal de Finanças e ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a ser usufruída no período de 01/09/2025 a 30/11/2025, com todos os direitos e vantagens do cargo, como prêmio de assiduidade, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
Em 03 de setembro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:A590CAAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 761, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE licença especial à servidora pública efetiva TAYANE KELLE DE JESUS GOMES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0526.002/2025;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 84, inciso X e arts. 103 ao 106 da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Licença Especial (Licença por Tempo de Serviço) à servidora pública **TAYANE KELLE DE JESUS GOMES (Matrícula nº 5012)**, integrante da Secretaria Municipal de Saúde e ocupante do cargo de Agente de Administrativo, a ser usufruída no período de 01/06/2026 a 30/08/2026, com todos os direitos e vantagens do cargo, como prêmio de assiduidade, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
Em 03 de setembro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:086A2F16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 762, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE licença especial à servidora pública efetiva APARECIDA RODRIGUES CANDIDO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0605.001/2024;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 84, inciso X e arts. 103 ao 106 da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Licença Especial (Licença por Tempo de Serviço) à servidora pública **APARECIDA RODRIGUES CANDIDO (Matrícula nº 3219)**, integrante da Secretaria Municipal de Saúde e ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, a ser usufruída no período de 01/10/2025 a 31/12/2025, com todos os direitos e vantagens do cargo, como prêmio de assiduidade, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
Em 03 de setembro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:3C3B9D6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 763, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE vacância à servidora pública efetiva NATALIA CAVALCANTE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município e;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob o nº 0723.006/2025;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 23, inciso I, da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER vacância ao servidor **NATALIA CAVALCANTE OLIVEIRA (matrícula nº 3079)**, integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, a ser usufruída no período de 23/07/2025 a 23/07/2027 (03 anos), nos termos da Lei nº 1.215/21.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
Em 03 de setembro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:DCEDB7D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 764, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE licença especial à servidora pública efetiva MARIA JOSILENI ALMEIDA BEZERRA DE SOUSA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0530.002/2025;

CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 84, inciso X e arts. 103 ao 106 da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Licença Especial (Licença por Tempo de Serviço) à servidora pública **MARIA JOSILENI ALMEIDA BEZERRA DE SOUSA (Matrícula nº 5058)**, integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo de Professor, a ser usufruída no período de 01/09/2027 a 30/11/2027, com todos os direitos e vantagens do cargo, como prêmio de assiduidade, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
Em 03 de setembro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:BAC93623

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 765, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE licença especial à servidora pública efetiva FRANCISCA RAQUEL SILVA LIMA.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0602.001/2025;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 84, inciso X e arts. 103 ao 106 da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Licença Especial (Licença por Tempo de Serviço) à servidora pública **FRANCISCA RAQUEL SILVA LIMA (Matrícula nº 4990)**, integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais/Merendeira, a ser usufruída no período de 15/09/2025 a 15/12/2025, com todos os direitos e vantagens do cargo, como prêmio de assiduidade, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
Em 03 de setembro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:CB7E3087

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CADASTRO RESERVA PROGRAMA GÁS DO POVO

CADASTRO RESERVA			
NOME	**NIS**	**BAIRRO**	**SITUACAO**
MARIA VANESSA DOS SANTOS	16083129584	ARAJARA	RESERVA
TEREZINHA SARAIVA DE ARAUJO	16528258083	ALTO DA ALEGRIA	RESERVA
ANA CONCEBIDA MELO DA PAIXÃO	16003165139	BULANDEIRA	RESERVA
JOANA PAULA LEITE SAMPAIO	20174485055	ESTRELA	RESERVA
TAIS GOMES SALES SANTOS	16039419629	CONJ NASSAU	RESERVA
TAMIRES MARTINS DOS SANTOS	21329079851	MATA DOS DUDAS	RESERVA
VERILANIA MARTINS RIBEIRO	16652671558	MCMV	RESERVA
MANUELA SALES BERNARDO	16075282468	ARAJARA	RESERVA
ELIDIA CHAGAS DO SANTOS	16354555800	ROYAL VILLE	RESERVA
GILMARA MARTINS	16239211177	ALTO DA ALEGRIA	RESERVA
JOANA VINICIA GONCALVES DA SILVA	16281603940	CALDAS	RESERVA
LILIAN CAVALCANTE DE OLIVEIRA	10018517731	ARAJARA	RESERVA
LUANA MARIA NUNES DOS SANTOS	15565325173	ARAJARA	RESERVA
LUIS CLAUDIO D0S SANTOS	16498926326	CALDAS	RESERVA
GIRLENE CAETANO DOS SANTOS	16329586323	LAGOA	RESERVA
FRANCISCA ISRAEL DA SILVA	16179636681	SANTO ANDRÉ	RESERVA

FRANCISCA KARINE DO NASCIMENTO	16179632457	BURITI	RESERVA
ELISABETH DOS SANTOS FERREIRA	16075280910	CABECEIRAS	RESERVA
EWILLYN ALICE DE MELO DA SILVA	20765694292	LAGOA	RESERVA
ELISANEIDE MARIA DA SILVA	21210169306	ESTRELA	RESERVA
EDILANIA DA SILVA	16003244403	ROSARIO	RESERVA
DENISE SOUZA DA SILVA	16168128353	CIROLANDIA	RESERVA
CICERO SANTANA	16171448045	ESTRELA	RESERVA
CICERA MARIA DO NASCIMENTO	16081005276	BELA VISTA	RESERVA
ARLETE AURILIA PEREIRA RIBEIRO	16151095503	ARAJARA	RESERVA
CELESTINA MACIEL DE BRITO	19018517529	ALTO DA ALEGRIA	RESERVA
ALINE PEREIRA FELIX	20208866307	MCMV	RESERVA
ADRIANA DA SILVA SANTOS	13107432279	LAGOA	RESERVA
ALICE DE SOUZA SANTOS	16165422781	ESTRELA	RESERVA
ANGELICA RICARTE DOS SANTOS	16003089912	SANTO ANDRE	RESERVA
DACICLEIA FERREIRA VIEIRA GONÇALVES	16003219956	ARAJARA	RESERVA
CINTIA GABRIELA DA SILVA LIMA	16618777586	MALVINAS	RESERVA
DAMIANA MARIA DE LIMA SANTOS	16005338618	CENTRO	RESERVA
FRANCINETE DE FREITAS SILVA	16221267634	ARAJARA	RESERVA
FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS SANTANA	20174483087	CIROLANDIA	RESERVA
JANIELE DE CARVALHO	16216294580	BULANDEIRA	RESERVA
MARIA LUCIA SILVA DE BARROS	16451077780	ROSARIO	RESERVA
MARIA CRISTIANE GOMES TARGINO	20174456411	SANTO ANDRÉ	RESERVA
SAMARA DE SOUSA SILVA	16529705067	CIROLANDIA	RESERVA
SANTINA AMELIA DOS SANTOS	16054903951	ARAJARA	RESERVA
RONIELLE BEZERRA BARBOSA	16531054523	CRAJUBAR	RESERVA
RAQUEL ALVES MENDES	16630336926	MALVINAS	RESERVA
NAYELE ALVES SAMPAIO	16691874057	MALHADA	RESERVA
SHERIDA ALINE VIEIRA DO NASCIMENTO	16629703198	BULANDEIRA	RESERVA
SELDA DA SILVA MARTINS	20174500828	CIROLANDIA	RESERVA
SANDRA MICHELY MENEZES DE SOUZA	16569067762	SANTANA	RESERVA
ROBERLANIA FERREIRA FILGUEIRA	16080895758	ARAJARA	RESERVA
ROSIENE DA CUNHA SILVA	20378179580	CALDAS	RESERVA
LUZIMAR MARIA DO NASCIMENTO	23851140528	ARAJARA	RESERVA
ANA CARLA PEREIRA DOS SANTOS	16081970206	ARAJARA	RESERVA
VIRLENE GONCALVES MENDES	16081153860	CALDAS	RESERVA
SARA PINHEIRO SOARES	16669270195	ARAJARA	RESERVA
ANALIA EMILIA DO NASCIMENTO DA SILVA	21217287444	VILA SANTO ANTONIO	RESERVA
RAQUEL EMILIA RIBEIRO	20365799844	CIROLANDIA	RESERVA
MARIA DAS DORES DE SOUZA SILVA	16353233591	BREJINHO	RESERVA
LINDICASSIA RIBEIRO GONCALVES	16453928575	CIROLANDIA	RESERVA
FRANCISCO FELIX DE SOUSA	12356594177	SANTO ANDRE	RESERVA
ELISABETE DE SOUZA LUNA	12699387195	LAGOA	RESERVA
AMANDA DA SILVA ALVES	21378068459	SANTANA	RESERVA
ANTONIA GABRIEL PORFIRIO DA SILVA	16156065378	CALDAS	RESERVA
ROSIANA SANTOS PEREIRA	16621174633	BULANDEIRA	RESERVA
MARIA ORENY CARDOSO	16359545188	SANTO ANDRE	RESERVA
DAMIANA DA SILVA DAVID	20203352984	SANTA TEREZINHA	RESERVA
STEFANNE DOS SANTOS SILVA	16227689344	BARRO VERMELHO	RESERVA
TACILA MARIA FELIX	16639154006	BULANDEIRA	RESERVA
ROSIANE DA SILVA	16525425639	SANTA TEREZINHA	RESERVA
MARIA VITORIA LUCIANO DOS SANTOS	16516868329	SANTA TEREZINHA	RESERVA
LUZIA SANTANA DA SILVA	16506603667	BURITI	RESERVA
JOICE NAIANE GONCALVES DE MELO	16281123353	SANTO ANDRE	RESERVA
CLEILDA RODRIGUES DE CARVALHO	16179659754	MALHADA	RESERVA
ANA MARIA DOS SANTOS	12989931459	SANTA TEREZINHA	RESERVA
CICERA MELO DOS SANTOS	16075512439	ESTRELA	RESERVA
CICERA PEREIRA	16530325124	LAGOA	RESERVA
MARIA DO SOCORRO GONCALVES	16354632953	SANTANA	RESERVA
MARIA ALVES DE FREITAS	16429404693	ROSARIO	RESERVA
MARIA CREUZA DE SOUZA FELIX	16355218476	ROSARIO	RESERVA
LUCICLEIDE PEDRO ADRIANO	12911003049	VILA SANTO ANTONIO	RESERVA
LUCELIA ISIDRO TEMOTEO NASCIMENTO	16355017365	CABECEIRAS	RESERVA
LUANA DOS SANTOS NASCIMENTO	16442527604	CIROLANDIA	RESERVA
LUCIANA DOS SANTOS DA SILVA	16412831062	MALVINAS	RESERVA
LUCIA DOS SANTOS RIBEIRO	16388388680	BULANDEIRA	RESERVA
MARIA APARECIDA FERREIRA ROCHA	16354677124	ARAJARA	RESERVA
LUCINEIDE MARCOS ALVES	20953963777	ALTO DA ALEGRIA	RESERVA
SELMA MARIA PEIXOTO ALVES	16565018384	MALVINAS	RESERVA
RHUANA RHAVENA VIEIRA GUEDES	14271838701	MATA DOS ARACAS	RESERVA
NEDSON MATIAS DOS SANTOS BARBOSA	23741903333	MALHADA	RESERVA
ROSILENE SANTOS DA SILVA	16668346880	ROSARIO	RESERVA
VICENTINA BERNARDINO DE SOUSA	12586351896	ALTO DA ALEGRIA	RESERVA
JOSEFA FRANCISCA DA SILVA	16349148496	BELA VISTA	RESERVA
VICTORIA ALEHANDRA DE SARAIVA DA SILVA	21407242379	CALDAS	RESERVA
LUCIANA DE SOUSA DOS SANTOS	16354583448	SANTA TEREZINHA	RESERVA
VIRNIANA DOS SANTOS GONÇALVES	26963486903	MCMV	RESERVA
SUENE DA SILVA SANTOS	16075518755	SANTA TEREZINHA	RESERVA
SONILDE MORENO DOS SANTOS	16628190421	MCMV	RESERVA
SAMUEL DOS SANTOS ROCHA	12497694348	BULANDEIRA	RESERVA
SANDRA DE LIMA SANTOS	16530307835	MCMV	RESERVA
RENATA FLAVIA PEREIRA DA SILVA	16529659537	SANTANA	RESERVA
RITA DE CASSIA DE SOUZA	16662765801	BELA VISTA	RESERVA
ROSILENE DOS SANTOS VITORINO DA SILVA	16646413011	MALVINAS	RESERVA
MARIA SUELI GONÇALVES	16060361227	BELA VISTA	RESERVA
MARIA MARILENE DOS SANTOS	16046892882	BULANDEIRA	RESERVA
NIVEA MARIA MARTINS DA SILVA	16566097911	ESTRELA	RESERVA
NADIELE CORDEIRO BEZERRA	20328496868	ESTRELA	RESERVA
MARIA NILZA DE OLIVEIRA SILVA	16511244564	ARAJARA	RESERVA
MARIA DAS GRACAS DA SILVA	16512872283	ALTO DA ALEGRIA	RESERVA

IVONEIDE DA SILVA	16179688886	SANTA TERESINHA	RESERVA
JACIANA SILVA BARBOSA	16179712019	CABECEIRAS	RESERVA
JESSICA JAIANE DE SOUZA	16219395272	SANTO ANDRE	RESERVA
JOSE ADAILTON DA SILVA	16270366470	BETANIA	RESERVA
LEIDIANA FERREIRA DA PAIXAO	16473230166	LAGOA	RESERVA
JUCELINE MARIA DA SILVA	16232116608	ROSARIO	RESERVA
IRANI RODRIGUES	16179672319	CIROLANDIA	RESERVA
IRISMAR DOS SANTOS SOUSA	16180294837	BELA VISTA	RESERVA
HELICLEIDE DE OLIVEIRA SOUZA	21233740557	BELA VISTA	RESERVA
HELICLECIA DE OLIVEIRA SOUZA	14414140192	ALTO DA ALEGRIA	RESERVA
EMILLY RAINARA DOS SANTOS PEREIRA	21230358023	SANTANA	RESERVA
FRANCILDA DO NASCIMENTO QUEIROZ	16075307029	SANTO ANDRE	RESERVA
FABIA FERNANDA DA SILVA SANTOS	12693817082	MCMV	RESERVA
DIANA MARIA CARDOSO	16054424158	BELA VISTA	RESERVA
DIANA MARIA DOS SANTOS	20723308211	SANTANA	RESERVA
EDILANIA DE SOUSA LIMA NASCIMENTO	143822202-77	ALTO DA ALEGRIA	RESERVA
FRANCISCA ELISANGELA SANTANA	16178070838	ALTO DA ALEGRIA	RESERVA
FRANCINILDA DE SANTANA BARBOSA	16046549818	ESTRELA	RESERVA
DARC MILLANY SANTOS AMARO	16067983592	CIROLANDIA	RESERVA
DAMIANA MARIA JORGE	16086636843	MALVINAS	RESERVA
DACIELE ANTONIA COSTA DE OLIVEIRA	14395715199	ARAJARA	RESERVA
DAMIANA DE SANTANA	16005338537	SANTA TERESINHA	RESERVA
FLAVIA LILIAN VIEIRA DO NASCIMENTO	16222795987	BELA VISTA	RESERVA
HONORINDA HERMINIA DOS SANTOS	16548327404	ROSARIO	RESERVA
IVANEIDE COSTA ALVES DO NASCIMENTO	16237073079	SANTA TERESINHA	RESERVA
DEBORA FERREIRA GONCALVES	16007005292	BARRO VERMELHO	RESERVA
MARIA SOLANGE DOS SANTOS	16399404623	MORADA CISNEY	RESERVA
HERBENIA MARIA DOS SANTOS	16112100615	MCMV	RESERVA
JOSIVANIA FELIX DA SILVA	16179793108	BREJINHO	RESERVA

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:F5D4BCB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO FINAL BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA GÁS DO POVO_LOTE 01

RESULTADO *FINAL BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA GÁS DO POVO*_LOTE 01

NOME	NIS	BAIRRO	SITUACAO	LOTE
ADELIA RICARTE DOS SANTOS	16081791964	SANTO ANDRE	HABILITADO	1
ADENELZA MARIA DA SILVA	16108344955	CONJ NASSAU	HABILITADO	1
ADEVANGELA FERREIRA	13853243192	CABECEIRAS	HABILITADO	1
ADLA FERREIRA LIMA	20174493856	MALVINAS	HABILITADO	1
ADRIANA APOLINARIO DOS SANTOS	16003057484	BARRO VERMELHO	HABILITADO	1
ADRIANA BENEDITA DA SILVA	16141532234	CABECEIRAS	HABILITADO	1
ADRIANA DOS SANTOS MORENO	12816185194	CALDAS	HABILITADO	1
ADRIANA DOS SANTOS SILVA	13734933195	ARAJARA	HABILITADO	1
ADRIANA MARIA DE ARAUJO	16155419234	BETANIA	HABILITADO	1
ALANA DE OLIVEIRA BRITO	20174454125	CALDAS	HABILITADO	1
ALBERTINA FRANCISCA SILVA	16011861637	ARAJARA	HABILITADO	1
ALELUIA SEBASTIANA DOS SANTOS	16046409692	CALDAS	HABILITADO	1
ALIDA FERNANDA DOS SANTOS ARAUJO	16156111388	MALVINAS	HABILITADO	1
ALINE ALEXANDRE DE MACEDO	16003003633	ARAJARA	HABILITADO	1
AMERICA THAYANE DE SOUSA SANTOS LIMA	23819790833	SANTANA	HABILITADO	1
ANA BEATRIZ FERREIRA DE SOUSA	20174498750	SANTA TEREZINHA	HABILITADO	1
ANA CELIA ALEXANDRE TAVARES SILVA	16003175622	ARAJARA	HABILITADO	1
ANA CELIA DA SILVA	16144484435	BELA VISTA	HABILITADO	1
ANA CELIA SANTOS DA COSTA	16163144344	CALDAS	HABILITADO	1
ANA CLAUDIA GOMES TELES DE SOUSA SANTOS	14274475278	MCMV	HABILITADO	1
ANA CLEIDE SILVA DOS SANTOS DE LIMA	16004696766	CIROLANDIA	HABILITADO	1
ANA CRISTINA DOS SANTOS	16144481789	ROSARIO	HABILITADO	1
ANA CRISTINA SANTANA VITORINO	21243899117	SANTANA	HABILITADO	1
ANA JESSICA DE SA GONÇALVES	16003158248	MCMV	HABILITADO	1
ANA JESSICA SANTOS VENTURA	14239735196	CALDAS	HABILITADO	1
ANA LUCIA DE JESUS MEDEIROS	16003158388	CONJ NASSAU	HABILITADO	1
ANA LUIZA DE SOUZA MEDEIROS	16004700895	BELA VISTA	HABILITADO	1
ANA MARIA VIEIRA PINTO	21234085315	ROSARIO	HABILITADO	1
ANA MICHELE DO NASCIMENTO	16108492075	BARRO VERMELHO	HABILITADO	1
ANA PAULA CARDOSO DE LIMA	16004691616	SANTO ANDRE	HABILITADO	1
ANA PAULA DA CRUZ	16021964757	ALTO DA ALEGRIA	HABILITADO	1
ANA PAULA DA SILVA	2125034005	SANTANA	HABILITADO	1
ANA PAULA DE BRITO RODRIGUES	16004695778	ESTRELA	HABILITADO	1
ANA PAULA DO NASCIMENTO	16021972296	CALDAS	HABILITADO	1
ANA PAULA DOS SANTOS	16004697347	BELA VISTA	HABILITADO	1
ANA PAULA VIEIRA DA SILVA	16004700216	CALDAS	HABILITADO	1
ANA RAQUEL DOS SANTOS LIMA	20673805713	ARAJARA	HABILITADO	1
ANA REJANE SANTOS DA SILVA	21227108070	CALDAS	HABILITADO	1
ANA VANESSA LIMA ALBUQUERQUE	16028295923	MATA DOS DUDAS	HABILITADO	1
ANA VERUSCA DOS SANTOS PEREIRA	16008320094	ALTO DA ALEGRIA	HABILITADO	1
ANDREA JOKESIA APOLINARIO DA SILVA	16079169615	CALDAS	HABILITADO	1
ANDREA SILVA DE SOUZA	16004653129	BARRO VERMELHO	HABILITADO	1
ANDREIA DA CONCEIÇÃO GOMES	16127498873	SANTO ANDRE	HABILITADO	1
ANDREIA DE MACEDO	12481766646	ARAJARA	HABILITADO	1
ANGELICA DAS NEVES DOS SANTOS	16090468208	CABECEIRAS	HABILITADO	1
ANGELICA MARIA DA SILVA SANTOS	20174495239	CABECEIRAS	HABILITADO	1
ANGELUCIA ALVES VITORINO	16004661482	CONJ NASSAU	HABILITADO	1

ANTONIA CELIA SARAIVA DOS SANTOS	17063927556	CALDAS	HABILITADO	1
ANTONIA IRANILDA DE ALMEIDA PAULINO	16028268543	BREJINHO	HABILITADO	1
ANTONIA JOCIRES DUARTE	16081875998	ARAJARA	HABILITADO	1
ANTONIO PEDRO	14338580190	CALDAS	HABILITADO	1
APARECIDA FERREIRA DA SILVA	16143988340	MCMV	HABILITADO	1
APARECIDA MARIA DE LIMA	16569147782	CABECEIRAS	HABILITADO	1
APARECIDA NOBELIA SILVA SANTOS	16003179903	MCMV	HABILITADO	1
ARINA DE SOUSA DIAS	16154161981	CONJ N.S DE FATIMA	HABILITADO	1
AUDILANIA RODRIGUES DA SILVA	21205738136	CRAJUBAR	HABILITADO	1
BEATRIZ DOS SANTOS RICARTE	21220289525	SANTO ANDRE	HABILITADO	1
BIANCA DE ARAUJO FERREIRA	16075253085	ROSARIO	HABILITADO	1
BRENDA MONIQUE SILVA	16354587695	BELA VISTA	HABILITADO	1
CAMILA ISABELE CAVALCANTE BATISTA	16074306223	MCMV	HABILITADO	1
CARLOS ISRAEL SABINO	16179829714	ESTRELA	HABILITADO	1
CAROLINE RODRIGUES ALVES	16179833150	ESTRELA	HABILITADO	1
CELI PINHEIRO ALVES DO NASCIMENTO	16054920953	ARAJARA	HABILITADO	1
CELIA MARIA PEDROSA COSTA	16054907892	BETANIA	HABILITADO	1
CICERA ALVES DA SILVA	23614383861	ARAJARA	HABILITADO	1
CICERA DAYNE DOS SANTOS SOUSA	16659473484	CALDAS	HABILITADO	1
CICERA DOS SANTOS PEREIRA	12437150236	CALDAS	HABILITADO	1
CICERA EDNA DOS SANTOS	16081006361	SANTANA	HABILITADO	1
CICERA FABIANA PEREIRA	16619709711	LAGOA	HABILITADO	1
CICERA FERNANDES DA CRUZ	16560814069	ARAJARA	HABILITADO	1
CICERA FERREIRA	13086917198	CALDAS	HABILITADO	1
CICERA FERREIRA BRAZ	16037533947	CALDAS	HABILITADO	1
CICERA JANIETE PAULO DA CRUZ ALMEIDA	16529142923	ROSARIO	HABILITADO	1
CICERA MARIA FILGUEIRA	15569138961	SANTANA	HABILITADO	1
CICERA NILZA DE SALES	16046930163	CALDAS	HABILITADO	1
CICERA TAYNARA BARROS DOS SANTOS	16081006906	ARAJARA	HABILITADO	1
CICERA VANIA GRANGEIRO DE OLIVEIRA	16529729500	MALVINAS	HABILITADO	1
CICERO IRINEU DE LIMA	12504428938	VILA SANTO ANTONIO	HABILITADO	1
CLARA FELISMINA DOS SANTOS	16203546934	CIROLANDIA	HABILITADO	1
CLAUDIA DAIANE DA SILVA PEREIRA	20645406567	MCMV	HABILITADO	1
CLAUDIANA ALVES RIBEIRO	13036055192	CONJ NASSAU	HABILITADO	1
CLAUDIANA FORTUNATO DE LIMA	16046714630	ARAJARA	HABILITADO	1
CLECIA ALVES DE LIMA	16184580060	SANTANA	HABILITADO	1
CLEMIA RODRIGUES PEREIRA	16075391844	MALHADA	HABILITADO	1
CRISTIANE FORTUNATO DE LIMA	16046723737	ARAJARA	HABILITADO	1
DAIANE SOUSA	16046479275	CIROLANDIA	HABILITADO	1
DALMA MARIA DOS SANTOS	16005163796	ARAJARA	HABILITADO	1
DALVA ALVES DE LIMA MONTEIRO	16046487405	ARAJARA	HABILITADO	1
DAMIANA DE ANDRADE FERREIRA	16054408845	BELA VISTA	HABILITADO	1
DAMIANA DOS SANTOS SILVA	21021961215	LAGOA	HABILITADO	1
DAMIANA JOSEFA PEREIRA	12226525558	ARAJARA	HABILITADO	1
DAMIANA PAZ DE FIGUEIREDO	16088013665	ALTO DA ALEGRIA	HABILITADO	1
DAMIANA SANTOS DO NASCIMENTO BARBOSA	16044588611	CIROLANDIA	HABILITADO	1
DANIELA ALEXANDRE DO NASCIMENTO	16059898751	BELA VISTA	HABILITADO	1
DANIELA NEVES DOS SANTOS	16003211386	ARAJARA	HABILITADO	1
DANIELA RIBEIRO DA SILVA	16012010274	ARAJARA	HABILITADO	1
DANIELE NAGELA DOS SANTOS SILVA ROMUALDO	20198748560	MCMV	HABILITADO	1
DANILIA RIBEIRO DOS SANTOS	21265013707	BELA VISTA	HABILITADO	1
DAVILA MARIA VIEIRA FERREIRA	16003222213	CABECEIRAS	HABILITADO	1
DAYSYLANE GOMES DE SOUSA FERREIRA	16005337816	CONJ NASSAU	HABILITADO	1
DEBORA SILVA DO NASCIMENTO	20174471852	BELA VISTA	HABILITADO	1
DESNA DAIANE DA PAIXÃO	21263531611	ESTRELA	HABILITADO	1
DHIENE MARTINS BEZERRA	16140985308	BURITI	HABILITADO	1
DIANA TORRES PESSOA	16004758915	ARAJARA	HABILITADO	1
EDILANIA DA SILVA ANDRADE PEREIRA	21217903463	BARRO VERMELHO	HABILITADO	1
EDILANIA DOS SANTOS CHAGAS	20174440329	MATA DOS DUDAS	HABILITADO	1
EDILEIDE FERREIRA DA SILVA	16004779882	MCMV	HABILITADO	1
EDILEUZA GONDIM DA SILVA	16005375424	SANTO ANDRE	HABILITADO	1
EDILEUZA MARIA DE MOURA LIMA	21078475603	ALTO DA ALEGRIA	HABILITADO	1
EDINELDA DA SILVA GONCALVES	16003250764	CALDAS	HABILITADO	1
EDIVANIA SANTOS GOMES	16137583679	MALVINAS	HABILITADO	1
EDLEUZA DA SILVA PEREIRA	16046510997	ESTRELA	HABILITADO	1
EDNALDA CICERA DA SILVA	16084054294	ESTRELA	HABILITADO	1
EDVANIA EDLANIA VITALINO	21221615868	ARAJARA	HABILITADO	1
ELIANA DE SOUSA PEREIRA	20091168605	CRAJUBAR	HABILITADO	1
ELIANA MARIA DOS SANTOS	16105688572	ESTRELA	HABILITADO	1
ELIANE ALZIRA DA SILVA	16156177699	ARAJARA	HABILITADO	1
ELIANE OLEGARIO DA SILVA	16112084253	VILA SANTO ANTONIO	HABILITADO	1
ELIETE MARIA DA CONCEICAO	17048866320	BARRO VERMELHO	HABILITADO	1
ELISETE DE ANDRADE	20908042021	MCMV	HABILITADO	1
ELIZABETE DE LIMA BEZERRA	14409989193	CIROLANDIA	HABILITADO	1
ELIZABETE DUARTE	21243842654	ARAJARA	HABILITADO	1
EMANUELA HERONILDA BESERRA	16004819019	MCMV	HABILITADO	1
EMANUELLY OLIVEIRA SANTOS	20782993839	ARAJARA	HABILITADO	1
ERICA PEREIRA FERREIRA	16126881991	LAGOA	HABILITADO	1
ERILANI BEZERRA SOUSA DE LIMA	16079545110	BULANDEIRA	HABILITADO	1
ERIVANIA MARTINS DO NASCIMENTO	16004826945	ALTO DA ALEGRIA	HABILITADO	1
ERIVANIA SANTOS SILVA PEREIRA	16089702936	CALDAS	HABILITADO	1
ERLANE DE CASTRO DOS SANTOS	16004827844	BELA VISTA	HABILITADO	1
EVA BERNARDO BEZERRA	16087704516	SANTO ANDRE	HABILITADO	1
EVA VILMA PEREIRA	16054471059	BURITI	HABILITADO	1
EVANI RODRIGUES DA SILVA	16094425651	CIROLANDIA	HABILITADO	1
EXPEDITA DA SILVA	16112116430	MATA DOS ARACAS	HABILITADO	1
FABIANA DE SOUSA SANTOS MATIAS	21207990142	CALDAS	HABILITADO	1
FABIOLA SANTOS DA SILVA BARBOSA	12910933646	CIROLANDIA	HABILITADO	1
FATIMA RISALVA PINHEIRO SOARES NUNES	16003310414	ARAJARA	HABILITADO	1

FATIMA SAMPAIO ALENCAR	10765291042	ROSARIO	HABILITADO	1
FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS	16271747885	MCMV	HABILITADO	1
FERNANDA GALDINO DOS SANTOS PEREIRA	16324790429	CIROLANDIA	HABILITADO	1
FLAVIA KAROLINA PINHEIRO DA SILVA	16284076038	ARAJARA	HABILITADO	1
FLAVIANA MARIA CARVALHO DOS SANTOS	20174445983	ARAJARA	HABILITADO	1
FRANCIDALVA MARIA RIBEIRO	20149780952	ARAJARA	HABILITADO	1
FRANCILENE PEREIRA DA SILVA	20953345127	LAGOA	HABILITADO	1
FRANCINEIDE ALVES SANTOS	16247232269	MCMV	HABILITADO	1
FRANCINEIDE PEREIRA COSTA	16054489136	BREJINHO	HABILITADO	1
FRANCINETE DANTAS DOS SANTOS	20174455385	LAGOA	HABILITADO	1
FRANCIONE TORRES PESSOA	16179621463	ARAJARA	HABILITADO	1
FRANCISCA ARINALDA NOGUEIRA DA SILVA	16219054238	CALDAS	HABILITADO	1
FRANCISCA BARNABE DO NASCIMENTO	20102206036	ROSARIO	HABILITADO	1
FRANCISCA CRISTIANE GERONIMO	13344592199	CIROLANDIA	HABILITADO	1
FRANCISCA DA SILVA DE LIMA SOUZA	16179630845	BELA VISTA	HABILITADO	1
FRANCISCA DIAS SILVA	16175235496	ARAJARA	HABILITADO	1
FRANCISCA DOS SANTOS COSTA	16324791824	SANTA TEREZINHA	HABILITADO	1
FRANCISCA EULINA DE SOUSA MATIAS	16054494261	MALHADA	HABILITADO	1
FRANCISCA FIRMINO DE SOUZA	16179628913	SANTANA	HABILITADO	1
FRANCISCA JESSICA FIGUEIREDO LOPES	16187712928	VILA SANTO ANTONIO	HABILITADO	1
FRANCISCA LIDUINA PEREIRA DA SILVA	16179637122	BELA VISTA	HABILITADO	1
FRANCISCA LUSIER DE SOUSA SOARES	16063487035	SANTANA	HABILITADO	1
FRANCISCA MARIA QUEIROZ	16277344154	BELA VISTA	HABILITADO	1
FRANCISCA MERE DE OLIVEIRA SILVA	16277344510	CONJ N.S DE FATIMA	HABILITADO	1
FRANCISCA NASCIMENTO DA SILVA	16307307692	ARAJARA	HABILITADO	1
FRANCISCA SORAIA DA SILVA	16178079673	LAGOA	HABILITADO	1
FRANCISCA TAVARES DE QUEIROZ	16179629669	SANTANA	HABILITADO	1
FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR SILVA	12351591102	MCMV	HABILITADO	1
FRANCISCO SILVANI LOPES DA SILVA	16067240093	MATA DOS DUDAS	HABILITADO	1
FRANCISNEIDE FELIX FERREIRA	16267177506	MALVINAS	HABILITADO	1
GABRIELA SOUSA FERREIRA	20174507571	BELA VISTA	HABILITADO	1
GECIANA MARIA XAVIER DOS SANTOS	20364734501	SANTO ANDRE	HABILITADO	1
GEISILANE TAINÁ PRAÇA SILVA	16277376803	ROSARIO	HABILITADO	1
GERLANIA BEZERRA DOS SANTOS SALES	16331652060	ARAJARA	HABILITADO	1
GILVANIA MARIA BARROS	16054585410	ARAJARA	HABILITADO	1
GIOVANA DOS SANTOS DIAS	16218072097	BULANDEIRA	HABILITADO	1
GIRLENE DA SILVA RIBEIRO	16237181130	BELA VISTA	HABILITADO	1
GISELE KECIA OLIVEIRA DE LAVOR	16274662236	CALDAS	HABILITADO	1
GIVONEIDE SEVERO DA PAZ	16221651825	CABECEIRAS	HABILITADO	1
GLEICE VIEIRA DA SILVA	16219151268	SANTO ANDRE	HABILITADO	1
GRAÇA GONÇALVES	16307409569	BREJINHO	HABILITADO	1
GUERRILDE NOGUEIRA DA SILVA	17277352106	SANTO ANDRE	HABILITADO	1
HELENILSE PAULA DE OLIVEIRA	16054448006	ARAJARA	HABILITADO	1
HONARA JULIANA DOS SANTOS	16529612409	CIROLANDIA	HABILITADO	1
IANA BRUNA DA SILVA	16437519445	ARAJARA	HABILITADO	1
IASCARA GOLCALVES ALVES	16079766702	SANTA TEREZINHA	HABILITADO	1
IASCARA TAILANE DE SENA MATOS	16075311441	SANTANA	HABILITADO	1
INGRIDE LOHANE PINHEIRO TOMES	20202079990	ALTO DA ALEGRIA	HABILITADO	1
IRANILDA SILVA DOS SANTOS	20084051846	CALDAS	HABILITADO	1
IRIS ESTEFANI RIBEIRO BATISTA GARCIA DE SOUSA	16337719167	ARAJARA	HABILITADO	1
ISABEL CAMILA RODRIGUES DE SOUSA ANDRADE	20174452858	ESTRELA	HABILITADO	1
ITALA TAIS BARBOSA DA SILVA	16179681199	CONJ NASSAU	HABILITADO	1
IVANIRA CLAUDINO DOS SANTOS	16219237898	ALTO DA ALEGRIA	HABILITADO	1
IVONEIDE CARLOS FERREIRA DA SILVA	16278763614	BELA VISTA	HABILITADO	1
IZABEL CELINA FORTUNATO	16046602697	ARAJARA	HABILITADO	1
JACKELINE DOS SANTOS SILVA	16272267917	ROSARIO	HABILITADO	1
JAINE DA SILVA SALES	16225395955	ARAJARA	HABILITADO	1
JANAINA JOVINO DE OLIVEIRA	16178180897	CABECEIRAS	HABILITADO	1
JANEKELLY DE OLIVEIRA BEZERRA SALU	16181081953	ROYAL VILLE	HABILITADO	1
JANIELE DE SOUSA SANTOS	16440585026	SANTO ANDRE	HABILITADO	1
JAQUELINE DE SOUZA	16082469519	SANTO ANDRE	HABILITADO	1
JAQUELINE JANE DOS SANTOS SILVA	16290041712	CABECEIRAS	HABILITADO	1
JEISIANE CARLA PINHEIRO DE SOUSA	16281666314	CIROLANDIA	HABILITADO	1
JESSICA ALMEIDA DOS SANTOS	16179732818	CIROLANDIA	HABILITADO	1
JESSICA DA SILVA SALES	16225458558	ARAJARA	HABILITADO	1
JESSICA GENU MUNIZ	16205833531	BELA VISTA	HABILITADO	1
JESSICA NATALIA DE SOUZA FERREIRA	16270431620	BULANDEIRA	HABILITADO	1
JESSICA PRICILA DOS SANTOS SILVA	16179733113	LAGOA	HABILITADO	1
JESSICA RENATA LOPES	20202030606	ESTRELA	HABILITADO	1
JESSIKA RODRIGUES DA SILVA	20466445576	CONJ NASSAU	HABILITADO	1
JOANA DARC PEREIRA DE LIMA	16277410076	SANTA TEREZINHA	HABILITADO	1
JOAO BOSCO DE SOUSA	12329447878	CENTRO	HABILITADO	1
JOELIA ALVES DA SILVA	16060225943	ARAJARA	HABILITADO	1
JOELMA DOS SANTOS DA SILVA PEREIRA	16046635269	SANTANA	HABILITADO	1
JOELMA TORRES DOS SANTOS	16054588622	MATA DOS DUDAS	HABILITADO	1
JOSE LUIS DA ROCHA	19004626975	CALDAS	HABILITADO	1
JOSÉ RUFINO	16075356437	CABECEIRAS	HABILITADO	1
JOSEFA AULENIRA DOS SANTOS SILVA	16311484984	ARAJARA	HABILITADO	1
JOSEFA OLGA CONRADO DOS SANTOS	16341557648	SANTANA	HABILITADO	1
JOSELE DOS SANTOS SILVA	16284541792	CONJ NASSAU	HABILITADO	1
JOSELIA RODRIGUES DOS SANTOS	20200310148	SANTANA	HABILITADO	1
JOSENILDA MARIA DOS SANTOS	16054601947	ARAJARA	HABILITADO	1
JOSINEIDE CANDIDO DOS SANTOS	16233192154	ALTO DA ALEGRIA	HABILITADO	1
JOYCE ALMEIDA SANTOS	16079935504	CONJ NASSAU	HABILITADO	1
JUAREZ RAIMUNDO DOS SANTOS	10765274415	CIROLANDIA	HABILITADO	1
JUCELINO LUIZ SANTOS DA SILVA	21422179038	ROSARIO	HABILITADO	1
JUCIELMA MARIA DOS SANTOS	16304546476	CALDAS	HABILITADO	1
JUCILANE DE BARROS SANTOS	16330802662	MATA DOS LIMAS	HABILITADO	1
JUCILENE DA PAIXAO MONTEIRO	16180413372	ESTRELA	HABILITADO	1

JULIA FERNANDES DOS SANTOS	16203465693	MALVINAS	HABILITADO	1
JULIANA MARIA DE SANTANA	16480481656	MCMV	HABILITADO	1
JUVANEIDE DA ROCHA	16243127460	CALDAS	HABILITADO	1
KARINA RODRIGUES DOS SANTOS	12559112193	CIROLANDIA	HABILITADO	1
KATIA YSLAINE FERREIRA SARAIVA	20174494739	LAGOA	HABILITADO	1
KELIANA CIPRIANO DE AMARAL	16046711097	LAGOA	HABILITADO	1
KELIANE DOS SANTOS FERREIRA	16399139652	CALDAS	HABILITADO	1
KETLIN GISLAYNE TOMAZ BISPO	16410622849	MCMV	HABILITADO	1
LAINE BARBOSA DOS SANTOS	20656376591	ARAJARA	HABILITADO	1
LANUZA DOS SANTOS	13994759195	ARAJARA	HABILITADO	1
LAUANE ALVES DOS SANTOS	16486721120	LAGOA	HABILITADO	1
LEDA MARIA FURTADO DOS SANTOS	13351121198	CENTRO	HABILITADO	1
LEIDIANE MARIA DOS SANTOS MENDES	20798530620	MCMV	HABILITADO	1
LEIDIANE SABINO DA SILVA	14223044199	BREJAO	HABILITADO	1
LEILA MICKELY DA SILVA MODESTO PAIXAO	20174500134	CIROLANDIA	HABILITADO	1
LENISE DOS SANTOS NASCIMENTO	23851178897	MALVINAS	HABILITADO	1
LEOCATIA MATIAS DE OLIVEIRA	16082871384	ALTO DA ALEGRIA	HABILITADO	1
LIDIANE CHAGAS DOS SANTOS	16354555959	MATA DOS DUDAS	HABILITADO	1
LILIANE LIMA LOPES	16075402463	CALDAS	HABILITADO	1
LIND CASSIA PEREIRA DA SILVA	12958139192	CENTRO	HABILITADO	1
LINDECI ARAUJO DOS SANTOS	16355160346	VILA SANTO ANTONIO	HABILITADO	1
LINDIANE ALVES DOS SANTOS	16478563872	CALDAS	HABILITADO	1
LINDICASSIA DE SOUZA SANTOS	20174499765	SANTA TEREZINHA	HABILITADO	1
LIVIA DE QUEIROZ MAGALHÃES	12494675364	CENTRO	HABILITADO	1
LIVIA DOMICIANO DA SILVA	16054706110	ARAJARA	HABILITADO	1
LIVIA SOLINO DE SOUZA	16473610279	CIROLANDIA	HABILITADO	1
LORENA KAYLANE DOS SANTOS	16485702858	ARAJARA	HABILITADO	1
LOURDES ALVES DA SILVA	16355696750	CONJ NASSAU	HABILITADO	1
LUANA APARECIDA ALVES FERREIRA	16353037776	ARAJARA	HABILITADO	1
LUANA GRANGEIRO TELES	14253500192	CIROLANDIA	HABILITADO	1
LUANA LEOCADIA VIEIRA DOS SANTOS	16413220040	ROSARIO	HABILITADO	1
LUANNA DAYANA MOREIRA CALIXTO	20174482277	ALTO DA SARIEMA	HABILITADO	1
LUCIA DE BARROS DA SILVA GONCALVES	20149781045	CABECEIRAS	HABILITADO	1
LUCIA MARIA DA SILVA	16353429348	SANTO ANDRE	HABILITADO	1
LUCIA VANDA MEDINO DA SILVA	16054718135	MATA DOS ARACAS	HABILITADO	1
LUCIANA BARBOSA DOS SANTOS	16355179780	CABECEIRAS	HABILITADO	1
LUCIANA CALLOU DE SOUSA	16082935196	BELA VISTA	HABILITADO	1
LUCIANA MARIA DE SOUZA	12798561811	MCMV	HABILITADO	1
LUCIANE SANTOS DE SENA	16523563538	SANTA TEREZINHA	HABILITADO	1
LUCICLEIDE DO NASCIMENTO TOME	16458010789	CABECEIRAS	HABILITADO	1
LUCIENE SAMPAIO SANTOS	16353444428	CONJ NASSAU	HABILITADO	1
LUCIENE VIEIRA DOS SANTOS	16377520264	CONJ NASSAU	HABILITADO	1
LUCILENE DO NASCIMENTO NOGUEIRA	16502758879	SANTA TEREZINHA	HABILITADO	1
LUCIMAR MARCOS ALVES	16353061340	MCMV	HABILITADO	1
LUCINEIDE ADRIANO VITORINO	16060325344	MCMV	HABILITADO	1
LUCINEIDE LIMA DOS SANTOS	20635403727	MALVINAS	HABILITADO	1
LUIS PEREIRA	22270477391	CALDAS	HABILITADO	1
LUIZA FLAVIA DOS SANTOS	12458612298	CENTRO	HABILITADO	1
LUZIA ALVES BARBOZA DUARTE	20798502457	SANTA TEREZINHA	HABILITADO	1
LUZIANA GALDINO DOS SANTOS	16054726286	SANTANA	HABILITADO	1
LUZIANE BEZERRA DA SILVA	22807347958	SANTO ANDRE	HABILITADO	1
LUZINETE DE SOUSA	23640714594	CALDAS	HABILITADO	1
MAILDES DOS SANTOS GOUVEIA	16393240610	CABECEIRAS	HABILITADO	1
MANOEL PEREIRA DA SILVA	16388914609	MATA DOS LIMAS	HABILITADO	1
MARCIA IVANKA DOS SANTOS FREITAS	21033547702	MCMV	HABILITADO	1
MARCIA OLIVEIRA DA SILVA	16063681885	MCMV	HABILITADO	1
MARCIANA FURTADO DOS SANTOS	16396951968	ESTRELA	HABILITADO	1
MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA SANTOS	16354746088	MALVINAS	HABILITADO	1
MARGARIDA MARIA GONCALVES	16353062976	ARAJARA	HABILITADO	1
MARIA SIMONE ALVES NUNES TRAJANO	16528039969	CALDAS	HABILITADO	1
MARIA ADALVA ANDRADE SANTOS	15449152756	ARAJARA	HABILITADO	1
MARIA ADILMA DE MENEZES VIEIRA	16522856175	BELA VISTA	HABILITADO	1
MARIA ADRIANA DE OLIVEIRA	16063649582	SANTO ANDRE	HABILITADO	1
MARIA AFONSINA DE LIMA SANTOS	16072630694	ESTRELA	HABILITADO	1
MARIA ALINE CANDIDO DA SILVA	16485361198	MCMV	HABILITADO	1
MARIA ALINE OLIVEIRA SILVA	21288737795	MORADA CISNEY	HABILITADO	1
MARIA ALZINETE GARCIA DOS SANTOS	20207784072	CALDAS	HABILITADO	1
MARIA ANDREA DE BARROS PEREIRA	16453251826	MATA DOS DUDAS	HABILITADO	1
MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	16046803242	CONJ NASSAU	HABILITADO	1
MARIA APARECIDA DA SILVA	16437226693	SANTANA	HABILITADO	1
MARIA APARECIDA DE MATOS	20084052273	CABECEIRAS	HABILITADO	1
MARIA APARECIDA DE SOUZA	16399447055	CALDAS	HABILITADO	1
MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	20062319684	ARAJARA	HABILITADO	1
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	16353700416	MCMV	HABILITADO	1
MARIA APARECIDA DOS SANTOS COSTA	16354640735	ESTRELA	HABILITADO	1
MARIA APARECIDA DOS SANTOS FONSECA	17025104858	BULANDEIRA	HABILITADO	1
MARIA APARECIDA GONÇALVES	16353123486	MCMV	HABILITADO	1
MARIA APARECIDA SERAFIM DE SA	16075442422	CALDAS	HABILITADO	1
MARIA AURICELIA DE AMORIM	16501043744	CENTRO	HABILITADO	1
MARIA AUXILIADORA SANTANA SENA	16399407037	CALDAS	HABILITADO	1
MARIA CARINA DE MELO	16080496411	ALTO DA ALEGRIA	HABILITADO	1
MARIA CELIA PEREIRA DA PAIXAO	16396854946	LAGOA	HABILITADO	1
MARIA CICELIA DO NASCIMENTO SOARES	16355316990	BELA VISTA	HABILITADO	1
MARIA CICERA ALVES	16495348704	ARAJARA	HABILITADO	1
MARIA CICERA DE SOUZA	20328289617	ALTO DA ALEGRIA	HABILITADO	1
MARIA CILEIDE GONÇALVES	16083028583	BELA VISTA	HABILITADO	1
MARIA CLARA RODRIGUES	20174462470	SANTA TEREZINHA	HABILITADO	1
MARIA CLEIDIANE SILVA DE OLIVEIRA	16046796882	SANTA TEREZINHA	HABILITADO	1
MARIA CLEOMAR DE BRITO	13855604310	CALDAS	HABILITADO	1

MARIA CRISTIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	17412552945	ROSARIO	HABILITADO	1
MARIA CRISTINA SANTOS DE SOUSA	16457305769	MALVINAS	HABILITADO	1
MARIA DA PENHA SABINO DA CONCEIÇÃO	16388670874	CRAJUBAR	HABILITADO	1
MARIA DANIELA DE SOUSA LANDIM	16354643912	SANTO ANDRE	HABILITADO	1
MARIA DAS DORES DA ROCHA	16046801592	CABECEIRAS	HABILITADO	1
MARIA DAS DORES DOS SANTOS	16457297189	SANTANA	HABILITADO	1
MARIA DAS DORES DOS SANTOS MARTINS	12636799240	BELA VISTA	HABILITADO	1
MARIA DAS DORES MARTINS DOS SANTOS	20620574083	CONJ NASSAU	HABILITADO	1
MARIA DAS DORES SEVERO FAUSTINO	21034285493	BREJINHO	HABILITADO	1
MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS	17038627927	VILA SANTO ANTONIO	HABILITADO	1
MARIA DE FATIMA DESIDERIO	12350799303	CIROLANDIA	HABILITADO	1
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS NASCIMENTO	16455394179	ESTRELA	HABILITADO	1
MARIA DE FATIMA LEITE DA COSTA	16080469120	CABECEIRAS	HABILITADO	1
MARIA DE FATIMA LOPES DA ROCHA SANTOS	16515236361	CALDAS	HABILITADO	1
MARIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA	20174499927	SANTA TEREZINHA	HABILITADO	1
MARIA DE FATIMA TORRES PESSOA	16046799539	ARAJARA	HABILITADO	1
MARIA DE LOUDES PEREIRA GONÇALVES	16502778489	CONJ NASSAU	HABILITADO	1
MARIA DE LOURDES ALVES	17038628230	CIROLANDIA	HABILITADO	1
MARIA DE LOURDES DA SILVA	20378181232	CIROLANDIA	HABILITADO	1
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS AQUINO	16412857665	ARAJARA	HABILITADO	1
MARIA DE LOURDES VIEIRA	20174501204	SANTO ANDRE	HABILITADO	1
MARIA DE SOUSA BERNARDO BARROS	12345678900	BARBALHA	HABILITADO	1
MARIA DEBORA LIMA DE SOUSA	15393486848	CIROLANDIA	HABILITADO	1
MARIA DELMA DE ALMEIDA	16413264471	SANTO ANDRE	HABILITADO	1
MARIA DIONE PEREIRA DOS SANTOS	16058707480	CALDAS	HABILITADO	1
MARIA DO CARMO DE SOUSA OLIVEIRA	20658375110	CIROLANDIA	HABILITADO	1
MARIA DO CARMO DE SOUSA SANTOS	16393424592	SANTA TEREZINHA	HABILITADO	1
MARIA DO ROSARIO BARBOSA	20174490008	SANTA TEREZINHA	HABILITADO	1
MARIA DOS SANTOS	16354679879	BELA VISTA	HABILITADO	1
MARIA DO SOCORRO APOLINÁRIO DOS SANTOS	16353223448	BARRO VERMELHO	HABILITADO	1
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	16493450005	CIROLANDIA	HABILITADO	1
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	16353259884	ARAJARA	HABILITADO	1
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SILVA	16501211795	MATA DOS DUDAS	HABILITADO	1
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	14248762192	ARAJARA	HABILITADO	1
MARIA DO SOCORRO LUCINDO DA SILVA	16353261129	ARAJARA	HABILITADO	1
MARIA DO SOCORRO SILVA ALVES	16355965840	MATA DOS LIMAS	HABILITADO	1
MARIA DO SOCORRO SILVA SALES	16399388490	ARAJARA	HABILITADO	1
MARIA DOS SANTOS	16046778175	CALDAS	HABILITADO	1
MARIA DOS SANTOS NETA	20502092305	VILA SANTO ANTONIO	HABILITADO	1
MARIA DOS SOCORRO DOS SANTOS DE CAMPOS	16414238318	CONJ NASSAU	HABILITADO	1
MARIA EDENIA DE OLIVEIRA	16481859442	VILA SANTO ANTONIO	HABILITADO	1
MARIA EDILANIA DA SILVA SANTOS	16080574463	ALTO DA ALEGRIA	HABILITADO	1
MARIA EDILANIA DO NASCIMENTO SANTANA	16453990378	ROSARIO	HABILITADO	1
MARIA EDILANIA DOS SANTOS	16423327794	CALDAS	HABILITADO	1
MARIA EDINEUDA DA SILVA	16353234237	CALDAS	HABILITADO	1
MARIA EDIVANIA DE SOUSA	20326274019	CIROLANDIA	HABILITADO	1
MARIA EDIVONES DA SILVA	16389363525	ARAJARA	HABILITADO	1
MARIA EDNA DUARTE	16355217135	ROSARIO	HABILITADO	1
MARIA EDUARDA DA SILVA	16445408126	CIROLANDIA	HABILITADO	1
MARIA EDUARDA DE SOUSA RODRIGUES	20656372472	ESTRELA	HABILITADO	1
MARIA ELBA BRAZILINO	16355214829	SITIO LAGOA	HABILITADO	1
MARIA ELIANA ALVES	16399320012	ARAJARA	HABILITADO	1
MARIA ELIANA DA SILVA DANTAS	16354701211	SANTANA	HABILITADO	1
MARIA ELIANE DA CONCEICAO	16075426885	BREJINHO	HABILITADO	1
MARIA ELIZANGELA DA SILVA	16060406972	BELA VISTA	HABILITADO	1
MARIA ELIZIANE SARAIVA DE SOUSA	16353268549	CALDAS	HABILITADO	1
MARIA ERIVANIA SILVA DE OLIVEIRA	16451085775	SANTA TEREZINHA	HABILITADO	1
MARIA ERLANE DOS SANTOS	16423327778	CALDAS	HABILITADO	1
MARIA ERONILDE VIEIRA SALES	16354683647	ALTO DA ALEGRIA	HABILITADO	1
MARIA EVELINE DA SILVA	21033630073	MATA DOS LIMAS	HABILITADO	1
MARIA GENILSA DOS SANTOS	23841873148	BETANIA	HABILITADO	1
MARIA GISELLE DA SILVA	20174495573	MALVINAS	HABILITADO	1
MARIA GLAUCILENE DE SOUSA DUARTE	13935593197	MATA DOS LIMAS	HABILITADO	1
MARIA GORETE DA SILVA MATIAS	20174483095	SANTO ANDRE	HABILITADO	1
MARIA GORETE PARENTE GONCALVES	16412870467	ARAJARA	HABILITADO	1
MARIA GRAZIELA CONCEICAO DO NASCIMENTO	16495596244	BREJINHO	HABILITADO	1
MARIA HELENA DOS SANTOS HONORATO	16520454649	MALVINAS	HABILITADO	1
MARIA HELENA MARTINS DO NASCIMENTO	12445389986	ARAJARA	HABILITADO	1
MARIA IDALINA SOARES LOPES	20047124703	BELA VISTA	HABILITADO	1
MARIA INEZ GONCALVES	16452500083	CABECEIRAS	HABILITADO	1
MARIA IRANI DOS SANTOS	16452499670	SANTO ANDRE	HABILITADO	1
MARIA ISONEIDE DE SOUSA LIMA	20091167315	BARRO VERMELHO	HABILITADO	1
MARIA JACIANA DO NASCIMENTO FORTUNATO	16080507707	SANTANA	HABILITADO	1
MARIA JACINTA DE LIMA	23683448462	CENTRO	HABILITADO	1
MARIA JANAINA DE MACEDO	16354652288	ARAJARA	HABILITADO	1
MARIA JANETE GARCIA DA SILVA	16054791312	ARAJARA	HABILITADO	1
MARIA JAQUELINE DOS SAANTOS	16083118531	BELA VISTA	HABILITADO	1
MARIA JESSICA CAVELOSO DANTAS	16396812380	BULANDEIRA	HABILITADO	1
MARIA JOSE ALMEIDA DA SILVA	16355578758	CALDAS	HABILITADO	1
MARIA JOSE DIAS MACEDO	12854944196	BULANDEIRA	HABILITADO	1
MARIA JOSEFA DE SOUSA PEREIRA	16414255581	CIROLANDIA	HABILITADO	1
MARIA JOSIANE CARVALHO SILVA FERREIRA	16353244127	ALTO DA ALEGRIA	HABILITADO	1
MARIA KARINE OLEGÁRIO LUDGERIO	2017441465	LAGOA	HABILITADO	1
MARIA LAIANE DE SOUZA SILVA	20476836810	MALVINAS	HABILITADO	1
MARIA LEDA DOS SANTOS	22803869984	CIROLANDIA	HABILITADO	1
MARIA LIDIANE DE SOUZA SANTOS	16354691100	MALVINAS	HABILITADO	1
MARIA LINDERVANIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	16353182768	ARAJARA	HABILITADO	1
MARIA LINDETE DA SILVA RODRIGUES	16393465779	BELA VISTA	HABILITADO	1
MARIA LINDETE DE SOUZA SANTOS SILVA	16410923539	SANTA TEREZINHA	HABILITADO	1

MARIA LINDIANE DOS SANTOS	16353717351	CIROLANDIA	HABILITADO	1
MARIA LINDOMAR COSTA COELHO DO NASCIMENTO	16500408900	VILA SANTO ANTONIO	HABILITADO	1
MARIA LIVIANE DE OLIVEIRA LIMA	16080522757	ARAJARA	HABILITADO	1
MARIA LUANA DOS SANTOS VITORINO	16464934393	SANTO ANDRE	HABILITADO	1
MARIA LUCELIA DOS SANTOS	16080556694	ARAJARA	HABILITADO	1
MARIA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	20149781800	ARAJARA	HABILITADO	1
MARIA LUCIANA LANDIM SABINO	15083107262	ESTRELA	HABILITADO	1
MARIA LUCICLEIDE DA SILVA MELO	16422372265	SANTA TEREZINHA	HABILITADO	1
MARIA LUCICLEIDE DA SILVA RODRIGUES	21277348571	SANTO ANDRE	HABILITADO	1
MARIA LUCILENE BENTO	1635102691	CABECEIRAS	HABILITADO	1
MARIA LUCIMAR DOS SANTOS DA SILVA	16413316951	ROSARIO	HABILITADO	1
MARIA LUCIVANIA ALEXANDRE DOS SANTOS	16353217251	ARAJARA	HABILITADO	1
MARIA LURDIVANIA MATIAS FERREIRA	16355245910	BELA VISTA	HABILITADO	1
MARIA LUZIA MIRANDA LOPES SILVA	16490563860	LAGOA	HABILITADO	1
MARIA LUZIMAR SANTANA	20378179017	CALDAS	HABILITADO	1
MARIA LUZINETE GONCALVES NUNES	16355224832	CONJ NASSAU	HABILITADO	1
MARIA MACIA MOREIRA LEITE SOUSA	16499460320	ESTRELA	HABILITADO	1
MARIA MARCELIANA GUEDES DOS SANTOS	13234167191	ROSARIO	HABILITADO	1
MARIA MARILENE DE OLIVEIRA SOUZA	16528030821	ARAJARA	HABILITADO	1
MARIA MARLEIDE DA SILVA	16506183617	CABECEIRAS	HABILITADO	1
MARIA MARLENE ALVES DA SILVA FARIAS	16411316970	MCMV	HABILITADO	1
MARIA MARLI VIEIRA	16393505215	CALDAS	HABILITADO	1
MARIA MARLUCE DA SILVA	16354711322	ALTO DA ALEGRIA	HABILITADO	1
MARIA MICILENE DA SILVA	16478823440	CIROLANDIA	HABILITADO	1
MARIA MONIELE DA SILVA SOUZA	16350579101	SANTO ANDRE	HABILITADO	1
MARIA NAIZA PEREIRA DA SILVA	16472371424	ESTRELA	HABILITADO	1
MARIA NAZARE SANTANA DE SOUZA	14239739191	ARAJARA	HABILITADO	1
MARIA NEIDE LOPES	12326906480	LAGOA	HABILITADO	1
MARIA NELI DA CONCEICAO BENTO	16060351108	SANTO ANDRE	HABILITADO	1
MARIA NEVES DE OLIVEIRA	16390412178	ALTO DA ALEGRIA	HABILITADO	1
MARIA NILDA FERREIRA CRUZ	16406781415	ROSARIO	HABILITADO	1
MARIA NILVIA DOS SANTOS SOUSA	16497668463	ALTO DA ALEGRIA	HABILITADO	1
MARIA NILZA DA SILVA	20057441582	CONJ NASSAU	HABILITADO	1
MARIA OLINDA DOS SANTOS SILVA	16354712647	SANTA TEREZINHA	HABILITADO	1
MARIA ORDANE DE MESQUITA	23676121771	ARAJARA	HABILITADO	1
MARIA PAULA FERREIRA DA SILVA	16354712981	SANTA TEREZINHA	HABILITADO	1
MARIA PERCILIANA FERREIRA LOPES ALVES	20919431202	ARAJARA	HABILITADO	1
MARIA POLIANA DOS SANTOS DE SA BARRETO	16496675377	ARAJARA	HABILITADO	1
MARIA RAMOS PEREIRA DA SILVA	16063667041	SANTO ANDRE	HABILITADO	1
MARIA REGILANIA DA SILVA	16481869855	BULANDEIRA	HABILITADO	1
MARIA REGILANIA DA SILVA BARBOSA	16473753924	ARAJARA	HABILITADO	1
MARIA REGINALDA PAZ DE QUEIROZ VIEIRA	16354697192	CIROLANDIA	HABILITADO	1
MARIA RIVANIA DE OLIVEIRA SILVA	20207187489	BELA VISTA	HABILITADO	1
MARIA RIZONEIDE DOS SANTOS	23682399492	BETANIA	HABILITADO	1
MARIA ROSA SABINO DA SILVA GONÇALVES	16451095045	SANTA TEREZINHA	HABILITADO	1
MARIA ROSILENE FERREIRA	16354626902	ESTRELA	HABILITADO	1
MARIA ROSIMEIRE DE SOUSA	16495745215	SANTANA	HABILITADO	1
MARIA SANDRA LIMA DOS SANTOS	16354694975	ESTRELA	HABILITADO	1
MARIA SELDA APOLINARIO DE SOUZA	12326906456	MCMV	HABILITADO	1
MARIA SILVANA DOS SANTOS	16046807337	ARAJARA	HABILITADO	1
MARIA SILVANA DOS SANTOS SILVA	16477401518	CALDAS	HABILITADO	1
MARIA SILVANEIDE SANTOS BEZERRA	16350344597	SANTO ANDRE	HABILITADO	1
MARIA SILVANIR CALIXTO DA SILVA	16350556772	ESTRELA	HABILITADO	1
MARIA SIMONE DA SILVA	16354714887	SANTO ANDRE	HABILITADO	1
MARIA SIMONE DE OLIVEIRA LOPES	16353152419	BARRO VERMELHO	HABILITADO	1
MARIA SOCORRO DA SILVA	17063927661	CALDAS	HABILITADO	1
MARIA SOCORRO DOS SANTOS	16054782380	ARAJARA	HABILITADO	1
MARIA SOCORRO VIEIRA DOS SANTOS	16354695327	SANTANA	HABILITADO	1
MARIA SORAIA GONÇALVES	16060361219	BELA VISTA	HABILITADO	1
MARIA SUANI DA SILVA	13517431191	SANTA TEREZINHA	HABILITADO	1
MARIA SUERLANIA VIEIRA	16354729590	BELA VISTA	HABILITADO	1
MARIA TAMASIA DO NASCIMENTO	20174477745	CIROLANDIA	HABILITADO	1
MARIA TAMIRES SANTANA SANTOS	16354695572	ROSARIO	HABILITADO	1
MARIA TATIANE SOUSA DO NASCIMENTO	16353173688	CABECEIRAS	HABILITADO	1
MARIA VALDENIA DA SILVA	16396905427	ARAJARA	HABILITADO	1
MARIA VANESSA DA SILVA	16353262885	CALDAS	HABILITADO	1
MARIA VANUSA SILVA SANTOS VITORINO ELIAS	16355284673	SANTO ANDRE	HABILITADO	1
MARIA VANUZIA DE LIMA ARAUJO	16393278340	MCMV	HABILITADO	1
MARIA VERUZA GONÇALVES DA SILVA	16455396856	CALDAS	HABILITADO	1
MARIA VICENCIA DOS SANTOS	16062143391	CONJ NASSAU	HABILITADO	1
MARIA VILANIA DOS SANTOS OLIVEIRA	16414254402	CIROLANDIA	HABILITADO	1
MARIA VITORIA RODRIGUES DA SILVA	20378242401	ROSARIO	HABILITADO	1
MARIA VITORIA DA SILVA	16523589510	BURITI	HABILITADO	1
MARIA ZILDENE DA SILVA	16473351516	SANTANA	HABILITADO	1
MARIA ZULEIDE DE FREITAS FEITOSA	16054750691	BETANIA	HABILITADO	1
MARIETA ALEXANDRE TAVARES DA SILVA	16528046299	ARAJARA	HABILITADO	1
MARILENE BRITO DE ANDRADE	12538638679	CENTRO	HABILITADO	1
MARILENE PEREIRA ARAUJO SANTOS	16054809378	CALDAS	HABILITADO	1
MARINA PEDROSA PEREIRA	16454018076	CIROLANDIA	HABILITADO	1
MARINES SOARES DA SILVA	16355327054	JARDIM DOS YPES	HABILITADO	1
MARINEZ PEREIRA	16080647495	SANTA TEREZINHA	HABILITADO	1
MARIQUINHA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	16503921080	ESTRELA	HABILITADO	1
MARIZETE FIRMINO DOS SANTOS	16083216614	CONJ NASSAU	HABILITADO	1
MARLUCIA AMBROZIO	16493454124	CIROLANDIA	HABILITADO	1
MARLUCIA LOPES CRUZ	16355338358	LAGOA	HABILITADO	1
MARIA TAMIRES SANTANA SANTOS	16354695572	ROSARIO	HABILITADO	1
MAYARA EMYLLE DA SILVA COSTA	16499456323	BREJAO	HABILITADO	1
MAYARA SILVA ROCHA	16353073462	CABECEIRAS	HABILITADO	1
MAYNARA GLECIA CAVALCANTE DE MENEZES	16077588998	CIROLANDIA	HABILITADO	1

MEIRILANE DOS SANTOS	21340365423	CIROLANDIA	HABILITADO	1
MERIANE TORRES DE SALES	16080636841	ARAJARA	HABILITADO	1
MERIDIANE ALVES DOS SANTOS	16377973390	ESTRELA	HABILITADO	1
MICAELI DOS SANTOS ALMEIDA	16528080959	BARRO VERMELHO	HABILITADO	1
MICHELE DE ANDRADADE FERREIRA DE LIMA	20631351897	MALHADA	HABILITADO	1
MONALISA BERNARDO DOS SANTOS	23681538707	ESTRELA	HABILITADO	1
NADIA LICIA ALVES DO NASCIMENTO SILVA	16411068748	SANTA TEREZINHA	HABILITADO	1
NADIA NEVES DOS SANTOS	16046854270	CABECEIRAS	HABILITADO	1
NATALIA CRISTINA ALVES DE SOUZA	16594648984	ESTRELA	HABILITADO	1
NATALIA PEREIRA DA ROCHA	16628882404	MATA DOS LIMAS	HABILITADO	1
NATALINE DUARTE	16083295999	SANTANA	HABILITADO	1
NICACIA DO NASCIMENTO CHAGAS	16053782476	CRAJUBAR	HABILITADO	1
NILDE BRITO DE ANDRADE	12491948197	ESTRELA	HABILITADO	1
NOELMA COELHO ALVES	16529608740	ARAJARA	HABILITADO	1
OCLECIANA DA SILVA FELIX	16083315795	SANTO ANDRE	HABILITADO	1
PATRICIA DE OLIVEIRA QUEIROZ	14842418075	SANTO ANDRE	HABILITADO	1
PATRICIA GOMES SANTANA	20630668277	MATA DOS LIMAS	HABILITADO	1
PATRICIA MARIA DA SILVA	12546424396	ROSARIO	HABILITADO	1
PAULA ESTEFANE DA SILVA SOUSA	16672185748	ALTO DA ALEGRIA	HABILITADO	1
PAULA RAYANE DE SOUZA	16568799069	SANTO ANDRE	HABILITADO	1
PAULIANA SANTOS DA SILVA	16529632450	ROSARIO	HABILITADO	1
POLIANA FERREIRA ALVES FIRMINO	16671651036	CALDAS	HABILITADO	1
POLIANA NASCIMENTO DE SOUSA	16616642993	CRAJUBAR	HABILITADO	1
RAFAELA DE OLIVEIRA SOARES	16588695218	VILA SANTO ANTONIO	HABILITADO	1
RAFAELA DOS SANTOS VIEIRA	16528130745	ARAJARA	HABILITADO	1
RAIANA DARLI DA SILVA	16060517286	CONJ NASSAU	HABILITADO	1
RAMMYLE PEREIRA CARDOSO	15635932316	MALVINAS	HABILITADO	1
RAYANE GONÇALVES DA SILVA	16073890282	BULANDEIRA	HABILITADO	1
REGIANE ADRIANA DA LUZ	1664433287	ROSARIO	HABILITADO	1
REGILANE DOS SANTOS	15124635723	BULANDEIRA	HABILITADO	1
REGINA DUARTE DOS SANTOS	12783092443	MALVINAS	HABILITADO	1
REJANE DOS SANTOS OLIVEIRA	16083402493	SANTANA	HABILITADO	1
RENATA AELIDA SILVA	16677685900	MCMV	HABILITADO	1
RENATA FERREIRA DE GOES	13275976892	BULANDEIRA	HABILITADO	1
RINALDA BERNARDO DA SILVA FERREIRA	16083419841	ARAJARA	HABILITADO	1
RITA DE CASSIA DE SOUZA	12699619163	CIROLANDIA	HABILITADO	1
ROBERTA DA SILVA SOUZA	16649493490	ARAJARA	HABILITADO	1
ROBERTA MEDINO DA SILVA	16686653919	BARRO VERMELHO	HABILITADO	1
ROGACIANA LOPES DA SILVA	16588345802	ROSARIO	HABILITADO	1
RONIFLA GONCALVES PESSOA	16054891031	ARAJARA	HABILITADO	1
ROSANA ALVES MACHADO	16650773035	ROSARIO	HABILITADO	1
ROSANA ISABEL MATIAS	16529688359	ROSARIO	HABILITADO	1
ROSEANE DOS SANTOS SOARES	16529690612	ARAJARA	HABILITADO	1
ROSEMARY SILVA DO NASCIMENTO	16626782690	SANTO ANDRE	HABILITADO	1
ROSIANA ANTONIA DE LIMA	16618373574	MCMV	HABILITADO	1
ROSIANE MARIA MENDES GOMES	15230558273	ROSARIO	HABILITADO	1
ROSIELE BRITO MOREIRA	16529695193	ALTO DA ALEGRIA	HABILITADO	1
ROSILANE DOS SANTOS	13464917816	CONJ NASSAU	HABILITADO	1
ROSIMARE DE LIMA MORAIS	13746936194	CABECEIRAS	HABILITADO	1
ROSIMARY DOS SANTOS	16529653407	SANTA TEREZINHA	HABILITADO	1
ROSIRENE DA CUNHA SILVA	20318179564	CALDAS	HABILITADO	1
ROSSICLER SANTOS	20174488178	CALDAS	HABILITADO	1
RUI RAFAEL BEZERRA	16080949564	ROSARIO	HABILITADO	1
RUTELENE DA SILVA	16075502581	ARAJARA	HABILITADO	1
SAMARA LUCIANO DA SILVA	20174457825	MCMV	HABILITADO	1
SAMIA PALOMA DOS SANTOS FERREIRA	16046917728	CALDAS	HABILITADO	1
SAMILA AYASKARA CUSTODIO SOBREIRA	20174465615	SANTANA	HABILITADO	1
SANDRA DO NASCIMENTO MORAES	16045454813	MCMV	HABILITADO	1
SANDRA DOS SANTOS SILVA	16529707345	CALDAS	HABILITADO	1
SANDRA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO	16672106287	ARAJARA	HABILITADO	1
SANDRA MICHELE DO NASCIMENTO DOS SANTOS FERREIRA AMORIM	16529706322	BURITI	HABILITADO	1
SANDRA SARAIVA DE SOUSA	16670114169	CALDAS	HABILITADO	1
SEBASTIANA BORGES PEREIRA	16060576614	BELA VISTA	HABILITADO	1
SEVERINA DOS SANTOS SILVA	16620722181	ROSARIO	HABILITADO	1
SEVERINA SAMARA ALVES DA SILVA	16586774722	BELA VISTA	HABILITADO	1
SIBELE LAURINDA DO NASCIMENTO SANTANA	16682293926	SANTA TEREZINHA	HABILITADO	1
SILVANA DE SOUSA BERNARDO	20919446633	CIROLANDIA	HABILITADO	1
SILVANA FELISMINO DE BARROS	16569150392	BREJAO	HABILITADO	1
SILVANA MARIA DOS SANTOS	16589195588	ROSARIO	HABILITADO	1
SIMONE DOS SANTOS	16529724657	MCMV	HABILITADO	1
SIMONE MARIA XAVIER GONCALVES DE ABREU	16680342377	MCMV	HABILITADO	1
SIRLAINE BARBOSA PEREIRA	16565027413	MCMV	HABILITADO	1
SIUVANI MARIA DE FIGUEIREDO	14043645313	CIROLANDIA	HABILITADO	1
SOLANJA MARIA DOS SANTOS SILVA	12461274055	BREJINHO	HABILITADO	1
SONIA MARIA PIRES	20107923046	CABECEIRAS	HABILITADO	1
STEFANIA DOS SANTOS SILVA	16227689999	BARRO VERMELHO	HABILITADO	1
SUELI DE MELO LIMEIRA	16692709483	CABECEIRAS	HABILITADO	1
SUYANE DA CONCEICAO OLIVEIRA	20091168672	CRAJUBAR	HABILITADO	1
SUZANA DALILA DOS SANTOS	16579189860	CIROLANDIA	HABILITADO	1
TACIANA MARIA DE OLIVEIRA	23756969300	SANTANA	HABILITADO	1
TAINA NOGUEIRA SILVA	16547121969	SANTA TEREZINHA	HABILITADO	1
TAINAN DA SILVA LIMA	16075519611	CALDAS	HABILITADO	1
TAIS EMANOELA DA SILVA MELO	20174457302	CALDAS	HABILITADO	1
TALITA NUNES VIEIRA	20205821973	ARAJARA	HABILITADO	1
TAMIRES FERREIRA DOS SANTOS DE SA BARRETO	16528250538	ARAJARA	HABILITADO	1
TAMIRES VIEIRA SANTOS	16562477744	CIROLANDIA	HABILITADO	1
TAMISE MARIA DA SILVA SANTOS	16054934830	ESTRELA	HABILITADO	1
TATIANE FERNANDA SANTANA DA COSTA	16606263345	ARAJARA	HABILITADO	1

TEREZA MATOS DOS SANTOS	16677334833	MCMV	HABILITADO	1
TEREZINHA DA ROCHA FEITOSA	17063926088	CALDAS	HABILITADO	1
TIOLINA LEAO GABRIEL	16562497990	MCMV	HABILITADO	1
VALDENIA VIEIRA DOS SANTOS	16529786806	ARAJARA	HABILITADO	1
VALERIA TAMIRES DE LIMA	16529774794	SANTA TEREZINHA	HABILITADO	1
VANESSA DOS SANTOS	16083621101	MCMV	HABILITADO	1
VANESSA NEVES DOS SANTOS	16046956200	CABECEIRAS	HABILITADO	1
VANIA FELIX DA SILVA	16544871193	MCMV	HABILITADO	1
VERA LUCIA LOPES DA SILVA	16081139108	SANTA TEREZINHA	HABILITADO	1
VERA LUCIA MARCOS DE BRITO ABREU	1660588004	SANTANA	HABILITADO	1
VIERICA KANANDA DOS SANTOS CAVELOZO	14410339199	CRAJUBAR	HABILITADO	1
VILIANE GONÇALVES PESSOA	16054962516	ARAJARA	HABILITADO	1
VILMA MARTINS DOS REIS	16657100389	BULANDEIRA	HABILITADO	1
VIRNA TAIS FREITAS SAMPAIO NASCIMENTO	20207782266	SANTANA	HABILITADO	1
WANESA FERNANDES DOS SANTOS AMARO	1666171958	ARAJARA	HABILITADO	1
WILLIANA DA CONCEIÇÃO	16083665532	MCMV	HABILITADO	1
YANE CAROLINE SILVA NOGUEIRA	20723305557	VILA SANTO ANTONIO	HABILITADO	1
YOLANDA GOMES DA SILVA	20174468630	BURITI	HABILITADO	1

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:8246B29F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO FINAL BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA GÁS DO POVO_LOTE 02

RESULTADO *FINAL BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA GÁS DO POVO*_LOTE 02

NOME	NIS	BAIRRO	SITUACAO	LOTE
ADRIANA FERREIRA LIMA	16151081731	CALDAS	HABILITADO	2
ADRIANA MARIA INACIO	16011399682	CIROLANDIA	HABILITADO	2
ADRIANA MARIA SANTANA DANTAS	16127477361	MCMV	HABILITADO	2
ADRIANA PEREIRA DE MOURA	21248907045	SANTO ANDRE	HABILITADO	2
ADRIANA SILVA DO NASCIMENTO	16013583804	MALVINAS	HABILITADO	2
AJAMILE DA SILVA FERREIRA	21231689775	ARAJARA	HABILITADO	2
ALANA NADINE DE MORAIS LOPES	16059798374	CRAJUBAR	HABILITADO	2
ALESSANDRA DA SILVA SANTOS	16004635457	ESTRELA	HABILITADO	2
ALEXANDRA DOS SANTOS SILVA APOLINÁRIO	16081831400	SANTO ANDRE	HABILITADO	2
ALEXANDRO GALDINO DOS SANTOS	16154378611	SANTANA	HABILITADO	2
ALGELICA DOS SANTOS GOMES	20174456195	CONJ NASSAU	HABILITADO	2
ALINE DO MONTE FERREIRA	16061904593	CIROLANDIA	HABILITADO	2
ALISSON BRUNO DA SILVA	21222422958	ROSARIO	HABILITADO	2
ALZIRA MARIA DOS SANTOS MORAIS	16003192950	BULANDEIRA	HABILITADO	2
AMANDA FARIAS NUNES	16089174999	MATA DOS LIMAS	HABILITADO	2
AMANDA MARIANO DO NASCIMENTO	16053094685	CONJ NASSAU	HABILITADO	2
AMELIANA FRANCELINO LEONEL	16000267003	SANTO ANDRE	HABILITADO	2
ANA BEATRIZ GALDINO DOS SANTOS	16154397519	MALHADA	HABILITADO	2
ANA CAROLINE SANTOS DE JESUS	20031969032	CONJ NASSAU	HABILITADO	2
ANA CELIA DA SLVA	13440372196	ARAJARA	HABILITADO	2
ANA CLAUDIA RODRIGUES SABINO	16081969089	ESTRELA	HABILITADO	2
ANA CLEIDE ALVES DOS SANTOS	16089313530	CIROLANDIA	HABILITADO	2
ANA CLEIDE DOS SANTOS	16014858017	BULANDEIRA	HABILITADO	2
ANA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	23868510555	CALDAS	HABILITADO	2
ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	16079293294	SANTANA	HABILITADO	2
ANA DAYSI RODRIGUES LIMA	16004691314	DISTRITO LAGOA	HABILITADO	2
ANA GRACIETE DA SILVA MELO	16081963374	MCMV	HABILITADO	2
ANA JAQUELINE DOS SANTOS	21217009029	SANTA TEREZINHA	HABILITADO	2
ANA JESSICA DA SILVA SOUSA	16000372907	ARAJARA	HABILITADO	2
ANA LUCIA BARBOSA	20623261353	CRAJUBAR	HABILITADO	2
ANA LUCIA DA SILVA	14244013195	CABECEIRAS	HABILITADO	2
ANA LUCIA DOS SANTOS	16163617127	CIROLANDIA	HABILITADO	2
ANA LUCIA DOS SANTOS DA SILVA BASILIO	20174440787	ALTO DA ALEGRIA	HABILITADO	2
ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA	16111995864	CIROLANDIA	HABILITADO	2
ANA MARIA CLAUDINO DOS SANTOS	13833400195	ROSARIO	HABILITADO	2
ANA MARIA DA SILVA GOMES	16003158078	MATA DOS LIMAS	HABILITADO	2
ANA MARIA PEDRO DE SOUZA	16046460272	VILA SANTO ANTONIO	HABILITADO	2
ANA MARIA SANTOS DA SILVA	16003171953	BULANDEIRA	HABILITADO	2
ANA NATALIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	21232917704	ARAJARA	HABILITADO	2
ANA PAULA ALCIDES DOS SANTOS	20179957000	CIROLANDIA	HABILITADO	2
ANA PAULA ALVES DA SILVA MELO JERONIMO	20622147417	VILA SANTO ANTONIO	HABILITADO	2
ANA PAULA DA SILVA	16054386477	SANTA TEREZINHA	HABILITADO	2
ANA PAULA DE CARVALHO	16101484468	CRAJUBAR	HABILITADO	2
ANA PAULA DOS SANTOS	16005130944	ESTRELA	HABILITADO	2
ANA PAULA DOS SANTOS	14195065190	CENTRO	HABILITADO	2
ANA RUTH FERNANDES DO NASCIMENTO	15158596410	DISTRITO LAGOA	HABILITADO	2
ANA TAISE DOS SANTOS	16075243217	SANTANA	HABILITADO	2
ANA THAIS LIMA	21227974991	VILA REGINA TAVARES	HABILITADO	2
ANA VALERIA MAXIMIANO DOS SANTOS	16166068490	MCMV	HABILITADO	2
ANDREANI DA SILVA LIMA	16012765968	SANTA TEREZINHA	HABILITADO	2
ANDREA DOS SANTOS GOMES	20174456314	CONJ NASSAU	HABILITADO	2
ANDREIA DOS SANTOS ALVES	16054350995	CALDAS	HABILITADO	2
ANDREIA PATRICIO PEREIRA	16004652203	SANTA TEREZINHA	HABILITADO	2
ANDREIA SILVA DE SOUSA	16004653110	CIROLANDIA	HABILITADO	2
ANDRESA DOS SANTOS GOMES	21246000980	CONJ NASSAU	HABILITADO	2
ANDREZA CRUZ MONTEIRO	16149596886	BURITI	HABILITADO	2
ANGELA APARECIDA BEZERRA DA SILVA	21238387413	MCMV	HABILITADO	2
ANGELA DOS SANTOS GOMES	21214711768	CONJ NASSAU	HABILITADO	2

ANGELA MARIA DOS SANTOS	12771058199	BULANDEIRA	HABILITADO	2
ANGELA MARIA FERNANDES DE LIMA	20918978283	CALDAS	HABILITADO	2
ANGELA MARIA MACHADO DE SOUSA SANTANA	16105976322	DISTRITO LAGOA	HABILITADO	2
ANGELIA MARIA DOS SANTOS SILVA	15287428271	BULANDEIRA	HABILITADO	2
ANGELICA DOS SANTOS GOMES	20174456195	CONJ NASSAU	HABILITADO	2
ANGELITA DA COSTA DOS SANTOS	21201692670	CALDAS	HABILITADO	2
ANTONIA ALINE COELHO	16079192935	ARAJARA	HABILITADO	2
ANTONIA ANDRE RODRIGUES FONSECA	16108448432	CIROLANDIA	HABILITADO	2
ANTONIA FERREIRA LOPES	16003102366	BREJINHO	HABILITADO	2
ANTONIA GRACIANA DA SILVA	16040600447	ESTRELA	HABILITADO	2
ANTONIA MARIA DA SILVA	16081892248	MALVINAS	HABILITADO	2
ANTONIA NOGUEIRA MILITAO	16051906852	CIROLANDIA	HABILITADO	2
ANTONIA RAIMUNDO DA SILVA	16010224577	BULANDEIRA	HABILITADO	2
ANTONIA TOMAZ DE AQUINO SANTOS	16081889158	ARAJARA	HABILITADO	2
ANTONIA SIMONE SARAIVA FERNANDES	16003096846	SANTA TEREZINHA	HABILITADO	2
APARECIDA APOLINARIO SILVESTRE QUEIROZ	16004705404	VILA SANTO ANTONIO	HABILITADO	2
APARECIDA HONORATO DE SOUSA	16004706583	MALVINAS	HABILITADO	2
ARLEIDE FERREIRA CHAGAS SILVA	20091165959	CRAJUBAR	HABILITADO	2
ARLENE VANIA DOS SANTOS GONCALO	16075247689	MCMV	HABILITADO	2
AURILANI DOS SANTOS FERREIRA	20987263573	VILA SANTO ANTONIO	HABILITADO	2
BARBARA ANDREZA RIBEIRO DE MASCENO	16111032241	CALDAS	HABILITADO	2
BRUNA DOS SANTOS VIEIRA	21200375116	CIROLANDIA	HABILITADO	2
CAMILA DE SALES SOUZA	16271821058	ARAJARA	HABILITADO	2
CARINA DA SILVA LIMA ALEXANDRE SOARES	16297049174	CALDAS	HABILITADO	2
CARLA MICAELE DOS SANTOS FEITOSA	20745892129	MCMV	HABILITADO	2
CARLA TALITA DOS SANTOS LIMA	16046703280	ARAJARA	HABILITADO	2
CASSIA MARIA DOS SANTOS MORAES	16410608102	ALTO DA ALEGRIA	HABILITADO	2
CIBELE FERREIRA DA SILVA	1666835159	MALHADA	HABILITADO	2
CICELIA DA SILVA LOPES	16083522529	SANTANA	HABILITADO	2
CICERA ANDREA DE SOUZA COSTA	14181711192	ARAJARA	HABILITADO	2
CICERA ANDREIA DA SILVA FERREIRA	16046929645	ARAJARA	HABILITADO	2
CICERA APARECIDA SANTOS SILVA	16530133225	BREJÃO	HABILITADO	2
CICERA AUDENIZIA NASCIMENTO DE SOUSA	16664421322	MALVINAS	HABILITADO	2
CICERA BEZERRA DOS SANTOS	16046930236	MALVINAS	HABILITADO	2
CICERA CASSIA ALVES DAVI	23762624646	CIROLANDIA	HABILITADO	2
CICERA CLAUDIA SANTOS MELO	16553115398	BARRO VERMELHO	HABILITADO	2
CICERA DA ROCHA SILVA	16083532168	ARAJARA	HABILITADO	2
CICERA DA SILVA	16046930449	CABECEIRAS	HABILITADO	2
CICERA DA SILVA PAIXAO	16530325116	DISTRITO LAGOA	HABILITADO	2
CICERA DACILENE DE ANDRADE SANTOS	16529729748	CIROLANDIA	HABILITADO	2
CICERA DE SOUSA SILVA MOREIRA	16530325612	ALTO DA ALEGRIA	HABILITADO	2
CICERA DOS SANTOS	16530325175	MCMV	HABILITADO	2
CICERA EDVANIA DE OLIVEIRA VELOSO	20059087883	CONJ NASSAU	HABILITADO	2
CICERA EDVANIA SANTANA	23641894111	ESTRELA	HABILITADO	2
CICERA ESTEVAO DE SOUSA	16672619380	MALVINAS	HABILITADO	2
CICERA FAGNA FIRMINO DA SILVA	16530875280	MCMV	HABILITADO	2
CICERA GEOVANA ADRIANO ELIAS	16530319248	CIROLANDIA	HABILITADO	2
CICERA IANNE RODRIGUES	16083528284	ESTRELA	HABILITADO	2
CICERA JANAINA DOS SANTOS SOUZA	16529730606	CRAJUBAR	HABILITADO	2
CICERA JORDANIA PINHEIRO DE LIMA	16530324942	ARAJARA	HABILITADO	2
CICERA JUSSARA EVANGELISTA	16083523835	ARAJARA	HABILITADO	2
CICERA LOPES DOS SANTOS SOUZA	16529730614	BELA VISTA	HABILITADO	2
CICERA MAIRE DA COSTA BATISTA	16672111434	ARAJARA	HABILITADO	2
CICERA MARCIA DOS SANTOS	16581621979	CIROLANDIA	HABILITADO	2
CICERA MARIA DA SILVA	16589338850	SANTO ANDRE	HABILITADO	2
CICERA MARIA DE SOUSA SANTOS	14196891191	SANTO ANDRE	HABILITADO	2
CICERA MARIA DO NASCIMENTO TAVARES	16068217990	BELA VISTA	HABILITADO	2
CICERA MARIA DOS SANTOS	12609384191	CALDAS	HABILITADO	2
CICERA MARIA GOMES OLIVEIRA	13846185179	ARAJARA	HABILITADO	2
CICERA MARIA LEITE DA COSTA BATISTA	16672111469	ARAJARA	HABILITADO	2
CICERA MARINA FELIX	16674972550	SANTANA	HABILITADO	2
CICERA MARLIANE DE LUCENA	1607551198	BREJINHO	HABILITADO	2
CICERA NAYARA DE SOUSA VIEIRA	16575223800	CALDAS	HABILITADO	2
CICERA NEUZA DOS SANTOS	20798540693	BULANDEIRA	HABILITADO	2
CICERA OLIVEIRA DE SOUZA GOMES	12376981958	VILA SANTO ANTONIO	HABILITADO	2
CICERA RENATA MAGALHAES DO NASCIMENTO	23602992663	ROSARIO	HABILITADO	2
CICERA SAMARA DOS SANTOS	16561192657	ROSARIO	HABILITADO	2
CICERA SERAFIM BERNARDO DE SÁ	13313919196	CALDAS	HABILITADO	2
CICERA SILVA DOS SANTOS	20174482617	SANTO ANDRE	HABILITADO	2
CICERA SOUZA DA SILVA SANTOS	16054918835	CIROLANDIA	HABILITADO	2
CICERA VALERIA DE SOUZA PEREIRA	16531094290	CRAJUBAR	HABILITADO	2
CICERA VANDELMA MARQUES	16674175847	BELA VISTA	HABILITADO	2
CICERA VIEIRA DA SILVA	20623955886	ROSARIO	HABILITADO	2
CICERA VIVIANE PEREIRA DOS SANTOS	16626796535	ROSARIO	HABILITADO	2
CICERO NASCIMENTO DE SOUSA	16569147782	MALVINAS	HABILITADO	2
CINTIA JANIELE RODRIGUES LIMA	16586786542	SANTO ANDRE	HABILITADO	2
CLARA DA SILVA FELIX	16452481623	SANTO ANDRE	HABILITADO	2
CLARICE SANTOS DE OLIVEIRA SARAIVA	16060207371	CONJ NASSAU	HABILITADO	2
CLAUDIA MARIA DA SILVA	16453890586	CENTRO	HABILITADO	2
CLAUDIANA FELIX DOS SANTOS	16178333200	CIROLANDIA	HABILITADO	2
CLAUDILENE DOS SANTOS COSTA	20174503371	CONJ NASSAU	HABILITADO	2
CLAUDIVANIA SANTOS DE OLIVEIRA SILVA	16179848891	CONJ NASSAU	HABILITADO	2
CLEIDIANE DOS SANTOS SILVA	16413932857	ARAJARA	HABILITADO	2
CRISTIANE DOS SANTOS LEANDRO	16353008296	CIROLANDIA	HABILITADO	2
DAIANA BERNARDO BARBOSA	16156862995	BURITI	HABILITADO	2
DAIANE DANTAS	16075255630	ESTRELA	HABILITADO	2
DAIANE VIEIRA DA COSTA	16005335287	ARAJARA	HABILITADO	2
DALILA MARIA MENDES	20955959793	ROSARIO	HABILITADO	2
DAMIANA DA SILVA SOUZA	16003209195	CABECEIRAS	HABILITADO	2

DAMIANA DANTAS SANTANA DOS SANTOS	16153429409	CENTRO	HABILITADO	2
DAMIANA DOS SANTOS FEITOSA	16082044119	BELA VISTA	HABILITADO	2
DAMIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	12473341429	SANTA TEREZINHA	HABILITADO	2
DAMIANA NASCIMENTO DOS SANTOS OLIVEIRA	20174501174	CIROLANDIA	HABILITADO	2
DAMIANA RAMOS PEREIRA	16110640590	MCMV	HABILITADO	2
DAMIRE HONORATO DO NASCIMENTO	16005339169	ARAJARA	HABILITADO	2
DANIELA DOS SANTOS	16059899073	SANTANA	HABILITADO	2
DANIELA OLIVEIRA FERREIRA	16079381797	ALTO DA ALEGRIA	HABILITADO	2
DANIELE FERREIRA DA SILVA	16123870247	CIROLANDIA	HABILITADO	2
DANIELE PEREIRA MATIAS	16003212501	MCMV	HABILITADO	2
DARIA SOUSA DOS SANTOS	16086647551	BARRO VERMELHO	HABILITADO	2
DAYANE BELO DOS SANTOS	16028409619	CENTRO	HABILITADO	2
DEBORA KATIA LOPES DA SILVA	16138630786	DISTRITO LAGOA	HABILITADO	2
DEIDEJANE FERREIRA DAS NEVES	15090777723	ROSARIO	HABILITADO	2
DEUVANDA RIBEIRO DA SILVA	21215501538	CONJ NASSAU	HABILITADO	2
DIANA MARIA PEREIRA DE MELO	16054424255	ESTRELA	HABILITADO	2
EDILA PEREIRA DA SILVA SOUZA	20070917099	BELA VISTA	HABILITADO	2
EDILANIA SILVA DE FREITAS	16004779580	CABECEIRAS	HABILITADO	2
EDILEUSA NOGUEIRA SILVA SANTOS	21221349750	CALDAS	HABILITADO	2
EDILEUZA MARIA DA PAZ	16090867595	SANTA TEREZINHA	HABILITADO	2
EDILMA DA SILVA PEREIRA	20174490393	ESTRELA	HABILITADO	2
EDIVANIA MARIA SANTOS DE FARIAS	16087766104	CONJ NASSAU	HABILITADO	2
EDLANIA DA ANUNCIACAO	12879069191	CABECEIRAS	HABILITADO	2
EDNA DOS SANTOS GONCALO	16075270699	MCMV	HABILITADO	2
EDUARDA DA SILVA GONCALVES	16355487296	CENTRO	HABILITADO	2
EFIGENIA DA SILVA	20378181151	VILA SANTO ANTONIO	HABILITADO	2
ELANE DOS SANTOS NASCIMENTO	16141200401	CIROLANDIA	HABILITADO	2
ELIANA DE SOUZA ARAUJO SANTOS	16149649114	SANTO ANDRE	HABILITADO	2
ELIANA PEREIRA DA SILVA MATIAS	16004802647	VILA SANTO ANTONIO	HABILITADO	2
ELIANE FERREIRA DA SILVA BRITO	20493671239	DISTRITO LAGOA	HABILITADO	2
ELIENE DA SILVA PEREIRA	21229001850	ESTRELA	HABILITADO	2
ELIOMAR DE BRITO SOUZA	20417038733	ESTRELA	HABILITADO	2
ELISSANDRA MARIA DA SILVA	21226619160	MATA DOS DUDAS	HABILITADO	2
ELIZABETE DE MELO SILVA	16082177720	BELA VISTA	HABILITADO	2
ELIZABETE LUCIANO ALVES	12778092236	SANTA TEREZINHA	HABILITADO	2
EMANUELA SALES BERNARDO	16075282468	ARAJARA	HABILITADO	2
EMANUELLA MARIS DIAS DE SOUSA	16005406567	ARAJARA	HABILITADO	2
ERICA DA SILVA MARTINS	20174507652	CIROLANDIA	HABILITADO	2
ERIKA MARCOS DOS SANTOS	16046527431	BARRO VERMELHO	HABILITADO	2
ERIVANIA MIRANDA BEZERRA	20364871266	BULANDEIRA	HABILITADO	2
ERLANDA DA SILVA SOUSA	21210177600	ESTRELA	HABILITADO	2
ERLANIA MARIA FERREIRA DA SILVA	20060754979	CENTRO	HABILITADO	2
ERMINIA DE SOUZA LOPES	16159535545	VILA SANTO ANTONIO	HABILITADO	2
EVA MARIA DOS SANTOS	16075288075	SANTA TEREZINHA	HABILITADO	2
EVANDESSIA DA SILVA	16004837254	BELA VISTA	HABILITADO	2
EVIRLANIA MARIA DE OLIVEIRA	16054473892	ARAJARA	HABILITADO	2
EXPEDITA FRANCISCA DA SILVA COSTA	16153467629	MCMV	HABILITADO	2
FABIANA PESSOA DOS SANTOS	16033890419	ARAJARA	HABILITADO	2
FABIOLA SOUZA DO NASCIMENTO SILVA	16046539839	BULANDEIRA	HABILITADO	2
FERNANDA DA SILVA VIEIRA	16222792198	ROYAL VILLE	HABILITADO	2
FERNANDA DOS SANTOS	16271747834	CENTRO	HABILITADO	2
FERNANDA LIMA SANTOS	16323135400	MCMV	HABILITADO	2
FRANCELINA LUNA DO NASCIMENTO	23645198705	BARRO VERMELHO	HABILITADO	2
FRANCILENE CUSTODIO ALVES	16247231831	SANTA TEREZINHA	HABILITADO	2
FRANCIMARA DE FIGUEIREDO SILVA	16219032870	SANTA TEREZINHA	HABILITADO	2
FRANCINEIDE DE LIMA DOS SANTOS	12980419453	SANTA TEREZINHA	HABILITADO	2
FRANCINILDE DOS SANTOS DA SILVA SOARES	1638228922	DISTRITO LAGOA	HABILITADO	2
FRANCISCA ALICE DOS SANTOS ALVES	16075297910	MALVINAS	HABILITADO	2
FRANCISCA AURILIA PEREIRA SALES	16179634689	ARAJARA	HABILITADO	2
FRANCISCA BERNARDO DE ARAUJO DA SILVA	16328021632	BURITI	HABILITADO	2
FRANCISCA DA SILVA	20656374238	ROSARIO	HABILITADO	2
FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS	19018517642	CALDAS	HABILITADO	2
FRANCISCA DO NASCIMENTO ROCHA	16239105601	CIROLANDIA	HABILITADO	2
FRANCISCA EDNA VIEIRA AMORIM	16179626678	ARAJARA	HABILITADO	2
FRANCISCA EVERLANI GOMES DOS SANTOS	27109846224	MALVINAS	HABILITADO	2
FRANCISCA FRANCILENE ALMEIDA DE MENEZES	16314821550	SANTA TEREZINHA	HABILITADO	2
FRANCISCA LEOMAR APOLINARIO DOS SANTOS	16299109174	BELA VISTA	HABILITADO	2
FRANCISCA LUCILENE BENTO	16046550891	CABECEIRAS	HABILITADO	2
FRANCISCA MARIA DE SOUSA	20952412319	CALDAS	HABILITADO	2
FRANCISCA MARIA DOS SANTOS	20378179335	CALDAS	HABILITADO	2
FRANCISCA MARIA REINALDO DA SILVA	96021033069	VILA SANTO ANTONIO	HABILITADO	2
FRANCISCA MIKAELLI BATISTA MONTEIRO	20057473069	ARAJARA	HABILITADO	2
FRANCISCA SALVANI DOS SANTOS	16046556229	ARAJARA	HABILITADO	2
FRANCISCA TAIANE DOS SANTOS	20673805624	ARAJARA	HABILITADO	2
FRANCISCO FELISMINO DO NASCIMENTO	13816254194	ESTRELA	HABILITADO	2
FRANCISCO SILVERIO DE SOUSA	10765290828	ALTO DA ALEGRIA	HABILITADO	2
FRANCYJANE GERONIMO DOS SANTOS	20656375706	CONJ NASSAU	HABILITADO	2
FRATELIANA BARROS DOS SANTOS	16179656003	MALVINAS	HABILITADO	2
GEANE LIMA NEVES	16046615527	CABECEIRAS	HABILITADO	2
GECILENE DE SOUSA SILVA	20683867983	BULANDEIRA	HABILITADO	2
GEOVANA DOS SANTOS DIAS	16218072097	BULANDEIRA	HABILITADO	2
GESSICA NATALIA DE SOUSA FERREIRA	16270431620	BULANDEIRA	HABILITADO	2
GILCLECIA DANTAS DO NASCIMENTO FEITOSA	20091159520	CENTRO	HABILITADO	2
GILVANES DE SOUSA LOPES	20326843544	SANTANA	HABILITADO	2
GIRLENE ALVES GOMES	16073570393	MCMV	HABILITADO	2
GIRLENE DE OLIVEIRA GALDINO	16187967977	CALDAS	HABILITADO	2
GISLAYNE CANDIDO DA SILVA	16219409850	ALTO DA ALEGRIA	HABILITADO	2
GLEICE GONCALVES TEIXEIRA	16322356950	BELA VISTA	HABILITADO	2
GLORIA ESTEFANE FERREIRA SANTOS	16082397291	CALDAS	HABILITADO	2

GRACIELA MARIA DE MOURA	16325106025	ROSARIO	HABILITADO	2
GUIMARIA RAIMUNDA LEANDRO	16046585008	ARAJARA	HABILITADO	2
HELENA ELPIDIO DOS SANTOS	16149647952	CALDAS	HABILITADO	2
HIOLANDA GOLCALVES DE SOUSA	16178503408	MATA DOS ARACAS	HABILITADO	2
IARA DA ROCHA DOS SANTOS	16290431189	VILA SANTO ANTONIO	HABILITADO	2
ICLEIA DA SILVA TOMAZ	16779668457	CIROLANDIA	HABILITADO	2
ILDUARIA DE OLIVEIRA	20174503886	CIROLANDIA	HABILITADO	2
IRANIELE COSTA DE OLIVEIRA	16178150890	ARAJARA	HABILITADO	2
IRINEA ALVES DE OLIVEIRA	16280484204	VILA SANTO ANTONIO	HABILITADO	2
IRIS MICHELE SOARES COSTA	16281479891	SANTO ANDRE	HABILITADO	2
IRISMAR MARIA DA SILVA	16178154357	ARAJARA	HABILITADO	2
ITALA RODRIGUES PEREIRA	16268513860	DISTRITO LAGOA	HABILITADO	2
IVANILDA DA SILVA PEREIRA	16186678947	ALTO DA ALEGRIA	HABILITADO	2
IVONE MARIA DE SOUSA	16082448139	ARAJARA	HABILITADO	2
IVONEIDE DOS SANTOS	16046601542	MCMV	HABILITADO	2
IZAELI FERREIRA NUNES	16079819113	CIROLANDIA	HABILITADO	2
JACIA SOARES BRANDAO	13385274894	ALTO DA ALEGRIA	HABILITADO	2
JACQUELINE DOS SANTOS PEREIRA	16179701939	ESTRELA	HABILITADO	2
JAMILE BRAZ DA SILVA	16079844908	CALDAS	HABILITADO	2
JANAINA MARIA DOS SANTOS	20620566897	SANTANA	HABILITADO	2
JANIELE DE ARAUJO LIMA	16186806848	MATA DOS LIMAS	HABILITADO	2
JANIELLI BEZERRA DOS SANTOS	20502097218	ARAJARA	HABILITADO	2
JAQUELINE DOS SANTOS	16336540716	MCMV	HABILITADO	2
JAQUELINE NUNES GONCALVES	16481483643	CIROLANDIA	HABILITADO	2
JESSICA APOLINARIO JUCA LOURENCO	16180340758	BELA VISTA	HABILITADO	2
JESSICA DE MELO SANTANA	16270601674	BREJINHO	HABILITADO	2
JESSICA MARIA DOS SANTOS LIMA	16234118748	MALVINAS	HABILITADO	2
JESSICA NOGUEIRA DA SILVA	16419393745	SANTO ANDRE	HABILITADO	2
JESSICA RAYARA DOS SANTOS SÁ	16337470347	CIROLANDIA	HABILITADO	2
JESSICA TAILA PRACA DA SILVA	20102207415	ROSARIO	HABILITADO	2
JHENIFER THAIS DA SILVA SANTANA	16337910088	SANTANA	HABILITADO	2
JOANA DARC GOMES TARGINO	16282968098	BELA VISTA	HABILITADO	2
JOANA DE JESUS SOARES	20656375277	MCMV	HABILITADO	2
JOCIANA DA SILVA ALVES	16298002872	ARAJARA	HABILITADO	2
JOELIA SANTOS SOUZA	16305209112	SANTO ANDRE	HABILITADO	2
JOELMA MARIA DE BRITO DOS SANTOS	16179748277	MCMV	HABILITADO	2
JOICE ALVES DA SILVA	20174478253	MATA DOS LIMAS	HABILITADO	2
JOSE SILVA DOS SANTOS	16082660235	MCMV	HABILITADO	2
JOSEFA LEANE DE SOUSA	16307458489	BELA VISTA	HABILITADO	2
JOSEFA NATALIA DA SILVA NASCIMENTO	16060143843	MCMV	HABILITADO	2
JOSEFA SANTANA SILVA SOUSA	16179762105	VILA SANTO ANTONIO	HABILITADO	2
JOSELIA PEREIRA	16178235551	SANTANA	HABILITADO	2
JOSELIA SARAIVA DOS SANTOS	16179762984	BULANDEIRA	HABILITADO	2
JOSIANE SILVA DOS SANTOS	16229510503	MCMV	HABILITADO	2
JOVELINE NEVES DE OLIVEIRA	15162332805	ALTO DA ALEGRIA	HABILITADO	2
JOYCE KELLY DOS SANTOS BARROS	16277388011	CONJ NASSAU	HABILITADO	2
JUCELIA SIMPLICIO DA SILVA	20631732823	MCMV	HABILITADO	2
JUCICLEIDE FERREIRA DOS SANTOS	16075379038	SANTA TEREZINHA	HABILITADO	2
JUCILANE PAZ DE SOUSA	16075379097	CIROLANDIA	HABILITADO	2
JUCILENE DA SILVA PEREIRA	16082762968	SANTA TEREZINHA	HABILITADO	2
JULIANA DE SOUSA OLIVEIRA	16179807486	SANTO ANDRE	HABILITADO	2
JULIANE LUZIA DOS SANTOS	16179809365	SANTANA	HABILITADO	2
KARLA MARCIA DA SILVA	16179826510	ALTO DA ALEGRIA	HABILITADO	2
KARLA RAYLA DOS SANTOS	20174507792	CONJ NASSAU	HABILITADO	2
KEITY CIBELE RODRIGUES DE SA	16517773097	MCMV	HABILITADO	2
KELLY RAYSSA SOARES DA SILVA	16451036049	SANTO ANDRE	HABILITADO	2
KEZIA DA CONCEICAO GOMES	20388134911	SANTANA	HABILITADO	2
LAIS DIAS VIEIRA DA SILVA	16503659115	CIROLANDIA	HABILITADO	2
LARISSA VITORIA ALMEIDA BARBOSA	20207771957	CABECEIRAS	HABILITADO	2
LEANDRA CARLA SALES DE ANDRADE	16445368639	ARAJARA	HABILITADO	2
LEIDIANE MACEDO DE SOUZA	16355907360	DISTRITO LAGOA	HABILITADO	2
LEIDIANE NASCIMENTO MARTINS	16473230379	CIROLANDIA	HABILITADO	2
LEIDIJANE APARECIDA DO NASCIMENTO	20207783629	ARAJARA	HABILITADO	2
LEILIANE MATIAS DE OLIVEIRA	16082869118	VILA SANTO ANTONIO	HABILITADO	2
LETICIA DE OLIVEIRA VELOSO	16393799995	CONJ NASSAU	HABILITADO	2
LIDIA CHAGAS DOS SANTOS	16354555800	ROYAL VILLE	HABILITADO	2
LILIANE DA SILVA SOARES	16354558664	ESTRELA	HABILITADO	2
LINDETE DE OLIVEIRA	16075402730	CALDAS	HABILITADO	2
LINDICASSIA BRITO BATISTA	16524568282	ALTO DA ALEGRIA	HABILITADO	2
LINDICASSIA DOS SANTOS GONCALVES	16075402811	MCMV	HABILITADO	2
LIVIA PEREIRA SANTOS LIMA	21342928406	BELA VISTA	HABILITADO	2
LIZIANE DA SILVA OLIVEIRA	16393219360	SANTO ANDRE	HABILITADO	2
LORENA RODRIGUES DE LIMA	16453931851	CENTRO	HABILITADO	2
LOURENCIA MARIA DA SILVA	16063614266	SANTO ANDRE	HABILITADO	2
LUANA BATISTA SOARES	20629439537	MATA DOS LIMAS	HABILITADO	2
LUANA KETTLY SANTOS SOUZA	16457200762	CIROLANDIA	HABILITADO	2
LUANA SARAIVA DOS SANTOS ALVES	20174484180	ESTRELA	HABILITADO	2
LUCELIA DA SILVA DE QUEIROZ	16355176366	MALHADA	HABILITADO	2
LUCIA VANDA DA SILVA	16406660278	CONJ NASSAU	HABILITADO	2
LUCIANA ADRIANA FERREIRA DE SOUSA	16390397705	ROSARIO	HABILITADO	2
LUCIANA BRITO DE ANDRADE	16075410520	MALVINAS	HABILITADO	2
LUCIANA DA SILVA DOS SANTOS	16354583413	MALVINAS	HABILITADO	2
LUCIANA SANTOS MATIAS	16037399701	MCMV	HABILITADO	2
LUCICLEIDE ADRIANO FERREIRA RICARTE	20102137360	ROSARIO	HABILITADO	2
LUCIENE SOARES DA COSTA NUNES	16388876987	MALVINAS	HABILITADO	2
LUCILEIDE DO NASCIMENTO TOME	16458010789	CABECEIRAS	HABILITADO	2
LUCILENE BORGES DO NASCIMENTO	16451068362	SANTANA	HABILITADO	2
LUCIMAR DA SILVA	13080360455	MCMV	HABILITADO	2
LUCINEIDE DA SILVA RIBEIRO	16393210142	SANTO ANDRE	HABILITADO	2

LUCINEIDE FIRMINO DA SILVA	16439901800	ESTRELA	HABILITADO	2
LUCINEIDE MATIAS DA SILVA	16354591068	MCMV	HABILITADO	2
LUCINEIDE PEREIRA DOS SANTOS	16498049600	ESTRELA	HABILITADO	2
LUIZA VANESSA DA SILVA	23773328296	MALVINAS	HABILITADO	2
LUZIA GOMES DA SILVA CARVALHO	16500037120	ROSARIO	HABILITADO	2
LUZIANE CELINA DOS SANTOS	16451070298	MCMV	HABILITADO	2
LUZINETE PEREIRA DOS SANTOS	16512632770	ESTRELA	HABILITADO	2
MARCELANIA PAZ VIEIRA SANTOS	16480491484	MATA DOS DUDAS	HABILITADO	2
MARCIANA CHAVES DA SILVA	16083242070	MALVINAS	HABILITADO	2
MARCILENE PEREIRA DOS SANTOS	16396953537	BREJINHO	HABILITADO	2
MARGARIDA DA CONCEIÇÃO	16498931044	MCMV	HABILITADO	2
MARIA ROSA SABINO DA SILVA GONÇALVES	16451095045	SANTA TEREZINHA	HABILITADO	2
MARIA ADALVA GONÇALVES DA SILVA	16046809151	ARAJARA	HABILITADO	2
MARIA ADRIANA BERNARDINO DA SILVA	20378241979	ROSARIO	HABILITADO	2
MARIA ADRIANA MATOS DA SILVA	16399411247	CALDAS	HABILITADO	2
MARIA ALDENES DA SILVA	16393437899	BETANIA	HABILITADO	2
MARIA ALINE DA COSTA ALVES	20174481963	CALDAS	HABILITADO	2
MARIA ALVES DA SILVA SANTOS	16354681415	MCMV	HABILITADO	2
MARIA AMÉLIA DOS SANTOS	16053753409	CALDAS	HABILITADO	2
MARIA ANA LÚCIA DOS SANTOS	16046103307	ARAJARA	HABILITADO	2
MARIA ANGELICA DA SILVA	16083133425	SANTO ANDRE	HABILITADO	2
MARIA APARECIDA BEZERRA DA CRUZ	23661461466	ARAJARA	HABILITADO	2
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA VIANA	20148542632	BELA VISTA	HABILITADO	2
MARIA APARECIDA DE SOUZA	16416284139	MCMV	HABILITADO	2
MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SARAIVA	14351353194	CALDAS	HABILITADO	2
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	16046789746	MATA DOS ARACAS	HABILITADO	2
MARIA APARECIDA DOS SANTOS CRUZ SILVA	16354642819	ESTRELA	HABILITADO	2
MARIA APARECIDA FELIX DA SILVA	16458463317	CONJ NASSAU	HABILITADO	2
MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	16355287648	DISTRITO LAGOA	HABILITADO	2
MARIA AUDETE DA SILVA	20927482791	BETANIA	HABILITADO	2
MARIA AUXILIADORA DA SILVA	16066631145	BELA VISTA	HABILITADO	2
MARIA BRAZ CARDOSO	16354635855	BELA VISTA	HABILITADO	2
MARIA CELIA DA SILVA FERREIRA	16354627240	ESTRELA	HABILITADO	2
MARIA CELMA ALVES FERREIRA	16353097558	ARAJARA	HABILITADO	2
MARIA CICERA MARTINS SANTOS	16354695076	CONJ NASSAU	HABILITADO	2
MARIA CINTIA QUEIROZ PEREIRA	16354671703	CONJ NASSAU	HABILITADO	2
MARIA CLAUDIANA DA SILVA CRUZ	16075428446	ARAJARA	HABILITADO	2
MARIA CRISTINA DA SILVA	16511259219	ARAJARA	HABILITADO	2
MARIA DA GUIA GOMES DA SILVA	16045254997	SANTO ANDRE	HABILITADO	2
MARIA DALVANIR DOS SANTOS SILVA	16412907700	ARAJARA	HABILITADO	2
MARIA DARCIANA DO NASCIMENTO	16410889888	MALVINAS	HABILITADO	2
MARIA DAS DORES BARBOSA DOS SANTOS	16354103586	CIROLANDIA	HABILITADO	2
MARIA DAS DORES DA SILVA SANTOS	16075443526	MALVINAS	HABILITADO	2
MARIA DAS DORES DOS SANTOS CARVALHO	16410866071	SANTA TEREZINHA	HABILITADO	2
MARIA DAS DORES GRACIANA PEREIRA	16353188251	MATA DOS ARACAS	HABILITADO	2
MARIA DAS DORES MARTINS SANTOS	16083113424	CIROLANDIA	HABILITADO	2
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SANTOS	16353239662	BARRO VERMELHO	HABILITADO	2
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	20448632319	MATA DOS LIMAS	HABILITADO	2
MARIA DE FATIMA DO SANTOS	13351923197	BARRO VERMELHO	HABILITADO	2
MARIA DE FATIMA GOMES VITAL DE OLIVEIRA SILVA	16452502728	MCMV	HABILITADO	2
MARIA DE FATIMA MARCOLINO CRUZ	16045196261	ALTO DA ALEGRIA	HABILITADO	2
MARIA DE JESUS DOS SANTOS DANTAS	20378251907	SANTA TEREZINHA	HABILITADO	2
MARIA DE LOURDES ALEXANDRINA	16078668731	SANTANA	HABILITADO	2
MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO	16377652942	MCMV	HABILITADO	2
MARIA DE LOURDES DA SILVA MATIAS	16355245929	BELA VISTA	HABILITADO	2
MARIA DE LOURDES VENACIA	20167969372	CENTRO	HABILITADO	2
MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA	16353255676	CABECEIRAS	HABILITADO	2
MARIA DE SOUSA DA SILVA	13578667772	CIROLANDIA	HABILITADO	2
MARIA DO AMPARO DOS SANTOS SOUSA	16353266244	CALDAS	HABILITADO	2
MARIA DO CARMO DOS SANTOS SILVA	10765290615	ALTO DA ALEGRIA	HABILITADO	2
MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS VIEIRA	16451097773	BELA VISTA	HABILITADO	2
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	17063927661	CALDAS	HABILITADO	2
MARIA DO SOCORRO DE MELO BERNARDINO	16414231046	SANTO ANDRE	HABILITADO	2
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	16353223111	ARAJARA	HABILITADO	2
MARIA DO SOCORRO GOMES	14347214193	CORRENTINHO	HABILITADO	2
MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS	17025104564	CONJ NASSAU	HABILITADO	2
MARIA DO SOCORRO SILVA ALVES	16393284308	CIROLANDIA	HABILITADO	2
MARIA DOS SANTOS GOMES CARDOSO	16377643420	SANTO ANDRE	HABILITADO	2
MARIA DOS SANTOS PEREIRA SILVA	16080529980	BULANDEIRA	HABILITADO	2
MARIA DUCIMAR LOPES	16354649023	SANTANA	HABILITADO	2
MARIA EDILANIA DE JESUS DA SILVA ALVES	13601563192	ARAJARA	HABILITADO	2
MARIA EDILANIA SANTOS DE SOUSA	21012228381	MCMV	HABILITADO	2
MARIA EDIVANIA DE OLIVEIRA	13022951190	CENTRO	HABILITADO	2
MARIA EDIVANIA DOS SANTOS RODRIGUES	16353206985	SANTANA	HABILITADO	2
MARIA EDNA CARVALHO DOS SANTOS	16443059116	ALTO DA ALEGRIA	HABILITADO	2
MARIA EDNEIDE DE SANTANA	16354625736	SANTA TEREZINHA	HABILITADO	2
MARIA ELAINE DA SILVA PINHEIRO	12964454193	ESTRELA	HABILITADO	2
MARIA ELIANA DA SILVA	16350517955	ARAJARA	HABILITADO	2
MARIA ELIANA FERREIRA ROCHA	16354677221	ARAJARA	HABILITADO	2
MARIA ELIANE DA SILVA	16452505387	ROSARIO	HABILITADO	2
MARIA ELIANE DA SILVA PAZ	16354669318	BULANDEIRA	HABILITADO	2
MARIA ELIZABETHE DE SOUSA FIGUEIREDO	14309148197	MCMV	HABILITADO	2
MARIA ERIVANI DE OLIVEIRA	16360059119	BELA VISTA	HABILITADO	2
MARIA ERLANIA ALVES DOS SANTOS	16414264387	CIROLANDIA	HABILITADO	2
MARIA EUDENIR OLIVEIRA DE ANDRADE	16046770174	ARAJARA	HABILITADO	2
MARIA GEIZA LEITE	52245050752	ROSARIO	HABILITADO	2
MARIA GILDENE SANTANA SILVA COSTA	16499463907	SANTANA	HABILITADO	2
MARIA GISLENE DE OLIVEIRA	16354665002	ESTRELA	HABILITADO	2
MARIA GORETE DA SILVA BARROS	16524584660	BETANIA	HABILITADO	2

MARIA GORETE FEREEIRA SOARES	16374161921	CIROLANDIA	HABILITADO	2
MARIA HELENA DE LIMA	17063927947	ARAJARA	HABILITADO	2
MARIA HELENA PEREIRA	12423001241	VILA SANTO ANTONIO	HABILITADO	2
MARIA INES PEREIRA DA SILVA	16514581871	CENTRO	HABILITADO	2
MARIA IRACEMA BARBOSA DA SILVA	20174474355	SANTA TEREZINHA	HABILITADO	2
MARIA IVONETE DOS SANTOS BRITO	16083008787	SANTA TEREZINHA	HABILITADO	2
MARIA JACIELE DE MIRANDA SILVA	16354706620	CIROLANDIA	HABILITADO	2
MARIA JANAINA DA SILVA CONCEICAO	16075427164	BREJINHO	HABILITADO	2
MARIA JANEKELY DA CONCEIÇÃO	16075427156	BREJINHO	HABILITADO	2
MARIA JANIELE DE MACEDO	16354653296	ARAJARA	HABILITADO	2
MARIA JAQUELINE MELO DE LIMA	16068718671	BELA VISTA	HABILITADO	2
MARIA JORDANIA ALVES DOS SANTOS	16070668171	ALTO DA ALEGRIA	HABILITADO	2
MARIA JOSE DE SANTANA DOS SANTOS	16354687898	BELA VISTA	HABILITADO	2
MARIA JOSEFA DA SILVA TRINDADE	16083195579	SANTA TEREZINHA	HABILITADO	2
MARIA JOSIANA DOS SANTOS	16080552672	CIROLANDIA	HABILITADO	2
MARIA JUCILANIA DA SILVA SANTOS	16452504402	ROSARIO	HABILITADO	2
MARIA JUCINEIDE PEREIRA RODRIGUES	12928495195	ROSARIO	HABILITADO	2
MARIA LETIMAR DE SOUZA	20953799721	ALTO DA ALEGRIA	HABILITADO	2
MARIA LIDUINA DOS SANTOS	16353216948	ARAJARA	HABILITADO	2
MARIA LINDELMA DA SILVA	16487715558	MCMV	HABILITADO	2
MARIA LINDETE DA SILVA LEITE	16452501187	CIROLANDIA	HABILITADO	2
MARIA LINDETE DOS SANTOS DE SÁ BARRETO	16054743792	CALDAS	HABILITADO	2
MARIA LIRIA DA SILVA	10736143863	ROSARIO	HABILITADO	2
MARIA LUANA DOS SANTOS SOUSA	16065997804	BELA VISTA	HABILITADO	2
MARIA LUCELIA CORDEIRO	16377605286	ESTRELA	HABILITADO	2
MARIA LUCIA DA ROCHA	16075436740	CALDAS	HABILITADO	2
MARIA LUCIA DOS SANTOS SILVA	20378242312	ROSARIO	HABILITADO	2
MARIA LUCIANA NEPOMUCENO	23672463589	ARAJARA	HABILITADO	2
MARIA LUCIMAR DE MACEDO FREITAS	16083062358	ARAJARA	HABILITADO	2
MARIA LUCIMAR DO NASCIMENTO	16063650432	ROSARIO	HABILITADO	2
MARIA LUCINEIDE VIEIRA DOS SANTOS	16083124035	MALVINAS	HABILITADO	2
MARIA LUCIVANIA DOS SANTOS	16354690252	ARAJARA	HABILITADO	2
MARIA LUZINETE DA SILVA MARIANO	16454755585	MCMV	HABILITADO	2
MARIA MARCIA LINO RODRIGUES	20933687421	ARAJARA	HABILITADO	2
MARIA MARLEIDE VICENTE	16354729752	MCMV	HABILITADO	2
MARIA MICAELLE KOSMO DE SANTANA	20678610368	MATA DOS LIMAS	HABILITADO	2
MARIA MONICA BRAZ	16350346042	BARRO VERMELHO	HABILITADO	2
MARIA NAIANE SOUSA VIEIRA	16399456445	ARAJARA	HABILITADO	2
MARIA NAYARA DA SILVA	16354711985	CALDAS	HABILITADO	2
MARIA NECI DOS SANTOS LOPES	16076707052	BREJINHO	HABILITADO	2
MARIA NEIDE DA SILVA MELO	12461274349	VILA SANTO ANTONIO	HABILITADO	2
MARIA NEIDE SARAIVA DE SOUSA	16399451842	CALDAS	HABILITADO	2
MARIA NEUZA PEREIRA ALVES	16463671267	ARAJARA	HABILITADO	2
MARIA NOBELIA FILGUEIRAS RIBEIRO	16354674869	CIROLANDIA	HABILITADO	2
MARIA OZENEIDE VIEIRA DA SILVA	16473861093	CONJ NASSAU	HABILITADO	2
MARIA PEREIRA DE SOUSA	16354723681	CIROLANDIA	HABILITADO	2
MARIA RAIANE SOUSA DA SILVA	16355304631	ALTO DA ALEGRIA	HABILITADO	2
MARIA RAYANE DA SILVA	16354713562	CIROLANDIA	HABILITADO	2
MARIA REGINA DA COSTA ALVES	16413265710	MCMV	HABILITADO	2
MARIA REJANE FERREIRA DOS SANTOS	22806019264	CALDAS	HABILITADO	2
MARIA RIZELIA VIEIRA NASCIMENTO	13847587195	ARAJARA	HABILITADO	2
MARIA ROBLENIA DOS SANTOS	14337681198	CENTRO	HABILITADO	2
MARIA ROSELANGE DE SANTANA	16497201638	MALVINAS	HABILITADO	2
MARIA SANDRA FRUTUOSO	16503595604	CIROLANDIA	HABILITADO	2
MARIA SANDRA NEPOMUCENO DA SILVA	16396849543	ARAJARA	HABILITADO	2
MARIA SILVANA DOS SANTOS	16354694584	ARAJARA	HABILITADO	2
MARIA SILVANIA DE SOUSA RIBEIRO	16504255327	ARAJARA	HABILITADO	2
MARIA SIMONE ALVES NUNES TRAJANO	16528039969	CALDAS	HABILITADO	2
MARIA SIMONE DA SILVA SOUZA	16350584563	MCMV	HABILITADO	2
MARIA SOLANGE DE OLIVEIRA	12445386529	CIROLANDIA	HABILITADO	2
MARIA SUZANEIDE DE SOUSA	20091167331	MATA DOS ARACAS	HABILITADO	2
MARIA TAMIRES DO NASCIMENTO	16354660787	MALVINAS	HABILITADO	2
MARIA TIDES DE JESUS DOS SANTOS	16504201588	CIROLANDIA	HABILITADO	2
MARIA VALDENIZA BRAZILINO MARCOLINO	16046789738	BULANDEIRA	HABILITADO	2
MARIA VANILZA NEPONUCENO	16353147196	CABECEIRAS	HABILITADO	2
MARIA VERONICA DA SILVA AMORIN	16046819378	ARAJARA	HABILITADO	2
MARIA VILANI DE OLIVEIRA LIMA	16080522757	ARAJARA	HABILITADO	2
MARIA VIRLANDA AMARO	16469151486	ROSARIO	HABILITADO	2
MARIA VIVIANE DA SILVA	16083175721	ARAJARA	HABILITADO	2
MARIANA SIMÃO DE OLIVEIRA RODRIGUES	16528045128	CALDAS	HABILITADO	2
MARILENE ANA CANDIDO	20344163487	ALTO DA ALEGRIA	HABILITADO	2
MARILENE DOS SANTOS	12655973196	CIROLANDIA	HABILITADO	2
MARINEIDE SOARES PEREIRA	16393526301	BELA VISTA	HABILITADO	2
MARINEZ MOREIRA FELIZ	16064561328	BULANDEIRA	HABILITADO	2
MARINILDE DOS SANTOS SILVA	16075455419	BREJINHO	HABILITADO	2
MARISA DE SOUSA BERNARDO BARROS	16487778177	CIROLANDIA	HABILITADO	2
MARLEIDE LUDUGERIO ALVES	16504260436	DISTRITO LAGOA	HABILITADO	2
MARY DA CRUZ DE CARVALHO	16354608750	MALVINAS	HABILITADO	2
MAURA SANTOS BATISTA	20174442860	MCMV	HABILITADO	2
MAYARA OLIVEIRA SOUZA	16353073829	ARAJARA	HABILITADO	2
MERYANE NASCIMENTO DA SILVA	16452513738	ARAJARA	HABILITADO	2
MICHELE APARECIDA DE SOUZA	16530205161	MALVINAS	HABILITADO	2
MILENA KELLEN ALVES	16454049966	ARAJARA	HABILITADO	2
MILENA KELLY ANGELO DA SILVA	15064250316	CRAJUBAR	HABILITADO	2
MIRIANE MARIA DOS SANTOS	16315473153	CIROLANDIA	HABILITADO	2
NADIA CLAUDINO DOS SANTOS FERREIRA	16530208454	BURITI	HABILITADO	2
NADIA KELLY DA ROCHA GOMES	16083284776	CIROLANDIA	HABILITADO	2
NAGILA MARILDA CORDEIRO	20238495756	MCMV	HABILITADO	2
NATALIA KELLY DE SOUZA FELIX	16080739837	ALTO DA ALEGRIA	HABILITADO	2

NATALIA MARIA DANTAS BATISTA	16530212435	BULANDEIRA	HABILITADO	2
NATALICE MARIA DOS SANTOS MACEDO	16528097233	ARAJARA	HABILITADO	2
NATANAELE LUCINDO DA SILVA	16528097446	CABECEIRAS	HABILITADO	2
NAYANE CHAGAS DE SOUSA	20174478555	CENTRO	HABILITADO	2
NICOLE RODRIGUES DE LUNA	16648492865	DISTRITO LAGOA	HABILITADO	2
NOESIA DE SOUSA BRITO	16629525109	ALTO DA ALEGRIA	HABILITADO	2
PATRICIA DA SILVA INACIO GOMES	16076882558	CABECEIRAS	HABILITADO	2
PATRICIA GALDINO DOS SANTOS	16674160483	MALHADA	HABILITADO	2
PATRICIA GONCALVES DA SILVA	16568793508	CIROLANDIA	HABILITADO	2
PATRICIA MARIA DA SILVA	16629536283	ALTO DA ALEGRIA	HABILITADO	2
PAULA FRANCINETE RODRIGUES PAIXAO	16529623435	DISTRITO LAGOA	HABILITADO	2
PAULA SAMMY SILVA DE OLIVEIRA CABRAL	16589097357	CIROLANDIA	HABILITADO	2
PEDRINA GOMES DA SILVA	20715552937	ARAJARA	HABILITADO	2
POLIANA MONTEIRO DA SILVA	16080813093	ARAJARA	HABILITADO	2
PRECILA MARIA DOS SANTOS	16691886551	ARAJARA	HABILITADO	2
RAFAELA DOS SANTOS	16060514198	SANTANA	HABILITADO	2
RAFAELA SOUZA LIMA	16655671761	CABECEIRAS	HABILITADO	2
RAIMUNDA DE SOUSA SILVA	16562897972	MCMV	HABILITADO	2
RAMON DOS SANTOS SARAIVA	16672607464	ESTRELA	HABILITADO	2
RAYANE PINHEIRO DA SILVA FAUSTINO	16080826071	MORADA CISNEY	HABILITADO	2
RAYNARA DE BRITO MOREIRA	16080855225	CIROLANDIA	HABILITADO	2
REGIANE PEREIRA DOS SANTOS	16528158755	VILA SANTO ANTONIO	HABILITADO	2
REGILANIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO BATISTA	16646774200	BARRO VERMELHO	HABILITADO	2
REGINA LUCIA PEREIRA DE FREITAS	17021368753	DISTRITO LAGOA	HABILITADO	2
REJANE DOS SANTOS RODRIGUES	16525368368	SANTO ANDRE	HABILITADO	2
RENATA DOS SANTOS LIMA	16528163074	ARAJARA	HABILITADO	2
RENATA PAULA FONSECA DOS SANTOS	16529659405	MCMV	HABILITADO	2
RITA DE CASSIA DE MOURA	16529665456	CIROLANDIA	HABILITADO	2
ROBERIANA MATIAS DA SILVA	16083427267	BREJINHO	HABILITADO	2
ROBERTA DOS SANTOS FERREIRA	16080896045	ALTO DA ALEGRIA	HABILITADO	2
ROBERTO SOUZA DA SILVA	16083431787	SANTO ANDRE	HABILITADO	2
ROSA HELOISA DOS SANTOS CAVALCANTE	20091166904	CIROLANDIA	HABILITADO	2
ROSANGELA GOMES SOARES	16613469808	MORADA CISNEY	HABILITADO	2
ROSEMARY PEREIRA DA SILVA	16046910871	ARAJARA	HABILITADO	2
ROSICLEIDE DA SILVA	20631364220	BULANDEIRA	HABILITADO	2
ROSILENE RODRIGUES ALVES	16529696041	ESTRELA	HABILITADO	2
ROSIMARI DA SILVA SANTOS	2036580156	SANTANA	HABILITADO	2
ROSINEIDE FERREIRA DA SILVA	16083470944	CIROLANDIA	HABILITADO	2
SAMARA GOMES ROCHA	16080954819	MCMV	HABILITADO	2
SAMARA LIMA DA SILVA	16067835275	ALTO DA ALEGRIA	HABILITADO	2
SAMARA MARIA NEPOMUCENO PINHEIRO	16572640605	ARAJARA	HABILITADO	2
SANDRA DE LIMA FERREIRA	16314394318	ESTRELA	HABILITADO	2
SANDRA DOS SANTOS NASCIMENTO	16060541698	SANTO ANDRE	HABILITADO	2
SANDRA MARIA DA PAZ	16699396871	CALDAS	HABILITADO	2
SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	16575181121	ALTO DA ALEGRIA	HABILITADO	2
SARAH MARIA PEREIRA DE SÁ BARRETO	16588769262	MCMV	HABILITADO	2
SEBASTIANA DE OLIVEIRA SANTOS SILVA	16653939848	CALDAS	HABILITADO	2
SEVERINA RENATA SARAIVA DE SOUZA	16575205993	CALDAS	HABILITADO	2
SILVANA ALVES DOS SANTOS	16060604316	MCMV	HABILITADO	2
SILVANA DOS SANTOS SILVA	16530328999	VILA SANTO ANTONIO	HABILITADO	2
SILVANA FURTUNATO DOS SANTOS	16528236373	ARAJARA	HABILITADO	2
SILVANA LUCIANO DA SILVA	13150660938	SANTO ANDRE	HABILITADO	2
SILVANIA NASCIMENTO DE CASTRO	16614823389	SANTA TEREZINHA	HABILITADO	2
SIMONE DOS SANTOS SACRAMENTO	20203352437	BARRO VERMELHO	HABILITADO	2
SIMONE MARIA DOS SANTOS MORAES	16528222550	BULANDEIRA	HABILITADO	2
SINHORINHA PEREIRA DA SILVA	21034285825	DISTRITO LAGOA	HABILITADO	2
SIRLENE BARBOSA PEREIRA	16565028118	MCMV	HABILITADO	2
SOCORRO DOS SANTOS SILVA	16588466200	MCMV	HABILITADO	2
SONIA MARIA DA SILVA	16572692931	MCMV	HABILITADO	2
STEFANI ALVES FEITOSA	16326364060	ARAJARA	HABILITADO	2
SUELY FRANCISCA MARIA SILVESTRE	12778926234	BREJAO	HABILITADO	2
SUZANA BARBOSA DA SILVA	16528244481	CALDAS	HABILITADO	2
SUZANA RAIMUNDA PEREIRA	12295803170	VILA SANTO ANTONIO	HABILITADO	2
TAINA RODRIGUES DE LIMA	20937552407	CIROLANDIA	HABILITADO	2
TAMARA TIALITA BARROS DOS SANTOS	16528249351	ARAJARA	HABILITADO	2
TAMIRES MARIA BARROS DOS SANTOS	16528250562	ARAJARA	HABILITADO	2
TAMIRES SILVA GARCIA FERNANDES	16646536861	CONJ NASSAU	HABILITADO	2
TATIANE DE LIMA FORTUNATO	16586843848	ARAJARA	HABILITADO	2
TERESINHA MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS GONÇALVES	16674179982	ARAJARA	HABILITADO	2
TEREZINHA MATIAS DE SOUZA	16537239592	ARAJARA	HABILITADO	2
TIALA DA SILVA SOUSA	16589223662	CONJ NASSAU	HABILITADO	2
VADECLEIDE OLIVEIRA MARTINS LIMA	14019627955	VILA SANTO ANTONIO	HABILITADO	2
VALDELICE VIEIRA FELIX PEREIRA	16672343238	MALVINAS	HABILITADO	2
VALDENIA DE SOUSA MATIAS	16083631166	ROSARIO	HABILITADO	2
VALDIR DOS SANTOS	12445392308	SANTA TEREZINHA	HABILITADO	2
VALERIA MEDEIRO DE SOUSA	16532980073	CRAJUBAR	HABILITADO	2
VALERIA NATALIA SOUSA DA SILVA	16678754019	CALDAS	HABILITADO	2
VALMIR GOMES DE ALMEIDA	12557194192	ROSARIO	HABILITADO	2
VANCLEIDE FEITOSA DIAS RODRIGUES DE ALMEIDA	12699623190	CENTRO	HABILITADO	2
VANDERNEIDE TEREZINHA DA SILVA	16528273716	ARAJARA	HABILITADO	2
VANEIDE VIEIRA DOS SANTOS	16692143560	BELA VISTA	HABILITADO	2
VANESSA DOS SANTOS MARTINS	21304573879	ESTRELA	HABILITADO	2
VANESSA OLEGARIO DO NASCIMENTO	16648663449	VILA SANTO ANTONIO	HABILITADO	2
VANILDA MARIA XAVIER	16686899756	SANTO ANDRE	HABILITADO	2
VERA LUCIA DA ASSUNÇÃO CLAUDINO	16083653992	CENTRO	HABILITADO	2
VERA LUCIA DA SILVA	16628199801	ARAJARA	HABILITADO	2
VIDELINA DE SALES SALVADOR	16620798013	ARAJARA	HABILITADO	2
VIDELINA DE SALES SALVADOR	16620798013	ARAJARA	HABILITADO	2
VIVIAN MARIA DE SOUSA PEREIRA	20656372499	ESTRELA	HABILITADO	2

VIVIAN MATIAS DE SOUSA	20167332478	CENTRO	HABILITADO	2
WANESSA FERNANDES DOS SANTOS	16661719568	ARAJARA	HABILITADO	2
YANA CLEIDE DE SOUSA	16267285155	CONJ N.S. DE FATIMA	HABILITADO	2
ZELIA MARISE RIBEIRO BATISTA GARCIA DE SOUSA	16641647332	ARAJARA	HABILITADO	2
ZULENE DOS SANTOS	16053836681	CRAJUBAR	HABILITADO	2

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:3B97D31D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESULTADO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025-SMS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025-SMS

A Comissão Organizadora vem, após a realização de todas as etapas do certame e transcorridos todos os prazos recursais previstos no edital, **TORNAR PÚBLICO** o Resultado Final Definitivo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025-SMS, promovido pela Secretaria Municipal de Saúde, nos termos em que segue:

RESULTADO FINAL DEFINITIVO
FUNÇÃO: Técnico de Saúde Bucal

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO ANÁLISE DE CURRICULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAL TOTAL (currículo + entrevista)
1º	MARIA AGLAENE BEZERRA VIEIRA	29	24	40	64
2º	NAGNA KRISLLA DE ARAÚJO MONTEIRO	25	08	34	42

FUNÇÃO: Técnico de Enfermagem PSF

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO ANÁLISE DE CURRICULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAL TOTAL (currículo + entrevista)
1º	MARIA ROSENO DE LIMA SOUZA	79	42	39	81
2º	LUIZA VILANIR PEDRO DE SOUZA	28	40	38	78
3º	MARIANY GONÇALVES LUCIANO	37	60	17	77
4º	AUZILENE CAVALCANTE LIMA SOUSA	24	24	40	64
5º	NEILDERLANDIA DA SILVA BERNARDO	69	48	-	48
6º	ANA CÉLIA FERREIRA DOS SANTOS	10	18	22	40
7º	MIRELI PARACAMPOS DE SOUZA	30	10	24	34
8º	KERLLA RAQUEL PALÁCIO BARROS	51	10	20	30
9º	ARACI ARRAIS DA SILVA	33	10	16	26
10º	CAMILA SANTOS DO CARMO	61	08	15	23
11º	REGIANE OLIVEIRA DA SILVA	41	08	14	22
12º	CLEBIA SOARES FERREIRA	82	20	-	20
13º	ANTONIA EVA VILMA BATISTA DA COSTA	23	-	13	13
14º	DEBORA CRISTINA VIEIRA DE SOUSA	15	-	12	12

FUNÇÃO: Assistente Social

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO ANÁLISE DE CURRICULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAL TOTAL (currículo + entrevista)
1º	SANDRA REGINA SOBREIRA	76	25	40	65
2º	FRANCISCA APARECIDA DA SILVA BEZERRA	80	21	38	59
3º	FRANCISCA SILVANA MENDES DA SILVA	16	20	36	56
4º	JOSEFA GOMES BEZERRA MAIA	85	35	20	55
5º	FERNANDA PEREIRA DA SILVA	77	21	-	21
6º	MILENA NUNES DE SOUSA	52	-	19	19

FUNÇÃO: Fisioterapeuta

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO ANÁLISE DE CURRICULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAL TOTAL (currículo + entrevista)
1º	TOMÁS PALÁCIO BRASIL	32	35	40	75
2º	WESLEY DE SOUZA FERREIRA	31	34	31	65
3º	KARINA MOTA DE CARVALHO	09	21	30	51
4º	DANNIELY OLIVEIRA DE CARVALHO	62	17	28	45
5º	FERNANDA FERNANDES DA SILVA	72	29	15	44
6º	LEONARDO VIEIRA DE SOUZA	44	17	27	44
7º	VITÓRIA ELLEN OLIVEIRA MELO	81	06	19	25
8º	JANIELLY DINIZ SILVA	70	04	16	20
9º	MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA	36	03	17	20
10º	LARA BRENDHA DAMASCENO SOUZA	40	-	18	18

FUNÇÃO: Médico Estratégia Saúde da Família

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO ANÁLISE DE CURRICULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAL TOTAL (currículo + entrevista)
1º	RENISON MEDEIROS DE SOUZA CAVALCANTE	57	14	35	49
2º	EMERSON SARAIVA DE CASTRO	45	07	40	47

3º	MAYARA MACIEL DO NASCIMENTO	66	07	26	33

FUNÇÃO: Cirurgião Dentista

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO ANÁLISE DE CURRICULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAL TOTAL (currículo + entrevista)
1º	SILVESTRE VICTOR ARAÚJO CHAVES	50	28	40	68
2º	NOAMI DUTRA MOREIRA	68	24	35	59
3º	MARIA FERNANDA ALVES DAVID	01	17	25	42
4º	JOÃO BERNADO DA SILVA FILHO	87	14	27	41
5º	ANDRESSA BELO DA SILVA	65	21	19	40
6º	ANTONIA SAYONARA FERREIRA	74	18	17	35
7º	ANGELA PEREIRA CORREIA	67	07	15	22

FUNÇÃO: Psicólogo

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO ANÁLISE DE CURRICULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAL TOTAL (currículo + entrevista)
1º	CARINE EDUARDO GONÇALVES	46	35	40	75
2º	MARIA THAYTA DE LAVOR	60	32	34	66
3º	CAMILA VIEIRA DE SOUZA	53	07	31	38

FUNÇÃO: Enfermeiro PSF

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO ANÁLISE DE CURRICULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAL TOTAL (currículo + entrevista)
1º	FERNANDA LUCAS LEDO	20	45	38	83
2º	DIEGO SOUZA MARTINS	59	35	40	75
3º	MARTA VIANA MÁXIMO PEREIRA	03	39	35	74
4º	LAYZA DE HOLANDA ALENCAR LUCAR	47	35	32	67
5º	FFRANCISCO ROGÉRIO DA SILVA PEREIRA	22	18	39	57
6º	DANIELLE DE SOUZA LEDO	05	24	31	55
7º	MARIA VANUZA LUMA DE OLIVEIRA BRAGA	39	35	19	54
8º	ANTÔNIA MARIA RAQUELINE ARAÚJO BRAGA SENA	56	35	18	53
9º	IRENE CUSTÓDIA DA SILVA	54	32	21	53
10º	MAISA OLINDA SILVA SANTOS GONÇALVES	58	32	18	50
11º	FABIANA LIMA LEITE DA SILVA	78	25	23	48
12º	CLAUDENICE CARNEIRO PEREIRA	64	13	27	40
13º	CARLOS DIEGO LEITE CAZÉ	34	21	17	38
14º	CRISLENE DE SOUZA MACEDO PAULA	26	35	-	35
14º	ECAROLINA LEOPOLDINO DA SILVA	73	15	20	35
15º	EMANUELYNA ANTUNES BEZERRA	48	-	17	17
16º	BRUNA DA SILVA SALES	02	-	16	16
17º	JANAINA RODRIGUES LIMA	35	11	-	11
18º	SABRINA ALVES CARNEIRO	38	10	-	10
19º	PALLOMA BEZERRA DUARTE	11	06	-	06

FUNÇÃO: Médico Veterinário

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO ANÁLISE DE CURRICULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAL TOTAL (currículo + entrevista)
1º	JOÃO PEDRO GOMES OTONI	75	-	37	37

FUNÇÃO: Nutricionista

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO ANÁLISE DE CURRICULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAL TOTAL (currículo + entrevista)
1º	ANGÊLA MARIA DIAS DO NASCIMENTO	37	35	34	69

FUNÇÃO: Farmacêutico

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO ANÁLISE DE CURRICULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAL TOTAL (currículo + entrevista)
1º	DEBORAH EMANUELI ANTUNES CALAZANAS	14	07	40	47

FUNÇÃO: Agente Comunitária de Saúde

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO ANÁLISE DE CURRICULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAL TOTAL (currículo + entrevista)
1º	MARIA FRANCILDA GOMES TEIXEIRA DA SILVA	13	08	40	48
2º	IRANEIRDE FERNANDES DE OLIVEIRA	19	08	35	43
3º	JUSSARA DINIZ SILVA DE LIMA	07	-	26	26
4º	SUZANA MARIA DE SOUZA	18	08	13	21
5º	ANTONIA EVA VILMA BATISTA DA COSTA	27	-	20	20
6º	ELISANGELA DO CARMO SILVA	04	-	16	16

Os candidatos classificados serão convocados para fins de contratação de acordo com a necessidade da Administração Pública, consoante prevê o item 10.2 do Edital nº 001/2025-SMS.

Cariús/CE, 03 de setembro de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA

STEFÂNIA DE OLIVEIRA JORGE
Matrícula nº 103742

ANTÔNIO ERIVANDO ALVES DOS SANTOS
Matrícula nº 1189

ANTÔNIA AILA GOMES TORRES DE SOUZA
Matrícula nº 92

Publicado por:
Araquemira Dos Santos Louro
Código Identificador:FA606BF9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL CMDCA Nº. 006/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o resultado preliminar da Prova de Conhecimentos Específicos do processo de escolha suplementar para suplentes dos membros do Conselho Tutelar do município de Guaraciaba do Norte e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Guaraciaba do Norte - Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal Nº. 8.069/1990 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução CONANDA Nº. 231/2022, de 28 de dezembro de 2022 (Altera a Resolução Nº. 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar), na Lei Municipal Nº. 1.471/2023, de 24 de março de 2023, (Estabelece a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar de Guaraciaba do Norte e dá outras providências) e na Resolução CMDCA Nº. 002/2025, de 07 de julho de 2025 (Dispõe sobre a instituição da Comissão Especial para o Processo de Escolha suplementar para suplentes dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Guaraciaba do Norte e dá outras providências), torna público o presente edital de publicação do resultado preliminar da Prova de Conhecimentos Específicos do processo de escolha suplementar para suplentes dos membros do Conselho Tutelar do município de Guaraciaba do Norte e dá outras providências.

1. DO PROCESSO DE ESCOLHA

1.1. O Processo de Escolha Suplementar para suplentes dos membros do Conselho Tutelar é disciplinado pela Lei Federal Nº. 8.069/1990 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução CONANDA Nº. 231/2022, de 28 de dezembro de 2022 (Altera a Resolução Nº. 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar), Lei Municipal Nº. 1.471/2023, de 24 de março de 2023, (Estabelece a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar de Guaraciaba do Norte e dá outras providências) e Resolução CMDCA Nº. 002/2025, de 07 de julho de 2025 (Dispõe sobre a instituição da Comissão Especial para o Processo de Escolha suplementar para suplentes dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Guaraciaba do Norte e dá outras providências), sendo realizado sob a responsabilidade deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalização do Ministério Público.

1.2. A participação no presente Processo de Escolha Suplementar para suplentes dos membros do Conselho Tutelar se iniciou, pela inscrição por meio de requerimento, e efetuada no prazo e nas condições estabelecidas nos itens 4 e 5 do Edital CMDCA Nº. 001/2025 de 18/07/2025 (Dispõe sobre a convocação e a abertura de inscrições para o processo de escolha suplementar para suplentes dos membros do Conselho Tutelar do município de Guaraciaba do Norte e dá outras providências).

1.3. Com esteio na publicação do Edital CMDCA Nº. 001/2025 de 18/07/2025 (Dispõe sobre a convocação e a abertura de inscrições para o processo de escolha suplementar para suplentes dos membros do Conselho Tutelar do município de Guaraciaba do Norte e dá outras providências), considerando a etapa da Prova de Conhecimentos Específicos, em detrimento aos itens 6.12 a 6.15 do respectivo edital, disporá neste instrumento editalício sobre a Realização da Capacitação dos candidatos habilitados e da Prova de Conhecimentos Específicos conforme se segue no presente Edital.

1.4. Com esteio na publicação do Edital CMDCA Nº. 005/2025 de 28/08/2025 (Dispõe sobre a Capacitação preparatória dos candidatos habilitados, a Prova de Conhecimentos Específicos e da Comissão Examinadora de Avaliação da Prova de Conhecimentos Específicos do processo de escolha suplementar para suplentes dos membros do Conselho Tutelar do município de Guaraciaba do Norte e dá outras providências), considerando a Capacitação preparatória dos candidatos habilitados e a etapa da Prova de Conhecimentos Específicos, após a realização do certame de caráter eliminatório e classificatório, em detrimento aos itens 2 a 7 do respectivo edital, disporá no presente instrumento editalício sobre o resultado preliminar da Prova de Conhecimentos Específicos do processo de escolha suplementar para suplentes dos membros do Conselho Tutelar do município de Guaraciaba do Norte e dá outras providências. conforme se segue no presente Edital.

2. DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

2.1. Dos resultados dos requerimentos de inscrições dos candidatos Processo de Escolha Suplementar para suplentes dos membros do Conselho Tutelar, efetuados no prazo e nas condições estabelecidas nos itens 4 e 5 do Edital CMDCA Nº. 001/2023 de 18/07/2025 (Dispõe sobre a convocação e a abertura de inscrições para o processo de escolha suplementar para suplentes dos membros do Conselho Tutelar do município de Guaraciaba do Norte e dá outras providências), a Comissão Especial para o Processo de Escolha suplementar para suplentes dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Guaraciaba do Norte, findo o prazo mencionado no item 3 do Edital 002/2025 de 04/08/2025 (Dispõe sobre a publicação dos candidatos inscritos, abre período de impugnação dos registros de candidaturas individuais junto a comissão especial pela população em geral do processo de escolha suplementar para suplentes dos membros do Conselho Tutelar do município de Guaraciaba do Norte e dá outras providências), não recebeu nenhum requerimento de impugnação pela população em geral dentro do período estabelecido no edital supra mencionado, contudo concluiu sua análise dos Requerimentos de Registro de Candidatura Individual dos requerentes conforme se segue nos subitens abaixo em consonância aos itens 2.2 e 2.3 do Edital.

2.2. A Prova de Conhecimentos Específicos se deu com a participação do postulante em avaliação escrita de conhecimento sobre o Direito da Criança e do Adolescente, o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, da política de promoção e proteção dos direitos da criança e do adolescente, língua portuguesa e informática básica composta de uma prova objetiva de múltiplas escolhas de caráter eliminatório formuladas por uma comissão examinadora designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme previsto no art. 21 da Lei Municipal Nº. 1.471/2023, de 24 de março de 2023, (Estabelece a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar de Guaraciaba do Norte e dá outras providências).

2.3. A Comissão Examinadora da Prova de Conhecimentos Específicos do Processo de Escolha Suplementar para suplentes dos membros do Conselho Tutelar, analisou e corrigiu as Provas Objetivas de Múltiplas Escolhas dos candidatos que realizaram o exame, e decidiram preliminarmente conforme se apresenta no Anexo I do presente Edital.

2.4. A nota preliminar final de cada candidato foi calculada, considerando-se que NF é a Nota Final, NPO é a Nota da Prova Objetiva da seguinte forma: NF [Nota Final] = NPO [Nota da Prova Objetiva].
2.5. O Candidato deve obter uma pontuação mínima para aprovação, considerando que a nota mínima de aprovação da Prova Objetiva de múltiplas escolhas deve ser de 6,0 (seis) pontos.
2.6. Serão considerados eliminados do processo de escolha, para todos os efeitos, os candidatos que não satisfizerem os requisitos cumulativos fixados no subitem anterior.
2.7. O candidato que desejar acesso a cada uma de suas notas individualmente deverá solicitar a Comissão Especial no prazo de 2 (dois) dias após a divulgação do resultado.
3. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
3.1. Serão admitidos recursos administrativos contestando as Questões das Prova Objetiva de múltiplas escolhas, quando for o caso.
3.2. Todos os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar designada pelo CMDCA, em nome do Presidente deste Conselho, formalizados por meio de processo administrativo, desde que devidamente fundamentados, inclusive com referências bibliográficas (e a disponibilização, em cópias legíveis, dos textos referenciados), dentro do prazo estabelecido de 02 (dois) dias corridos, a contar da publicação do resultado da Prova de Conhecimentos Específicos e entregues pessoalmente na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Secretaria de Proteção Social, situada na Amorizinet, nº. 191, Centro, Guaraciaba do Norte - Ceará, das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:00min às 17hs:00min.
3.3. Em se tratando da Prova Objetiva de múltiplas escolhas, admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado e instruído com referências bibliográficas (e a disponibilização, em cópias legíveis, dos textos referenciados).
3.4. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com a indicação do nome do candidato e número de inscrição, bem como com a interposição de sua assinatura.
3.5. Não serão apreciados os recursos interpostos contra avaliação, nota ou resultado de outro(s) candidato(s).
3.6. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data do protocolo. E o recurso interposto tempestivamente terá efeito suspensivo quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.
3.7. Se do exame dos recursos resultar a anulação de questão da Prova Objetiva de múltiplas escolhas, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que efetivamente fizeram a prova, independentemente da formulação de recurso.
3.8. Comissão Especial para o Processo de Escolha suplementar para suplentes dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Guaraciaba do Norte analisará o teor dos recursos apresentadas pelos candidatos, podendo solicitar a qualquer dos interessados a juntada de documentos e outras provas do alegado.
3.9. Comissão Especial para o Processo de Escolha suplementar para suplentes dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Guaraciaba do Norte ao término do prazo para apresentação de recurso pelos candidatos, analisará e decidirá acerca dos recursos contra a Prova de Conhecimentos Específicos.
3.10. As decisões da Comissão Especial para o Processo de Escolha suplementar para suplentes dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Guaraciaba do Norte serão fundamentadas, delas devendo ser dada ciência aos interessados, para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital.
3.11. Das decisões da Comissão Especial para o Processo de Escolha suplementar para suplentes dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Guaraciaba do Norte caberá recurso à Plenária do CMDCA, no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados após ser dada ciência aos interessados.
3.12. Havendo recurso, a Plenária do CMDCA se reunirá em caráter extraordinário para julgamento no prazo de 2 (dois) dias, notificando os interessados acerca da data definida, publicando posteriormente extrato de sua decisão.
3.13. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial para o Processo de Escolha suplementar para suplentes dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Guaraciaba do Norte fará publicar a relação definitiva dos candidatos habilitados ao pleito, com cópia ao Ministério Público.
4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As atribuições do cargo de membro do Conselho Tutelar são as constantes na Lei Federal Nº. 8.069/1990 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução CONANDA Nº. 231/2022, de 28 de dezembro de 2022 (Altera a Resolução Nº. 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar), na Lei Municipal Nº. 1.471/2023, de 24 de março de 2023, (Estabelece a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar de Guaraciaba do Norte e dá outras providências) e na Resolução CMDCA Nº. 002/2025, de 07 de julho de 2025 (Dispõe sobre a instituição da Comissão Especial para o Processo de Escolha suplementar para suplentes dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Guaraciaba do Norte e dá outras providências), sem prejuízo das demais leis afetas.

4.2. O candidato deverá manter atualizado seu endereço (físico e de e-mail) e telefone, desde a inscrição até a publicação do resultado, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
4.3. O ato da inscrição do candidato implica a aceitação tácita das normas contidas neste Edital.
4.4. A aprovação e a classificação final geram para o candidato eleito na suplência apenas a expectativa de direito ao exercício da função.
4.5. As datas e os locais para realização de eventos relativos ao presente processo eleitoral, com exceção da data da eleição, poderão sofrer alterações em casos especiais, devendo ser publicado como retificação a este Edital.
4.6. Os casos omissos, e no âmbito de sua competência, serão resolvidos pela Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a fiscalização do representante Ministério Público, observadas as normas legais contidas na Lei Federal Nº. 8.069/1990 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução CONANDA Nº. 231/2022, de 28 de dezembro de 2022 (Altera a Resolução Nº. 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar), na Lei Municipal Nº. 1.471/2023, de 24 de março de 2023, (Estabelece a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar de Guaraciaba do Norte e dá outras providências).
4.7. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados e demais publicações referentes ao Processo de Escolha Suplementar para suplentes dos Conselheiros Tutelares.
4.8. É facultado aos candidatos, por si ou por meio de representantes credenciados perante a Comissão Especial Eleitoral, acompanhar todo desenrolar do processo de escolha, incluindo as cerimônias de lacração de urnas, votação e apuração.
4.9. O descumprimento das normas previstas neste Edital implicará na exclusão do candidato ao processo de escolha.
4.10. O Ministério Público deverá ser cientificado do presente Edital e das demais deliberações da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do(a) Promotor(a) de Justiça com atribuição na Infância e Juventude, no prazo de 72 (setenta e duas horas).
4.11. Fica eleito a Vara da Infância e Juventude do Foro da Comarca de Guaraciaba do Norte para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Edital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Publique-se,

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público e Câmara Legislativa Municipal locais.

COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA SUPLENTES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE DO ESTADO DO CEARÁ.

Guaraciaba do Norte - CE, 02 de setembro de 2025, 234º ano da Emancipação Política.

ERIVALDO FARIAS DE SOUSA
Presidente do CMDCA

ANEXO I - RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA SUPLENTE DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE GUARACIABA DO NORTE
1.1. Do resultado preliminar das Provas Objetivas de Múltiplas Escolhas do Processo de Escolha Suplementar para suplentes dos membros do Conselho Tutelar, nas condições estabelecidas nos itens 2 a 7 do Edital CMDCA Nº. 005/2025 de 28/08/2025 (Dispõe sobre a Capacitação preparatória dos candidatos habilitados, a Prova de Conhecimentos Específicos e da Comissão Examinadora de Avaliação da Prova de Conhecimentos Específicos do processo de escolha suplementar para suplentes dos membros do Conselho Tutelar do município de Guaraciaba do Norte e dá outras providências):

RESULTADO PRELIMINAR DE NOTAS DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLAS ESCOLHAS							
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Total de Questões	Total de Acertos	Total de Erros	Nota	Situação
001	001/2025	FRANCISCA LAIANE RODRIGUES MESQUITA	20	09	11	4,5	Reprovada
002	002/2025	GARDÊNIA DE SOUSA ARAGÃO	20	14	06	7,0	Aprovada
003	003/2025	GERSON ARAÚJO FARIAS SOUSA	20	16	04	8,0	Aprovado
004	004/2025	LEANDRO DE PAIVA RODRIGUES	20	18	02	9,0	Aprovado
005	005/2025	MARIA LUÍSA SOARES FARIAS	20	13	07	6,5	Aprovada
006	006/2025	RAQUEL VERÍSSIMO CARNEIRO	20	15	05	7,5	Aprovada

1.2. Do resultado preliminar das Provas Objetivas de Múltiplas Escolhas do Processo de Escolha Suplementar para suplentes dos membros do Conselho Tutelar, considerando-se que NF é a Nota Final, NPO é a Nota da Prova Objetiva da seguinte forma: NF [Nota Final] = NPO [Nota da Prova Objetiva], nas condições estabelecidas nos itens 2 a 7 do Edital CMDCA Nº. 005/2025 de 28/08/2025 (Dispõe sobre a Capacitação preparatória dos candidatos habilitados, a Prova de Conhecimentos Específicos e da Comissão Examinadora de Avaliação da Prova de Conhecimentos Específicos do processo de escolha suplementar para suplentes dos membros do Conselho Tutelar do município de Guaraciaba do Norte e dá outras providências):

RESULTADO PRELIMINAR DA NOTA FINAL DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS					
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	*NPO	**NF - Nota Final	Situação
001	0001/2023	FRANCISCA LAIANE RODRIGUES MESQUITA	4,5	4,5	Reprovada
002	0002/2023	GARDÊNIA DE SOUSA ARAGÃO	7,0	7,0	Aprovada
003	0003/2023	GERSON ARAÚJO FARIAS SOUSA	8,0	8,0	Aprovado
004	0004/2023	LEANDRO DE PAIVA RODRIGUES	9,0	9,0	Aprovado
005	0005/2023	MARIA LUÍSA SOARES FARIAS	6,5	6,5	Aprovada
008	0009/2023	RAQUEL VERÍSSIMO CARNEIRO	7,5	7,5	Aprovada

*NPO – Nota da Prova Objetiva **NF – Nota Final

Guaraciaba do Norte - CE, 02 de setembro de 2025, 234º ano da Emancipação Política.

ERIVALDO FARIAS DE SOUSA
Presidente do CMDCA

ANEXO II – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Nome:	
Documento:	
Telefone:	
E-mail:	
Endereço:	
MOTIVO PARA O REQUERIMENTO DO RECURSO	
Esse Recurso refere-se a:	
FUNDAMENTAÇÃO DAS RAZÕES DO RECURSO	
Guaraciaba do Norte – Ceará, ____ de setembro de 2025.	Nome e Assinatura do Requerente

ANEXO III – CALENDÁRIO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA SUPLENTES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE GUARACIABA DO NORTE

DATA	**ETAPA**
~~18/07/2025~~	~~Publicação do Edital Convocação do Processo de Escolha Suplementar para Suplentes para membros do Conselho Tutelar.~~
~~21/07/2025 a 12/08/2025~~	~~Prazo para registro das candidaturas.~~
~~13/08/2025~~	~~Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos.~~
~~18/08/2025 a 19/08/2025~~	~~Abertura do prazo de 2 (dois) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.~~
~~20/08/2025 a 21/08/2025~~	~~Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 2 (dois) dias para defesa.~~
~~22/08/2025~~	~~Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação.~~
~~22/08/2025~~	~~Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial.~~

~~25/08/2025 a 26/08/2025~~	~~Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial.~~
~~27/08/2025~~	~~Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado.~~
~~28/08/2025~~	~~Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público.~~
~~29/08/2025~~	~~Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos.~~
~~31/08/2025~~	~~Aplicação da prova de avaliação.~~
02/09/2025	Publicação dos resultados da prova de avaliação.
03/09/2025 até 04/09/2025	Abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos referente a prova de avaliação.
05/09/2025	Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca dos recursos.
08/09/2025 a 09/09/2025	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial.
10/09/2025	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado.
11/09/2025	Publicação do resultado da prova de avaliação pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.
11/09/2025	Publicação da lista final dos candidatos habilitados, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.
15/09/2025	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas.
15/09/2025	Início do período de campanha/propaganda eleitoral.
15/09/2025	Divulgação dos locais de votação.
16/09/2025	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados.
Até 19/09/2025	Convocação dos servidores públicos municipais ou distritais para auxiliar no processo de escolha.
Até 19/09/2025	Solicitação de apoio da Polícia Militar e Guarda Municipal.
Até 26/09/2025	Reunião de orientação aos mesários, escrutinadores e suplentes.
04/10/2025	Fim do período de campanha/propaganda eleitoral.
05/10/2025	Eleição.
05/10/2025	Publicação do resultado da apuração.

(~~0000~~**)** - Etapa concluída.

Guaraciaba do Norte - CE, 02 de setembro de 2025.

ERIVALDO FARIAS DE SOUSA
Presidente do CMDCA

ANEXO IV – GABARITO OFICIAL DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA SUPLENTE DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE GUARACIABA DO NORTE
1.1. Gabarito oficial do resultado preliminar das Provas Objetivas de Múltiplas Escolhas do Processo de Escolha Suplementar para suplentes dos membros do Conselho Tutelar, nas condições estabelecidas nos itens 2 a 7 do Edital CMDCA Nº. 005/2025 de 28/08/2025:

1- B
2- A
3- C
4- D
5- A
6- C
7- C
8- A
9- B
10- D
11- C
12- B
13- D
14- B
15- C
16- D
17- B
18- D
19- C
20- D

Guaraciaba do Norte - CE, 02 de setembro de 2025, 234º ano da Emancipação Política.

ERIVALDO FARIAS DE SOUSA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B3A2D636

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI COMPLEMENTAR Nº 859/2025 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025. ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 750/2016, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, PARA REAJUSTAR AS ALÍQUOTAS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, Estado do Ceará, **ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município FAZ SABER que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º O Art. 376 da Lei Complementar n. 750/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 376. Ficam isentos do pagamento da CIP os contribuintes titulares de unidades consumidoras de todas as classes (residencial, não residencial e rural), cujo consumo mensal de energia elétrica não ultrapasse 50 kWh (cinquenta quilowatts-hora). (NR)

Art. 2º O Art. 379 da Lei Complementar n. 750/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 379. O valor da CIP será calculado aplicando-se sobre o valor da tarifa de iluminação determinada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), as alíquotas definidas para cada faixa de consumo de energia elétrica em kWh, conforme Tabelas I, II e III do Anexo XIII deste Código." (NR)

Art. 3° O Anexo XIII da Lei Complementar n. 750/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA I **CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP) - RESIDENCIAL**		
ITEM	**FAIXA DE CONSUMO EM kW/h**	**ALÍQUOTA (%)**
I	0 a 80	0,00
II	81 a 100	4,15
III	101 a 150	7,06
IV	151 a 200	9,86
V	201 a 250	12,06
VI	251 a 300	13,89
VII	301 a 400	14,03
VIII	401 a 500	14,23
IX	acima de 500	15,75

TABELA II **CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP) - NÃO RESIDENCIAL**		
ITEM	**FAIXA DE CONSUMO EM kW/h**	**ALÍQUOTA (%)**
I	0 a 80	0,00
II	81 a 100	4,92
III	101 a 150	8,43
IV	151 a 200	11,10
V	201 a 250	13,07
VI	251 a 300	15,18
VII	301 a 400	15,78
VIII	401 a 500	15,99
IX	acima de 500	16,54

TABELA III **CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP) - RURAL**		
ITEM	**FAIXA DE CONSUMO EM kW/h**	**ALÍQUOTA (%)**
I	0 a 80	0,00
II	81 a 100	4,15
III	101 a 200	8,43
IV	201 a 400	8,77
V	Acima de 400	9,86

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos tributários a partir do primeiro dia do exercício seguinte.
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos dias 03 de setembro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:306F8C8B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Quixeré torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do **Chamamento Público Nº 0009/2025**:

ÓRGÃO CONTRANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S): Nº 0501.12.122.1201.2.030 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

ELEMENTO (S) DE DESPESA (S): Classificação Econômica: Elemento de despesas: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Pessoa Física; 3.3.90.36.35 - SERV. APOIO ADM. TÉC. E OPERACIONAL;

FONTE: 1500000000

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO, PEDAGÓGICO, ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATO	NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO	QUANT	UNI	VR MENSAL
0209.01/2025	MATEUS RIBEIRO NASCIMENTO	084.551.993-00	Apoio logístico – pesagem e conferência das mercadorias do almoxarifado da merenda – 01	4	MÊS	R$ 1.521,00
0209.02/2025	GILMARA RODRIGUES GOMES	067.596.763-51	Monitor de transporte – comunidade Ubaia para E.E.B. José Joaquim da Silva	4	MÊS	R$ 1.521,00

Quixeré – CE, 02 de setembro de 2025.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:68072208

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1531/2025, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE VALORES PARA O PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO DE FÉRIAS SÉRIE - A DO ANO DE 2025DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, INDICAÇÃO DOS EQUIPES PREMIADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixeré, artigo 64, inciso VI;

CONSIDERANDO a solicitação advinda da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude para a fixação dos valores de premiação do Campeonato de Férias Série – A do ano de 2025do Município de Quixeré-CE, bem como, a indicação das equipes premiadas e seus respectivos responsáveis;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n° 1020/2025 de 15 de julho de 2025, que regulamenta o auxílio financeiro valores das premiações esportivas e culturais do Município de Quixeré contidas no calendário Oficial de Eventos Culturais e Esportivos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n° 1018/2025 de 23 de junho de 2025 que institui o Calendário Oficial de Eventos Culturais e Esportivos do Município de Quixeré – CE, onde consta expressamente o Campeonato de Férias – SÉRIE A;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n° 1021/2025 de 15 de julho de 2025 que regulamenta as competições esportivas no Município de Quixeré – CE.

DECRETA:

Art. 1º-Fica regulamentado por este Decreto Municipal, sob a égide do art. 2° da Lei Municipal de n° 1020/2025 de 15 de julho de 2025, os valores da premiação do CAMPEONATO DE FÉRIAS SÉRIE -A DO ANO DE 2025do Município de Quixeré-CE, na seguintes modalidades, faixa etária e sexo (masculino/feminino):

I -FUTSAL ADULTO MASCULINO: R$20.000,00 (vinte mil reais)

DESCRIÇÃO	VALOR
1° COLOCADO	R$ 8.400,00
2° COLOCADO	R$ 5.000,00
3° COLOCADO	R$ 1.200,00
4° COLOCADO	R$ 1.200,00
5° COLOCADO	R$ 1.000,00
6° COLOCADO	R$ 1.000,00
7° COLOCADO	R$ 550,00
8° COLOCADO	R$ 550,00
9° COLOCADO	R$ 550,00
10° COLOCADO	R$ 550,00

II -PREMIAÇÃO DO FUTSAL ADULTO FEMININO: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

DESCRIÇÃO	VALOR
1° COLOCADO	R$ 1.800,00
2° COLOCADO	R$ 1.000,00
3° COLOCADO	R$ 400,00
4° COLOCADO	R$ 400,00
5° COLOCADO	R$ 400,00

III -PREMIAÇÃO DO VOLEI MASCULINO: R$ 2.000,00 (dois mil reais).

DESCRIÇÃO	VALOR
1° COLOCADO	R$ 1.300,00
2° COLOCADO	R$ 700,00

IV -PREMIAÇÃO DO VOLEI FEMININO: R$ 2.000,00 (dois mil reais).

DESCRIÇÃO	VALOR
1° COLOCADO	R$ 2.000,00

V -PREMIAÇÃO DO BASQUETE MASCULINO: R$ 2.000,00 (dois mil reais).

DESCRIÇÃO	VALOR
1° COLOCADO	R$ 2.000,00

VI-PREMIAÇÃO DO BASQUETE FEMININO: R$ 2.000,00 (dois mil reais).

DESCRIÇÃO	VALOR
1° COLOCADO	R$ 2.000,00

Art. 2°- Conforme disposto no art. 2°, §1° e §2° da Lei Municipal de n° 1020/2025,de 15 de julho de 2025, fica regulamentado/indicando os responsáveis pelos times premiados, com seus respectivos nomes completos e contas bancárias para a realização dos repasses financeiros devidos a título da premiação do CAMPEONATO DE FÉRIAS DO ANO DE 2025do Município de Quixeré-CE:

I-FUTSAL ADULTO MASCULINO: R$20.000,00 (vinte mil reais)

DESCRIÇÃO	VALOR	EQUIPE	RESPONSÁVEL	DADOS BANCÁRIOS
1° COLOCADO	R$ 8.400,00	AMAQ	JOÃO VICTOR ARAUJO LIMA	AG: 0001 CC: 6239752-8 PIX: 62.511.793/001-60
2° COLOCADO	R$ 5.000,00	VILA NOVA	LETICIA FREITAS OLIVEIRA	AG: 0001 CC: 68305907-4 PIX: 85989830239
3° COLOCADO	R$ 1.200,00	TOMÉ	FRANCISCO IURE BRITO	AG: 0001 CC: 6447808-9 PIX: 60386896305
4° COLOCADO	R$ 1.200,00	BOQUEIRÃO CITY	IZAQUEU DE SOUZA LIMA	AG: 2253-5 CC: 22.292-5 PIX: LIMA.IZAQUEU@GMAIL.COM
5° COLOCADO	R$ 1.000,00	ARCO VERDE	WESLEY SOUSA SENA	AG:0001 CC: 47882675-4 PIX: 618.129.033-83
6° COLOCADO	R$ 1.000,00	BEIRA RIO	DEISE MARIA SOUSA ALMEIDA	AG: 2512-7 CC: 18856-5 PIX: 44728836000182
7° COLOCADO	R$ 550,00	SÃO PAULO	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	AG: 2512-7 CC: 19140-X PIX: 88981257496
8° COLOCADO	R$ 550,00	JUVENTUDE	MARIA DEUZIRENE LOPES	AG: 2512-7 CC: 13401-5 PIX: 88992183674
9° COLOCADO	R$ 550,00	GRÊMIO BS	ROBSON PEREIRA MAIA	AG: 001 CC: 23752200-1 PIX: 086.348.363-12
10° COLOCADO	R$ 550,00	SEGUNDO TEMPO	MARIA VIRGINIA ARAUJO LIMA	AG: 2512-7 CC: 102016 PIX: 07.183.446/0001-48

II -FUTSAL ADULTO FEMININO: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

DESCRIÇÃO	VALOR	EQUIPE	RESPONSÁVEL	DADOS BANCÁRIOS
1° COLOCADO	R$ 1.800,00	BEIRA RIO	MAIARA KEDMA DA SILVA SOUSA	AG: 0001 CC: 60082646-0 PIX: 88988028336
2° COLOCADO	R$ 1.000,00	LAGOINHA F.C	MARIA LILIANE LIMA	AG: 0655 CC: 31508099-0 PIX: 217aa44e-28c4-493d-b7d6-b4ed5ec5fa5c
3° COLOCADO	R$ 400,00	UNIÃO J. TOMÉ	FRANCISCO WELTON DA SILVA	AG: 0001 CC: 2364736-5 PIX: WELTONFLA100@GMAIL.COM
4° COLOCADO	R$ 400,00	REAL CITY	MARIA LUZIANA FRANÇA SILVA	AG: 0001 CC: 48427626-2 PIX:88994246677
5° COLOCADO	R$ 400,00	VILA NOVA	JULIETE NUNES DA SILVA	AG: 2828-2 CC: 109096 PIX: 88981042753

III-VOLEI MASCULINO: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

DESCRIÇÃO	VALOR	EQUIPE	RESPONSÁVEL	DADOS BANCÁRIOS
1° COLOCADO	R$ 1.300,00	ELITE	ALAN SILVA BRITO	AG: 0001 CC: 92224895-4 PIX: 069.515.673-01
2° COLOCADO	R$ 700,00	LAGOINHA	DEUSIVÂNIO NONATO DE SOUSA	AG: 2512-7 CC: 20227-4 PIX: 88981160568

IV-VOLEI FEMININO: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

DESCRIÇÃO	VALOR	EQUIPE	RESPONSÁVEL	DADOS BANCÁRIOS
1° COLOCADO	R$ 2.000,00	FURACÃO	ARISSANDRA LIMA MAIA	AF: 2512-7 CC: 23479-6 PIX: 45.817.685/0001-00

V-BASQUETE MASCULINO: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

DESCRIÇÃO	VALOR	EQUIPE	RESPONSÁVEL	DADOS BANCÁRIOS
1° COLOCADO	R$ 2.000,00	GARRANCHO	THIAGO RODRIGUES SOUSA LIMA	AG: 0001 CC: 957307381-2 PIX: 88999186317

VI-BASQUETE FEMININO: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

DESCRIÇÃO	VALOR	EQUIPE	RESPONSÁVEL	DADOS BANCÁRIOS
1° COLOCADO	R$ 2.000,00	PONTAL	MIZAEL GLENISON OLIVEIRA ARAÚJO	AG: 0001 CC: 29788625-1 PIX: 62514841000174

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré-CE, em 03 de setembro de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:937FDAAD

